



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Formação em Professores

Cynthia Adriádne Santos

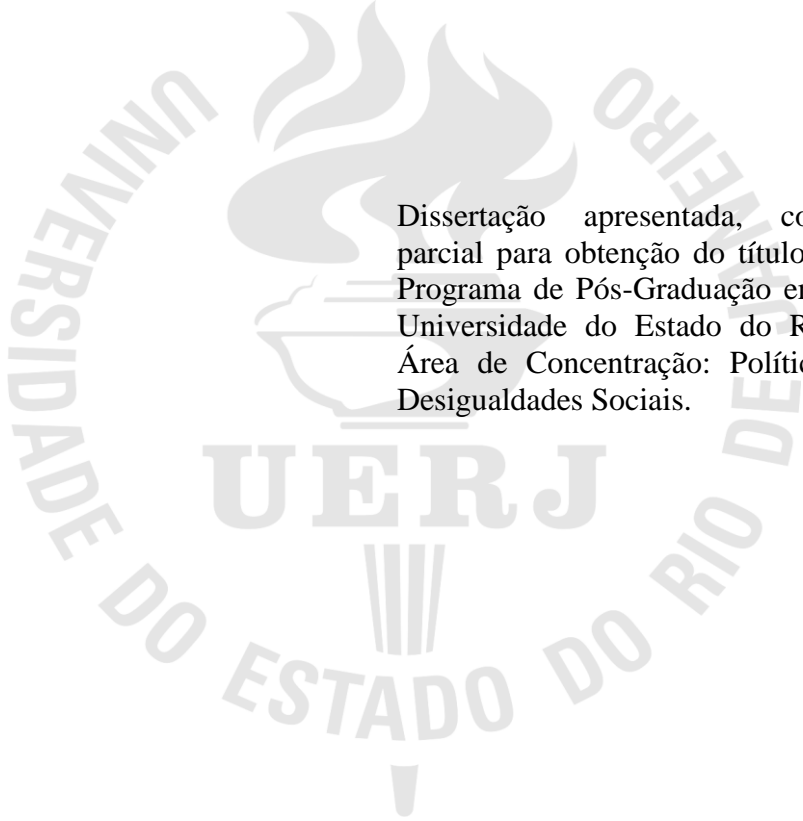
**Educação e escolarização quilombola:  
construções político-pedagógicas em Brejo dos Crioulos – MG**

Rio de Janeiro

2013

Cynthia Adriádne Santos

**Educação e escolarização quilombola:  
construções político-pedagógicas em Brejo dos Crioulos – MG**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Políticas, Direitos e Desigualdades Sociais.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monique Mendes Franco

São Gonçalo

2013

**CATALOGAÇÃO NA FONTE**

**UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA FFP**

S 237

Santos, Cynthia Adriádne

Educação e escolarização quilombola: construções político-pedagógicas em Brejo dos Crioulos (MG) / Cynthia Adriádne Santos. – Rio de Janeiro, 2013.

177 f.

Orientadora: Professora Dra.: Monique Mendes Franco  
Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Educação - Teses. 2. Quilombos (Minas Gerais) - Teses.  
I. Franco, Monique Mendes. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

CDU 37

Cynthia Adriádne Santos

**Educação e escolarização quilombola:  
construções político-pedagógicas em Brejo dos Crioulos – MG**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Políticas, Direitos e Desigualdades Sociais.

Aprovada em: 31 de julho de 2013.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monique Mendes Franco (Orientadora)  
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

---

Prof. Dr. Renato Emerson dos Santos  
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kelly Cristina Russo de Souza  
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tania Dauster Magalhães e Silva  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO

São Gonçalo

31 de julho de 2013



## **AGRADECIMENTOS**

Aos quilombolas de Brejo dos Crioulos, meu profundo respeito, minha admiração e gratidão pela acolhida durante todos os anos de convivência, pela memória, pelo afeto e pelos ensinamentos que enriquecem a cada dia a minha formação humana, fortalecem a minha Negritude e os meus valores de luta pela dignidade, de amor pela natureza e pelos mistérios sagrados da terra.

Agradeço à minha família, meus amores eternos, por me apoiar e incentivar continuamente a estudar, a construir conhecimento e a nutrir a educação que me ofertaram desde o nascimento.

Agradeço a Daniel Antonio, pelo companheirismo, amor, energia, sonho, poesia e sinceridade durante toda a caminhada quilombista.

Festejo o encontro com Monique Franco, minha orientadora revolucionária, crítica, moderna, performática, artística.

Aos amigos adorados, agradeço a ligação das nossas almas, o nosso afeto e reconhecimento mútuo, cada qual, com um tipo de força e ecologia de saberes, me faz viver mais e ser melhor: Abgail Murça, Eliane Andrade, Silvia Anselmo, David Rodolfo, Enio Júnior, Patrícia Sanches, Poliana Patrícia, Gerlane Roberto, Maria Roberta, Thiago Gualberto, Maria do Carmo Santos, Stela Maris Costa e outros amigos espalhados pelo mundo, guardados no coração.

Aos companheiros do mestrado, obrigada pela caminhada e troca de experiências, as conversas baianas, dotadas de sonoridade e energia do semiárido, e as conversas cariocas, dotadas de realismo e sonhos.

Aos povos indígenas de Minas Gerais, meus professores, meus mestres para toda a vida.

Ao meu povo negro, fonte de força e inspiração para a vida e a luta política.

[...]

Mas a Negritude não é apenas passiva. Ela não é da ordem do esmorecimento e do sofrimento.

Ela não é nem da ordem do patético nem do choramingo.

A Negritude resulta de uma atitude proativa e combativa do espírito.

Ela é um despertar; despertar de dignidade.

Ela é uma rejeição; rejeição da opressão.

Ela é luta, isto é, luta contra a desigualdade.

Ela é também revolta. Mas, então, me dirão os senhores, revolta contra o quê?

[...]

*(CÉSAIRE, 2010, p. 109)*

Fragmento do texto “O discurso sobre a Negritude”, Miami, 1987.

## RESUMO

SANTOS, Cynthia Adriádne. *Educação e escolarização quilombola: construções político-pedagógicas em Brejo dos Crioulos – MG*. 2013. 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2013.

Atualmente tem se apresentado, pelo movimento quilombola, a demanda de formulação de políticas educacionais para o povo quilombola, acompanhando as reivindicações para legitimação do direito ao território ocupado secularmente, assim como outros direitos demandados por este povo tradicional. O processo de educação e escolarização na educação básica de um território quilombola como o de Brejo dos Crioulos em Minas Gerais, sob a perspectiva da *educação diferenciada*, ou seja, orientada culturalmente, pode estar fortemente relacionado com a dimensão política da atuação dos quilombolas na luta pelo reconhecimento e legitimidade do território, do modo de vida, da sua identidade, da sua cultura e história. Contemplou-se nesta investigação o mapeamento e a análise dos processos educativos de Brejo dos Crioulos apontando suas propostas curriculares, seus avanços, assim como os limites relacionados à formulação e implementação de políticas direcionadas para o desenvolvimento educacional local. A investigação no território quilombola específico, nos moldes da pesquisa qualitativa enquanto lógica de investigação, abordou as ações do movimento quilombola estadual e local, a identidade coletiva e a territorialidade em relação ao ciclo de políticas disponível, como, por exemplo, a Lei nº 10.639/03, atualizada por meio da Lei nº 11.645/08 e diretrizes curriculares que alteram a Lei nº 9.394/96, com o objetivo de incluir, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade do ensino da “História e cultura afro-brasileira e indígena”, e as Diretrizes Curriculares para Educação Quilombola, aprovadas em 05 de junho de 2012, Parecer MEC/CNE/CEB 16/2012, homologadas na Resolução MEC/CNE/CEB nº 8, publicada em 20 de novembro de 2012. Além das práticas quilombolas, foram analisadas as práticas de gestão educacional do poder público municipal de São João da Ponte e Varzelândia, municípios do norte mineiro que integram o território pesquisado. Com a inserção em campo, nos moldes explicitados, foi privilegiado o uso da observação direta para mapear e descrever em profundidade o cotidiano no território pesquisado, as representações políticas e educacionais, as mudanças e transformações atuais. A entrevista em forma de conversa é, também, uma das técnicas utilizadas para documentar as experiências e representações dos sujeitos quilombolas, professores, gestores e coordenadores envolvidos com a educação e escolarização no território de Brejo dos Crioulos, além de registros em áudio, vídeo e caderno de campo. O tratamento e a análise dos dados coletados obedeceram a critérios metodológicos qualitativos de triangulação para apresentação dos resultados da pesquisa.

Palavras-chave: Educação quilombola. Cultura escolar. Diretrizes curriculares. Política educacional. Territorialidade.

## ABSTRACT

SANTOS, Cynthia Adriádne. *Quilombola education and schooling: political and pedagogic constructions in Brejo dos Crioulos - MG*. 2013. 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2013.

Nowadays, the quilombola movement has been presenting a demand for educational programs for its own people, following the demand for political legitimacy of its century-long occupied territory, as well as demands to other rights for this traditional people. The elementary education and schooling process in a quilombola territory such as *Brejo dos Crioulos* in *Minas Gerais*, under a perspective of differentiated education (culturally guided), could be related to a political dimension of the quilombola's urge for reckoning and legitimacy of their territory, way of life, identity, culture and history. Through this investigation, we have mapped and analyzed the educational process in *Brejo dos Crioulos* indicating their curriculum proposals, the advances in that matter, and also their limits relative to the formulation and implementation of programs directed for the local education development. The investigation in this specific quilombola territory, under the format of a qualitative research, has pointed the actions of the local quilombola movement, its local collective identity and the territoriality related to the political program cycles in force, as Law 10.639/03, updated by the Law 11.645/08 and the curriculum guidelines that change the Law 9.394/96, with the objective of including the subject "Afro-Brazilian and Indigenous Culture and History" in Brazil's official teaching curriculum; as well as the Curriculum Guidelines for Quilombola Education (CNE/CEB 16/2012), approved in June 5th, 2012 approved by the resolution MEC/CNE/CEB number 8, published on November 20th, 2012. Besides the Quilombola's political practices, the educational management practices of *São João da Ponte* and *Varzelândia's* Town Halls have been analyzed – these are cities located on Northern *Minas Gerais*, which were encompassed in the territory analyzed. The direct observation method was selected, with insertion in the research field under the explained format, to in-depth mapping and description of the researched territory's daily routine, as well as its political and educational representation, and current change and transformation. Conversational interview was also a method used to document quilombola individuals' experience and representation, including teachers, administrators and coordinators involved with education and schooling in *Brejo dos Crioulos*, besides records in audio, video and field notebook. The criterion for analysis of the collected data was the qualitative method, using, specifically, methodological triangulation to present the research results.

Keywords: Quilombola Education. School culture. Curriculum guidelines. Educational policy. Territoriality.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Longa Caminhada.....	18
Figura 2 - Caminhada Educacional.....	35
Figura 3 - Ações políticas do Movimento Quilombola Mineiro.....	62
Figura 4 - Defesa dos Direitos Quilombolas.....	64
Figura 5 - Manifestação dos quilombolas na Rio+20.....	65
Figura 6 - Luta quilombola pela Educação do Campo.....	89
Figura 7 - Aprendizagem infantil no movimento quilombola.....	90
Figura 8 - Efeitos midiáticos das manifestações dos quilombolas de Brejo dos Crioulos em Brasília.....	96
Figura 9 - Resistência, <i>performance</i> e comunicação de Brejo dos Crioulos em Brasília.....	97
Figura 10 - Lugar de enunciação, resistência e corporeidade quilombola de Brejo dos Crioulos.....	97
Figura 11 - Frente de resistência quilombola de Brejo dos Crioulos em Brasília.....	98
Figura 12 - Passeata quilombola de Brejo dos Crioulos em Brasília.....	98
Figura 13 - Brejo dos Crioulos vence mais uma batalha.....	99
Figura 14 - Legalismos e ilegalismos relativos à posse territorial de Brejo dos Crioulos.....	102
Figura 15 - Judicialização de conflitos envolvendo a Associação dos Moradores de Brejo dos Crioulos.....	103
Figura 16 - Arqueologia quilombola.....	108
Figura 17 - Declínio dos recursos hídricos do território quilombola.....	108
Figura 18 - Recursos hídricos para subsistência da agricultura, consumo coletivo e lazer....	109
Figura 19 - Cotidiano da terra de Santo Rei, Araruba.....	110
Figura 20 - Tecnologias possíveis para promoção da saúde pública.....	111
Figura 21 - Orion, símbolo da resistência quilombola.....	111
Figura 22 - Religiosidade na Terra de Santo Rei.....	113
Figura 23 - Canto de uma guerreira.....	119
Figura 24 - Tecnologias de Assistência Social em São João da Ponte – MG.....	120
Figura 25 - Assistência social em Varzelândia – MG.....	124
Figura 26 - Educação Municipal de Varzelândia – MG.....	126
Figura 27 - Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte.....	139

Figura 28 - Material didático produzido para um curso de formação de professores atuantes em comunidades quilombolas do sertão mineiro.....	147
Quadro 1 - Análise para políticas e análises de políticas.....	76

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ACP	Abordagem do Ciclo de Políticas
ADCT	Atos e Disposições Constitucionais Transitórias
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
ALFASEMA	Programa de Assentamentos, Quilombos e Comunidades Indígenas: Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos em Áreas do Semiárido Mineiro
CADUNICO	Cadastro Único
CEB	Câmara da Educação Básica
CEDEFES	Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
CONSED	Conselho Nacional dos Secretários de Educação
DAE	Departamento de Administração Escolar
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DECAE	Departamento de Ciências Aplicadas à Educação
DEM	Partido Político Democratas
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FAE	Faculdade de Educação
FCP	Fundação Cultural Palmares
FFP	Faculdade de Formação de Professores
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
N'GOLO	Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais
NCA	Núcleo de Ciências Agrárias
NEAD	Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
NIRA	Núcleo Interdisciplinar Resistência e Arte
NUQ	Núcleo de Estudos de Populações Quilombolas e Tradicionais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAR	Plano de Ações Articuladas
PBC	Programa Brasil Quilombola
PDEMG	Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PFL	Partido da Frente Liberal
PIEI	Programa de Implantação de Escolas Indígenas de Minas Gerais
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNPCT-MG	Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – Minas Gerais
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROUNI	Programa Universidade para Todos
RACHSC	Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sociocultural
RCNEI	Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas



RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEE-MG	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
STF	Superior Tribunal Federal
TEM	Teatro Experimental do Negro
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>BREVE NOTA SOBRE O CAMPO PESQUISADO: BREJO DOS CRIoulos, TERRITÓRIO EM MOVIMENTO NO SEMIÁRIDO MINEIRO .....</b>	<b>15</b>
<b>EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO QUILOMBOLA: CONSTRUÇÕES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS EM BREJO DOS CRIoulos – MG .....</b>	<b>17</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>ALGUMAS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS EM CAMPO .....</b>	<b>28</b>
<b>ALGUMAS ORIENTAÇÕES TEÓRICAS EM CAMPO .....</b>	<b>36</b>
<b>A TRAMA DA PESQUISA QUILOMBISTA .....</b>	<b>54</b>
<b>1. POVO QUILOMBOLA E SUAS DEMANDAS .....</b>	<b>55</b>
<b>1.1 Direito ao território, mobilização política e disputas judiciais .....</b>	<b>55</b>
<b>2 EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO NEGRA E QUILOMBOLA .....</b>	<b>67</b>
<b>Nota sobre um aspecto de resistência à opressão .....</b>	<b>67</b>
<b>2.1 Lutas oficiais e extraoficiais na configuração de políticas antirracistas .....</b>	<b>72</b>
<b>2.2 Construções e desconstruções políticas para uma educação diferenciada em     comunidades quilombolas de Minas Gerais .....</b>	<b>84</b>
<b>3 EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE DE BREJO DOS CRIoulos .....</b>	<b>91</b>
<b>3.1 Aspectos sobre a religiosidade e a educação em Araruba, São João da Ponte,     uma das regiões de Brejo dos Crioulos .....</b>	<b>107</b>
<b>3.2 Políticas sociais e educacionais em São João da Ponte, Minas Gerais .....</b>	<b>109</b>

3.3	<b>Políticas sociais e educacionais em Varzelândia, Minas Gerais.....</b>	124
4	<b>CONSTRUÇÕES PARA UM CURRÍCULO QUILOMBOLA EM BREJO DOS CRIoulos: AÇÕES PARA POSSIBILIDADES .....</b>	129
4.1	<b>Desenvolvimento de políticas para a segurança alimentar de crianças quilombolas em idade escolar .....</b>	133
4.2	<b>Alimentação, escolarização e educação para quilombolas em Brejo dos Crioulos .....</b>	138
4.3	<b>Formação de gestores municipais no contexto da performatividade e do gerencialismo .....</b>	141
4.4	<b>Valorização profissional dos professores sob a ótica da nova economia moral ...</b>	143
4.5	<b>Formação de professores para institucionalização da educação antirracista .....</b>	146
5	<b>ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARCIAIS APÓS O CAMPO, ESCREVENDO AQUI, NA ACADEMIA .....</b>	148
5.1	<b>Estar lá para (re)conhecer conhecimento aqui.....</b>	148
5.2	<b>Estar aqui para (re)conhecer as práticas enquanto se estava lá.....</b>	149
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	151
	<b>ANEXO A – Croqui do território de Brejo dos Crioulos .....</b>	163
	<b>ANEXO B – Tabela com informações sobre comunidades quilombolas que receberam a certidão de autorreconhecimento até maio de 2013 .....</b>	164
	<b>ANEXO C – Escolas situadas no território de Brejo dos Crioulos .....</b>	166
	<b>ANEXO D – Croqui construído pela Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte com a localização das escolas municipais.....</b>	167
	<b>ANEXO E – Cópia parcial do Relatório de Gestão 2011 construído pela SME de São João da Ponte .....</b>	168

<b>ANEXO F</b> – Publicação do decreto presidencial declarando a desapropriação dos imóveis rurais abrangidos pelo território quilombola de Brejo dos Crioulos no <i>Diário Oficial da União</i> , 29 set. 2011 .....	173
<b>ANEXO G</b> – Memorial do território de Brejo dos Crioulos .....	174
<b>ANEXO H</b> – Decreto do INCRA sobre a regularização fundiária de Brejo dos Crioulos.....	176
<b>ANEXO I</b> – Convênios firmados para a construção de prédios escolares em São João da Ponte .....	177

## **BREVE NOTA SOBRE O CAMPO PESQUISADO: BREJO DOS CRIoulos, TERRITÓRIO EM MOVIMENTO NO SEMIÁRIDO MINEIRO**

Apresenta-se, de maneira breve, uma descrição básica do território pesquisado, uma vez que este não está dado, fixado ou universalizado no tempo e no espaço. A intenção é oferecer algumas informações iniciais sobre o território de Brejo dos Crioulos em seu processo de formação até os dias de hoje. Informações essas que serão posteriormente explicitadas e descritas em profundidade.

Brejo dos Crioulos é um território quilombola rural reconhecido oficialmente desde 2004,<sup>1</sup> onde se reúnem cerca de 600 famílias, situado na divisa dos municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, região semiárida do norte de Minas Gerais, próximo do rio Arapuim, afluente esquerdo do rio Verde Grande.<sup>2</sup>

Sua origem é datada a partir do século XVII e, assim como outras comunidades quilombolas da região, foi povoado por negros provenientes da Bahia, especialmente das cidades de Espinosa e Grão Mogol, que fugiram da dominação e do flagelo escravocrata (COSTA, 2005, p. 308).

O uso da terra é realizado coletivamente, levando-se em consideração a organização familiar. Os eixos familiares estão localizados nas áreas de Araruba, Arapuim, Cabaceiros, Caxambu, Conrado, Furado Modesto, Furado Seco e Serra d'Água. Os vínculos dos agrupamentos estão estruturados em consonância com os critérios de localidade, solidariedade, cooperação, atividades festivas e religiosas (COSTA, 1999, 2005).

Os sujeitos de Brejo dos Crioulos participam das lutas e das reivindicações de direitos como educação, saúde, alimentação e moradia. Estabelecem uma relação dialógica com seus parceiros de luta, como o povo indígena Xacriabá (SANTOS, 1997), além de outras populações tradicionais da região sertaneja, como os Geraizeiros (DAYRELL, 1998), os Caatingueiros, os Vazanteiros/Barranqueiros do Rio São Francisco (OLIVEIRA, 2005; COSTA, 2005) e os quilombolas de Gurutuba (COSTA FILHO, 2008), entre outros

---

<sup>1</sup> Vide tabela em ANEXO B com a data de publicação da certidão emitida pela Fundação Palmares.

<sup>2</sup> Vide em Anexos as imagens acerca da organização do território de Brejo dos Crioulos, reunidos por Costa (1999), na dissertação: *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo de penúria dos morenos: a identidade através de um rito em Brejo dos Crioulos (MG)*, e descrição do território constante no Decreto de 29 de setembro de 2011, publicado no *Diário Oficial da União*, n. 189, seção 1, p. 17, 30 set. 2011.

quilombolas<sup>3</sup> organizados e representados na Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N'Golo). Além dessas parcerias, Brejo dos Crioulos conta com o apoio da UFMG,<sup>4</sup> da SEPPIR,<sup>5</sup> da ordem dos Maristas, de cientistas e ativistas de várias instituições, como CONAQ,<sup>6</sup> UNIMONTES,<sup>7</sup> CEDEFES,<sup>8</sup> CAA,<sup>9</sup> MST,<sup>10</sup> CPT,<sup>11</sup> e outras instituições que apoiam o desenvolvimento e o reconhecimento dos povos quilombolas.

---

<sup>3</sup> Vide Carta de Porteirinha, 30 de abril de 2005. I Encontro Norte Mineiro de Agrobiodiversidade: Valorizando Seus Guardiões. A carta expressa as relações de solidariedade e associação na luta em defesa dos territórios tradicionais e acesso aos direitos básicos. Disponível em: <<http://www.funbio.org.br/publique/web/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=3051&sid=17>>. Acesso em: fev. 2006.

<sup>4</sup> UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais.

<sup>5</sup> SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Site: <<http://www.planalto.gov.br/seppir>>.

<sup>6</sup> Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

<sup>7</sup> Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. <<http://www.unimontes.br>>.

<sup>8</sup> CEDEFES – Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva. <<http://www.cedefes.org.br>>.

<sup>9</sup> CAA – Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas. <<http://www.caa.org.br>>.

<sup>10</sup> MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. <<http://www.mst.org.br/mst/>>.

<sup>11</sup> CPT – Comissão Pastoral da Terra. <<http://www.cptnac.com.br>>.

## EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO QUILOMBOLA: CONSTRUÇÕES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS EM BREJO DOS CRIoulos – MG

### INTRODUÇÃO

[...] Sertão é onde o pensamento da gente se forma mais forte que o poder do lugar. [...]

(GUIMARÃES ROSA, 1986, p. 26)

Fragmento do livro *Grande Sertão Veredas*, 1986.

[...]

Quilombos, meus sonhos  
Sofro de uma insônia eterna de viver vocês  
Vivo da certeza de renascê-los amanhã,  
Se um distinto senhor vier me dizer  
Para não pensar nessas coisas  
Vou Ter de matá-lo, com um certo prazer.

[...]

(LIMEIRA, 1983, p. 19-23)

Fragmento do poema “Insônias”, extraído do livro *Atabaques*, 1983.

Figura 1 - Longa Caminhada







Legenda: Caminho que aprendi, em 2005, com os quilombolas para chegar ao acampamento Orion, Araruba, atual sede do Centro de Referência da Comunidade Quilombola de Brejo dos Crioulos.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, janeiro de 2012.

Esta pesquisa é uma continuidade e aprofundamento do estudo exploratório e do mapeamento das atividades educacionais relativas, interligadas e construídas pelo povo ou



para o povo quilombola de Brejo dos Crioulos, publicado em formato de monografia de conclusão do curso de Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (SANTOS, 2007).

Tanto a monografia, intitulada *Ações quilombolas para uma educação diferenciada: a experiência de Brejo dos Crioulos*, quanto a atual proposta de pesquisa traduzem o meu compromisso com a população negra brasileira, da qual faço parte como sujeito político.

Ao definir a educação quilombola como um objeto científico de investigação, alio a qualificação metodológica de um trabalho acadêmico ao meu compromisso afetivo e político de educadora e cientista com o movimento quilombola. Ao fazê-lo, meu intuito é contribuir para o debate sobre um tema relacionado à urgência social, qual seja, a implementação de um modelo de educação que leve em conta a diversidade e a pluralidade cultural, regional e étnica do país.

Tal discussão tem sido uma das demandas centrais do movimento quilombola, bem como dos movimentos sociais integrados aos povos tradicionais do Brasil. Discutem-se principalmente as possibilidades curriculares e educacionais nas comunidades quilombolas, ciganos e outros segmentos de povos tradicionais, com o devido respeito às especificidades.

Neste caso, é ainda muito restrito o número de pesquisas que materializam a documentação de práticas políticas para uma educação diferenciada, ou seja, *orientada culturalmente*,<sup>12</sup> fortemente relacionada com a dimensão política da atuação dos quilombolas na luta pelo reconhecimento e legitimidade do território, do modo de vida, da sua identidade, da sua cultura e história.

Durante o curso de Pedagogia, inseri-me em programas de ensino, extensão e pesquisa, entre eles, o Programa Ações Afirmativas na UFMG,<sup>13</sup> em 2004, trabalhando no Projeto Identidades e Corporeidades Negras – Oficinas Culturais,<sup>14</sup> coordenado pela professora Nilma Lino Gomes, do departamento de Administração Escolar (FaE-UFMG-DAE), em 2005, no Programa AlfaSemA,<sup>15</sup> coordenado pela professora Ana Maria Rabelo

---

<sup>12</sup> De acordo com Gomes (2006), seria possível buscar uma organização das interações sociais na escola que fossem sensíveis aos padrões culturais das comunidades de origem dos alunos configurando uma “pedagogia culturalmente orientada”, propiciando condições de sucesso escolar.

<sup>13</sup> <<http://www.fae.ufmg.br/acoesafirmativas>>.

<sup>14</sup> Projeto que atua na formação de educadores(as) negros(as) e brancos(as) com o objetivo de ampliar e aprofundar o debate sobre a Lei nº 10.639/03 e suas diretrizes curriculares.

<sup>15</sup> O Programa AlfaSemA – Programa de Assentamentos, Quilombos e Comunidades Indígenas: Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos em Áreas do Semiárido Mineiro (Fase II) é coordenado por duas unidades da UFMG, FaE-UFMG e NCA-UFMG. O NCA – Núcleo de Ciências Agrárias da UFMG – desenvolve

Gomes, do departamento de Ciências Aplicadas à Educação (FaE-UFMG-DECAE), e em 2006 no Programa de Implantação de Escolas Indígenas de Minas Gerais (PIEI-MG).<sup>16</sup>

A escolha de inserção em um programa voltado para a permanência bem-sucedida de jovens negros na universidade, como o Programa Ações Afirmativas na UFMG, foi importante para reforçar o meu posicionamento político quanto às lutas sociais no combate à discriminação da população negra, inclusive no universo educacional.

A participação no programa foi, também, uma das formas de expressão e organização das minhas atividades políticas em rede em que foi possível me conectar com vários coletivos de jovens, coletivos de professores da rede pública estadual, municipal e federal de educação, entre outros segmentos do movimento social.

As atividades realizadas no Projeto Identidades e Corporeidades Negras – Oficinas Culturais permitiram um amadurecimento acerca da discussão e elaboração de estratégias para implementação da Lei nº 10.639/03, modificada e atualizada pela Lei nº 11.645/08, a qual dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Entre os anos de 2004 e 2005, trabalhei nas oficinas culturais ministradas por vários convidados, a maioria deles participantes de movimentos sociais, professores engajados na luta pela igualdade racial nas escolas, universidades e outros espaços em que atuavam e promoviam o debate acerca das relações étnico-raciais no universo educacional. Durante os trabalhos nas oficinas, construí uma rede de relações, fortaleci meu engajamento político e ampliei as possibilidades de produção acadêmica e profissional.

Em 2005, comecei a trabalhar no Programa AlfaSemA, inicialmente com todos os povos tradicionais atendidos pelo programa, de modo interdisciplinar, participando das atividades relacionadas à segurança alimentar, promovidas pelo NCA-UFMG em parceria com a FaE-UFMG. A proposta do programa tinha como um dos objetivos atender:

---

atividades voltadas para a segurança alimentar da área quilombola. A FaE – Faculdade de Educação – desenvolve trabalhos voltados para a formação de professores que atuam na educação e alfabetização de jovens e adultos, na região do semiárido mineiro.

<sup>16</sup> O programa consiste em uma parceria entre os povos indígenas e a Secretaria de Estado da Educação com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF).

- o povo indígena Xacriabá;<sup>17</sup>
- assentados em Americana;<sup>18</sup>
- e quilombolas da comunidade Araruba, bairros rurais que integram o território de Brejo dos Crioulos.<sup>19</sup>

Todos esses povos e suas comunidades estão situados no semiárido mineiro. Os eixos inter-relacionados do programa envolviam as práticas educativas, as práticas de alfabetização e a prática sustentável da agricultura e criação de pequenos animais para promoção da segurança alimentar.

Como as regiões eram distantes umas das outras e os trabalhos relacionados à alfabetização e segurança alimentar precisavam ser desenvolvidos ao mesmo tempo, a equipe do programa se dividiu em grupos de pesquisadores para o atendimento. Já era de meu interesse acompanhar a região quilombola e fiquei na equipe para realizar os trabalhos de acompanhamento e formação da professora quilombola designada pelas lideranças de Araruba para participar do programa, tanto na primeira fase quanto na segunda.

Acompanhei durante todo o ano de 2005 os momentos de formação docente e prática educativa da professora, nas aulas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no acampamento de Orion, uma das localidades componentes da unidade quilombola, assim como as aulas e outras atividades de Educação Infantil em Araruba, bairro rural integrante de Brejo dos Crioulos. Com os trabalhos até então desenvolvidos, iniciei a construção do objeto de pesquisa para a monografia, educação diferenciada em território quilombola.

O programa AlfaSemA funcionava em regime de alternância. Os professores frequentavam a FaE-UFMG para participarem de momentos de formação durante as férias escolares e, em outros momentos, as equipes do programa se subdividiam para fazer as visitas nos territórios e assentamento durante as aulas, conforme o calendário escolar estabelecido pelos povos tradicionais do semiárido participantes do programa. O calendário do programa era estabelecido de acordo com o calendário escolar de cada comunidade: indígena,

---

<sup>17</sup> A terra indígena Xacriabá situa-se em uma área de aproximadamente 53 mil hectares no Noroeste do estado de Minas Gerais, no município de São João das Missões.

<sup>18</sup> O Assentamento Americana localiza-se no município de Grão Mogol, possui cerca de 3,9 mil km<sup>2</sup> e pertence à mesorregião Norte de Minas.

<sup>19</sup> Brejo dos Crioulos localiza-se às margens do rio Arapuim, na divisa dos municípios de São João da Ponte, Verdelândia e Varzelândia, no Norte de Minas Gerais e o seu território totaliza uma área de 17,309 mil hectares. O território quilombola é composto por três bairros rurais, formados pelas seguintes regiões: Araruba, Arapuim, Cabaceiros, Caxambu, Conrado, Furado Modesto, Furado Seco e Serra d'Água.

quilombola e assentada. As atividades da comunidade quilombola obedeciam ao calendário específico, de acordo com as festas, colheitas entre outras datas políticas, religiosas, festivas.

A discussão sobre a Lei nº 10.639/03, atualizada pela Lei nº 11.645/08, junto às diretrizes curriculares, relacionada aos trabalhos e pesquisas realizadas desde a participação no programa Ações Afirmativas na UFMG também estava atrelada à discussão sobre educação diferenciada em comunidades quilombolas, foco da construção do objeto de pesquisa da monografia já citada.

Em 2007, após a experiência em Brejo dos Crioulos, ao acompanhar as aulas de EJA no acampamento, iniciei os estudos no curso de licenciatura em EJA, na Faculdade de Educação de Minas Gerais.

Somente as habilitações nos anos iniciais e a gestão e coordenação pedagógica não permitiam uma análise aprofundada da realidade educacional com a qual me deparei em Brejo dos Crioulos, durante as aulas de EJA do acampamento em Orion, Araruba.

A habilitação em gestão e coordenação pedagógica foi favorável à análise das políticas, porém optei por aprofundar o conhecimento sobre as pesquisas que revelavam dados sobre o fato de a taxa de analfabetismo da população adulta afrodescendente ser muito superior à taxa relacionada à população adulta branca. A licenciatura em Educação de Jovens e Adultos (EJA) permitiu entender melhor e aprofundar o conhecimento sobre as políticas relacionadas à população quilombola, os mecanismos impulsionadores da desigualdade no universo educacional e as possíveis estratégias para redução dessa desigualdade.

Outra experiência que impulsionou e consolidou o foco sobre a temática de educação diferenciada foi o trabalho como profissional da educação no Programa de Implantação de Escolas Indígenas de Minas Gerais (PIEI-MG). Trabalhar com os povos indígenas de Minas Gerais propiciou uma reflexão profunda sobre as especificidades de cada um deles, sobre as possibilidades de uma prática educativa intercultural e também sobre a construção de práticas educativas diferenciadas.

A educação intercultural pressupõe processos de reconhecimento do outro, reconhecimento da interculturalidade no processo educativo, ou seja, o reconhecimento da diversidade cultural, ética, religiosa, étnico-racial, de gênero, estética, entre outras camadas constitutivas de um povo, de uma sociedade ou de indivíduos, assim como também dispositivos de luta contra a discriminação e a intolerância, de forma dialógica, aberta e radical. Na perspectiva da educação intercultural, as diferenças identitárias, abertas e em permanente construção, são respeitadas e o direito ao reconhecimento à diversidade ultrapassa a convivência pacífica e tolerante em direção à construção de uma cidadania intercultural

permeada pela lógica da relação democrática no processo educativo. Tal modalidade tem como característica, em sua matriz teórica e política, o reconhecimento da natureza do outro, do oriente, do sul, rompendo com a construção cultural e curricular, universalista, ocidental. A educação de natureza intercultural abre espaço para a relativização curricular, para a tradução, a negociação, a relação solidária e o intercâmbio entre pessoas, conhecimentos, saberes e práticas culturalmente diferentes (CANCLINI, 1997; 2005; CANDAU, 2008; FORQUIN, 1993; HALL, 2006).

O PIEI-MG é um avanço quando se trata de educação diferenciada. Criado em 1997, marcou uma vitória importante para o movimento indigenista e para todos os povos indígenas de Minas Gerais e do país. A criação das escolas estaduais para a população indígena em Minas Gerais seguiu orientações legais previstas em documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI/1998), garantindo o direito à educação diferenciada, favorecendo a organização institucional das escolas e a construção de uma didática e metodologia apropriadas a cada povo indígena de Minas Gerais.

A participação nos módulos de formação de professores indígenas no curso normal em nível médio propiciou conhecer a realidade de trabalhos dos professores, seus questionamentos metodológicos e inovações didáticas. Ao participar do curso de formação de professores em parceria com a FaE-UFMG, FUNAI-MG e IEF-MG, tive uma oportunidade de aprendizado ao observar a participação política dos professores indígenas em seus territórios em prol de uma educação diferenciada, bem como a elaboração de materiais didáticos específicos a cada cultura e a criação literária.

Durante todo o curso de formação do PIEI-MG, foi muito intensa a produção de materiais didáticos, especialmente livros e vídeos, sobre a cultura e tradição dos povos. É forte a apropriação de linguagens e novas tecnologias para a elaboração de materiais didáticos indígenas a serem utilizados nas escolas onde atuam esses professores participantes. Além dos materiais e linguagens, os professores indígenas também constroem os projetos políticos pedagógicos das escolas, entre outros documentos referentes à educação.

Quando analisada comparativamente à legislação para a educação quilombola, a experiência vivenciada e construída no PIEI-MG, em 2007, pode ser relacionada à Resolução nº 8, de 26 de março de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para a execução de projetos educacionais de formação continuada de professores e a elaboração de material didático específico para alunos e professores da educação básica nas áreas de remanescentes de quilombos.

Além da resolução citada, a experiência vivenciada e as reflexões sobre a educação diferenciada relacionam-se também com o Decreto nº 6.040/07, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; com a Constituição Federal; com o Decreto nº 4.887/03, que além de garantir juridicamente às comunidades quilombolas a posse de terra, garante também o acesso a serviços como saúde, educação e saneamento básico; entre outros dispositivos legais, como o debate em construção das diretrizes curriculares para educação quilombola, aprovadas em 05 de junho de 2012, o Parecer CNE/CEB nº 16/2012 e o Processo nº 230001.000113/2010-81, homologados na Resolução MEC/CNE/CEB nº 8, publicada em 20 de novembro de 2012.

Ainda em 2007, integrei-me ao Núcleo de Estudos de Populações Quilombolas e Tradicionais (NUQ)<sup>20</sup> e iniciei estudos na linha de pesquisa “O impacto do Reconhecimento da Identidade Quilombola no meio rural e urbano”. O grupo de pesquisadores do NUQ desenvolve estudos e trabalhos relacionados à pesquisa em populações quilombolas, tradicionais e expressões culturais afro-brasileiras.

O vínculo e os trabalhos no NUQ foram muito importantes em minha formação sobre estudos na área da Antropologia, área de diálogo com a Educação, universo do qual faço parte e atuo pensando sobre a educação diferenciada. Em 2008, o NUQ, contratado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) produziu o Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Sociocultural (RACHSC) de comunidades quilombolas em Minas Gerais. Integrei uma das equipes de trabalho para a produção do RACHSC da Comunidade de Mangueiras, quilombo urbano situado em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A experiência de produção de um relatório antropológico, em 2008, possibilitou o aprofundamento nas teorias da Antropologia, além de conhecer a realidade de um território quilombola em área urbana, já que a minha experiência com trabalhos etnográficos estava circunscrita ao universo do campo. Foi importante participar das festas, reuniões, momentos do cotidiano quilombola e acompanhar a construção da escola de EJA, uma demanda dos quilombolas de Mangueiras atendida pela iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) por meio do trabalho de militantes do Movimento Negro que ocupavam, na época, cargos

---

<sup>20</sup> O NUQ nasceu da iniciativa de um grupo de alunos da graduação em Ciências Sociais da FAFICH-UFMG e de uma aluna do curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto, no fim do ano de 2004. Em 2005, o grupo convidou a professora Deborah de Magalhães Lima, do Departamento de Sociologia e Antropologia da FAFICH-UFMG para ser a orientadora dos trabalhos desenvolvidos, cumprindo assim o protocolo de formalização do trabalho acadêmico exigido pela universidade, coordenação realizada por um professor universitário com título de doutorado. Site: <<http://www.fafich.ufmg.br/nuq/>>.

políticos em alguns setores. Além da produção do relatório antropológico, desenvolvi estudos de aprofundamento sobre os quilombos no contexto urbano e do campo em atividades do NUQ. Foi de extrema relevância a aprendizagem sobre a medicina alternativa utilizada no território, além de outros processos educativos.

Desde o envolvimento com a temática quilombola comecei a participar das reuniões da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N'GOLO). Em 2007 e em 2009, ao finalizar a licenciatura em EJA, desenvolvi outros estudos relacionados ao meu objeto de pesquisa acadêmica, educação quilombola, em sintonia com as demandas do movimento quilombola. É interessante ressaltar que a presidência da Federação N'GOLO estava representada por uma das lideranças de Brejo dos Crioulos, em 2007, e, na gestão 2009-2011, uma das lideranças ocupou a vice-presidência.

Brejo dos Crioulos, com a participação ativa das lideranças, sempre esteve presente nas deliberações da Federação N'GOLO e em cargos representativos. Durante os trabalhos da N'GOLO, entre 2007 e janeiro de 2012, acompanhei os conflitos judiciais envolvendo o território de Brejo dos Crioulos, assim como também acompanhei a organização política da associação local e estratégias para acelerar o processo de desintrusão territorial para a posse definitiva dos quilombolas.

Ao acompanhar a movimentação política da N'GOLO, realizei assessoria pedagógica para a instituição, especificamente para a diretoria de Política, Educação, Comunicação e Formação da Federação Quilombola N'GOLO e participei do Fórum Técnico Plano Decenal de Educação em MG: Desafios da Política Educacional 2011-2020, realizado em 2009,<sup>21</sup> junto à presidência da Federação Quilombola N'GOLO entre outras entidades.

Durante as reuniões do Plano Decenal de Educação, fui uma das coordenadoras do grupo de trabalho 3: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação no Campo e Quilombola e Educação nos Sistemas Prisional e Socioeducativo, integrado ao Fórum Técnico de Educação em Minas Gerais: Desafios da Política Educacional. O grupo de trabalho tinha como objetivo traçar metas e diretrizes para implementação do Plano Decenal de Educação do Estado. O trabalho na coordenação do grupo possibilitou conhecer as várias realidades educacionais mineiras envolvendo os povos indígenas, quilombolas e do campo, a atualização e o aprofundamento acerca das necessidades, metas e reivindicações de cada povo por meio de seus representantes presentes na discussão e a elaboração do documento. Além de produção do conhecimento, foi possível seguir adiante

---

<sup>21</sup> O Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais (PDEMG) foi instituído pela Lei nº 19.481/2011, de 12 de janeiro de 2011, publicada no *Diário Executivo de Minas Gerais*, p. 5, coluna 1, 13 jan. 2011.

com o compromisso firmado com a questão educacional quilombola a partir da atuação política no campo legislativo sobre educação diferenciada.

No documento do Plano Decenal 2011-2020, em sua versão final foram construídas as metas e estratégias para a construção de uma educação diferenciada nas escolas situadas em territórios quilombolas. As tensões, expectativas e problemas de cada um dos segmentos do grupo de trabalho estão inscritas nas demandas, e, especificamente para a Educação Quilombola, as demandas demonstravam a urgência de elaboração das diretrizes curriculares para a educação quilombola.

Acompanho continuamente a movimentação política da N'GOLO em diferentes espaços políticos para discussão das questões educacionais em territórios quilombolas, em discussões acerca da elaboração das diretrizes curriculares para a Educação Quilombola, trabalho coordenado pelo MEC, assim como também a sua participação junto à Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), para construção de estratégias direcionadas à educação diferenciada para os povos do campo.

Em 26 de janeiro de 2012, com a Resolução SEE nº 2.031/2012, foi criado um grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a discussão sobre os elementos que devem compor uma política pública educacional dos povos do campo no Estado de Minas Gerais. Após a criação do GT pela SEE-MG, como estratégia política da secretaria, foi organizado o I Seminário sobre Educação do Campo em Minas Gerais, no qual a N'GOLO participou dos trabalhos e discussões, inclusive no papel de relatoria em um dos grupos de discussão ao final do evento.

Acompanhei a participação da N'GOLO no I Seminário sobre Educação do Campo em Minas Gerais,<sup>22</sup> realizado entre os dias 29 e 31 de maio de 2012, no intuito de discutir o acesso às políticas educacionais para os povos do campo, pelas comunidades quilombolas e outros povos tradicionais, e debater sobre as especificidades da Educação Quilombola em Minas Gerais no contexto educacional atual. O acompanhamento e o mapeamento da atuação política da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais N'GOLO e de Brejo dos Crioulos é de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa.

Para finalizar o relato desse percurso formativo em movimento, após a mudança para o Rio de Janeiro, estudei com mais intensidade os assuntos relacionados à organização do movimento quilombola no estado, assim como as condições de regularização fundiária em quilombos e favelas cariocas.

---

<sup>22</sup> Conforme o *site*: <<http://www.educacao.mg.gov.br/gtcampo/>>. Acesso em: 10 jun. 2012.



Explicitado o percurso formativo em movimento para justificar a construção do objeto relacionado à educação diferenciada em um território quilombola, exporei as orientações metodológicas e teóricas com as quais dialogo para a construção da pesquisa e aprendizagem enquanto pesquisadora e educadora.

## ALGUMAS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS EM CAMPO

“Você não acabou isso até hoje?”<sup>23</sup>

“A Negritude, aos meus olhos, não é uma filosofia.

A Negritude não é uma metafísica.

A Negritude não é uma pretensiosa concepção do universo.

É uma maneira de viver a história dentro da história;

A história de uma comunidade cuja experiência parece, em verdade, singular, com suas deportações de populações, seus deslocamentos de homens de um continente ao outro,

Suas lembranças distantes, seus restos de culturas assassinadas.”

(*CÉSAIRE, 2010, p. 109*)

Fragmento do texto “O discurso sobre a Negritude”, Miami, 1987.

Esta dissertação foi desenvolvida nos moldes da pesquisa qualitativa, dotada de análise interpretativa dos fenômenos microssociais, descrições construídas com densidade, profundidade e de maneira contextualizada (ALVES, 1991; ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 2004).

Contemplou-se na modelagem atual da investigação a releitura e a atualização do estudo exploratório, iniciado em 2005, acerca dos processos de educação e escolarização na educação básica do povo quilombola, com o foco sobre as práticas locais em Araruba, uma das localidades integrantes do território de Brejo dos Crioulos, assim como a atualização da especificidade da identidade quilombola aliada à luta em defesa da territorialidade.<sup>24</sup>

Ampliou-se o mapeamento e a análise dos processos educativos e formativos desenvolvidos no território, investigando-se também os contextos políticos das secretarias de educação de São João da Ponte e Varzelândia, apontando suas ações, seus avanços e limites

---

<sup>23</sup> Intervenção de uma professora quilombola ao me receber e acolher novamente em sua casa, em janeiro de 2012, marco de retomada da pesquisa de campo em Araruba, Brejo dos Crioulos.

<sup>24</sup> Compreende-se o conceito de territorialidade como o esforço de um grupo social com identidade coletiva para ocupar, usar e se identificar com parte do sistema biofísico, manifestando durante essa construção ações políticas, culturais, étnico-raciais e de gênero (LITTLE, 2002).

políticos, para formulação, reformulação, ordenamento e reordenamento jurídico relacionado à implementação de políticas públicas para o desenvolvimento educacional, dialogando com a sociologia da educação, com destaque para a teoria da “Abordagem do Ciclo de Políticas” (BALL, 2001, 2004, 2005, 2006; SANTOS, 2004; MAINARDES, 2006; MAINARDES; MARCONDES, 2009; BALL; MAINARDES, 2011) dado o avanço legislativo até o momento político atual.

A Abordagem do Ciclo de Políticas (*Policy Cycle Approach*), elaborada por Stephen Ball e os colaboradores Richard Bowie e Anne Gold, apresenta um referencial analítico, pós-moderno, pós-estruturalista para análise crítica e contextualizada de programas e políticas educacionais, sua formulação e implementação no contexto da prática, assim como os resultados e efeitos. A teoria interpreta uma política, seus processos e resultados, efeitos, como texto e discurso, de maneira imbricada e complementar; compreende a política como texto, em referências aos documentos oficiais, suas interpretações e traduções em diversos contextos, e a política como discurso, em referências às disputas de poder e controle político, econômico e social, numa atmosfera de aumento da colonização das políticas educativas determinadas pelo ordenamento da globalização e políticas econômicas.

A análise crítica do contexto da prática das políticas educacionais enquanto *texto e discurso* é primordial para a compreensão da organização das secretarias de educação dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia, especificamente em 2012, ano das eleições municipais. Durante a pesquisa de campo, constatou-se que as negociações relativas às construções de prédios escolares no território quilombola foram afetadas em decorrência da transição de cargos políticos, entre outros eventos. Além da situação política relativa às eleições municipais em São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, por uma questão de logística, relacionada ao tempo para realização da pesquisa e ao deslocamento, não foi possível estender o mapeamento incluindo o município de Verdelândia, o qual também integra parte do território de Brejo dos Crioulos, conforme o RTID de Brejo dos Crioulos e a publicação no *Diário Oficial da União*, 189, seção 1, de 30 de setembro de 2011, que declara desapropriação de bens nos municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia.

Ainda no mapeamento do contexto de prática das políticas educacionais, investigou-se como o povo quilombola percebe a relação entre a proposta de educação diferenciada demandada por eles próprios, institucionalizada na prática política da associação quilombola local, e a proposta política e pedagógica da legislação educacional disponível, assim como a dinâmica do ciclo de políticas dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia e suas articulações, considerando a identidade coletiva e a territorialidade quilombola.

Como a pesquisa atual pressupõe a retomada da pesquisa de campo do estudo exploratório, citado anteriormente, em uma atualização do contexto pesquisado e com uma nova modelagem investigativa, a imersão no universo dos quilombolas não se apresentou de maneira desconhecida e é inegável que existiam algumas hipóteses, que perguntas emergiram de uma experiência investigativa anterior à inserção no mestrado acadêmico.

Foi necessário o procedimento de reaproximação do campo sem hipóteses predeterminadas, ou pelo menos com as hipóteses predeterminadas silenciadas, estancadas, para que o *design* da pesquisa não incorresse em construções equivocadas, descoladas da multiplicidade das realidades e suas dimensões, descoladas do dinamismo do campo estudado. O reajuste do foco, as orientações metodológicas e teóricas durante o *design* da pesquisa materializaram-se num processo natural à medida que acontecia a inserção em campo com a observação direta, as entrevistas em forma de conversa (BURGESS, 2001), a coleta e análise documental, a participação em reuniões entre quilombolas, instituições locais e representantes do governo municipal. Foram utilizados, ainda, recursos como a fotografia, gravações em áudio, vídeo e diário de campo, mediante autorização dos sujeitos e preservação da identidade destes.

O tratamento e a análise dos dados coletados obedeceram a critérios metodológicos aplicados à construção da pesquisa qualitativa na área educacional. As entrevistas foram transcritas e interpretadas; as fotografias, documentos entre outros materiais classificados e utilizados a partir de categorias empíricas compuseram a triangulação com os dados do diário de campo.

A inserção em campo para o desenvolvimento da atual pesquisa trouxe à tona a experiência anterior do estudo exploratório desenvolvido, principalmente a experiência e a memória acerca dos exercícios metodológicos, entre eles o da observação participante, intrínseco à lógica da pesquisa etnográfica em educação (GREEN; DIXON; ZAHARLICK, 2005; LUDKE; ANDRÉ, 1986).

A lógica da etnografia em educação demanda do cientista a responsabilidade para inserção em campo e o estabelecimento de um contrato para com os sujeitos do campo pesquisado, honrando o comprometimento, a autodisciplina, as relações de confiança, aceitação e sensibilidade para com os sujeitos e suas múltiplas questões evidenciadas durante a relação interativa, responsiva e holística.

O movimento de reaproximação do campo e a vivificação da aprendizagem educacional constituída com a experiência da etnografia em educação obedecem à perspectiva

crítica da lógica da etnografia em educação, levando-se em consideração também toda a lógica de organização do sertão mineiro e de Brejo dos Crioulos já conhecidos anteriormente.

A reaproximação do campo reativou ainda a memória relativa aos critérios metodológicos de observação bastante definidos:

Um observador que adentra um campo de investigação com uma lista de itens predefinida, com questões e hipóteses predeterminadas, ou com um esquema de observação que defina a priori todos os comportamentos ou eventos que serão registrados, não está, decerto, se engajando na etnografia, não obstante o nível de profundidade da observação feita ou o grau de credibilidade do sistema de observação. Sobretudo, se o observador não se basear em teorias da cultura para direcionar as escolhas do que é relevante observar e registrar, ou abranger sua interpretação pessoal a respeito da atividade observada, ele não estará se engajando numa abordagem etnográfica como percebida do ponto de vista antropológico (GREEN; DIXON; ZAHARLICK, 2005, p. 18-19).

A influência dos princípios teóricos e conceituais que guiam o trabalho com enfoque da etnografia como lógica de investigação, experiência advinda da pesquisa construída em 2005, permeia a pesquisa atual, orientam minha prática enquanto pesquisadora dos universos educacionais e inevitavelmente compõem minha memória. Dialogou-se com a lógica da etnografia em educação para pensar a educação culturalmente orientada, porém não é pretensão da pesquisadora desenvolver um estudo estritamente etnográfico,<sup>25</sup> mas, sim, um estudo qualitativo de natureza multifacetada, dialógica e teórica.

Porém, ao iniciar a pesquisa de campo, com expectativas e memórias, a aprendizagem relacionada à etnografia em educação, dinâmica, orientou-me e fez com que as questões propostas anteriormente à inserção em campo fossem redefinidas e revisadas direcionando a tomada de decisão para inserção em novos espaços, quando necessário, à medida que novas questões emergiam e demandavam atenção, configurando e reconfigurando a direção do estudo, conforme é orientado pela literatura referente à etnografia e à etnografia em educação.<sup>26</sup> A coleta e a análise dos dados durante a investigação sofreram influência de eventos marcados temporalmente, como as eleições municipais ocorridas em São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, em 2012, eventos que influenciaram e direcionaram algumas das mudanças no *design* da investigação.

---

<sup>25</sup> Green *et al.* (2005, p. 27) destacam a diferenciação da etnografia realizada por antropólogos, como *etnografia da educação*, e a realizada por educadores, como *etnografia na educação*.

<sup>26</sup> Ver Green *et al.* (2005, p. 48).

Foi inevitável avivar a experiência do primeiro contato com Brejo dos Crioulos. Veio à tona todo o exercício investigativo vivenciado anos atrás, o reconhecimento dos sujeitos, suas sensibilidades e realidades, trabalhar as formas de comunicação e inserção numa realidade temporal específica para também ser reconhecida e aceita enquanto observadora participante.

Essas lembranças fazem parte também da minha memória afetiva, da minha subjetividade, interagem com a composição do meu posicionamento político, da minha Negritude e cognição. Construir laços de confiança, ser ouvida, ouvir e conhecer histórias de vida, segredos da alma, desejos de mudança, de revolução e de aceitação, perceber a tessitura e as realizações de sonhos, as conquistas e os conflitos são algumas das etapas essenciais constitutivas da imersão em campo, da formação científica, humana e cidadã.

As memórias da etnografia em educação e a relação com Brejo dos Crioulos, fundamentais à pesquisa atual, estão intrinsecamente conectadas à discussão sobre o conhecimento antropológico, construído de modo crítico ao molde eurocêntrico universalista. No cerne da discussão da antropologia questionadora do modelo ocidental, destaca-se a pesquisa de campo, interpretada como fenômeno histórico, e o sujeito nativo, “o outro”, fora dos padrões de passividade. Ao se investigarem culturas, cosmologias, modos de vida e educação, inclusive no Brasil, pressupõe-se que o encontro com o “outro” interage com o contexto biográfico (do pesquisador), político e teórico implicando diferenças de abordagem em relação ao momento histórico (PEIRANO, 1995, p. 85), possibilitando múltiplas antropologias, entre elas a antropologia da educação.

O “outro” não é passivo porque faz parte da categoria “nós” como integrantes de um Estado-nação, porém não integrado ideologicamente e ou socialmente (PEIRANO, 1991, p. 99) e o “outro”, no Brasil, pode ser o índio, representado como minoria étnica, uma escola de samba, um asilo de velhos (PEIRANO, 1991, p. 86-87).

Tal raciocínio, que leva em conta a reflexividade em torno da alteridade em campo, pode ser estendido para as categorias com que esta pesquisa dialoga, já que as relações pesquisador/pesquisado também têm se modificado no que diz respeito às trajetórias sociais de ambos, as quais têm se tornado cada vez menos dicotômicas e mais paradoxais.

Hoje é comum que, nas comunidades negras rurais e urbanas, os coletivos sejam estudados por pesquisadores vindos de outros espaços e camadas sociais, mas, também, que as comunidades negras sejam os locais de origem de “pesquisadores nativos”, ou com constituição de identidades e subjetividades muito próximas dos pesquisados.

Alguns pesquisadores são também quilombolas, indígenas, negros, camponeses e/ou dos movimentos sociais, materializando uma trajetória biográfica multifacetada, possibilitando, desse modo, múltiplas antropologias.

A noção de alteridade, amplamente discutida na epistemologia da antropologia, nos serve para pensar a relação paradoxal entre pesquisadores e pesquisados no campo da educação. Destaco neste sentido a alteridade subalterna do(a) educador(a) e pesquisador(a) brasileiro(a), afrodescendente, negro(a), ao dialogar com as ciências da educação, da antropologia, e mais especificamente com a antropologia da educação, entre outros campos disciplinares, ante a antropologia clássica representada pelo antropólogo. Estabelecido o direcionamento dialógico entre educação e antropologia como parte do percurso metodológico para o desenvolvimento da pesquisa, importante voltar ao “outro” e a sua relevância para a constituição biográfica da pesquisadora.

O “outro”, no caso específico, quilombola, afro-brasileiro e negro, apresenta características biográficas, que em certa medida estabelecem confluências com a biografia da educadora e pesquisadora afro-brasileira e negra. O caminho percorrido para construção da pesquisa agrega a biografia da pesquisadora e as variadas *nuances* e percepções do momento histórico e suas marcações políticas para a população negra do país, como as políticas de ação afirmativa, entre elas, a Lei nº 10.639/03, que completou dez anos de existência.

Durante o percurso formativo como educadora e pesquisadora, o diálogo com as teorias raciais, entre outros elementos que compõem a minha biografia e reafirmam a minha Negritude, foi primordial para ampliar as possibilidades de diálogo com as múltiplas antropologias e com a antropologia da educação.

Ao estudar e pensar sobre as múltiplas antropologias e ao dialogar com a antropologia da educação para pensar a educação diferenciada, culturalmente orientada, deparei com estudos de antropólogos como Margaret Mead, que destacou o desempenho da educação para a antropologia, comparando a ciência da educação a uma chave metodológica para estudar a cultura do “outro”, como instrumento de engenharia social a serviço governamental para construção do caráter nacional e nação democrática nos Estados Unidos, parte do processo de construção da pessoa e de garantia dos direitos, da democracia e da liberdade (ROCHA, 2012, p. 51-58).

Aprender com o “outro” é uma premissa do universo educacional e, por que não, do fazer antropológico. Para aprender com o “outro” no fazer antropológico, a etnografia é primordial para compreensão do papel da educação na organização da cultura. Rocha (2012), ao enfatizar a trajetória de Margaret Mead estudando as sociedades primitivas e modernas,

com todas as *nuances* ontológicas dos distintos universos culturais, chama o pesquisador a refletir sobre a etnografia da antropóloga como uma forma de educação. O autor, ao destacar a etnografia como educação, como aprendizagem do cientista em campo, faz emergir especificidades metodológicas e discursivas da obra de Mead relacionadas à imersão em campo e o esforço cognitivo do antropólogo para pensar muitas coisas ao mesmo tempo e estabelecer referências a conexões estabelecidas a partir da observação, participação e aprendizagem acerca do modo de vida de um povo, de uma comunidade, de forma comparativa e dialógica com o leitor.

O autor evidencia também que, para pensar o complexo e abstrato exercício de organização da cultura proposto por Mead, o antropólogo precisa de sensibilidade e disciplina, elementos inerentes ao caminho percorrido pelo pesquisador. E, para além da distância entre o vivido e o escrito, na produção de conhecimento, o antropólogo, ao se posicionar com imparcialidade em relação ao ordenamento e produção de sentidos no percurso de mediação, tradução e interpretação da cultura, deve prever a falha da autodisciplina e a influência da emoção na produção de conhecimento. “Assim, muitas vezes as situações mais dramáticas são as mais ricas em significados culturais, é quando então os imponderáveis da vida revelam ao antropólogo o lado humano da disciplina” (ROCHA, 2012, p. 61).

As reflexões sobre a obra de Mead vieram reforçar a minha postura de educadora e pesquisadora, ao enfatizar o percurso formativo para justificar a construção do objeto da pesquisa e a relevância dada ao “outro” que integra o “nós”, que interage biograficamente e estabelece uma ação comunicativa a partir de um trabalho acadêmico valorizando a minha sensibilidade, humanidade e Negritude no exercício científico, no diálogo com a educação e a antropologia para a organização da tradução acerca da educação quilombola em construção no sertão mineiro.

Tais escolhas revelam a minha tentativa em traduzir a própria ecologia intelectual como membro da academia e da comunidade científica que pesquisa os universos educacionais, ilustrando um tipo de lógica de investigação e lógica em uso no exercício etnográfico na construção de teorias sobre as culturas que são abertas ao desenvolvimento, à modificação, expansão e revisão dos membros no tempo e espaço das relações interativas (GREEN; DIXON; ZAHARLICK, 2005, p. 30).

Buscou-se, desse modo, no exercício de (re)imersão no universo quilombola, (re)conhecer o campo, compreender a ecologia de saberes, a produção e organização de conhecimento dos sujeitos quilombolas, a forma como apreendem e constroem suas



realidades e interpretações políticas, sociais, educacionais, econômicas, raciais, religiosas, étnicas, de gênero, comunicativas, entre outros fenômenos. Assim a intersubjetividade da pesquisa se torna um dado importante. A pergunta que abre esse capítulo “Você não acabou isso até hoje?” e o fragmento do “Discurso sobre a Negritude” de Césaire não são textos desconectados, eles indicam o paradoxo de alteridade em uma pesquisa em educação, principalmente levando em consideração a confluência de identidades entre o povo estudado e a trajetória biográfica da pesquisadora em movimento, alimentada pela centelha ideológica e filosófica das lutas anticoloniais radicais, de revolta, ou seja, a tomada de consciência e a resistência para os enfrentamentos necessários, pungentes, provocados pela opressão, pelo racismo e pela violência política.<sup>27</sup>

Figura 2 - Caminhada Educacional



Legenda: Criança colhendo flores sertanejas durante a caminhada com a pesquisadora para reconhecimento do trajeto utilizado por ela e outras crianças e adolescentes de Araruba para chegarem até a escola localizada nas imediações de Furado Seco, uma das localidades de Brejo dos Crioulos.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, julho de 2012.

---

<sup>27</sup> Ver Nascimento (1982), Fanon (2008), Césaire (2010).

## ALGUMAS ORIENTAÇÕES TEÓRICAS EM CAMPO

[...] Mesmo sendo necessária, a escola ou a educação formal não foi e nem é a panacéia para os negros brasileiros. [...]  
(SANTOS, 2005, p. 22)

Ao se construir uma reflexão sobre educação diferenciada, culturalmente orientada, sobre a realidade quilombola em movimento, é necessário antes discutir alguns conceitos e linhas teóricas que têm dado sustentação a este campo de estudos. Para tanto, faz-se necessária uma breve discussão acerca dos conceitos de grupo étnico, quilombo, territorialização, identidade e diferença. Além da jurisprudência relacionada aos direitos dos quilombolas, serão discutidas teorias relacionadas ao conceito de raça e hibridismo, a dimensão da biopolítica na educação e a influência do neoliberalismo nas políticas e práticas educacionais.

A autoatribuição identitária do grupo étnico e o processo de territorialização quilombola, fundamentais para a defesa dos direitos quilombolas, são categorias construídas com as contribuições essenciais de Max Weber e Frederik Barth. O conceito de “grupo étnico”, segundo Weber (2004), mesmo com as críticas e revisões construídas no universo da Antropologia, indica a relevância da organização do grupo, da sua autoatribuição e suas fronteiras com outros grupos. As construções teóricas de Barth (2000), também criticadas e revisadas, estruturam a definição política de “grupos étnicos”, de autoatribuição, da atribuição construída pelo outro assim como as fronteiras interétnicas, corroborando as formulações conceituais de quilombola e territorialização.

A noção de “remanescentes de quilombo”, como sujeito de direito presente no texto constitucional, foi, ao longo das últimas décadas, criticada por estudiosos, principalmente da Antropologia, que demonstravam que o isolamento geográfico, social e uma continuidade histórica no território não são características uniformes em todas as comunidades que reivindicam a identidade quilombola. Dessa maneira, tal noção, “remanescente de quilombos”, foi reorientada a partir de teorias de desconstrução do imaginário em relação à diversidade cultural e à manutenção de tradições (ALMEIDA, 2002; O'DWYER, 2002). A análise conceitual do termo quilombo,<sup>28</sup> de maneira ressignificada, conforme as diretrizes da

---

<sup>28</sup> A palavra quilombo é originária dos povos de línguas bantu (kilombo, aportuguesado: quilombo). A sua constituição e significado no Brasil possui relação com a escravização dos povos bantu trazidos para o país,

ABA<sup>29</sup> abriu outras possibilidades de pesquisa e documentação restrita anteriormente à definição histórica e arqueológica que se limita somente aos resquícios indicativos de ocupação temporal ou comprovação biológica no intuito de caracterização de várias comunidades negras brasileiras.

A definição conceitual de quilombo, conforme as diretrizes da ABA, é amparada por legislação específica, o Decreto nº 4.887/2003, instrumento jurídico que regulamenta os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por “remanescentes das comunidades dos quilombos” de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 (CF) junto à Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), instrumento internacional que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais.<sup>30</sup>

A regulação jurídica mencionada considera o critério de autoatribuição identitária baseada na trajetória social própria daquele povo e nas suas relações com o território. A “territorialidade” (LITTLE, 2002), ação política de um grupo social no território ocupado com manifestações da identidade coletiva, ações culturais, étnico-raciais e de gênero, e o processo de “territorialização”, ou seja, a construção de identidades específicas junto com a construção de territórios específicos (ALMEIDA, 2004), são categorias consideradas em documentos oficiais, como, por exemplo, a Portaria nº 06/2004, atualizada pela Portaria nº 98/2007 da Fundação Palmares, que, além de certificar a autodefinição quilombola, institui o “Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos”.

Porém, os dispositivos legais citados não são plenamente efetivados devido às tensões e encontros entre a bancada ruralista e os quilombolas, entre outros povos tradicionais. O reconhecimento jurídico-formal dos direitos desses povos ainda enfrenta os efeitos da invisibilidade que paralisa parcialmente as transformações necessárias na estrutura agrária brasileira (ALMEIDA, 2004, p. 10).

Os efeitos da invisibilidade jurídico-formal estão presentes, por exemplo, no choque provocado entre a legislação utilizada pela Fundação Cultural Palmares, órgão

---

como, por exemplo, povos provenientes dos grupos Lunda, Ovimbundu, Mbundu, Kongo, Imbangala etc., cujos territórios se dividem entre Angola e Zaire (MUNANGA, 1996, p. 58).

<sup>29</sup> Associação Brasileira de Antropologia.

<sup>30</sup> O Brasil é signatário da Convenção nº 169 da OIT por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, promulgado pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

governamental, com as políticas neoliberais relacionadas à visão tributarista e mercadológica das terras, adotadas nacionalmente. Assim, mesmo com a estratégia da FCP ao construir o “Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos”, regulado pela Portaria nº 98/2007, numa tentativa de contribuir para a garantia e formalização dos direitos jurídicos dos quilombolas, ao construir categorias cadastrais pautadas em coletividades com históricos de territorialidade e territorialização diferenciadas e gerar certidões de autorreconhecimento, um dos primeiros passos para a titulação das terras, perduram os paradoxos relacionados à propriedade das terras tradicionalmente ocupadas.

A situação paradoxal da propriedade das terras tradicionalmente ocupadas está implicada às categorias cadastrais e censitárias atualmente utilizadas para a organização agrária no país, alheias à legislação citada anteriormente, inerentes à política neoliberal que desconsidera o domínio coletivo, a inalienabilidade, o uso dos recursos naturais do território associados aos fatores étnicos e outras dimensões simbólicas que compõem os diferentes processos de territorialização.

A dimensão simbólica das terras quilombolas, representada no artigo 68 da Constituição Federal de 1988, não é fator preponderante quando as terras tradicionalmente ocupadas são tituladas, pelo contrário, em termos jurídicos formais, as terras ocupadas tradicionalmente são convertidas em um imóvel rural, continuando sob a lógica mercadológica e tributária entre outras influências e efeitos de políticas neoliberais (ALMEIDA, 2004, p. 20).

Todo o aparato legislativo citado para formalização jurídica das terras quilombolas, a Portaria nº 98/2007 da Fundação Cultural Palmares, o Decreto nº 4.887/03, o artigo 68 da CF e a convenção 169 da OIT, referenciam a indissociabilidade entre identidade do povo e seu território. As construções conceituais para formalização jurídico-formal caracterizadas nos documentos jurídicos em vigor estão baseadas em análises abertas ao dinamismo e à criticidade das relações sociais dotadas de fluidez para reordenamentos jurídicos possíveis e suscetíveis, sem essencializações, características inerentes ao *status* de atualização do conceito de quilombos.

Quando se trata de reconhecimento dos avanços jurídicos para as populações tradicionais, é primordial o diálogo com a Antropologia, o diálogo com os movimentos sociais, entre eles, o Movimento Negro e o próprio movimento quilombola. É intensa e relevante a participação dos antropólogos nos trabalhos intelectuais e lutas políticas para o reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas rurais e urbanas com relatórios antropológicos e outras produções científicas e políticas.

Anterior às discussões acerca da regulamentação do artigo 68, às discussões e ações políticas relacionadas à Antropologia, destaca-se a inserção do artigo 68 no ADCT, na Constituição Federal de 1988: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, foi uma vitória advinda da pressão política dos movimentos negros organizados no Brasil, que apresentou propostas de documentos relacionados ao reconhecimento dos direitos à territorialidade das comunidades negras rurais, quando realizou a Convenção Nacional do Negro pela Constituinte nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, com representantes de 63 entidades, entre entidades negras, grupos sociais, partidos políticos de dezesseis estados brasileiros, totalizando 185 participantes<sup>31</sup> (MNU, 1986; HASENBALG, 1987). Enfatiza-se o histórico de engajamento político dos movimentos negros organizados no Brasil, pois, na época de realização da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, em 1986, também foram apresentadas demandas educacionais relativas à população negra que culminaram na criação de vários órgãos e outras formas organizacionais e políticas, nas esferas federal, estaduais e municipais, para o desenvolvimento e o fortalecimento da luta antirracista.

A inclusão do artigo 68 no ADCT legitimou o reconhecimento dos direitos étnicos e a possibilidade da propriedade definitiva, muito diferente da condição dos povos indígenas, tutelados em seus direitos (ALMEIDA, 2004, p. 11). Segundo Leite (2010, p. 27), nos últimos vinte<sup>32</sup> anos no país, a questão quilombola contribuiu para pensar o uso e a apropriação das terras coletivas, voltadas somente para o desenvolvimento social e comunitário do grupo de modo diferenciado, indisponíveis no mercado.

Inerentes ao movimento de ressemantização do conceito de quilombo e ao reconhecimento dos seus direitos estão associados elementos geradores de conflitos judiciais originados da herança colonial impregnada de códigos de classificação da humanidade em

---

<sup>31</sup> Conforme documento do Movimento Negro Unificado (MNU), cópia em microfilme, sobre a Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, publicado e registrado no 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, protocolo 106880, em 17 de outubro de 1986. Ver Anexos. Ver também documento *Folha de S. Paulo* na biblioteca digital do Senado Federal. Disponível em: <[http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/handle/id/115567/1986\\_NOVEMBRO\\_029.pdf?sequence=1](http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/handle/id/115567/1986_NOVEMBRO_029.pdf?sequence=1)>. Acesso em: jan. 2012.

<sup>32</sup> Acrescenta-se também aos vinte anos de discussão sobre a questão quilombola a contribuição do Movimento Quilombola e do MNU, entre outros atores sociais, para pensar o uso e a apropriação das terras tradicionalmente ocupadas, da identidade e cultura na recente modalidade: a educação quilombola, reconhecida jurídica e formalmente no país somente em 05 de junho de 2012, Parecer nº 16/2012, e homologada na Resolução MEC/CNE/CEB nº 8, publicada em 20 de novembro de 2012, documento que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, assunto sobre o qual serão

raças hierarquizadas, pseudocientíficas, com manobras mais doutrinárias do que científicas para legitimar os sistemas de dominação racial em detrimento de uma explicação para a variabilidade humana, uma marca do século XX (MUNANGA, 2003) com catastróficas e atuais reverberações no século XXI.

Ainda são atuais os conflitos e debates acerca da identidade nacional e a identidade negra, inclusive quando se trata de formalizar os direitos de minorias políticas. Entre as construções ideológicas influenciadas pela herança colonial, destaca-se o mito de democracia racial brasileira, considerado por Abdias do Nascimento (1982) como “ideologia racista”, baseado na mestiçagem, categoria amplamente discutida no Brasil por Nina Rodrigues, Francisco José de Oliveira Viana e Gilberto Freyre.

A mestiçagem, considerada por Nina Rodrigues e outros irreparável para o desenvolvimento do Brasil enquanto nação, foi positivada, por exemplo, na clássica obra *Casa-grande & senzala*, de Gilberto Freyre. O autor do clássico mostra que os negros, índios e mestiços tiveram contribuições positivas na cultura brasileira, porém é importante frisar a crítica à obra, pois o autor constrói uma narrativa repleta de interpretações coloniais para explicar a origem da mestiçagem, como, por exemplo, as aproximações envolvendo práticas sexuais “entre escravas negras e indígenas com os senhores brancos devido à escassez de mulheres brancas e flexibilidade natural do português”, e não privilegia em sua análise o contexto histórico das relações assimétricas entre os senhores e os escravos (MUNANGA, 2008, p. 76).

O mito de democracia racial, por influência da obra de Freyre, foi consolidado com a configuração triangular das raças negra, branca e índia e instrumentalizado politicamente no discurso sobre a harmoniosa convivência na nação brasileira reforçando também o ideal de branqueamento. Agrega em sua constituição uma dupla configuração da mestiçagem, a biológica e a cultural, para justificar a harmonia entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, subsidiando a dissimulação da cordialidade das elites dominantes de maneira que tal ação estratégica impeça ou pelo menos atrase a conscientização quanto aos sutis mecanismos de exclusão (MUNANGA, 2008, p. 77).

A dissimulação foi e ainda é um dos mecanismos de controle dos membros das comunidades não brancas no intuito de encobrir os conflitos raciais camuflados com o discurso da mestiçagem e da identidade nacional em detrimento das características culturais que contribuiriam para construção e expressão de uma identidade própria.

---

desenvolvidas posteriormente algumas análises ao se tratar da luta antirracista no campo das políticas públicas educacionais.

Se a mestiçagem representou o caminho para nivelar o caminho, para nivelar todas as diferenças étnicas, raciais e culturais que prejudicavam a construção do povo brasileiro, se ela pavimentou o caminho não acabado do branqueamento, ela ficou e marcou significativamente o imaginário coletivo do povo brasileiro (MUNANGA, 2008, p. 118).

Segundo Munanga (2008), os movimentos negros enfrentam os efeitos do racismo universal, assimilacionista e integracionista intitulado de “universalismo”, ideologia que contribuiu para a construção do mito de democracia racial e contribui para a produção de leis universalistas descoladas da realidade brasileira, das desigualdades raciais, por isso, as discussões relacionadas ao conceito de raça, racismo, etnia, identidade são de suma importância para a compreensão do panorama de exclusão de grupos sociais como o povo quilombola, para a explicação das desigualdades no cenário político atual assim como a crescente produção de legislação específica, como a política de ação afirmativa, medida de reparação e redução das injustiças sociais pautadas na discriminação racial, violência e opressão da população negra.

O cientista também enfatiza que o debate nacional sobre a implantação do multiculturalismo no sistema educacional brasileiro e o debate das ações afirmativas sofreu um longo atraso devido ao imaginário nacional contaminado por uma herança predatória e práticas de racismo velado e mascarado pelo mito da democracia racial (MUNANGA, 2003).

A ideologia de supremacia cultural e genética, legado da herança colonial impregnado no universalismo, atua como dispositivo de manipulação dos imaginários sociais, incorrendo em práticas negativas de discriminação e em crimes como o racismo, o extermínio de vidas, opressão de segmentos, entre outras formas de violência e dominação. Para além da visão *raciologista* da mestiçagem combinada ao determinismo biológico, é importante verificar a ambiguidade conceitual, o hibridismo do patrimônio genético, assim como os processos de transculturação, com ações e posições de resistência ao colonizador, ao branco, ao não negro, ao não quilombola.

Munanga (2008, p. 20) chama a atenção para a “confusão entre o conceito biológico de miscigenação e o cultural de transculturação ou aculturação, pois o fenômeno de hibridade é designado por uma polissemia terminológica segundo as nações, as regiões, as classes sociais e as situações particulares de linguagem”.

Nesse universo polissêmico, o jogo de relações e a produção de traços culturais modelam as fronteiras, que se tornam intercambiáveis, com jogos para dominação e ou resistência, materializando mudanças que configuram as continuidades da reprodução cultural dos grupos étnicos.

Uma sociedade que deseja maximizar as vantagens da diversidade genética de seus membros deve ser igualitária, respeitar as diferentes cosmologias, modos de vida e disposições naturais dos sujeitos e de coletividades, pois é absurda a ideia de que os caracteres adaptativos sejam superiores ou inferiores uns em relação aos outros, porém no caso da pluralidade étnica da sociedade brasileira, a ambiguidade configura-se como uma das características do racismo intrínseco à mestiçagem.

A mestiçagem brasileira carrega a indefinição social e a ambiguidade que funciona muito bem para a reprodução da ideologia do universalismo jurídico formal e a manutenção do imaginário social, inclusive sobre a “existência de quilombolas”. Munanga evidencia essa tendência ao universalismo reprodutor das desigualdades ao destacar discursos hegemônicos contrários às políticas reparatórias no país, uma vez que “ser negro” é ambíguo, num país onde todos são mestiços.

A característica da ambiguidade é tão nefasta quanto o racismo, pois o mestiço é “um e outro”, “o mesmo e o diferente”, “nem um nem outro”, “ser e não ser”, “pertencer e não pertencer” (MUNANGA, 2008, p. 119).

A sociedade brasileira enfrenta o grande desafio de desconstrução das heranças coloniais baseadas nos determinismos biológicos e nas doutrinações ideológicas de inferioridade e superioridade racial. E, além das heranças colonialistas, os efeitos da globalização, que, com seu discurso associado à característica brasileira da mistura genética, configura uma “discriminação flexível” (SOVIK, 2009) associada à “discriminação negativa” (CASTEL, 2008), além de estar acompanhado da ambiguidade, característica do racismo.

De acordo com Sovik (2009, p. 38), a exclusão racial no Brasil possui uma dualidade discursiva, uma voz, no âmbito privado, sobre a branquitude, e a outra voz que discursa relativizando cor e raça com o discurso da mestiçagem numa tentativa de controle social com a disseminação de que não existe ódio racial no país. O reconhecimento da mestiçagem, incorporada socialmente devido ao grande percentual de não brancos em um país que valoriza a branquitude como ideal, funciona como uma antiga e atual forma de resistência à cultura eurocêntrica.

O discurso da mestiçagem também equaciona o imaginário dos setores dominantes em relação ao pertencimento racial, indicando que não é sempre que se imaginam como não brancos. A discriminação flexível, que instrumentaliza a mestiçagem, é uma tecnologia utilizada pelos setores conservadoristas para manutenção e naturalização das relações sociais racistas.



A discriminação negativa (CASTEL, 2008) consiste em marcar sujeitos com um defeito quase indelével, associando-o compulsoriamente a um destino, instrumentalizando a alteridade em favor da exclusão, estigmatizando os sujeitos e suas realidades.

Um bom exemplo de práticas discriminatórias flexíveis e negativas, que contribuem para a criminalização do povo quilombola, é o discurso presente na sociedade brasileira em relação ao respeito à cultura e ao direito à moradia serem para todos os cidadãos, porém negados quando se trata de direitos quilombolas e a defesa de suas terras tradicionalmente ocupadas. São inúmeros questionamentos instrumentalizados a partir das discriminações flexível (SOVIK, 2009) e negativa (CASTEL, 2008) acerca da identidade, do pertencimento quilombola, com infinitos ataques discursivos e jurídicos utilizando conceitos defasados e dissimulados pelo universalismo e pela bandeira da miscigenação no intuito de manipular a legitimidade do povo tradicional, situação que será aprofundada adiante, tanto em aspectos macrocontextuais com o julgamento da inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/03, em 2012, como também nos aspectos microcontextuais como situações de racismo institucional em ações pontuais do policiamento local.

Algumas das reações de discriminação e dominação de grupos com direitos diferenciados, especificamente no sertão mineiro, trazem à tona as discriminações. Até o reconhecimento do povo quilombola de Gurutuba, parceiros de luta do povo quilombola de Brejo dos Crioulos, não havia se instaurado o conflito de disputa pelas terras reconhecidas como pertencentes aos quilombolas. Em 2006, nove quilombolas de Gurutuba ocuparam uma área pertencente ao seu território, na época, em delimitação pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Logo após a ocupação foram presos violentamente e expostos de forma humilhante aos fazendeiros expropriadores das terras que fazem parte do território quilombola. Logo em seguida, as famílias dos quilombolas presos foram despejadas dos locais que ocupavam sem nenhuma ordem judicial (LEITE, 2010, p. 33).

As relações de poder que adentram o universo educacional afrodescendente, visíveis na violência<sup>33</sup> contra o povo quilombola e na criminalização de lideranças locais, sendo essas estratégias de enfraquecimento político do movimento social, são dimensões inerentes e emergentes neste contexto educacional, sendo, portanto, parte do enfoque da pesquisa.

---

<sup>33</sup> A violência e suas repercussões no imaginário coletivo quilombola se constitui como uma das categorias a serem analisadas no processo educacional quilombola. Abdias do Nascimento (1982) explorou em sua produção científica as variadas modalidades de apresentação da categoria violência e formas de manifestação do racismo, ainda atuais no século XXI, como a liquidação física, a inanição, a doença não atendida e a brutalidade policial.

Evidenciam-se as manifestações de poder contra os quilombolas de Brejo dos Crioulos, que também sofrem ações repressivas de policiais e dos fazendeiros locais que insistentemente disputam de forma violenta as terras quilombolas. A ação de expropriação política e territorial evidencia a herança colonial impregnada nas atividades de autoridades locais, estimuladas pelos “senhores” das terras, os fazendeiros, num complexo contexto sertanejo.

Ao se entrevistarem as lideranças de Brejo dos Crioulos, emergiram as narrativas e memórias bélicas acerca das estratégias para retomada das terras tradicionalmente ocupadas, porém griladas, cercadas ilegalmente por fazendeiros, inclusive nove deles grandes latifundiários. Além das memórias bélicas dos próprios quilombolas, existem notas públicas de organizações governamentais, como a SEPPIR,<sup>34</sup> e não governamentais, como o Geledés Instituto da Mulher Negra, boletins de ocorrência lavrados pela Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal, além de outros documentos do Ministério Público como a ação para reintegração de posse da Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Orion, em 03 de agosto de 2011, Petição nº 276/2011 – MA.<sup>35</sup>

Em maio de 2007, cinquenta famílias tentaram retomar as terras da Fazenda Vista Alegre, griladas pelo fazendeiro Albino José da Fonseca, classificadas pelo Estado como terras devolutas, e como propriedade improdutivo pelo INCRA. Os quilombolas foram atingidos por projéteis de arma de fogo disparados por funcionários da fazenda, e, além da ação dos funcionários, o fazendeiro acionou a Polícia Militar, que prendeu algumas lideranças e obrigou os quilombolas a desocuparem as terras sem mandato judicial, violando os Direitos e Garantias Fundamentais Constitucionais.<sup>36</sup>

Entre agosto e setembro de 2011, época da assinatura do decreto presidencial para desintrusão territorial de Brejo dos Crioulos, em uma das incursões na fazenda do senhor Raul Ardito Lerário, para retomada de parte do território quilombola, um quilombola foi esfaqueado por um funcionário do latifúndio. A situação se agravou com a eminência de

---

<sup>34</sup> Conforme *clipping* da SEPPIR sobre os conflitos e judicializações relacionados à disputa territorial, publicado em 30 de setembro de 2011. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/noticias/clipping-seppir/30-09-2011>>. Acesso em: set. 2011.

<sup>35</sup> Disponível em: <[http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao-do-mpf/acao-civil-publica/docs\\_classificacao\\_tematica/parecer-brejo-dos-crioulos](http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao-do-mpf/acao-civil-publica/docs_classificacao_tematica/parecer-brejo-dos-crioulos)>. Acesso em: 10 jun. 2012.

<sup>36</sup> Conforme nota pública da CPT reproduzida no *site* Observatório quilombola. Disponível em: <<http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=7105>>. Acesso em: mar. 2012.

conflito violento, uma vez que vários funcionários da fazenda estavam armados e foram flagrados e presos pela Polícia Militar.<sup>37</sup>

A ação policial e a ação dos fazendeiros nestes casos remonta à memória histórica do Brasil em relação à repressão dos escravos, a ação conservadora e opressora a serviço das elites agrárias do país (LEITE, 2010, p. 32).

A legislação relacionada ao direito de posse coletiva das terras é instrumento jurídico gerador de conflitos violentos, pois provoca gradativamente a desconcentração fundiária no sertão mineiro, reconfigurando o contexto político, com políticas públicas direcionadas aos quilombolas, colocando em xeque algumas práticas e imaginários pautados em um regime jurídico universalista e neoliberal.

A dimensão nacional dos conflitos materializa-se na ação da bancada ruralista e outros segmentos, contrários aos direitos coletivos dos povos tradicionais e à política das identidades. As estratégias de manipulação para opressão de minorias, das populações tradicionais que lutam pelo reconhecimento dos seus direitos constitucionais, materializam-se em disputas judiciais, como, por exemplo, o julgamento acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/03, em 2012. Estas estratégias constituem indicativos de práticas racistas que se utilizam de um discurso universalista que violam os direitos sociais, as garantias civis e as prerrogativas cidadãs numa esfera de democracia.

Tais questões tangenciam as discussões relacionadas à educação quilombola e não poderiam ser exploradas de modo superficial, uma vez que a discussão pode ser aporte teórico esclarecedor de práticas regulatórias racistas estruturadas como mecanismos para entrave ao desenvolvimento, à igualdade, à cidadania, entre outros direitos, como o direito à educação diferenciada e antirracista no território quilombola e na sociedade brasileira.

Da mesma maneira que a política agrária do país é constantemente reorganizada e atualizada com a lógica neoliberal de complementaridade entre Estado e mercado (SAUER *et al.*, 2006), estímulo à mercantilização total do acesso à terra rural, o sistema escolar brasileiro também é reorganizado e atualizado com a vigência da “nova economia moral” (BALL, 2011), que agrega várias estratégias para transferir a educação do universo político para o mercadológico.

As novas economias institucionais dos setores públicos têm sido estruturadas em suas formas culturais de controle, de regulação e de organização muito próximas da lógica do setor privado, configurando também um processo de reestruturação cognitiva com tecnologias

---

<sup>37</sup> Conforme notas publicadas no *site* da ONG Justiça Global Brasil. Disponível em: <<http://global.org.br/tag/quilombo-brejo-dos-crioulos/>>. Acesso em: mar. 2012.

políticas e intelectuais apropriadas às novas máquinas burocráticas e a inter-relação entre Estado, sociedade-civil e movimentos sociais (BALL, 2011; GOHN, 2011; GADELHA, 2009; GENTILLI *et al.*, 1995).

Ao se analisarem as novas economias institucionais dos setores públicos, consideram-se como elementos relevantes neste trabalho as configurações das políticas educacionais universais e das políticas educacionais específicas aos povos tradicionais, relacionadas ao universo quilombola e às categorias analíticas como a performatividade e o gerencialismo, discutidas na Abordagem do Ciclo de Políticas (*policy cycle approach*) (BALL, 2001, 2004, 2005, 2006; SANTOS, 2004; MAINARDES, 2006; MAINARDES; MARCONDES, 2009; BALL; MAINARDES, 2011). Essas categorias analíticas são acionadas de modo conflituoso no ciclo de políticas públicas do país,<sup>38</sup> pois, agregam e acomodam as tendências globais em histórias locais produzindo, dessa maneira, diversidade e políticas híbridas, paradoxais e contraditórias que alcançam a organização educacional nacional, e incluem a organização educacional “para” os quilombolas e “dos” quilombolas.

A organização do Estado vem sendo construída em direção ao neoliberalismo e à prática do gerencialismo com a minimização da sua intervenção nas políticas sociais. O Estado deixa de ser o provedor e toma o lugar de regulador e avaliador no ciclo de políticas em constante mutação. O gerencialismo, intrínseco à “arquitetura mutável das políticas” (BALL *apud* CERNY, 2004, p. 1106), é uma estrutura organizacional instrumentalizada para substituir sistemas de gestão e poder no setor público por uma “cultura empresarial competitiva” (BALL, 2005, p. 544), que oferta e avalia os resultados alcançados com as políticas públicas. Segundo o autor, o gerencialismo destrói os sistemas ético-profissionais de instituições como as escolas e as secretarias de educação em razão da competitividade, busca por resultados e índices que mantenham a produtividade mercantilizada e índices de desenvolvimento socioeconômicos considerados satisfatórios, ranqueados em parâmetros nacionais e internacionais.

O gerencialismo é também o mecanismo mantenedor da performatividade dos sujeitos individuais e/ou organizações. A performatividade, também denominada de controle de contexto (BALL *apud* LYOTARD, 2005, p. 544), “é uma tecnologia, uma cultura e um método de regulamentação que emprega julgamentos, comparações e demonstrações como

---

<sup>38</sup> É importante sinalizar que a inserção no campo de pesquisa demanda versatilidade para análise dos aspectos macro e microcontextuais, acompanhamento do contexto da estratégia política analisada e a ética orientada para não nos limitarmos a um pragmatismo ingênuo ou ter a pretensão de que a tal estratégia política será redentora. Além disso, é primordial o compromisso com o debate em torno da política e sua compreensão crítica (MAINARDES, 2006, p. 60).

meios de controle, atrito e mudança” (BALL, 2005, p. 543-544), noção que nos remete às elaborações de Foucault sobre o conceito de dispositivo e de biopolítica (FOUCAULT, 2008; GADELHA, 2009).

As elaborações de Foucault sobre o conceito de dispositivo se referem, além da noção de Deleuze, centrada no poder, à constituição de uma rede de discursos, o desenho das forças atuantes e suas distintas naturezas que operam em um sistema de modo intercambiante, tornando instável, passível de mutações influenciadas por tensões, enunciações e acomodações acionadas pelos sujeitos e/ou sistemas, instituições, configurando a produção de subjetivação e objetivação específicas, rupturas como modos de resistência com caráter da imprevisibilidade, respondendo às contingências e suas atualizações.

A biopolítica implica um modelo de gestão da população com mecanismos de controle dos indivíduos, da relação de objetivação e subjetivação em moldes ampliados de governamentalidade que envolve o outro, que envolve o encontro de técnicas de dominação e controle do outro e de si próprio, constituindo uma orientação ética, em aspectos individualizantes e totalizantes e exercícios de sujeição e resistência do subalternizado.

É uma tática de exercício do poder consolidada pelo poder disciplinar, dirigida ao controle de uma população com o caráter da massificação com um conjunto de biopoderes, ou seja, mecanismos que constituem os traços biológicos fundamentais da população. Sua constituição em biopoderes locais estará voltada para a ocupação com a gestão da educação, saúde, habitação, sexualidade, entre outras preocupações políticas que trazem implícitas as manipulações de saberes biológicos, biomédicos e os dispositivos jurídico-institucionais em escalas macro e micropolíticas (FOUCAULT, 2008; GADELHA, 2009; BRANCO, 2011).

A composição dessas tecnologias, o gerencialismo, a performatividade, o dispositivo e a biopolítica, configura uma máquina territorial, impregnada da prática de intolerância, marca da modernidade, e, quando se trata de exteriorização do conhecimento e sua transformação em mercadoria, os sujeitos ou organizações ficam expostos aos processos de mensuração da produtividade, tornando-se invisíveis quando não atingem os índices operacionais, de desempenho e eficiência, ou até mesmo quando o resultado da produtividade não é de interesse da classe dominante, reflexivo no universo educacional.

A natureza e os resultados da produtividade são de suma importância quando se analisa o efeito da performatividade na produção de políticas públicas direcionadas à redução da desigualdade e das injustiças sociais. Compreende-se também que a performatividade funciona como um elo entre os sujeitos individuais e as instituições sob as influências das políticas globais e locais, facilitando o papel de regulação do Estado e a reprodução

ideológica neoliberal de modo velado e/ou naturalizado nas culturas, práticas e subjetividades das instituições do setor público e de seus trabalhadores.

Tal funcionamento é decorrente da natureza do Estado, que intervém na estrutura arquitetônica mutável das políticas e na atual economia moral movida pelo capital para a produção de novos perfis profissionais e organizacionais, objetificando o trabalho do setor público e a produção do conhecimento de instituições educacionais, institucionalizando uma forma de capital cognitivo.

A intervenção do Estado nas políticas que nos remetem ao caráter de regulação e controle social na construção das políticas educacionais é bastante evidente quando analisados os seus contextos políticos e seus ciclos. Uma característica importante da *máquina territorial* é o fato de que, por mais que o subalterno seja incluído em mecanismos burocráticos visando à participação democrática, por mais que existam as conquistas políticas dessas minorias subalternizadas, o que está verdadeiramente em questão na sua inclusão pelo Estado é o seu controle, que não pode ser construído a distância, sob o pretexto de inclusão para o alcance da justiça social e a eliminação de ordenamentos jurídicos, legislativos e políticos de cima para baixo (*top-down*).

Ball (2011, p. 115), no entanto, discute que, ao se analisar o ciclo de políticas, deve-se buscar, no contexto, a confluência, ou seja, a base de territorialização para as conexões de fenômenos relacionados à atual produção política, bastante evidente nos estados semiperiféricos quando focalizada a acomodação das políticas neoliberais nos regimes políticos nacionais ou a retomada de suas tradições e seus paradoxos ao coexistirem no cenário político.

Ao se analisar a coexistência de movimentos para acomodação política neoliberal e/ou retomada de tradições, emerge a participação dos sujeitos, das instituições e dos movimentos sociais nas políticas em busca da justiça social, com estruturas políticas e organizacionais diferenciadas, como as estruturas dos povos tradicionais, em choque ideológico com a estrutura do Estado e as estratégias neoliberais de controle e opressão. Esses choques ideológicos são provenientes da adoção de uma agenda neoliberal pelo Estado e a transferência das demandas por equidade e justiça social para uma esfera mercantil, ou seja, transfere a demanda da esfera da política para a esfera do mercado, colocando em xeque o caráter de direito social, reduzindo-o à condição de propriedade.

Compreende-se que o direito à educação diferenciada deve envolver a política feita no contexto, incluir o sujeito de direito, ou seja, incluir o outro e sua participação em prol da

justiça social sem subalternizá-lo, relegando tal condição mercantil imposta pela agenda política neoliberal vigente no Brasil e em outros países semiperiféricos.

Porém, a legislação brasileira relacionada à educação diferenciada e antirracista é configurada inevitavelmente com base nos choques ideológicos que podem ser analisados a partir da noção de dispositivo, ou seja, a constituição de “um diagrama estratégico de relações de forças que suportam tipos de saber, como relações de saber que suportam determinadas relações de forças (relações de poder)” (GADELHA *apud* FOUCAULT, 2009, p. 43) exemplificadas de maneira bastante contundente no Brasil. O julgamento acerca da inconstitucionalidade das cotas raciais nas universidades e institutos públicos federais, Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, e o julgamento acerca da inconstitucionalidade do artigo 68 da CF, regulamentado pelo Decreto nº 4.887/2003, discutido anteriormente, demonstram o diagrama estratégico de relações de forças e poderes.

Nos exemplos citados, delinea-se o mapa estratégico de forças e mecanismos disciplinares de dominação, com ordenamentos distintos de espaço, tempo e produção de saber com enquadramentos, hierarquizações e subalternizações e movimentos de resistência a esses mecanismos.

Elencam-se tais exemplos pelo fato de elucidarem o leitor e materializarem de maneira mais concreta uma análise acerca dos mecanismos de controle baseados no racismo e na discriminação, que funcionam como entraves ao desenvolvimento social de comunidades quilombolas, afetando, inclusive, o desenvolvimento da educação diferenciada. Percebe-se tanto na produção de mudanças na legislação fundiária, quanto na discussão sobre educação diferenciada no contexto político da educação e escolarização universais, a institucionalização do racismo, a manipulação do direito à diferença na discussão política e jurídica no contexto do direito universal, ou seja, a manobra de deslocamento das estruturas de desigualdade e diversidade sociais sob a influência da reestruturação cognitiva nacional em curso, impulsionada pelo neoliberalismo.

Felizmente nenhum aparato jurídico-formal foi julgado inconstitucional até o momento político atual fomentado principalmente pelas lutas e resistência afrodescendentes, porém a constituição dessas pressões políticas merece um olhar mais crítico em relação à sua composição e gestão, pois continuam acontecendo os agenciamentos variados das leis materializados nos conflitos e judicializações relacionadas aos direitos das minorias políticas, entre eles o direito ao território e às ações afirmativas.

Gadelha (2009, p. 43-48), ao dialogar com Foucault e Deleuze, discute o modelo jurídico vigente no poder do Estado e as possibilidades de agenciamento das leis superando a

oposição Lei *versus* ilegalidade, avançando em direção ao diagrama estratégico das forças, a composição e a gestão de uma série de ilegalismos para outro modelo jurídico, dotado de práticas concretas e mecanismos políticos efetivos de dominação. O modelo jurídico é acionado com a fórmula abstrata do Panoptismo, ou seja, uma forma de poder densa, automatizada e não localizável, imanente, constantemente em atualização, integração ao discurso nacional neoliberal.

A noção de *dispositivo* desenvolvida por Foucault se corporifica nos legalismos e ilegalismos possibilitados e construídos como privilégios da classe dominante, alguns dos quais, quando acionados pelo povo subalternizado, são tolerados como forma de compensação, e outros proibidos, isolados, especulados ou usurpados e utilizados como instrumento de dominação, normalização e regulamentação (GADELHA, 2009).

Elenca-se a discussão de algumas das orientações teóricas importantes para compreensão do ciclo de políticas relacionado à educação quilombola, ainda em curso, em processo de consolidação. Destaca-se que as questões relacionadas à constituição e manutenção da territorialidade estão completamente imbricadas ao ciclo de políticas para educação quilombola no país.

Especificamente, no caso de Brejo dos Crioulos, as questões relacionadas às disputas territoriais afetam as construções de políticas educacionais fomentadas com diretrizes e verbas financeiras do Programa Brasil Quilombola disponíveis, por exemplo, para construção de prédios escolares em um território quilombola que ainda não foi completamente retomado, formação de professores, entre outras políticas disponíveis para instrumentalização para os sujeitos de direito construir possibilidades mais adequadas às suas realidades.

A estagnação de projetos que beneficiariam o povo quilombola constitui-se como efeito de biopoderes, de mecanismos de dominação, pois, sem prédios escolares com arquitetura diferenciada e compatível com a sua territorialidade, sem equipamentos e tecnologias apropriadas ao uso no território, a comunidade quilombola frequenta escolas rurais com propostas pedagógicas não sintonizadas com suas demandas políticas. E, como já foi bastante discutido por diversos cientistas, um sistema educacional homogeneizante cumpre o propósito de aparelhamento de controle na estrutura de discriminação cultural e racismo (SANTOS, 2005) acompanhado de resistências e conflitos.

Enfatiza-se também que a educação diferenciada nos remete para o histórico da educação e escolarização da população negra e os dispositivos de controle e opressão advindos do racismo e de outras tecnologias inerentes à biopolítica. Quando analisada a demanda por uma educação diferenciada na conjuntura política nacional e no campo



educacional, emergem as críticas relacionadas ao modelo de política centrada no Estado, com o “propósito ideológico poderoso” (POWER, 2011, p. 57).

Ball e Mainardes (2011), Power (2011), entre outros autores, apontam a necessidade de uma análise macro para localização do micro sem incorrer no simplismo de uma mera divisão contextual, mas sim estruturar um caráter relacional e complexo sob a ótica pós-estruturalista holística.

Um modelo de política centrada no Estado não responde adequadamente às mudanças do político para o mercadológico e apresenta os paradoxos relacionados à incorporação da categoria de *agência* pelo Estado, uma vez que existem limitações quanto às mudanças estruturais construídas pelos sujeitos que inevitavelmente são expropriados de poder e participação política.

Ao se dialogar com a Abordagem do Ciclo de Políticas, percebeu-se a dificuldade entre adequações das teorias centradas no Estado com a realidade empírica colocando em questão a crítica às tendências descritivas na maioria das pesquisas sobre políticas educacionais, apontadas por Power (2011). Essas dificuldades orientam a adoção de uma posição crítica de que, enquanto pesquisadora, a compreensão da conjuntura política deveria “capacitar-nos a enxergar através do ‘caos’ e da ‘falta de lógica’ da política e prática” (POWER, 2011, p. 64) permitindo construir uma compreensão acerca das funções consistentes e por vezes subjacentes dessas políticas.

Segundo Power (2011, p. 74), é preciso situar o microcontexto dentro do macrocontexto político para não se desprezarem os detalhes descritivos e se construir uma pesquisa na condição da cegueira.

Durante o exercício de situar o microcontexto dentro do macrocontexto político (POWER, 2011), acredita-se na ideia de que a educação antirracista e a democratização do ensino avançou nas últimas décadas, porém são necessárias análises com maior profundidade sobre a instrumentalização de políticas para as minorias acionadas como dispositivos de controle e subalternização orquestrada pelos segmentos dominantes.

Como resposta às críticas acerca da legislação federal, como a Lei nº 10.639/03, para uma educação antirracista ainda estar fragilizada no contexto racista brasileiro, foram construídas outras políticas que prezam a garantia de implementação da legislação federal e as regulamentações desta até então disponíveis em alguns municípios brasileiros. Entre as políticas disponíveis nacionalmente, destacam-se alguns pareceres e resoluções que tornam visíveis as reivindicações dos movimentos negros organizados, do movimento quilombola, entre outros movimentos sociais.

- Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004  
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004  
Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Parecer CNE/CEB nº 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007  
Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- Parecer CNE/CEB nº 15/2010, aprovado em 1º de setembro de 2010  
Orientações para que a Secretaria de Educação do Distrito Federal se abstenha de utilizar material que não se coadune com as políticas públicas para uma educação antirracista.

- Parecer CNE/CEB nº 6/2011, aprovado em 1º de junho de 2011  
Reexame do Parecer CNE/CEB nº 15/2010, com orientações para que o material utilizado na Educação Básica se coadune com as políticas públicas para uma educação antirracista.

Entre os desafios atuais, que ainda não foram vencidos, está a regulamentação, em nível nacional, da Lei nº 10.639/03 e das diretrizes curriculares, e foi necessário construir outro aparato jurídico-formal, o Plano Nacional de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, lançado em 13 de maio de 2009.

No documento do Plano Nacional de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana estão previstas as ações e responsabilidades jurídico-formais dos poderes executivos, dos legislativos e dos conselhos de educação municipais, estaduais e federal relacionadas à regulamentação e à implementação da legislação antirracista. Sua construção se deu com os esforços institucionais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do MEC e também de esforços e contribuições políticas dos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e intelectuais, assim como também ocorreu na construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. As perspectivas de trabalho do

Plano Nacional abrangem ações direcionadas à formação de professores, produção de material didático e sensibilização de gestores da educação.

Outro desafio relacionado à educação antirracista é a necessidade de sistematização da Lei nº 11.645-08, que modificou a Lei nº 10.639-03, estendendo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, assim como a sua institucionalização e implementação.

Tais desafios ainda vigentes são somados ao desafio da implementação e institucionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, haja vista o que ainda precisa ser feito para a legislação citada anteriormente.

O mapeamento e a análise crítica do contexto nacional do ciclo de políticas antirracistas é de suma importância para localização do ciclo de políticas antirracistas em Minas Gerais e nos municípios sertanejos de São João da Ponte e Varzelândia. Existe a preocupação em não reproduzir, nas análises, relatos superficiais e acabar por reforçar os processos que descrevem a desigualdade de poder sob a ótica de naturalização dos problemas de grupos dominantes, constituindo, dessa maneira, uma epistemologia contrária ao propósito deste trabalho.

Ao ser finalizada a explicitação de algumas orientações teóricas em campo, destaca-se que a trajetória da pesquisa está em confluência com as reflexões de Abdias do Nascimento acerca da tomada de consciência e do caráter revolucionário do quilombola quando rememorado o quilombismo e as categorias de revolta e resistência contra a opressão, vitalidade e força criativas para o restabelecimento da democracia e a defesa dos direitos humanos ameaçados pelo opressor.

## A TRAMA DA PESQUISA QUILOMBISTA

Descreve-se em **quatro capítulos** o processo de imersão no universo quilombola.

No capítulo 1, **Povo quilombola e suas demandas**, discutem-se os mecanismos de constituição da identidade quilombola, manifestações culturais e políticas no cenário de luta pela terra e reconhecimento da identidade coletiva e disputas judiciais para titulação do território e legitimidade de outros direitos.

No capítulo 2, **Educação e escolarização para a população negra e quilombola**, apresenta-se o ciclo de políticas disponível e em construção no cenário educacional brasileiro, suas características e marcos políticos.

No capítulo 3, **Educação e territorialidade de Brejo dos Crioulos**, apresentam-se aspectos da constituição territorial, da educação, da cultura local, dos ciclos festivos, da religião e da saúde.

No capítulo 4, **Construção de um currículo quilombola em Brejo dos Crioulos: ações para possibilidades**, traçam-se algumas contribuições analíticas acerca das ações de lideranças, educadores e professores quilombolas, professores e gestores educacionais dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia para a construção de um currículo quilombola em Brejo dos Crioulos em sintonia com as discussões legislativas municipais, estaduais e federais atuais assim como as diretrizes curriculares para educação quilombola em construção no país.

No capítulo 5, **Algumas considerações parciais após o campo, escrevendo aqui, na academia**, traçam-se algumas contribuições acerca das práticas políticas locais relacionadas à escolarização e expansão escolar em curso no território quilombola e aspectos da configuração desta pesquisa.

## 1 POVO QUILOMBOLA E SUAS DEMANDAS

### 1.1 Direito ao território, mobilização política e disputas judiciais

Notícias

Por menos que conte a história

Não te esqueço meu povo

Se Palmares não vive mais

Faremos Palmares de novo

[...]

(LIMEIRA, 1983, p. 19-24)

Fragmento do poema “Notícias”, extraído do livro *Atabaques*, 1983.

No Brasil, desde a década de 1970, o debate legislativo em torno dos direitos pertinentes às comunidades quilombolas enfrenta o não reconhecimento social e político sobre essas comunidades, e também as estratégias, engendradas pelos detentores de grandes parcelas de terra improdutiva, para invisibilidade jurídica de controle coletivo dos territórios. É também nessa década que o movimento quilombola emerge como ator político.

O conceito de quilombo, ao longo dos anos, foi construído e reconstruído com cunho filosófico, histórico, arqueológico e político, com inúmeras interpretações e usos políticos. A definição do termo percorre um longo caminho histórico, perpassando também na concepção marxista, na qual a existência do quilombo era motivada pela liberdade e negação da opressão, para pesquisadores como Clóvis Moura (1986), que elabora o conceito de quilombo como um espaço político de lutas e transformações sociais, e Abdias do Nascimento (1980), um dos militantes pioneiros do Movimento Negro Brasileiro, com sua tese sobre o quilombismo<sup>39</sup> que enfatiza a importância da organização quilombola baseada no coletivismo territorial.

No movimento de reconstrução, reelaboração e ressemantização conceitual, instituições como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a Fundação Cultural

---

<sup>39</sup> A ideia de “Quilombismo” desenvolvida por Abdias do Nascimento se refere à resistência negra e organização territorial coletiva nas organizações de comunidades negras envolvendo questões políticas, culturais, religiosas, entre outras.

Palmares (FCP) e o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), no início dos anos 1990, também foram de extrema importância, de forma que o conceito da expressão “quilombo” (ARRUTI, 2005; MULLER, 2006) fosse entendido numa dimensão científica ampliada do diálogo entre a história e a antropologia. Nesta perspectiva, o uso atualizado do termo quilombo para designar comunidades negras no tempo presente é confrontado com outros usos e discursos que o termo adquiriu ao longo do tempo desde o período colonial, detectando suas mudanças, continuidades, descontinuidades e manipulações para marcar a subalternização.

A década de 1990 foi marco na visibilidade do Movimento Negro e do seu jogo de confluências políticas com organizações internacionais e defensoras dos direitos humanos para mudanças no *status quo* dos negros quando se trata de reversão das desigualdades raciais com a estruturação de políticas públicas para tal combate. A Marcha Zumbi, seminários realizados pelo Ministério da Justiça, em Brasília, foram momentos políticos importantes, inclusive, quando o Estado assume que o Brasil era um país racista e que era necessário estruturar políticas mais definidas para o combate ao racismo (GONÇALVES *et al.*, 2006, p. 91-92). É também na década de 1990 que a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ) é criada como demanda de organização política após o I encontro Nacional de Quilombos, ocorrido na Bahia, em 1996.

O termo “quilombo” ou “comunidade remanescente de quilombo” será cunhado continuamente em um campo de disputas e interlocuções de várias naturezas políticas contrárias ou favoráveis ao reconhecimento jurídico e político.

No jogo de forças, existe uma movimentação política com abordagens racistas e discriminatórias, de um determinado segmento social que se utiliza do desconhecimento e até mesmo do equívoco na interpretação da sua definição atual, utilizando o conceito com o cunho estritamente histórico, caracterizando as comunidades quilombolas como algo do passado, estacionado, atrasado. Outras vezes, as comunidades quilombolas são associadas, de forma racista e manipuladora, ao crime, à desordem e a violência ao reocuparem seu território após sofrerem expulsão violenta, armada, muitas vezes não divulgada pela imprensa oficial. Alguns textos jornalísticos<sup>40</sup> associam o termo quilombo à “invasão” de terras alheias,

---

<sup>40</sup> Vide a Nota do Grupo de Trabalho Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Disponível em:

<<http://www.abant.org.br/conteudo/005COMISSOESGTS/quilombos/NotaGrupoTrabalhoQuilombosABA.pdf>>. Acesso em: jan. 2012. A ABA manifestou-se contra a matéria divulgada pela revista *Veja*, ano 43, n. 18, 05 maio 2010, intitulada “Farra da Antropologia Oportunista”, de ampla circulação nacional, que veiculou reportagem em que apresentava de maneira inescrupulosa a manipulação de dados e a criminalização de comunidades quilombolas e outros povos tradicionais, apresentando irresponsabilidade na apresentação de

configurando manipulação de informação, inclusive a informação sobre terras griladas por grandes e pequenos latifundiários, entre outros segmentos.

Quando o termo “quilombo” é veiculado pela mídia ou até mesmo utilizado em reuniões e sessões judiciais, é configurado com descompasso, ou seja, a partir de um imaginário pós-colonial, com uma natureza conceitual histórica. Muitas vezes é definido como fuga e reunião de um contingente de escravos em lugares estratégicos.

Há, também, a associação do conceito com a natureza arqueológica, de maneira distorcida, com a interpretação do termo “quilombo” classificado como algo longínquo, parte de um passado distante da realidade brasileira atual. Não é possível utilizar estritamente um ou outro conceito para definir os quilombos.

Em tais definições de cunho passadista, são frisados elementos como a organização social, política, econômica e principalmente a negação ao sistema escravista de maneira petrificada, ou seja, composta dos mesmos elementos descritivos contidos na resposta do Conselho Ultramarino ao Rei de Portugal, em 1740,<sup>41</sup> entre outros documentos que descrevem a formação de unidades quilombolas de maneira criminalizada e racista. A definição jurídica do período colonial assim como a do período imperial devem ocupar outro lugar, o da memória e história jurídica brasileira (ALMEIDA, 1996, 2002; MULLER, 2006; ARRUTI, 2008; MARQUES, 2009).

A ressemantização do termo gera muitas controvérsias no Brasil, principalmente quando o termo é manipulado pelos grandes latifundiários, com tentativas de invalidar uma legislação específica para algo que, segundo os discursos manipuladores, estagnou e faz parte do passado, junto à escravidão. É quase impossível não deparar com os debates acerca da legitimidade da categoria conceitual de “quilombo”, sua ressemantização e uso político nas esferas normativas legislativas e executivas, por exemplo. Uma pequena minoria detentora de poder econômico, a bancada ruralista, entre outros segmentos, questiona a identidade coletiva, o direito à terra e às políticas de ação afirmativa, com caráter reparador devido às injustiças históricas e simbólicas acumuladas secularmente pela população negra do campo e urbana, favelada, ambos universos discriminados e pauperizados.

---

seus dados, insulto para com os Antropólogos e divulgação de conteúdos com teor racista (ALMEIDA *et al.*, 2010, p. 303-308).

<sup>41</sup> Segundo Almeida (1996), o Conselho Ultramarino definiu Quilombo como toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em área despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles.

O conceito de identidade coletiva, relacionado à legislação específica aos direitos dos povos quilombolas, está permeado pela discussão de identidade cultural, que é construída em um movimento contínuo e intercambiável, no contexto de desestabilização gerada pela crise da modernidade e crise da legitimidade das narrativas identitárias, que possuem temporalidades, e a coexistência entre o moderno e o tradicional em uma comunidade imaginada. As referências culturais que formatam a identidade possuem um papel de representação coletiva, no universo binário, eu/outro, dentro/fora, nós/eles, apresentam também possibilidades subversivas e circunstâncias da diferença nas redes de significação, como enunciação e construção de fronteiras (BARTH, 2000; CASTELLS, 2000; COSTA, 2006a; ESCOSTEGUY, 2001; HALL, 2006).

Um exemplo que ilustra as tentativas de revogar e extinguir a legislação específica aos direitos dos povos quilombolas e o não reconhecimento da identidade coletiva se materializa no processo em tramitação, aberto pelo Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3.239/2004), para revogar o Decreto nº 4.887/03, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que determina: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A ameaça de perder parte dos latifúndios construídos sabe-se lá com qual história particular, a hipótese de ceder territórios imensos e improdutivos para um segmento populacional que reivindica seus direitos de permanência nas terras ocupadas há séculos configura a oscilação dos alicerces da democracia para alguns e o desmoronamento dos alicerces para outros. O temor de que uma pequena parcela do território brasileiro seja titulada para os povos quilombolas é evidente.

Em 2004, o Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM), entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3.239), que pede a revogação do Decreto nº 4.887. Caso a ADIN fosse aprovada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a titulação de terras voltaria a obedecer ao antigo Decreto nº 3.912, de 2001, que somente reconhecia como terras quilombolas as que “estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988”. O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria



Regional da República (2008)<sup>42</sup> avalia o descabimento da ADIN pelo fato de que as vias jurídicas utilizadas pelo autor não percorreram um caminho judicial lógico e eficaz. O autor teria que ter pedido a revogação do decreto 3912/01 antes de pedir a revogação do decreto 4887/03, que revogou o primeiro.

Além da lógica na disputa judicial, o Ministério Público Federal publicou o parecer sobre o Decreto nº 4.887/03 e o artigo 68 da Constituição Federal:

O referido preceito constitucional atende, simultaneamente, a vários objetivos de máxima relevância. Por um lado, trata-se de norma que se liga à promoção da igualdade substantiva e da justiça social, na medida em que confere direitos territoriais aos integrantes de um grupo desfavorecido, composto quase exclusivamente por pessoas muito pobres e que são vítimas de estigma e discriminação.

Por outro, cuida-se também de uma medida reparatória, que visa a resgatar uma dívida histórica da Nação com comunidades compostas predominantemente por descendentes de escravos, que sofrem ainda hoje os efeitos perversos de muitos séculos de dominação e de violações de direitos.

Porém, o principal objetivo do art. 68 do ADCT é o de assegurar a possibilidade de sobrevivência e florescimento de grupos dotados de cultura e identidade étnica próprias, ligadas a um passado de resistência à opressão, os quais,

privados do território em que estão assentados, tenderiam a desaparecer, absorvidos pela sociedade envolvente. Para os quilombolas, a terra habitada, muito mais do que um bem patrimonial, constitui elemento integrante da sua própria identidade coletiva, pois ela é vital para manter os membros do grupo unidos, vivendo de acordo com os seus costumes e tradições.

Por tudo isso, pode-se afirmar que o art. 68 do ADCT encerra um verdadeiro direito fundamental e desta sua natureza resultam consequências hermenêuticas extremamente relevantes, como será exposto mais adiante.

Neste ponto, cumpre recordar que o catálogo dos direitos fundamentais encartado no Título II do texto constitucional brasileiro é aberto, conforme se depreende do disposto no art. 5º, § 2º, da Carta, segundo o qual “*os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, e dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte*”. (BRASIL, 2008, p. 6-7)

A definição histórica é de grande importância e é necessário conhecê-la, porém ela não se aplica adequadamente à categoria *remanescentes de quilombo ou quilombolas*. A Antropologia demarca em suas construções políticas, principalmente após a década de 1990, que o termo está relacionado a um processo de autorreconhecimento, demandado por um grupo étnico atuante no movimento social em prol de conquistas dos seus direitos como o direito à posse territorial.

---

<sup>42</sup> Disponível no site: <[http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/docs\\_artigos/Territorios\\_Quilombolas\\_e\\_Constituicao\\_Dr.\\_Daniel\\_Sarmiento.pdf](http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/docs_artigos/Territorios_Quilombolas_e_Constituicao_Dr._Daniel_Sarmiento.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2012.

Referencia-se, também, no duelo político, a convergência estratégica das forças contrárias e das favoráveis no processo de ressemantização de “quilombo” em 2001, ano da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada de 31 de agosto a 7 de setembro, em Durban, na África do Sul, seguida da aprovação do Decreto nº 3.912, em 10 de setembro, como foi citado anteriormente.<sup>43</sup> Outras estratégias contrárias à ressemantização e ao território quilombola também tramitam ou foram aprovadas, entre elas, a Proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 215/2000, a PEC nº 38/99 e o Novo Código Florestal.<sup>44</sup>

A categoria remanescente de quilombos atinge sua plenitude conceitual na interface entre os discursos antropológico, jurídico, dos quilombolas e movimentos envolvidos com a temática. A etnografia, entendida como ocasião para compreensão do quilombo em sua ampla organicidade é o instrumento que possibilita um momento de tradução ampliando a visão do quilombo antes tido somente como lugar geograficamente determinado, historicamente construído e documentado, muitas vezes com uma versão oficial, ou um achado arqueológico (ALMEIDA, 2002; MULLER, 2006; ARRUTI, 2008; MARQUES, 2009).

É interessante definir, pensar e ressemantizar o termo quilombo a partir do que ele é no presente, como sua organização e atuação política foram construídas historicamente, além de elementos como a memória e os laços de parentesco inscritos no cotidiano de uma determinada territorialidade (ALMEIDA, 2002).

Além do artigo 68, do art. 3º, inciso IV - Dos Princípios Fundamentais e dos artigos 215 e 216, seção II - Da Cultura, da Constituição Federal, do Decreto nº 4.887/03, para promover a visibilidade jurídica dos quilombolas, a Fundação Cultural Palmares publicou a Portaria nº 6/2004, atualizada pela Portaria nº 98/2007, que institui o *Cadastro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos*. Além dessa Portaria, o Congresso Nacional aprovou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe, em

---

<sup>43</sup> O decreto somente reconhecia como terras quilombolas as que “estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988”.

<sup>44</sup> A PEC nº 215/2000, que acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º, ambos no art. 231, da Constituição Federal, aprovada dia 21 de março de 2012, inclui, entre as competências exclusivas do Congresso Nacional, a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas; estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei. Outra proposta semelhante, porém anterior à PEC nº 215/2000 é a PEC nº 38/99, em tramitação. A PEC nº 38/99 altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal em relação à aprovação do processo de demarcação de terras indígenas. Concomitantemente às propostas de emenda constitucional circula no país o debate acerca da aprovação do novo Código Florestal em 2011, com 12 vetos e 32 modificações realizados em 2012, e votação da medida provisória após a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que aconteceu entre 13 e 23 de junho de 2012.

seu artigo 14, sobre os direitos de propriedade e posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Ao ratificar a Convenção nº 169, em julho de 2002, o Brasil, um dos membros da OIT e um dos dez países com assento permanente no seu Conselho de Administração, comprometeu-se a adequar sua legislação e práticas nacionais a seus termos e disposições, assim como também desenvolver ações para aplicação total dos termos da Convenção e informar periodicamente a OIT sobre os resultados de aplicação. Ao ratificar a Convenção, que entrou em vigor em 2003, o Brasil aderiu a um instrumento de Direito Internacional mais abrangente para salvaguardar os direitos mínimos dos povos indígenas e tribais por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

A Convenção nº 169 da OIT<sup>45</sup> é um aparato jurídico bastante utilizado na defesa dos direitos dos povos quilombolas. A revolução social e cultural das décadas de 1960 e 1970 contribuiu para que os povos indígenas e tradicionais reivindicassem seus direitos e afirmassem sua identidade étnica, cultural, econômica e social, rejeitando, inclusive, serem chamados de “populações”.

Existe um debate acerca do termo “populações” devido à sua natureza denotar transitoriedade e contingencialidade. O termo “povos” caracteriza segmentos nacionais com identidade própria, organização e cosmovisão diferenciadas, assim como a relação com a terra que habitam. Essa terminologia foi uma das mudanças no tratamento dos povos no âmbito do direito internacional, após as reformas ocorridas na própria OIT e sua convenção anterior, a Convenção nº 107, classificadas, pelo próprio organismo, de paternalistas e integracionistas, em 1986, pelo comitê de peritos. Atualmente, o termo “povos tradicionais”, utilizado na Convenção nº 169, também está em discussão e existem algumas críticas consideráveis, as quais serão discutidas mais adiante.

A Convenção nº 169 revê a Convenção nº 107 e avança no âmbito jurídico, inclusive com o dispositivo de autoidentidade indígena ou tribal, critério subjetivo, mas fundamental, para a definição dos povos sujeitos da Convenção. A autoatribuição garante o direito do povo indígena ou tribal de se reconhecer e nenhum Estado ou grupo social tem o direito de negar tal identidade declarada.

---

<sup>45</sup> A utilização de uma legislação internacional para reconhecimento dos direitos quilombolas, constituição do sujeito de direito e demarcação de sua diferença contempla-os paradoxalmente, com os direitos universais. Porém, existe uma pretensa homogeneidade na produção do conceito de “comunidades remanescentes de quilombos” que merece destaque no campo do Direito, que reserva pouco ou nenhum lugar à diferença e identidade de grupos, uma vez que os quilombos em sua constituição possuem indígenas, brancos e outros agregados, além de alianças territoriais com outras comunidades (MULLER, 2006, p. 78-81).

Além da autoidentificação, os conceitos norteadores para interpretação da Convenção nº 169 são a consulta e a participação desses povos para definição das prioridades de desenvolvimento em sintonia com os seus valores espirituais, crenças, instituições e a terra que ocupam e na qual reproduzem seu modo de vida (OIT, 2011).

Atualmente, o Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência e o Ministro interino das Relações Exteriores publicaram a Portaria nº 35, de 27 de janeiro de 2012, instituindo um Grupo de Trabalho Interministerial para estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, no que tange aos procedimentos de consulta prévia a esses povos. O GT terá prazo de 180 dias, prorrogáveis por no máximo outros 180, para concluir seus trabalhos. Concomitantemente ao grupo interministerial, o movimento quilombola está se organizando para estudar propostas para regulamentação da Convenção nº 169 OIT.<sup>46</sup>

É inegável o avanço jurídico ao se analisar a Convenção nº 169 OIT e os resultados desde a ratificação e a promulgação, porém, existem críticas relacionadas a termos utilizados em sua constituição legislativa. O processo de ressemantização envolve a discussão dos termos “população” e “povo”, na Convenção nº 169 OIT, e o uso do termo “povo tradicional”, ou “comunidade tradicional”, que aparece no documento designando os povos indígenas e tribais, suas tradições, cultura e cosmologia.

Figura 3 - Ações políticas do Movimento Quilombola Mineiro



Legenda: Presidente da N'GOLO-MG, Sandra Andrade, no Seminário Convenção 169 da OIT - experiências e perspectivas. Mar. 2012. Fonte: CONAQ.

<sup>46</sup> Notícia disponível no site: <<http://racismoambiental.net.br/2012/01/governo-federal-institui-gt-interministerial-para-regulamentar-convencao-169-da-oit/>>. Acesso em: 20 maio 2012.

A crítica inerente ao uso dos termos nos documentos está relacionada ao pensamento eurocêntrico que associa o conhecimento tradicional dos povos indígenas e quilombolas, por exemplo, suas especificidades culturais, manejo sustentável da economia e território, entre outros elementos identitários, a uma classificação inferior de construção do conhecimento e modo de produção e reprodução cultural. Ao estabelecer, discursivamente, as comunidades como tradicionais, tal classificação, registrada no documento da OIT, cria espaço para possibilidades de silenciamento desses povos, relegando sua existência à irrelevância, classificando sua cultura como estagnada, primitiva, ultrapassada, imutável, configurando uma prática etnocêntrica (BALDI, 2004; MULLER, 2006; ARRUTI, 2008).

As críticas ao uso dos termos explicitados também podem ser interpretadas sob a ótica pós-colonialista, quando se trata da diluição das fronteiras culturais e da ruptura e desconstrução do binarismo, Ocidente/Oriente, *West/Rest*, quando se trata da descolonização da imaginação (COSTA, 2006a).

Ao ressemantizar o termo “quilombo”, é necessário realizar a reinterpretação da história moderna, reinscrever o colonizado na modernidade, não como o outro do Ocidente, sinônimo de atraso, do tradicional (estereotipado), da diáspora, mas como parte constitutiva das construções discursivas acerca do que significa moderno. A categoria tradicional é cercada por reinvenções e atualizações necessárias à sua reprodução.

No jogo político e nas disputas judiciais, a ressemantização do significado de “comunidades remanescentes de quilombos” ou simplesmente “quilombo”, construído a partir da identidade coletiva é reinscrita em movimentos contínuos, com flexibilizações, principalmente quando são elaboradas as políticas públicas para os povos e comunidades imaginadas. O exercício de elaborar as políticas públicas é feito quase sempre na perspectiva ocidental, do outro, com os pesquisadores como os mediadores, representantes do Estado, em diálogo com a comunidade quilombola, formando uma polifonia acerca da etnicidade, da religião, da raça, do nacionalismo, da cultura e da tradição. São interpretações e imaginações dos sujeitos de direito que vivem nos territórios quilombolas em disputa e de outros que formam a rede solidária para defesa dos direitos dessas comunidades e de outros sujeitos que disputam o território com essas comunidades (MULLER, 2006, p. 84; ARRUTI, 2008, p. 29).

Outro documento relativo a políticas públicas é, por exemplo, o Decreto nº 6.040, que institui a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Tal decreto possui a marcação discursiva e política dos termos “território tradicional” e “povo e comunidade tradicional” no artigo 3º, parágrafos I e II, e em toda a extensão do seu anexo:

Art. 3º Para os fins deste decreto e do seu anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os “artigos 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações;”

Nos movimentos de reinscrição e construção discursiva acerca dos termos explicitados no documento, verificam-se os elementos constitutivos do “moderno” nas práticas de *autoidentificação e reprodução cultural, com o caráter da inovação transmitido pela tradição, de maneira permanente ou temporária*. Nos incisos I e II, a autoidentificação, a organização política diferenciada e a inovação na produção do conhecimento e tradição aparecem como elementos catalisadores de possibilidades para reinscrição na história moderna e possíveis rupturas, pelo menos parciais, da subalternização, opressão e destruição do povo quilombola.

Quando se trata de autoidentificação, mesmo com todo o aparato jurídico para garantia constitucional do artigo 68, decorridos oito anos, após avanços nas políticas públicas favoráveis às comunidades quilombolas, inclusive as políticas relacionadas ao reconhecimento e à ressemantização do termo “quilombo”, a pressão política feita pela bancada ruralista acionou o Supremo Tribunal Federal para o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADIN nº 3.239/04, de 25 de junho de 2004.

Figura 4 - Defesa dos Direitos Quilombolas



Legenda: Participação de Sandra Andrade, presidente da N'GOLO-MG na audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), Brasília, 16 de abril de 2012.

Fonte: Geraldo Magela/Agência do Senado.

O julgamento da ADIN nº 3.239/04, ocorrido dia 18 de abril de 2012, foi uma tentativa, da bancada ruralista entre outros sujeitos de interesse, de invalidar o Decreto nº 4.887/03, afetando também, direta ou indiretamente, todas as políticas públicas relacionadas aos direitos das comunidades quilombolas. O ataque judicial e legislativo, suspenso temporariamente após a tentativa de julgamento em abril de 2012, acontece em um momento importante de organização das comunidades quilombolas, pois estas, representadas pelas associações locais, federações quilombolas estaduais e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), estavam em processo de trabalho para a revalidação da Convenção nº 169 da OIT, cumprindo agenda de compromissos locais, como reuniões com prefeitos, governadores, assim como a organização para a participação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, realizada entre os dias 15 e 23 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil.

Figura 5 - Manifestação dos quilombolas na Rio+20



Legenda: Quilombolas de Brejo dos Crioulos participando de manifestações na Rio +20 e Cúpula dos Povos, Rio de Janeiro, junho de 2012.  
Fonte: CONAQ, junho de 2012.

Os trabalhos relacionados à revalidação da Convenção nº 169 da OIT e a preparação das comunidades quilombolas para o evento terão grande repercussão no cenário de disputas



políticas envolvendo práticas econômicas e políticas para a sustentabilidade durante as próximas décadas em contraposição às práticas não sustentáveis.

Decorridos vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, a luta pelo direito ao território quilombola é intensa e pouco demarcada na Rio+20. Existe um esforço extraordinário das comunidades quilombolas e indígenas para dar visibilidade às questões relacionadas à cultura, identidade e território durante a conferência em um contexto completamente árido, após a aprovação da proposta de Emenda à Constituição, a PEC nº 215/2000, com a tramitação da PEC nº 038/99, aprovação do novo Código Florestal, com os vetos e modificações no texto, entre outras ações, como o julgamento acerca da constitucionalidade das cotas raciais para ingresso em universidades públicas.

A discussão sobre *educação quilombola* está atrelada à luta do próprio movimento quilombola para garantir o território ocupado durante séculos, entre outros direitos, como o de autorreconhecimento. O autorreconhecimento e a *ressemantização em movimento* são chaves para uma outra orientação política na esfera da democracia, assim como também a defesa dos direitos básicos como a saúde e a educação, ambas diferenciadas, com suas especificidades. E a etnografia, enquanto lógica investigativa, capta o momento para compreensão e tradução da organicidade das práticas educativas até então invisibilizadas no cotidiano quilombola.

A educação é uma demanda associada ao aparato jurídico<sup>47</sup> disponível para regularização fundiária e para garantia dos direitos humanos do povo quilombola. É urgente o mapeamento dos elementos constituintes de uma educação diferenciada e a construção de uma territorialização educacional quilombola e “tradicional” no contexto de uma sociedade do controle, com inúmeras tentativas de homogeneização das subjetividades coletivas com dispositivos opressores descolados da realidade desse povo.

---

<sup>47</sup> A Antropologia Jurídica (RIOS, 2003; BALDI, 2004; MULLER, 2006; ALTAVILA, 2006; ALVES *et al.* 2007; ROCHA, 2008) auxilia nas interpretações dos direitos do povo quilombola e outros povos tradicionais. É imprescindível o debate sobre o modo de produção e relativização dos direitos, entre eles, o direito à educação diferenciada em uma sociedade que ainda debate a garantia ao direito à educação de modo universalista.



## 2 EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO NEGRA E QUILOMBOLA

### Nota sobre um aspecto de resistência à opressão

A explosão não vai acontecer hoje. Ainda é muito cedo... ou tarde demais.  
Não venho armado de verdades decisivas.  
Minha consciência não é dotada de fulgurâncias essenciais.  
Entretanto, com toda a serenidade, penso que é bom que certas coisas sejam ditas.  
Essas coisas, vou dizê-las, não gritá-las. Pois há muito tempo que o grito não faz mais parte  
da minha vida.  
Faz tanto tempo...  
Por que escrever essa obra? Ninguém a solicitou.  
E muito menos aqueles a quem ela se destina.  
[...]  
(FANON, 2008, p. 25)

Neste capítulo, apresentam-se reflexões parciais sobre alguns fragmentos históricos da educação do negro na sociedade brasileira, assim como também a construção de algumas políticas relacionadas ao universo educacional que possibilitam maior compreensão da Abordagem do Ciclo de Políticas (BALL; MAINARDES, 2011).

As políticas que serão elencadas podem ser interpretadas como respostas discursivas aos efeitos nefastos advindos do mito da democracia racial e outros mecanismos biopolíticos que atuam contrariamente à estruturação e institucionalização da educação antirracista.

Afirma-se mais uma vez que, apesar de a lógica neoliberal enviesar os resultados, as formas de implementação e os conflitos advindos dos movimentos de resistência à opressão, a criação de instâncias políticas deliberativas como a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), entre outras, são frutos das reivindicações dos movimentos negros organizados, entre outros movimentos sociais e de alguns intelectuais e ativistas que atuam na máquina burocrática do Estado e na sociedade brasileira, configurando, portanto, conquistas adquiridas durante batalhas antirracistas.

Ao se recuperar parte dos movimentos para institucionalização da educação antirracista, percebe-se que no documento da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte realizada em 1986 (MNU, 1986), citado nesta nota, estão inscritas algumas reivindicações que também estão dispostas no texto da Lei nº 10.639/2003,<sup>48</sup> e da Resolução nº 8/2012,<sup>49</sup> que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica,<sup>50</sup> publicada especialmente em 20 de novembro de 2012, em menção a Zumbi dos Palmares.

Tais reivindicações feitas na Convenção em 1986 são reflexos das construções políticas da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, promulgada pelo Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, da Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, promulgada pelo Decreto nº 63.223, de 6 de setembro de 1968; da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, da Organização das Nações Unidas (ONU), enfim, são resultados de lutas seculares contra a opressão que devem ser considerados no país (BRASIL, 2012, p. 01). Todas as leis, decretos, convenções e declarações representam a materialidade dos dispositivos legais para instrumentalização jurídica dos povos oprimidos, das minorias políticas.

A Convenção Nacional do Negro pela Constituinte é um marco importante, por anteceder a Assembleia Nacional Constituinte em 1987, e constituir um movimento de luta e resistência ao silenciamento e invisibilidade da população negra brasileira. Várias entidades discutiram e documentaram reivindicações sobre uma educação antirracista e democrática. No inciso VI, páginas 3 e 4, estão as reivindicações que as entidades negras do país elencaram como imprescindíveis para a construção do Constituição Federal de 1988.

Todo o texto do documento está impregnado de um discurso de consciência quanto ao controle da classe dominante e a impossibilidade de participação democrática na Assembleia

---

<sup>48</sup> Durante o processo de construção do parecer da lei, a relatoria foi coordenada pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, cientista negra, ativista.

<sup>49</sup> Durante o processo de construção do parecer da lei, a relatoria foi coordenada pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nilma Lino Gomes, cientista negra, ativista.

<sup>50</sup> Além das reivindicações similares, destaca-se a tônica de construção popular no Estado Democrático de Direito, de modo diferenciado no registro discursivo da relatoria e nos procedimentos legislativos relacionados, por exemplo, da Resolução nº 08/12, Diretrizes Curriculares para a Educação Quilombola. Ao se analisar o documento, percebeu-se a ênfase dada ao movimento de relatoria e divulgação das audiências públicas para propiciar a participação da sociedade civil, do povo quilombola e suas representações estaduais, municipais e federais, inclusive com representantes da CONAQ, para apresentarem as sugestões sobre a Educação Quilombola ao relator. A participação popular evidenciou-se bastante no processo de construção da Resolução nº 08/2012, em contraposição à Assembleia Nacional Constituinte em 1987, em que, segundo dados do próprio documento da Convenção do Negro pela constituinte, não houve abertura para participação popular, não existiram canais de abertura para participação ativa.

Nacional Constituinte de 1987, porém, enquanto posição de resistência, a coletividade não poderia se calar, se deixar oprimir sem reação alguma, contrária às práticas discursivas hegemônicas.

Os parágrafos a seguir sintetizam as discussões realizadas durante décadas, que fomentaram a produção jurídico-formal relacionada à educação inclusiva, antirracista, culturalmente orientada e democrática atual:

#### VI – Sobre Educação

- 1- O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatória a inclusão nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da história da África e da História do Negro no Brasil;
- 2- A educação será gratuita, em todos os níveis, independentemente da idade do educando. Será obrigatória em I e II graus;
- 3- A elaboração dos currículos escolares será, necessariamente, submetida à aprovação de representantes das comunidades locais;
- 4- A verba do Estado destinada à Educação corresponderá a 20% do orçamento da União;
- 5- Que seja alterada a redação do § 8º do artigo 153 da Constituição Federal, ficando com a seguinte redação: “A publicação de livros, jornais e periódicos não dependem de licença da autoridade. Fica proibida a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça, de cor ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes;
- 6- A ocupação dos cargos de direção e coordenação das escolas públicas e de delegado de ensino, serão efetivadas mediante eleição, com a participação dos professores, alunos e pais de alunos.” (MNU, 1986, p. 3-4)

Além do documento do MNU, destacam-se alguns fragmentos históricos da educação do negro na sociedade brasileira e da construção de algumas políticas relacionadas ao universo educacional conforme se apontou anteriormente no intuito de iniciar um debate sobre discurso e poder (FOUCAULT, 1996), aspectos que orientarão a perspectiva pós-estruturalista da Abordagem do Ciclo de Políticas (MAINARDES *et al.*, 2011, p. 156).

A organização das informações e dos dados parciais também foi disposta de modo a revelar alguns indícios da ação da Negritude proativa e combativa que rejeita a opressão e luta contra a desigualdade, discursada historicamente por Césaire (2010) e muitos outros negros, pardos, indígenas e brancos invisíveis e ou invisibilizados no cenário nacional, porém ativos na sociedade civil.

Os indícios da ação proativa resguardam as possibilidades para institucionalização da legislação educacional antirracista e fortalecem a produção acadêmica dialógica, serena, porém com o caráter bélico, para constituição de canais de comunicação sobre a Educação Quilombola, modalidade desconhecida e/ou ignorada em muitos espaços.

Tal ação proativa é também um desafio para a pesquisadora, um exercício cotidiano para suportar os enfrentamentos políticos com estratégias adequadas e fundamentadas com o instrumental acadêmico como recomenda Fanon (2008) ao discursar sobre *o que precisa realmente ser dito*<sup>51</sup> sobre as materializações discursivas (FOUCAULT, 1996), necessárias para o recorte temporal desta pesquisa.

As palavras realistas e críticas de Césaire e Fanon fizeram crescer a compreensão da noção de poder e discurso, acerca dos embates e desafios enfrentados no interior das secretarias ministeriais como a SEPPIR e sobre a complexidade que é a instrumentalização discursiva, política, cidadã e acadêmica do negro para participação na sociedade, inclusive nas instâncias governamentais e, além desta consciência política, a consciência da interface analítica inerente à Abordagem do Ciclo de Políticas que possui orientação para distinção entre “análise para a política educacional e análise da política educacional” (MAINARDES *et al.*, 2011, p. 147) nas perspectivas macro e microanalíticas.

Ao se analisar o documento do MNU e a legislação antirracista citada até o momento, percebeu-se que a multiplicidade cultural e epistemológica que certamente caracterizam a polifonia intrincada às políticas também revela o caráter marginal no discurso, ou seja, uma manifestação discursiva construída às margens, sob a brutal condição da exclusão e da interdição (FOUCAULT, 1996), porém utilizando a própria estética discursiva do dominante, com as apropriações subversivas dos recursos simbólicos, investigando as fissuras no aparato discursivo dominante para sua desestabilização e possíveis recriações.

A produção das políticas antirracistas é constituída por narrativas marginais contrárias à opressão e discriminação racial, inclusive dos sujeitos afrodescendentes ativos nos contextos de produção dos ciclos políticos, da ação dos cientistas e dos movimentos sociais, sem desconsiderar a influência dos vieses neoliberais apontados no início do trabalho.

Ainda sob o efeito das palavras de Fanon citadas no início desta nota, pode-se afirmar que a explosão aconteceu e ainda acontece. As explosões estão materializadas nas políticas discutidas, estudadas, escritas, reescritas, sancionadas, homologadas e ainda há quem pergunte sobre a serventia de uma política específica para um povo tradicional, baseando-se em narrativas da história oficial e do ideal hegemônico de nação.

Fanon demonstra ao mesmo tempo, em suas provocações, sua potência política ao questionar a serventia de sua obra *Pele negra, máscaras brancas* uma vez que “Ninguém a solicitou. E muito menos aqueles a quem ela se destina” (p. 25) como uma contranarrativa da

---

<sup>51</sup> Grifo nosso.

nação. A provocação relacionada à obra de Fanon estende-se aos dias atuais em comparação aos questionamentos alimentados pelo ódio e xenofobia presentes no país que interpelam os movimentos sociais e as instâncias governamentais como a SEPPIR e a SECADI, ocupadas por intelectuais afrodescendentes que constituíram trajetória nos movimentos sociais e acessaram instâncias de poder no governo Lula e Dilma, acerca da serventia de uma lei específica para a população quilombola uma vez que o Brasil é uma nação.

É imperativo observar que no discurso contrário às políticas para a população afrodescendente existe uma lógica de ordenação discursiva hegemônica, com a rejeição do discurso do excluído, com produções de verdades discursivas, processo explicado por Foucault em sua obra, *A ordem do discurso*:

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. (FOUCAULT, 1996, p. 09)

Considerando tudo o que já foi escrito até aqui, sobre todas as dificuldades vivenciadas pelos povos tradicionais e os entraves ao desenvolvimento da democracia no país, compreende-se que quem possui o compromisso político bem definido desde o nascimento na Negritude, como o compromisso das lideranças quilombolas de Brejos dos Crioulos, das lideranças do movimento quilombola estadual e nacional, como Sandra Andrade, presidente da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'GOLO), alguns intelectuais que estiveram à frente das relatorias da legislação educacional antirracista, como Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, Nilma Lino Gomes, intelectuais que representaram e/ou atualmente representam a “gestão” destas políticas, entre elas, Matilde Ribeiro,<sup>52</sup> Edson Santos,<sup>53</sup> Luiza Bairros<sup>54</sup> e muitos outros, todos contribuem para certas coisas serem ditas mesmo que ninguém desejasse ouvir e/ou aceitar: o inadiável presente para construção de um

<sup>52</sup> Entre 2003 e 2008 foi Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) no governo Lula.

<sup>53</sup> Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR) no governo Lula entre 2008 e 2010, ano em que saiu para se candidatar nas eleições, sucedido por Elói Ferreira Araújo, atual presidente da Fundação Cultural Palmares.

<sup>54</sup> Em janeiro de 2011, assumiu o cargo de Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República no governo da presidente da República Dilma Rouseff.

“*futuro sustentável do homem existente*”<sup>55</sup> (FANON, 2008, p. 29) e da superação do racismo, discriminação, xenofobia e intolerância e aspectos correlatos.

Assim, esta nota de resistência destina-se à materialização de exemplos de sujeitos do discurso e das suas práticas discursivas, destina-se também à falta de serventia desta pesquisa, uma vez que ninguém a solicitou para discussão em espaços acadêmicos e outros espaços políticos.

É com uma insistência proativa e combativa no interior acadêmico que se sustenta o diálogo com os intelectuais e ativistas citados, os quais ainda atuam discursivamente no imaginário ativista acerca da resistência à opressão, acerca da urgência do debate sobre a educação da população negra e quilombola do país. Desse modo, justifica-se a continuidade da escrita deste trabalho e o fortalecimento circular do compromisso político ancestral e solidário bem definido por Nascimento (1978, p. 95): “Falar em identidade negra numa universidade do país é o mesmo que provocar todas as iras do inferno, e constitui um difícil desafio aos raros universitários afro-brasileiros”.

## **2.1 Lutas oficiais e extraoficiais na configuração de políticas antirracistas**

Antes do debate sobre a educação quilombola, é necessário discutir de maneira breve o acesso do povo quilombola às políticas disponíveis nos espaços educacionais que frequentam e/ou atuam politicamente. É importante resgatar alguns aspectos para compreensão do processo político que ainda está em curso, visto que as diretrizes para educação quilombola, política específica e em processo de consolidação, homologada em 2012, dialogam com outras políticas educacionais na perspectiva da educação antirracista, dada a composição étnico-racial do país e a demanda por democratização na educação brasileira.

A estrutura política, a opressão advinda do racismo, da discriminação, entre outros mecanismos de invisibilidade das comunidades quilombolas, causam impacto na organização da territorialidade desses sujeitos, afetando, conseqüentemente, a organização educacional e curricular, impondo silêncio à voz dos sujeitos que criam mecanismos de resistência com sua cultura, discurso e ação política (GIROUX, 1986).

---

<sup>55</sup> Grifo nosso.

Tais mecanismos, como a luta pelo território,<sup>56</sup> os movimentos para ressemantização identitária e por acesso à saúde, entre outros direitos, estão em sintonia com as políticas antirracistas, entre elas, as políticas educacionais fomentadas pelo governo federal, como a Lei nº 10.639/03,<sup>57</sup> modificada e atualizada pela Lei nº 11.645/08, a qual dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Como estratégia de fortalecimento das políticas antirracistas e trabalho em prol da garantia de implementação da Lei nº 10.639/03, criou-se no país, em 21 de março de 2003, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).<sup>58</sup> Em julho de 2004 também foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD),<sup>59</sup> responsável pela elaboração e execução de políticas públicas do Ministério da Educação (MEC),<sup>60</sup> voltadas para a alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação escolar indígena, diversidade étnico-racial. Atualmente, a nomenclatura da secretaria é Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), por questões políticas que reconhecem a demanda pela democratização na educação e pelo fortalecimento das políticas antirracistas que atuam contra os mecanismos de exclusão e interdição (FOUCAULT, 2008).

São muitos os desafios para que o país alcance o ideal de institucionalização das políticas antirracistas, pois, apesar de o debate ativo sobre a estruturação no campo educacional de maneira diferenciada e as políticas específicas estarem vigentes, o ritmo de crescimento ainda é tímido e sofre ataques instrumentalizados por discursos baseados no mito da democracia racial provocando a judicialização das conquistas já consolidadas.

No processo nacional de institucionalização das políticas antirracistas, verificou-se que, após a promulgação da Lei nº 10.639/03, cada estado brasileiro e seus municípios tinham

---

<sup>56</sup> Vide Terras Quilombolas: Balanço 2011, (Comissão Pró-Índio, 2011). Disponível em: <<http://www.cpisp.org.br>>. Acesso em: 10 maio 2012.

<sup>57</sup> A lei estabeleceu no calendário escolar o “Dia Nacional da Consciência Negra”, comemorado em 20 de novembro, data da morte de Zumbi.

<sup>58</sup> Sua estrutura é composta do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – por meio do trabalho conjunto com Municípios e Estados que possuem organismos executivos e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que tem como objetivo a proposição, em âmbito nacional, de políticas de promoção de igualdade racial, com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população brasileira. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/seppir/>>. Acesso em: 25 maio 2012.

<sup>59</sup> Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/>>. Acesso em: 25 maio 2012.

<sup>60</sup> Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/mec/default.htm>>. Acesso em: 25 maio 2012.

um prazo para publicar e cumprir a obrigatoriedade desta e pesquisas revelam as dificuldades para publicação e cumprimento, causando novos casos de acionamento judicial para cumprimento efetivo da lei. De acordo com o parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, cuja relatoria foi coordenada pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva:

A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. (BRASIL, 2004, p. 03)

No intuito de diminuir as dificuldades para implementação da legislação antirracista nos municípios foram construídos dispositivos jurídicos para implementação da Lei nº 10.639/03. Uma das medidas de enfrentamento político por parte da SECADI, SEPIIR, MNU, Movimento Quilombola, ONGs, universidades e outros parceiros de luta foi a elaboração do Plano Nacional de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. As metas do Plano vão desde ações como o fortalecimento dos marcos legais, incluindo a temática nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e o Plano Nacional de Educação (PNE), a ações de comunicação sobre as relações étnico-raciais com destaque para realização de campanhas e peças publicitárias de divulgação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, envolvendo responsabilidades de instituições, órgãos, secretarias e núcleos como MEC, UNDIME, SEE, SEPIIR, SECADI, entre outros, entre 2009 e 2015.

Antes mesmo da Resolução nº 8/2012, que define as diretrizes para educação quilombola, o levantamento de escolas, professores e alunos em território quilombola já era fomentado pelo MEC. Além do levantamento informacional e das ações políticas para a promoção da educação antirracista, o desenvolvimento educacional nas comunidades quilombolas conta com mais uma estratégia política desde 2004, as diretrizes políticas e recursos financeiros do Programa Brasil Quilombola.

Nesta pesquisa, orientada por marcos teóricos apresentados anteriormente, além dos pressupostos teórico-metodológicos pós-estruturalistas da Abordagem do Ciclo de Políticas (BALL; MAINARDES, 2011), é de suma importância a análise de aspectos como os eixos de trabalho e a autorização dos recursos financeiros do Programa Brasil Quilombola (PBQ), os



resultados de implantação dos recursos, revertendo em serviços para as comunidades quilombolas, assim com a sua evolução orçamentária ao longo dos anos, principalmente quando se trata da educação do povo quilombola, uma vez que parte do orçamento do PBQ destina-se ao financiamento da educação diferenciada (SANTOS, 2007; ARRUTI, 2009; BRASIL, 2013).

Os resultados das políticas do PBQ na perspectiva de análise para políticas, um dos paradigmas discutidos criticamente que podem ser úteis ou não para a reorientação das políticas, uma vez que suas análises são estruturadas na maioria das vezes por gestores do sistema.<sup>61</sup> Tal observação é interessante para análise da tônica dos relatórios dos programas de políticas públicas no Brasil, direcionados à população afrodescendente, que apresentam discursos híbridos, que flutuam entre as fronteiras do que é considerado marginal e/ou oficial, uma vez que alguns dos gestores do sistema, conforme exemplificado nos governos de Lula e Dilma, possuem inserção nos movimentos sociais e são também pesquisadores, referências intelectuais no campo da educação antirracista.

Assim, entende-se que, nos resultados da análise dos documentos oficiais das políticas públicas direcionadas às minorias políticas, encontram-se traços dos sujeitos do discurso e práticas do discurso, intercambiantes, próximos ao discurso marginal, próximos às brechas do sistema e próximos também do discurso oficial, governamental, envolto das práticas neoliberais. Na análise dos eixos de ação política do PBQ, verifica-se que estão inscritas nas próprias diretrizes do programa algumas reorientações de abordagens na elaboração e gestão das políticas públicas para promoção da regularização fundiária sustentabilidade, entre outras questões, como a saúde e a educação diferenciada.

O Programa Brasil Quilombola pode, em certa medida, com os paradoxos envolvendo a mercantilização das terras e o controle social, ser interpretado, por um lado, como conquista política, dada a discussão sobre o acesso aos direitos pela população afrodescendente; por outro lado, os resultados das políticas do PBQ podem ser interpretados como mecanismo de exclusão e interdição, dada a morosidade e burocracia para execução dos planejamentos e metas, que constantemente sofrem ataques políticos hegemônicos para manutenção da desigualdade e opressão das minorias.

Os resultados do PBQ destacados não representam uma análise das políticas de modo ingênuo, pois os resultados das políticas dependerão da “identificação de sua finalidade e/ou

---

<sup>61</sup> Ver Mainardes *et al.* (2011, p. 150-151), para discussão crítica de análise para políticas em detrimento de análise de políticas públicas e suas reorientações.

clientela” e da constituição das arenas de disputa do poder, controle social e possibilidades de reorientação destas políticas em decorrência de nossa reflexividade ética e política.

Logo abaixo, um esquema bastante elucidativo das análises críticas relacionadas às políticas educacionais conforme o debate teórico-metodológico anunciado nesta pesquisa (MAINARDES *et al. apud* GORDON, 2011, p. 150):

Quadro 1 - Análise para políticas e análises de políticas

Análise para políticas			Análise de políticas	
Defesa de políticas ( <i>policy advocacy</i> )	Informação para políticas	Monitoramento e avaliação de políticas	Análise da formulação de políticas	Análise do conteúdo de políticas

Fonte: Gordon *et al.* (1993, p. 5).

Informações como número de comunidades, de certificações realizadas pela FCP entre outras são de extrema relevância para análise do macro e do microcontexto político-educacional para o povo quilombola.

O último relatório do Programa Brasil Quilombola, Gestão 2012, publicado em abril de 2013, revela parcialmente o panorama sobre o registro de acesso do povo quilombola às políticas públicas gerenciadas no país. Segundo dados do relatório de gestão do PBQ, são 2.197 comunidades reconhecidas oficialmente pelo Estado, 2.040 comunidades certificadas pela FCP, 1.229 processos estão abertos para titulação de terras no INCRA e 207 comunidades tituladas com área total de 995,1 mil hectares.

Quando se trata de acesso aos serviços públicos para garantia do bem-estar social regido por políticas neoliberais, uma das medidas para acesso às políticas fomentadas pelo governo federal e controle da população é o serviço cadastral, entre eles o Cadastro Único (CADÚNICO), sistema de registro para controle das políticas gerenciadas pelo Estado.

Criticam-se nesta análise os fatores paradoxais de exclusão e inclusão social do quilombola, inerentes à constituição do índice cadastral como um dos mecanismos de controle do acesso e fomento das políticas sociais cocomitante aos entraves para a realização do CADÚNICO, uma vez que as estruturas racistas da sociedade impedem o quilombola de ter o registro civil, a certidão de nascimento, o CPF, entre outros documentos exigidos nas regras sociais e políticas para o exercício da cidadania. Muitos quilombolas ainda não estão matriculados nas escolas, não recebem os benefícios do Programa Bolsa Família, classificado como antipolítica, ou política de gerencialismo da pobreza, por não terem o registro civil e

não conseguirem realizá-lo pelo fato de não terem acesso aos serviços cartoriais ou assistência social local.<sup>62</sup>

Os dados do relatório, entre outras fontes de resultados e impactos das políticas públicas para o povo quilombola, fornecem subsídios para discussão. A flutuação entre os discursos intercambiantes auxilia na compreensão da conjuntura nacional acerca das políticas para afrodescendentes, entre os quais está o povo quilombola, e índices cadastrais revelam parcialmente o acesso do povo às políticas fomentadas nos estados e municípios brasileiros.

Cerca de 80 mil famílias quilombolas estão cadastradas no CADÚNICO; 64 mil famílias, 79,78% do total, são beneficiárias pelo Programa Bolsa Família; 74,73% das famílias quilombolas estão em situação de extrema pobreza; 92,1% autodeclararam-se pretos ou pardos; 24,81% não sabem ler; e 82,2% desenvolvem atividades como agricultura, extrativismo ou pesca artesanal.

Na “análise de políticas”, verifica-se o baixíssimo índice de acesso das populações ao PBQ e o uso dos seus recursos. De acordo com a estrutura de acesso a algumas políticas do PBQ, é necessário que a própria comunidade, em um modelo de cidadania regulada, escreva as propostas de projetos para si mesma, aguarde a análise e aprovação ou reprovação do projeto para acessar as políticas.

Documentos extraoficiais de ONGs, entre outras instituições, revelam a precariedade da instrumentalização das comunidades quilombolas para estruturação dos projetos e consequentemente o acesso às políticas. Foi muito baixo o desempenho financeiro do PBQ em ações por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que utilizaram somente 13,26% do recurso autorizado em 2008 e 15,02% do autorizado em 2009. O destaque dos índices relacionados às políticas orçamentárias do Programa Brasil Quilombola se deve ao fato de estes estarem relacionados à desintrusão territorial e à construção de escolas, postos de saúde e centros culturais com políticas específicas para o povo quilombola, apontado anteriormente.

---

<sup>62</sup> Há muitos casos como esses em áreas rurais pelo fato de todas as gerações de determinadas famílias nunca terem conseguido fazer o registro civil, gerando a condição de sub-registro civil em toda a família, por gerações. O sub-registro civil é o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de nascimento ou no 1º trimestre do ano subsequente. Destaque-se que a categoria não abrange a situação da falta do registro civil referente às situações de partos domiciliares e à migração populacional, situações comuns em comunidades quilombolas. Em Brejo dos Crioulos, há algumas situações similares, classificadas como uma das dificuldades para matrícula das crianças da região de São João da Ponte e Varzelândia.

O fundo voltado para “indenizações<sup>63</sup> aos ocupantes das terras demarcadas e tituladas aos remanescentes de quilombos” também não foi utilizado. Dos R\$ 33,672 milhões orçados em 2008, nada foi utilizado, retornando para o Tesouro Nacional o valor integral. Em relação ao reconhecimento, em 2008, foram utilizados cerca de 55,73%, de um total autorizado de R\$ 7,4 milhões. Em 2009, foram gastos apenas 33,46%, de um orçamento de R\$ 10,287 milhões, e foram devolvidos cerca de R\$ 6,8 milhões ao Tesouro Nacional (INESC, 2010).

De acordo com os dados oficiais disponíveis, como os dados disponibilizados no *site* da SECADI,<sup>64</sup> em 2007, estavam cadastradas 1.253 escolas em território quilombola, 151.782 matrículas de alunos em território quilombola e o total de 6.493 docentes.

Os dados do Censo Escolar de 2010<sup>65</sup> demonstram uma evolução no monitoramento e na reorientação das políticas públicas demonstrada no cadastro de instituições escolares localizadas em território quilombola, totalizando 1.912 escolas, sendo que 1.889 são instituições públicas e 23 são instituições privadas.

Em 2010, o índice de crescimento do número de escolas ou docentes não foi significativo e o número de matrículas aumentou 4,9%, totalizando 210.485 alunos matriculados.

Em Minas Gerais, segundo dados da SECADI, atualizados em 2010, são aproximadamente 115 escolas situadas em território quilombola, o levantamento ainda é inicial, visto que, somente em Minas Gerais, de acordo com os dados do CEDEFES<sup>66</sup> (SANTOS *et al.*, 2008), existem mais ou menos 400 comunidades quilombolas,<sup>67</sup> apontando um déficit de escolas para atender a essas comunidades, muitas das quais localizadas no campo.

---

<sup>63</sup> Para regulamentar as ações de indenização, o governo federal publicou a Instrução Normativa nº 72, de 17 de maio de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para a realização de acordo administrativo para obtenção de imóveis rurais inseridos em territórios quilombolas, publicada no *Diário Oficial da União*, n. 118, seção 1, p. 86, 20 jun. 2012; e a Instrução Normativa nº 73, de 17 de maio de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para a indenização de benfeitorias de boa-fé erigidas em terra pública visando à desinstituição em território quilombola, publicada na mesma edição do *Diário Oficial da União*, p. 88. Tais instruções normativas apresentam a tônica de mercantilização das terras tradicionalmente ocupadas.

<sup>64</sup> Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 25 maio 2012.

<sup>65</sup> Disponível no *site* da SECADI e no documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola, Parecer CNE/CEB nº 16/2012, Processo nº 230001.000113/2010-81, aprovado em 05 de junho de 2012, aguardando homologação.

<sup>66</sup> Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES). Disponível em: <<http://www.cedefes.org.br/>>.

<sup>67</sup> Segundo dados da Fundação Palmares, até o início do ano de 2013, somente 171 comunidades quilombola em Minas Gerais tinham a certidão de autorreconhecimento publicada. Ver Anexos.

Além dos índices estatísticos, da própria Resolução nº 8/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e legislação citada, outras leis, de natureza universal ou específica, destacam-se para a contribuição de uma educação quilombola, tais como: a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 4, de 13 de julho de 2010,<sup>68</sup> e a Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 14 de dezembro de 2010,<sup>69</sup> o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), a Convenção nº 169 da OIT,<sup>70</sup> o Decreto nº 6.040/2007,<sup>71</sup> citado anteriormente.

A Educação Escolar Quilombola já era prevista antes da homologação da Resolução nº 8/2012, em legislação de cunho universalista, como a Lei nº 11.494/2007 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que, no artigo 10, ao versar sobre a distribuição proporcional de recursos dos fundos, considerava, no inciso XV, as modalidades da educação indígena e quilombola.

Outra medida governamental direcionada ao desenvolvimento da Educação Quilombola e estratégia para erradicação da desigualdade, promoção de ações corretivas da atual exclusão social e disparidades de acesso permanência, respeito e valorização à diversidade étnico-racial, superação do racismo, discriminação e garantia do padrão de qualidade da educação básica foi a Resolução nº 8/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a execução de projetos educacionais de formação continuada de professores e elaboração de material didático específico para alunos e professores da educação básica nas áreas de remanescentes de quilombos.<sup>72</sup>

A legislação, assim como suas metas governamentais apresentadas, indica que a empreitada para estruturar uma educação em acordo com a orientação cultural do povo quilombola do país e, especificamente, do estado de Minas Gerais, encontra-se no início, com promessas de luta intensa, devido às dificuldades de reconhecimento dos direitos desse povo.

---

<sup>68</sup> Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

<sup>69</sup> Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos.

<sup>70</sup> Promulgada no ano de 2004, pelo Decreto nº 5.051, que garante o direito a uma educação apropriada em relação às diferenças étnicas e raciais.

<sup>71</sup> Institui o Plano Nacional de desenvolvimento de Populações Tradicionais.

<sup>72</sup> Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3293-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-8-de-26-de-mar%C3%A7o-de-2009>>. Acesso em: nov. 2010.

Quando analisado o ciclo de políticas em Minas Gerais, a morosidade da regulamentação estadual acerca da legislação federal relacionada aos povos tradicionais pode ser verificada na publicação do Projeto de Lei nº 883/2011 (Ex-Projeto de Lei nº 1.981/2008), que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT-MG), aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas somente em abril de 2011,<sup>73</sup> quatro anos após a publicação do Decreto nº 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O estado mineiro caminha lentamente na produção e implementação de políticas antirracistas, inclusive no campo educacional. Mais adiante, serão apresentadas reflexões sobre a educação e a escolarização em Minas Gerais e algumas políticas construídas para combater a exclusão, o racismo e o preconceito.

Voltando às análises do ciclo de políticas nacionais, o governo federal, em 2010, realizou uma das mais importantes movimentações políticas para discutir a educação quilombola por meio de seminários, fóruns e outras reuniões com o objetivo de elaboração das “Diretrizes Curriculares para Educação Quilombola”. Em 2011, foram realizadas três audiências para organização dos trabalhos de elaboração das Diretrizes para Educação Escolar Quilombola.<sup>74</sup>

O governo federal ouviu a população, inclusive em fóruns virtuais, até o dia 31 de dezembro de 2011, quando foram encerradas as discussões para finalização do documento do MEC fixando as diretrizes para a Educação Quilombola. Alguns estados, como a Bahia, realizaram de modo concomitante os trabalhos para formulação de diretrizes estaduais para educação quilombola promovendo audiências estaduais e, em abril de 2013, foi apresentada a versão preliminar no Instituto Anísio Teixeira, em Salvador pelo Conselho Estadual de Educação ao Fórum de Educação Quilombola da Bahia.

A versão preliminar das diretrizes apresentada na Bahia foi elaborada em consonância com as Diretrizes Curriculares para a Educação Quilombola, Parecer CNE/CEB nº 16/2012, Processo nº 230001.000113/2010-81, aprovadas em 05 de junho de 2012 e homologadas na Resolução nº 8, em 20 de novembro de 2012, seguindo as orientações das Diretrizes

---

<sup>73</sup> Conforme publicação no *Diário do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais*. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br>>. Acesso em: out. 2012.

<sup>74</sup> O texto base para as audiências, entre outras informações, está disponível em <<http://www.mec.gov.br>> e as sugestões podiam ser enviadas para o *e-mail* <[audienciaquilombola@mec.gov.br](mailto:audienciaquilombola@mec.gov.br)>.

Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica<sup>75</sup> e as deliberações da Conferência Nacional de Educação em 2010 (CONAE, 2011).

A estratégia da relatoria para construção das Diretrizes para Educação Escolar Quilombola privilegiou a participação política democrática, cumprindo metas instituídas de democratização na construção de políticas antirracistas como o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações Étnico-Raciais, instrumento político para institucionalização das políticas de ação afirmativa.

Outro documento importante para a institucionalização da educação antirracista e para a Educação Escolar Quilombola, em âmbito federal, é o Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação 2011-2020,<sup>76</sup> que possui em uma de suas metas a estratégia de “fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas”. Durante a análise do documento, não foi encontrada qualquer menção sobre a educação escolar diferenciada para crianças quilombolas entre 0 e 14 anos. Ressalta-se a importância de discutir a expansão escolar e o aumento de matrículas e escolas para as séries iniciais da educação fundamental em áreas quilombolas, visto o número reduzido de escolas e matrículas para o segmento, conforme o censo do MEC.

Porém, no próprio Parecer nº 16/2012, é recomendado que a modalidade Educação Quilombola considere toda a legislação relativa à educação nacional e compreenda o desenvolvimento educacional diferenciado nas escolas quilombolas, entendidas pelo governo federal como aquelas situadas em território quilombola, e nas escolas que atendem comunidades quilombolas fora dos territórios se constitua como uma orientação aos sistemas de ensino e às escolas de Educação Básica para o desenvolvimento de propostas pedagógicas em sintonia com a dinâmica nacional, regional e local da questão quilombola no Brasil. No parecer e na resolução, estão expressas as orientações para a produção de normas e orientações específicas para as realidades quilombolas e a construção das próprias diretrizes curriculares estaduais e municipais em consonância com as diretrizes nacionais, que atendam à história, à vivência, à cultura, às tradições, à inserção no mundo do trabalho entre outros aspectos, tal como se exemplificou ter acontecido na Bahia. Tanto o parecer quanto a

---

<sup>75</sup> A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (CONAE, 2010, p. 42).

<sup>76</sup> Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 25 maio 2012.

resolução reforçam aspectos antes escamoteados em outros documentos de cunho universalista.

Nos documentos que instituem a Educação Escolar Quilombola também estão apresentadas as recomendações para contemplar no âmbito educacional estratégias que privilegiem a discussão sobre acesso aos direitos coletivos, além dos direitos individuais, como a territorialidade e a saúde, questões apresentadas durante as audiências para relatoria e elaboração das diretrizes curriculares.

As populações quilombolas no universo rural ou urbano ainda enfrentam grandes dificuldades de reconhecimento e de efetivação dos seus direitos coletivos<sup>77</sup> reivindicados. Tais reivindicações podem ser vistas também como demanda de participação democrática no sistema capitalista. Mesmo com as especificidades culturais, cosmológicas e epistêmicas, as histórias de extermínio, perseguição e desigualdade, esse segmento populacional está inserido no contexto de produção do sistema capitalista e demanda participação igualitária, provocando paradoxos de naturezas diversas que precisam ser analisados e discutidos.

Uma das vertentes paradoxais pode ser traduzida de modo simplificado, ao se analisar o quadro político durante a construção das diretrizes, pois, apesar de estarem aprovadas, ainda estão em discussão devido à pressão advinda principalmente dos movimentos quilombola e negro, e a legitimação desses movimentos e espaços de atuação, pelo Estado, confrontando a fragilidade dos direitos humanos e do direito constitucional explicitado no artigo 68 da CF/1988.

Apesar das fragilidades nos ciclos de políticas antirracistas e dos constantes ataques e julgamentos acerca das legalidades *versus* ilegalidades, a aprovação das Diretrizes para a Educação Quilombola é também a afirmação da necessidade de um compromisso do governo federal com o povo quilombola, por questões já discutidas anteriormente, que vão além de incluir o subalterno para controlá-lo, porém, a realidade quilombola parece, na maioria das vezes, invisível, tanto no campo quanto no meio urbano.

Inclui-se também o meio urbano nesta breve discussão, pois existem comunidades quilombolas urbanas e suas realidades são quase que desconhecidas ou ignoradas e as

---

<sup>77</sup> A articulação dos movimentos quilombolas nacional, regional e local com outros segmentos do movimento social, em um formato de rede solidária, marca e adensa a sua visibilidade na sociedade e legitima as mediações com o Estado, configura uma resistência política formada pela coletividade. Além disso, a aliança, a construção da rede política, com o compartilhamento da identidade política e a resistência aos processos de expropriação dos direitos, também fortifica a autonomia e a força política do movimento quilombola e parceiros de luta pelos direitos ao reivindicarem a participação na formulação e implementação de políticas públicas, em um movimento fluido, cambiante, ora dentro, na lógica estatal, ora fora, autônomo, contra a lógica estatal. Ver Castells (2000), para compreensão dos movimentos políticos cambiantes.



políticas educacionais atuais não atendem as especificidades das comunidades quilombolas na cidade.

Quando se trata de comunidades quilombolas situadas no universo do campo, ao acessarem as políticas educacionais voltadas para o campo, estas também não conseguem ser atendidas em suas especificidades, como a religiosidade e a ancestralidade, bem como em questões mais básicas, como a localização do prédio escolar em território quilombola.

As comunidades quilombolas do campo, além de sofrerem com a caracterização de uma política educacional inadequada às suas demandas, também sofrem os efeitos do fechamento ou nucleação das instalações educacionais no campo, com a formação profissional dos docentes de maneira que não atende as especificidades quilombolas, com a falta de merenda, inclusive com adequação nutricional, e com o transporte escolar ineficaz.

Após tantas lutas e conquistas, a possibilidade de fortalecimento para a construção de uma educação diferenciada, a Educação Quilombola parece ainda estar invisível no cenário educacional brasileiro, assim como também está invisível a Educação do Campo. Ambas as modalidades, acessadas por quilombolas e outros povos tradicionais, sofrem ataques, com as ameaças constantes aos seus territórios e conseqüentemente ameaças ao desenvolvimento de políticas para educação, saúde e segurança alimentar, flagelando as comunidades, ocasionando o fechamento de escolas, causando evasão escolar com as nucleações escolares distantes, impossibilitando a construção de perspectivas educacionais nessas comunidades.

O ataque sofrido pelas populações quilombolas em relação à segurança territorial, com a ADIN nº 3.239, assim como o fechamento de escolas no campo, são entraves aos avanços educacionais, são estratégias para deixar tanto a Educação Quilombola quanto a Educação do Campo cada vez mais invisíveis e enfraquecidas. Não é o foco da discussão, no entanto, é importante dizer que a política para Educação Quilombola converge em muitos aspectos com a Educação do Campo, porém existem especificidades em cada uma das modalidades, mas ambas devem ser defendidas, valorizadas, fortalecidas.

A Educação Quilombola constitui, além de uma política específica que reconhece a cultura, a economia e outros aspectos diferenciados do povo quilombola, uma medida de ação afirmativa para o reconhecimento dos direitos e justiça redistributiva.

As lutas relacionadas ao reconhecimento dos direitos das minorias continuarão, visto os grandes embates epistemológicos que influenciam os imaginários no país. A superação dos dilemas entre reconhecimento dos direitos e justiça redistributiva para a construção de uma sociedade mais justa constitui uma prioridade política.

## 2.2 Construções e desconstruções políticas para uma educação diferenciada em comunidades quilombolas de Minas Gerais

Desde a colonização, o sistema educacional brasileiro, de maneira geral, apresenta uma estrutura que dificulta a escolarização de negros, indígenas e pessoas portadoras de deficiências ou doenças contagiosas.<sup>78</sup> Muitos negros, escravos e libertos, no espaço rural ou urbano, participavam de processos educacionais informais, onde buscavam mais que simples conhecimentos de leitura e escrita, queriam sua inserção social, cultural e política. Para isso, formavam sociedades secretas; desafiando o controle senhorial, ouviam as aulas ministradas às sinhás nas casas em que serviam. Alfabetizavam-se em árabe e em outras línguas (SILVA *et al.*, 2005, p. 69); construía escolas, como, por exemplo, a do Quilombo Fazenda Amarela, no Estado do Maranhão, entre 1838 e 1841 (CRUZ, 2005, p. 28).

Existem poucos documentos históricos que evidenciam as relações educativas do negro com as escolas oficiais e com os próprios movimentos negro e quilombola.

Com o “fim” do regime escravocrata, que não significou uma emancipação política para a população negra, e a necessidade de absorver e integrar os ex-escravos a uma nova lógica de trabalho, foi criado um “modelo de escolarização”, que, em vez de facilitar, dificultava a ascensão social desses sujeitos.

Segundo Fonseca (2005, p. 93), na segunda metade do século XIX, a população de Minas Gerais, que era predominantemente negra, tinha acesso às escolas públicas, mas não há registros de como e quais dificuldades os negros de Minas Gerais enfrentaram no processo de escolarização.

Apesar de ser grande a porcentagem de afrodescendentes na escolarização, em Minas Gerais, não há indícios que apontem para a democratização do acesso e a permanência de negros na escola, pelo contrário, a análise dos documentos históricos sobre as políticas educacionais e as práticas pedagógicas revela preconceito e práticas discriminatórias e silenciadoras do sujeito afrodescendente na sociedade mineira. A resistência ao modelo de escolarização opressora, consubstanciada com a entrada de negros no sistema educacional, é

---

<sup>78</sup> Exemplo disso é o Decreto nº 1.331A, de 17 de fevereiro de 1854, documento da Reforma de Ferraz Couto, que instituía a obrigatoriedade da escola primária para crianças maiores de 07 anos e gratuidade das escolas primárias e secundárias da Corte (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 68). A lei regulamentava a obrigatoriedade, mas deixava claro que não seriam admitidas crianças com moléstias contagiosas e nem crianças escravas.

importante para se pensar a educação atual e a manutenção da desigualdade social da população afrodescendente que permanece majoritária em Minas Gerais.

A partir do final do século XX, as diretrizes educacionais e construções didático-pedagógicas têm sido estruturadas rumo a um “ideal democrático de escolarização”.

Na luta contra a discriminação racial e defesa de uma representação cultural na sociedade brasileira e no interior da escola, os movimentos sociais negros, como o Teatro Experimental do Negro (TEN), foram de grande importância para a promoção de mudanças na educação (SANTOS, 2005, p. 23).

Foram muitos os embates e as lutas empreendidas pelos defensores da inclusão racial quando das reformas educacionais. Com o intuito de instituir uma “escola para todos”, tanto a LDB nº 4.024, de 1961, quanto a LDB nº 9.394, de 1996, sofreram muitas reformas fragmentadas. Quando fazem alguma menção a “outra” cultura, esta se refere apenas à cultura indígena, de maneira tímida, sem destaque específico à cultura afro-brasileira.

Devido à permanente reprodução etnocêntrica do currículo escolar e das políticas educacionais, o Movimento Negro contemporâneo, amparado pela Carta constitucional,<sup>79</sup> denunciou a exclusão dos afrodescendentes no processo de escolarização, em decorrência da ausência de práticas didático-pedagógicas que contemplassem as relações de raça, etnia e gênero. Diante das denúncias antirracistas e das reivindicações, o governo brasileiro, no início da década de 1990, promoveu algumas mudanças, como, por exemplo, a revisão e/ou a eliminação de vários livros didáticos nos quais os negros apareciam estereotipados, estigmatizados ou em representação de inferioridade.

Alguns municípios proibiram, por meio de leis orgânicas, a adoção de livros didáticos que disseminavam o preconceito e a discriminação raciais. Belo Horizonte e Salvador foram pioneiros. Em 21 de abril de 1990, foi determinado, por meio de leis e normas disciplinares, a obrigatoriedade do ensino da História dos Negros no Brasil e a História do Continente Africano nos ensino fundamental e médio das redes estaduais e municipais de Belo Horizonte, além de outros estados brasileiros.

Em 05 de outubro de 2005, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais publicou a Resolução nº 704/2005, que regulamenta a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira, de que trata a Lei nº 10.639/2003, nos conteúdos dos ensinos fundamental e médio. Em 16 de julho de 2008, a mesma secretaria publicou a Resolução nº 1.159/2008, que

---

<sup>79</sup> Artigo 6º - Capítulo II - Dos direitos sociais, artigos 205, 206 e 210 - Capítulo III - Da Educação.

regulamenta a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, de que trata a Lei nº11.645, de 10 de março de 2008, nos conteúdos dos ensinos fundamental e médio.

Além dos dispositivos jurídicos e legislativos explicitados, a educação étnico-racial e quilombola em Minas Gerais ainda tem um grande caminho a percorrer. Ainda é muito incipiente a ação do governo estadual, pois pesquisas revelam os entraves e dificuldades para formação de professores e a implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. A SEE/MG possui um programa específico, o AfroMinas, para “orientar ações que perpassam desde a expansão de ofertas de vagas até a garantia da permanência e sucesso escolar, assegurando a incorporação da dimensão étnicorracial nas práticas pedagógicas e cotidiano escolar”.<sup>80</sup> As informações do programa disponíveis não demonstram ações mais efetivas quanto à Educação Quilombola especificamente. De acordo com as informações no *site*,<sup>81</sup> o projeto Educação escolar Quilombola é direcionado ao desenvolvimento de intervenções educacionais que contemplem, no espaço escolar, as especificidades dos quilombos e suas especificidades curriculares, políticas e administrativas. É necessário um aprofundamento nas ações e estratégias governamentais para verificar a efetividade do projeto, com estatísticas e resultados positivos ao desenvolvimento educacional quilombola.

Além das políticas educacionais no estado, o governo federal organizou um documento orientador para implementação da educação étnico-racial, o Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/03, em 2009, que aborda indiretamente a questão educacional quilombola. Tal documento também colabora para o fortalecimento e a construção das diretrizes educacionais da educação quilombola. Em 2010, também como medida governamental, foi instituída pela Resolução CNE nº 04/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a modalidade de Educação Quilombola. Verificou-se no documento da resolução, especificamente no artigo 27, a possibilidade de construção das modalidades educacionais na educação básica. A seção VII, artigo 41, especifica e define a modalidade educacional quilombola:

Seção VII  
Educação Escolar Quilombola

Art. 41. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à

---

<sup>80</sup> De acordo com o *link*: <<http://www.educacao.mg.gov.br/programas-e-acoes-de-governo/projetos-complementares/1217-projeto-de-valorizacao-da-cultura-afro-brasileira-afrominas>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

<sup>81</sup> O *site* foi criado em 06 de agosto de 2010, conforme dados disponíveis em: <[http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/index.aspx?id\\_projeto=27&ID\\_OBJETO=117498&tipo=ob&cp=000000&cb=&ie=AF\\_Educa%C3%A7%C3%A3oQuilombola](http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.aspx?id_projeto=27&ID_OBJETO=117498&tipo=ob&cp=000000&cb=&ie=AF_Educa%C3%A7%C3%A3oQuilombola)>. Acesso em: 01 fev. 2012.

especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

Parágrafo único. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural.

Quase concomitantemente à publicação da resolução CNE nº 04/2010, foi realizado pelo MEC/SECADI, em novembro de 2010, o I Seminário Nacional de Educação Quilombola.<sup>82</sup> Durante o seminário, foram debatidas questões educacionais atuais e as necessidades para uma construção curricular mais apropriada, com as demandas por programas de formação docente inicial e continuada, merenda escolar diferenciada, de acordo com as necessidades nutricionais de cada realidade quilombola no país, arquitetura dos prédios escolares, entre outras questões.

Em 2010 e 2011, não houve movimentação política em Minas Gerais, de maneira significativa, acerca das questões educacionais quilombolas, por parte do governo do estado. Para o avanço nas construções de políticas estaduais, é de extrema importância a produção de pesquisas sobre a existência de comunidades quilombolas, assim como suas experiências educacionais, seu acesso à escolarização e construção de processos educativos com o intuito de discutir e diminuir os equívocos conceituais e a falta de informação da sociedade sobre o termo *quilombo*. Ainda hoje, no estado de Minas Gerais, as comunidades quilombolas, sua cultura e processos educativos, sofrem com as concepções sociais de imobilidade histórica e atraso econômico, frutos do racismo e da discriminação.

Durante as consultas para a construção das diretrizes curriculares nacionais para a educação quilombola, feitas pelo MEC, em 2011, o estado mineiro não organizou nenhuma consulta estadual para a construção de diretrizes curriculares para a educação quilombola mineira, tal como alguns estados brasileiros vêm realizando, entre eles, o da Bahia.

No esforço de mapeamento para justificar a importância da pesquisa acerca das construções políticas para a educação quilombola mineira em Brejo dos Crioulos, em 26 de janeiro do ano de 2012, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de promover a discussão sobre os elementos que deverão compor uma política pública educacional dos povos do campo no estado de Minas Gerais. A Resolução SEE nº 2.031/12 instituiu a criação do grupo, coordenado pela secretária adjunta da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), Maria Ceres Pimenta Spínola Castro, e, entre os representantes membros da Federação das

---

<sup>82</sup> Informações disponíveis no *site*: <<http://educacaoquilombola.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'Golo), a presidente Sandra Maria da Silva como titular, e o diretor de cultura Jesus Rosário Araujo, como suplente.

As atividades a serem desenvolvidas no grupo de trabalho para compor uma política pública educacional dos povos do campo em Minas Gerais são importantes e a Federação N'GOLO visa uma constante discussão em relação às escolas em território quilombola situadas no campo, associada às suas especificidades étnico-racial, política e cultural, discutindo as diretrizes curriculares estaduais para a educação quilombola que ainda estão de maneira incipiente na pauta governamental. As modalidades Educação do Campo e Educação Quilombola, apesar de apresentarem confluências políticas, assim como a Educação Indígena, possuem especificidades e construções políticas e pedagógicas bastantes distintas.

Durante a construção do documento do Plano Decenal 2011-2020, em 2009, a questão quilombola foi amplamente discutida em um grupo específico que reunia Educação do Campo, Educação Especial, Educação Indígena, Quilombola e Educação nos Sistemas Prisional e Socioeducativo. Foram traçadas metas e estratégias para a construção de uma educação diferenciada nas escolas situadas em territórios quilombolas. O documento contém orientações para discussão e estruturação de trabalhos direcionados ao desenvolvimento da educação quilombola mineira.

Até o momento da publicação da Resolução nº 2.031 para a criação do grupo de trabalho sobre educação do campo, e a realização do I Seminário sobre Educação do Campo em Minas Gerais, entre os dias 29 e 31 de maio de 2012, não havia sido publicada nenhuma resolução estadual relacionada à educação quilombola, como a criação de um grupo de trabalho e outras estratégias para o desenvolvimento das metas instituídas no Plano Decenal 2011-2020.

Em outubro do mesmo ano a SEE publicou a Resolução nº 2.197-2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências. Na seção V, artigo 54, da resolução citada, a SEE trata da organização da educação escolar indígena e quilombola, orientando que as modalidades devem ser oferecidas *em unidades educacionais inscritas nas suas terras e culturas com pedagogia própria em respeito às especificidades étnico-culturais* (MINAS GERAIS, 2012, p. 7).

A N'GOLO continua a discussão sobre a importância da criação das diretrizes estaduais para a educação quilombola e ainda aguarda um posicionamento da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais sobre a possibilidade de criação de um grupo de trabalho para discussão da educação quilombola no estado.

Figura 6 - Luta quilombola pela Educação do Campo



Legenda: Da direita para a esquerda, Sandra Andrade – N’GOLO, Ana Lúcia Gazzola - Secretária de Estado de Educação, Miriam Aprígio – N’GOLO, Evane Lopes – CONAQ-MG, no I Seminário sobre Educação do Campo em Minas Gerais, realizado em maio de 2012.  
 Fonte: Arquivo da N’GOLO.

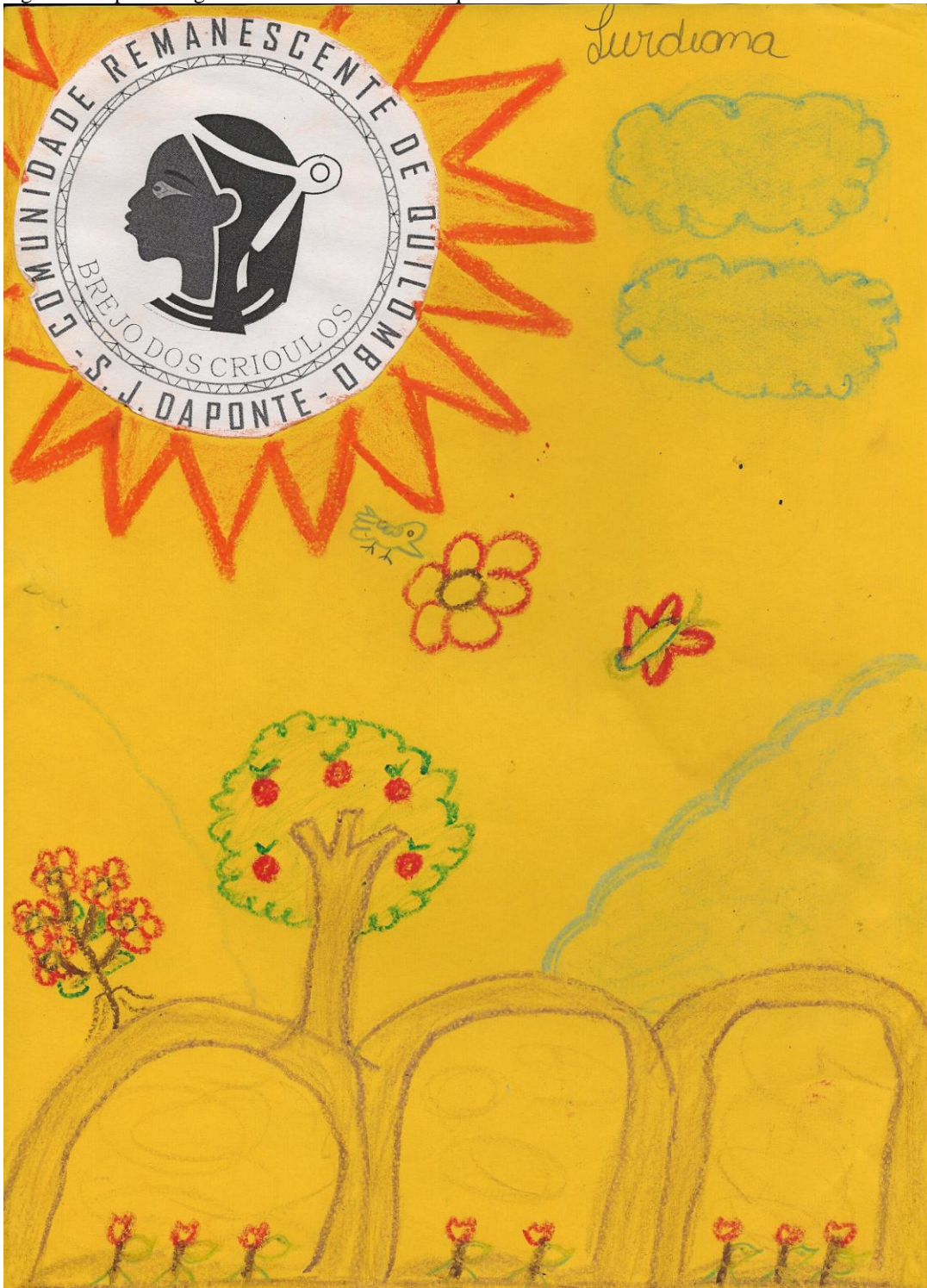
Brejo dos Crioulos está inserido no cenário político educacional estadual, participa das ações da N’GOLO e também reivindica das prefeituras de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia um posicionamento sobre a utilização da verba direcionada ao Plano de Ações Articuladas (PAR), vinculado ao Plano de Desenvolvimento da Educação e ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, programa estratégico para o desenvolvimento da educação básica no país. A criação de prédios escolares, programas de formação continuada aos professores das escolas situadas em território, entre outras estratégias, fazem parte das reivindicações dos quilombolas sertanejos em Minas Gerais.

A N’GOLO e as lideranças de Brejo dos Crioulos, entre outros agentes dos movimentos sociais, circulam em espaços de debate e deliberação de políticas públicas para a educação, mas enfatiza-se que, sem o direito coletivo ao território e o reconhecimento social da autoatribuição, não se pode avançar juridicamente nas conquistas relacionadas a uma educação diferenciada, em conexão com a cosmologia e a territorialidade quilombolas, principalmente quando a comunidade ainda possui enfrentamentos políticos violentos física e



simbolicamente, seu reconhecimento e defesa dos direitos encontram-se ameaçados, com entraves ao desenvolvimento social.

Figura 7 - Aprendizagem infantil no movimento quilombola



Legenda: Figura de um desenho em linha com a técnica de colagem construído por Lurdiana, criança quilombola de Araruba, em uma das oficinas realizadas pela pesquisadora em Araruba, a pedido de professoras quilombolas.

Fonte: Imagem digitalizada do acervo da pesquisadora Cynthia Adriádne Santos, julho de 2012.



### 3 EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE DE BREJO DOS CRIoulos

[...] Como não crer que tudo aquilo que tem sua  
coerência constitui um patrimônio?  
É preciso mais para construir uma identidade?  
Os cromossomos me importam pouco. Mas eu creio  
nos arquétipos.  
Eu creio no valor de tudo aquilo que está enterrado  
na memória coletiva de nossos povos e mesmo no  
inconsciente coletivo. [...]  
(CÉSAIRE, 2010, p. 109)

Fragmento do texto “O discurso sobre a  
Negritude”, Miami, 1987.

A formação quilombola de Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais, teve início no século XVII, quando a população negra começou a ocupar o território. As pesquisas de J. B. Costa (1999, p. 14-16) confirmam a resistência negra na Mata da Jaíba e a constituição da população sertaneja. Segundo o autor, documentos do Arquivo Público Mineiro de 1750 apontam para a repressão da administração do Governador da Capitania de Serro Frio, no sertão do Rio Verde, ao aquilombamento.

Brejo dos Crioulos é uma das comunidades quilombolas que, como muitas outras comunidades quilombolas, enfrenta dificuldades para ter seu reconhecimento e garantia de direitos. O território, ainda em processo de titulação, abrange o município de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, no norte de Minas Gerais, e reúne cerca de 600 famílias. Seus moradores participam das lutas e reivindicações de direitos como educação, saúde, alimentação e moradia.

A organização social do seu território circunscreve-se às áreas constituídas por três bairros rurais. A demarcação e o uso da terra são realizados coletivamente, levando em consideração a organização familiar, uma especificidade comum em áreas remanescentes de quilombos. Os eixos familiares estão localizados nas áreas de Araruba, Arapuim, Cabaceiros, Caxambu, Conrado, Furado Modesto, Furado Seco e Serra d'Água. Os vínculos dos agrupamentos estão estruturados em consonância com os critérios de localidade, solidariedade, cooperação, atividades festivas e religiosas (COSTA, J. B., 1999, 2001, 2005, 2006).

A trajetória de Brejo dos Crioulos pode ser situada em três tempos, de acordo com J. B. Costa (1999, p. 189), que a mapeou e dividiu cronologicamente da seguinte forma: “[...] *um tempo de fartura, que demarca o tempo e que afro-descendentes viviam da terra onde reproduziam sua vida plantando, pescando e colhendo os frutos da Mata da Jaíba, oposto a um tempo de penúria, instaurado na vida social do grupo no tempo dos fazendeiros*, quando a sociedade nacional de reminiscências escravocrata e colonialista os subordinou”.<sup>83</sup>

A formação quilombola atual ainda sofre o processo de invisibilidade social, econômica, cultural e étnico-racial, tecido séculos a fio (SANTOS, 2007), e para romper com esse mecanismo que a oprime, as reivindicações pelo reconhecimento dos quilombolas nas lutas políticas são estratégias importantes das lideranças locais, que articulam informações, ações estratégicas e lugares de enunciação<sup>84</sup> utilizando veículos midiáticos, como a internet e a televisão, espaços políticos e culturais de outros movimentos sociais da rede solidária, prefeituras, Assembleia Legislativa, Câmara dos Vereadores, o Senado Federal entre outras instâncias, além de reuniões no próprio território, com a presença de políticos, pesquisadores e lideranças de movimentos sociais.

Os movimentos sociais utilizam a rede e a intercomunicação como estratégia de pressão política e meio autônomo para mobilização solidária. Segundo Castells (2000), o uso dos veículos midiáticos pode ser interpretado como um exercício de quebra ou pelo menos enfraquecimento da relação de tutela do Estado, de saída da minoridade com seus paradoxos questionáveis em relação à entrada na maioria padronizada e questionável. O uso das mídias na luta pelo reconhecimento dos direitos e justiça redistributiva evidencia a articulação de Brejo dos Crioulos em todos esses anos de luta pelos direitos sociais, entre eles o direito ao Território.

Anteriormente, neste trabalho dissertativo, apontou-se o papel da mídia como instrumento utilizado também para a criminalização dos movimentos sociais e das lideranças destes, porém vale ressaltar o caráter da subversão nestas situações e as articulações dos movimentos sociais para evidenciar os enfrentamentos políticos e as violências sofridas nos embates com os fazendeiros e em situações de inserção das forças auxiliares para contenção dos conflitos e penalização de ações violentas contra os quilombolas, assim como também nas ações do Ministério Público entre outras instituições que denunciam e exigem

---

<sup>83</sup> Grifo nosso.

<sup>84</sup> Ver COSTA (2006a, p. 92) acerca do lugar de enunciação pós-colonial, as relações de discurso e poder e entremeio de fronteiras culturais na busca por definição da identidade coletiva.

retratações aos quilombolas por sofrerem injustiças de variadas naturezas, como despejos judiciais, conflitos violentos, entre outras situações de injustiça social, racismo e discriminação.

É uma batalha permeada de paradoxos, na qual os movimentos sociais, os povos tradicionais, entre eles o povo quilombola, utilizam o seu discurso político, seu lugar de enunciação, em várias instâncias como estratégia de guerra dentro do âmbito jurídico, para afirmar seus direitos ao território, à educação, à saúde etc., em um universo de tradição e de caráter universalista e antropocêntrico, que, devido à constituição estrutural, silencia as especificidades quilombolas e ao mesmo tempo evidencia a resistência e a potência criadora para romper o controle, a subalternização.

O nível de articulação política de Brejo dos Crioulos atingiu complexidade, extensão e profundidade, alterando o posicionamento de parte dos sujeitos integrantes do território, que gradativamente movimentaram-se e ainda se movimentam para (re)significar a “vida social morena”,<sup>85</sup> que, atualmente, com todos os resultados e transformações no *status* de reconhecimento do povo de Brejo dos Crioulos, com o tempo, se transformou em *vida social quilombola* (SANTOS, 2007), composta pelos negros e negras da Jaíba e toda a rede quilombola mineira e nacional.

Decorridos os anos de luta e embates violentos, a autoatribuição enquanto discurso do povo se fortaleceu, dado o avanço nas questões políticas e a luta pelos seus direitos e atribuições de valores positivos à cultura, religiosidade, ou seja, à territorialidade, com o objetivo de serem reconhecidos enquanto quilombolas, devido ao histórico de discriminação, racismo e outras manifestações de violência praticadas pela sociedade diacrítica.<sup>86</sup>

Rememora-se aqui uma nota etnográfica (SANTOS, 2007, p. 11), quando a comunidade já havia sido certificada pela FCP em 2004, bastante atual quanto à situação de expropriação territorial mesmo com os avanços legislativos relacionados às questões fundiárias no país e com o estágio avançado do processo de titulação de Brejo dos Crioulos.

---

<sup>85</sup> Costa evidencia que os sujeitos de Brejo dos Crioulos não utilizam as palavras *preto e/ou negro*, por entenderem que é ofensivo e humilhante (1999, p. 11), e resistem discursivamente a se autoidentificarem como negros e quilombolas (1999, p. 188). Devido à natureza negativa atribuída historicamente à identidade negra, se autoidentificam como morenos, forma de autoidentificação construída de modo positivo e pela comunidade.

<sup>86</sup> Segundo Costa (2006, p. 51-52), “o termo ‘crioulo’ constitui-se o signo que externamente informa os conteúdos construídos nesta representação. Internamente, o mesmo termo informa os ancestrais que fugiram à escravidão e se instituíram nas margens do ribeirão Arapuim um dos mais antigos quilombos existentes no Norte de Minas dentro do que tem sido chamado de Território Negro da Jahyba. Serem nomeados como ‘crioulos’ pelos municípios pontenses, neste período, significou assumir os sentidos postos na representação construída pela elite local”.

*Aqui é o povoado de Araruba. Um dos grupos familiares da comunidade de Brejo dos Crioulos. É... Brejo dos Crioulos é localizado em um dos segundos territórios quilombolas maior fora da África. É um território dentro da mata! Mata chamada Mata da Jaíba. E aonde era todo um território quilombola mas com a expansão da agropecuária e outros, Hidrelétrica, Madeireira acabou muitos quilombos dentro da Mata da Jaíba sendo destruídos. Principalmente o próprio quilombo que é a Mata da Jaíba foi destruído. Mas mesmo dentro do território, dentro da Mata da Jaíba ainda ficaram muitos quilombos existentes. Entre eles o nosso quilombo de Brejo dos Crioulos. Localizado no município de São João da Ponte, Varzelândia, situado nas margens das lagoas do rio Arapuim. Aqui fica localizado na beira do rio Arapuim, nas margens das lagoas Peroba, furado Seco, Várzea do Pedro, Colombinho, Lagoa da Água Preta. Então são umas quatorze lagoas aqui aonde vieram os nossos antepassados e acamparam. Fizeram um acampamento quilombola aqui há uns duzentos anos atrás. E aí formaram vários grupos familiares dentro da comunidade de Brejo tem oito grupos familiares. Aqui é o povoado de Araruba. Aí vem Furado Seco, Caxambu, Furado Mudesto, Cabaceiro, Orion, Arapuim, Lagoa da Varanda. Aí se forma o território quilombo de Brejo dos Crioulos.*

*É um núcleo, é um território. E aqui estamos num dos grupos familiares que é a comunidade de Araruba. Mas que somos oito. É uma comunidade que cresceu muito. Ela contém hoje 2.844 pessoas entre jovens, adultos e crianças, mulheres e homens. São 422 famílias, isso na pesquisa do primeiro semestre de 2005.*

*E... A situação que vive atualmente é... vive em conflito. De forma encurralada por que? O território que usávamos antes. A gente acabou perdendo por causa da expansão da agropecuária e fazendeiros. Eles penetraram nosso território e conseguiram nos encurralar. De modo que nos ajuntamos. E aí como essa comunidade vive em pequenas quantidades de terra. Aí criou um inchaço. Não cabe o povo. O pessoal vive em falta de terra para trabalhar. Viramos quilombolas sem terra porque os fazendeiros e latifundiários penetraram em nosso território, ocuparam nosso território e nos encurralaram. Hoje nós vivemos em conflito pra que? Voltar.... Que nós tenhamos de volta o nosso território. (Ticão, uma das lideranças de Araruba, 2005, grifo nosso)*

Por meio das ações e narrativas dos sujeitos, identificam-se as atualizações da unidade e da identidade do grupo quilombola assim como identificar também os processos de territorialização e desterritorialização das subjetividades, das identidades coletivas e individuais em um fluxo contínuo e temporalmente ritmado (GOLDMAN *et al.*, 2008).

Os imaginários individual e coletivo agora tornam-se valorizados, transformam-se em estratégias discursivas para a ressemantização identitária, a cultura e resistência histórica, distinção da tradição e dos saberes transmitidos pelas gerações desses afrodescendentes, instaurando o *tempo do movimento quilombola* (SANTOS, 2007).

A luta pela legitimidade territorial na esfera do Judiciário perdura há cerca de 12 anos. Em 2007, Brejo dos Crioulos finalizou a etapa de reconhecimento territorial. Parte do processo de reconhecimento jurídico consta na Portaria do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), publicada em 24 de dezembro de 2007, a primeira em Minas Gerais, depois da publicação do Decreto nº 4.887/03. Mesmo com a iminência de garantia dos seus direitos, os sujeitos de Brejo dos Crioulos continuam sofrendo violência com a expropriação

territorial e a discriminação pela sociedade envolvente. Além dessa publicação, para garantir a posse territorial aos quilombolas, foram publicadas mais duas portarias, a Portaria nº 694, no dia 10 de dezembro de 2010, julgando improcedentes os recursos judiciais movimentados pelos latifundiários para reintegração de posse de terras, e a Portaria nº 737, no dia 30 de dezembro de 2010, com a declaração de reconhecimento e posse de Brejo dos Crioulos sobre os 17.302 hectares, envolvidos nas mãos de nove latifundiários mapeados em documentos do INCRA.

#### **RESOLUÇÃO Nº 35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 21 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n. 6.812, de 03 de abril de 2009 e pelo inciso II, do art.122, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009; e Considerando os termos e exposições do Processo de nº 54170.008821/2003-12 referente à regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Brejo dos Crioulos/MG, resolve: Art. 1º Referendar o constante da Portaria/INCRA/P/Nº 69, de 10 de dezembro de 2010, que julgou, ad referendum do Conselho Diretor, improcedentes os recursos apresentados pelos senhores Albino José da Fonseca e SM, Aquiles Diniz, Miguel Véio Filho e SM, Raul Ardito Lelário, todos constantes dos autos do processo administrativo 54170.008821/2003-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

Fonte: *Diário Oficial da União*, n. 251, sexta-feira, 31 dez. 2010, seção 1.

Em 29 de setembro de 2011, a presidente Dilma Rousseff assinou o decreto de desapropriação das terras, que integram o território quilombola. O decreto<sup>87</sup> entrou em vigor dia 30 de setembro de 2011,<sup>88</sup> data em que foi publicado no *Diário Oficial da União*, com validade de dois anos. A próxima etapa para titulação do território seria realizada pelo INCRA, porém até o início de 2013 a desintrusão territorial não havia sido realizada e também não havia indícios de que fosse feita, mesmo com determinações judiciais publicadas no *Diário Oficial da União*. A situação de conflitos e disputas territoriais permanece a mesma, porém com intensificação da violência e conflito armado por parte dos fazendeiros locais, caso denunciado inclusive pelo Ministério Público em âmbito estadual e nacional.

<sup>87</sup> Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território de Quilombos Brejo dos Crioulos, situado nos Municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

<sup>88</sup> *Diário Oficial da União*, seção 1, p. 189, 30 set. 2011. Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>>, pelo código 00012011093000017. Acesso em: 10 mar. 2012.

Inerentes às situações de conflitos e disputas territoriais, a *performance* e o uso dos veículos midiáticos pelos movimentos sociais têm proporcionado, ainda que parcialmente, um efeito contrário às injustiças sociais e tentativas de criminalização dos sujeitos quilombolas que são envolvidos em conflitos e violência devido à inserção de homens armados contratados por fazendeiros no intuito de expulsar o povo do seu território. Como estratégia política em uma situação limite depois de várias ameaças de morte, assassinatos, entre outros crimes contra o povo de Brejo dos Crioulos, os quilombolas se organizaram utilizando a mídia e a ajuda dos parceiros políticos para irem até Brasília e pedir a intervenção presidencial quanto aos avanços burocráticos para desintrusão territorial no território já demarcado e reconhecido pelo INCRA.

A *performance* política dos quilombolas trouxe à tona a história da escravidão no Brasil e seus aspectos de resistência. Em apelo a Dilma Rousseff, os quilombolas, após se manifestarem com faixas, discursos e cantos, se acorrentaram em frente ao Planalto Central como forma de apelo ao seu drama, às suas reivindicações e questões políticas constantemente invisibilizadas no estado mineiro e no país.

Figura 8 - Efeitos midiáticos das manifestações dos quilombolas de Brejo dos Crioulos em Brasília



Legenda: Quilombolas de Brejo dos Crioulos, determinados a permanecerem acampados, solicitando audiência com a presidente Dilma Rousseff para assinatura do decreto que garantisse a continuidade do processo para titulação do território de Brejo dos Crioulos, em 28 de setembro de 2011.

Fonte: Fotografia - Wilson Dias. Agência Brasil. <<http://agenciabrasil.etc.com.br/galeria/2011-09-28/quilombolas-fazem-protesto-em-frente-ao-palacio-do-planalto>>. Acesso em: 10 mar. 2012.



Figura 9 - Resistência, *performance* e comunicação de Brejo dos Crioulos em Brasília



Legenda: Quilombolas de Brejo dos Crioulos em manifestação pelo direito ao território.  
 Fonte: Fotografia - Wilson Dias. Agência Brasil. Disponível em:  
 <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/galeria/2011-09-28/quilombolas-fazem-protesto-em-frente-ao-palacio-do-planalto>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

Figura 10 - Lugar de enunciação, resistência e corporeidade quilombola de Brejo dos Crioulos



Legenda: Quilombolas de Brejo dos Crioulos, acorrentados. *Performance* remontando a escravidão e a situação atual de vulnerabilidade social e desrespeito aos direitos humanos reivindicando audiência com a presidente Dilma Rouseff.  
 Fonte: Fotografia - Wilson Dias. Agência Brasil. Site: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/galeria/2011-09-28/quilombolas-fazem-protesto-em-frente-ao-palacio-do-planalto>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

Figura 11- Frente de resistência quilombola de Brejo dos Crioulos em Brasília



Legenda: Resistência quilombola. Quilombolas de Brejo dos Crioulos aguardando a resposta da presidente Dilma Roussef.

Fonte: Fotografia - Wilson Dias. Agência Brasil. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/galeria/2011-09-28/quilombolas-fazem-protesto-em-frente-ao-palacio-do-planalto>. Acesso em: 10 mar. 2012.

Figura 12 - Passeata quilombola de Brejo dos Crioulos em Brasília



Legenda: Marcha dos quilombolas de Brejo dos Crioulos reivindicando a assinatura do decreto de desapropriação das terras griladas que compõem seu território.

Fonte: Fotografia - Wilson Dias. Agência Brasil. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/galeria/2011-09-28/quilombolas-fazem-protesto-em-frente-ao-palacio-do-planalto>. Acesso em: 10 mar. 2012.



Figura 13 - Brejo dos Crioulos vence mais uma batalha



Legenda: Presidente Dilma Rousseff, representantes do Senado e da FCP e quilombolas de Brejo dos Crioulos, 29 de setembro de 2011.

Fonte: Foto de Roberto Stuckert Filho/PR. Site: <<http://blog.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

Pode-se interpretar a *performance* dos quilombolas de Brejo dos Crioulos sob a ótica de resistência à opressão com a transgressão dos mecanismos de segregação espacial quanto à circulação em espaços de poder e participação política e cidadã. Ao se deslocarem do norte de Minas Gerais até Brasília, espaço de representação do poder nacional, e instaurarem seus corpos negros neste espaço, construíram um canal de comunicação da *performance* e da política diaspórica e intercultural ainda presentes e atuantes no processo histórico brasileiro.

A *performance* coletiva do corpo quilombola faz com que as questões relacionadas ao futuro do negro na sociedade sejam reconhecidas sem as ingenuidades sobre as projeções para o futuro quanto à equidade racial e sem minimização das questões políticas mutantes em curso dado o contexto nacional discutido nas orientações teóricas deste trabalho. Os corpos acorrentados diante do Palácio do Planalto e a objetividade das reivindicações traduzem a força da Negritude, da memória coletiva acerca da escravidão, da injustiça e desigualdades étnico-raciais, sociais, de gênero, religiosas etc.

As frases escritas nas faixas revelam a tônica política dos quilombolas, que classificam a titulação territorial como um dos mecanismos possíveis para instaurar a justiça social. E, por mais que apresentem desenvoltura nas táticas políticas que se utilizam da oralidade, marca afrodescendente, o domínio da escrita ainda está fragilizado, resultado histórico da exclusão do racismo, discriminação e desigualdade no acesso e permanência nos processos de

escolarização formais dotados de variadas manifestações de interdição intrínsecas ao discurso e poder segundo Foucault (2008).

A manifestação em Brasília referente à política fundiária é exemplo elucidativo mapeado durante a pesquisa de campo, sobre a Educação Quilombola, que, ao longo dos anos, vem se constituindo com a sua corporeidade e territorialidade enquanto elementos pedagógicos primordiais.

Independentemente dos mecanismos de exclusão e interdição, o tipo de enfrentamento em Brasília revela mudança acerca *do futuro do negro na sociedade e da projeção do negro para o futuro da sociedade*<sup>89</sup> (GILROY, 2007). Após anos de luta para inserção nas políticas fundiárias disponíveis no país, Brejo dos Crioulos finalmente avança adiante no contexto de luta política ainda efervescente e difícil.

O decreto presidencial que institui a desapropriação das terras ocupadas ilegalmente pelos fazendeiros, com validade de dois anos, ainda não foi implementado no estado de Minas Gerais em decorrência dos processos de disputa das terras no contexto democrático de direito e uso dos legalismos e ilegalismos até então discutidos no contexto da biopolítica.

Além da gestão dos legalismos e ilegalismos relacionados às cotas nas universidades públicas e em relação à inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/03, que também prevê em seu texto jurídico a estruturação da educação culturalmente orientada, logo abaixo, em uma escala mais local, microcontextual, notam-se os resultados desse tipo de gestão neoliberal a partir da judicialização do conflito entre quilombolas e fazendeiros que estão nas terras pertencentes ao povo de Brejo dos Crioulos.

Segundo narrativa das próprias lideranças quilombolas de Brejo dos Crioulos durante as entrevistas realizadas em 2012, desde 2004, data de emissão da certidão de autorreconhecimento pela FCP, foram realizadas mais de 15 retomadas do território, acompanhadas de conflitos judiciais entre quilombolas e fazendeiros antecidos e sucedidos de violência contra Brejo dos Crioulos envolvendo ação policial e ação de homens armados ilegalmente contratados por fazendeiros com objetivo de expulsá-los das terras tradicionalmente ocupadas, um direito do povo quilombola reconhecido pelo Estado.<sup>90</sup>

Mesmo com a certidão da Fundação Palmares e estágio avançado para titulação territorial, inclusive com decreto assinado pela Presidente da República, Dilma Rousseff, em 2011, os fazendeiros conseguem posicionamentos favoráveis em julgamentos para decisão da

---

<sup>89</sup> Grifo nosso.

posse e/ou manutenção da posse das terras e, automaticamente, o não cumprimento da instrução normativa do INCRA que regulamenta a desintrusão das terras tradicionalmente ocupadas pelos quilombolas, materializando, assim, os legalismos e ilegalismos explicitados na obra de Foucault (2008), evidenciados por Gadelha (2009) enquanto mecanismos da biopolítica.

Os fazendeiros também acionam a justiça a partir da noção de Estado Democrático de Direito para manipular o direito à propriedade com base em argumentos que envolvem produtividade agrícola, entre outros impregnados de racismo e discriminação. Durante a análise documental, mapeou-se parcialmente a materialidade construída para criminalização das lideranças quilombolas e desvalorização política do movimento social, acionando como réus, além de quilombolas, a associação local que os representa.

Mesmo o Estado de Minas Gerais regulamentando o artigo 68 da CF, o Decreto nº 4.887/03 e a instrução normativa do INCRA relativa à desintrusão territorial no ano de 2007, com o Projeto de Lei nº 743/2007 (Ex-Projeto de Lei nº 2.118/2005), publicado no *Diário do Legislativo* de 12/04/2007, os descompassos entre as regulamentações jurídico-formais evidenciam os entraves ao reconhecimento dos direitos das minorias com a explícita morosidade nos procedimentos burocráticos estaduais que deveriam reconhecer a Carta Magna e as regulamentações para legitimá-la.

Nesses anos de luta pelo reconhecimento territorial de Brejo dos Crioulos, muitos outros mecanismos jurídico-formais em âmbito nacional, estadual e local foram moldados e administrados na gestão dos legalismos e ilegalismos.

---

<sup>90</sup> Além das entrevistas realizadas em 2012 durante a pesquisa de campo, algumas notas de denúncia editadas pela CPT evidenciam a situação de Brejo dos Crioulos quando se trata da retomada das terras tradicionalmente ocupadas legitimada pelo discurso e pela prática jurídico-formal materializados em decretos e ordens judiciais.

Figura 14 - Legalismos e ilegalismos relativos à posse territorial de Brejo dos Crioulos

E-DJF1		Ano II Nº 212 Brasília-DF Disponibilização: quinta-feira, 4 de novembro de 2010 - Publicação: sexta-feira, 5 de novembro de 2010	ISSN - 2175-1992	1ª Região/TRF
RÉU	: PEDRO RIBEIRO DA SILVA	Numeração única: 796-28.2007.4.01.3800		
RÉU	: ISMAEL SILVA COSTA	2007.38.00.000812-0 DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL		
RÉU	: ROBSON GUEDES SANTOS	REQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	
RÉU	: APARECIDO SILVERIO FERREIRA	REQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	
O Exmo. Sr. Juiz exarou :		PERITO	: GUSTAVO FERREIRA DE PAULA	
Considerando que não há comunicação de atribuição de efeito suspensivo ao agravo, cuja interposição foi comprovada às fls. 423/427, cumpra-se o despacho de fl. 420, remetendo-se os autos para Justiça Estadual.a)RODRIGO RIGAMONTE FONSECA, Juiz Federal Substituto da 12ª Vara, em exercício da titularidade.		ADVOGADO	: MG00067435 - ANA CELIA PASSOS DE MOURA	
Numeração única: 6861-05.2008.4.01.3800		ADVOGADO	: MG00034138 - JOAQUIM DAMAZO NETO	
2008.38.00.007038-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		REQDO	: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA	
EXQTE	: JOSE ERNESTO CADELCA E OUTROS	REQDO	: ROSANA DE FARIA CAMPOS	
EXQTE	: JOSE ERNESTO CADELCA E OUTROS	ADVOGADO	: MG00101401 - AGOSTINHO RESENDE NEVES	
EXQTE	: JOSE ERNESTO CADELCA E OUTROS	ADVOGADO	: MG00087260 - ANA PAULA MAGALHAES PEREIRA GOMES	
ADVOGADO	: MG00071738 - JOSE WALTER LEONEL ALVES	ADVOGADO	: MG00074021 - CRISTIANO REIS JULIANI	
ADVOGADO	: MG00066070 - VANDA VALERIA REZENDE	ADVOGADO	: MG00087257 - DANIEL RESENDE NEVES	
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	ADVOGADO	: MG00101778 - JOSE HENRIQUE RESENDE NEVES	
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA	ADVOGADO	: MG00058052 - ROSANGELA NEUENSCHWANDER MACIEL	
O Exmo. Sr. Juiz exarou :		ADVOGADO	: MG00074220 - SYLVIA NEUENSCHWANDER	
Requeriram as partes o que entenderem de direito, arquivando-se caso silentes.a)RODRIGO RIGAMONTE FONSECA, Juiz Federal Substituto da 12ª Vara, em exercício da titularidade.		OUTROS	: BANCO DO BRASIL S/A	
Numeração única: 4439-57.2008.4.01.3800		ADVOGADO	: MG00054769 - ADAILSON LIMA E SILVA	
2008.38.00.004525-5 REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE		ADVOGADO	: MG00056635 - AFONSO SERGIO COSTA FERREIRA	
AUTOR	: DILSON DE QUADROS GODINHO JUNIOR	ADVOGADO	: MG00082312 - ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE	
ADVOGADO	: MG0016348E - ANDRE VELLOSO HENRIQUES	ADVOGADO	: MG00064233 - MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO	
ADVOGADO	: MG0016517E - FREDERICO GOMES DARES	ADVOGADO	: MG0017467E - MONICA DE OLIVEIRA CORREA	
REU	: MANOEL LOPES DOS REIS	ADVOGADO	: MG00076917 - PAULO CESAR DOS SANTOS	
REU	: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DOS CRIoulos	ADVOGADO	: MG0015806E - THIAGO TESTONI NEIVA MOREIRA	
REU	: NILSON REIS SILVA SANTA ROSA	O Exmo. Sr. Juiz exarou :		
REU	: TIAGO PEREIRA DA SILVA	...vista às partes e ao MPF pelo prazo sucessivo de 10 dias.a)RODRIGO RIGAMONTE FONSECA, Juiz Federal Substituto da 12ª Vara, em exercício da titularidade.		
REU	: JOAQUIM PEREIRA DA CUNHA	Numeração única: 35436-57.2007.4.01.3800		
REU	: JOAO DA LIMEIRA SILVA	2007.38.00.036116-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS		
REU	: PAULO FERREIRA DA ROCHA	AUTOR	: PAULO ROBERTO DE SOUSA	
REU	: VALDETE FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO	: MG00105699 - ADRIANO BRANDAO DE CASTRO	
REU	: JAKSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MG00076901 - FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA	
O Exmo. Sr. Juiz exarou :		ADVOGADO	: MG0015979 - ROMULO BADET SOUZA	
...remetam-se os autos, sem vagar, para Subseção Judiciária de Montes Claros.a)RODRIGO RIGAMONTE FONSECA, Juiz Federal Substituto da 12ª Vara, em exercício da titularidade.		REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Numeração única: 68126-37.2010.4.01.3800		ADVOGADO	: MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA	
68126-37.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO		ADVOGADO	: MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO	
AUTOR	: EUDES JOSE DA SILVA	ADVOGADO	: MG0012217E - EDER DE ANDRADE JUNIOR	
ADVOGADO	: MG00127381 - JOSIANE ANTUNES DANIEL	O Exmo. Sr. Juiz exarou :		
ADVOGADO	: MG00110912 - REGIANE ANTUNES DANIEL	I.Tendo em vista o Ofício nº 707/2010-CTUR5, juntado à fl. 187, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.a)GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI, Juiz Federal Substituto, em exercício da titularidade da 12ª Vara.		
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	Juiz Titular	: DR. JOÃO CARLOS COSTA MAYER SOARES	
O Exmo. Sr. Juiz exarou :		Juiz Substit.	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA	
I. Concedo ao autor os benefícios da Assistência Judiciária, conforme requerido.II. Verifico que o valor da causa fora lançado aleatoriamente, o que contraria o art. 258, do CPC, que exige seja o valor certo.Ressalto que as regras sobre o valor da causa são de ORDEM PÚBLICA, fixando competência de Juizado Especial, cabimento de procedimento sumário, incluindo inclusive em fixação de honorários.III. Venha o autor, no prazo de dez dias, com a planilha exemplificativa onde conste o valor que corresponda à importância perseguida, sob pena de indeferimento da inicial, na forma do parágrafo único, do art. 284, do CPC.a)RODRIGO RIGAMONTE FONSECA, Juiz Federal Substituto da 12ª Vara, em exercício da titularidade.		Dir. Secret.	: CARLENE LIMA RANIERI	
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <a href="http://www.in.gov.br/autenticidade.html">http://www.in.gov.br/autenticidade.html</a> , pelo código 00202010110500708		<b>EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2010</b>		
		Atos do Exmo. : DR. JOÃO CARLOS COSTA MAYER SOARES		
		AUTOS COM DECISÃO		
		No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)		
		Numeração única: 17059-72.2006.4.01.3800		
		2006.38.00.017214-8 DESAPROPRIAÇÃO		
EXPTE	: UNIAO FEDERAL			
EXPDO	: ARISTIDES DAS DORES			
EXPDO	: MERCES FRANCISCA DAS DORES			

Editorado e Disponibilizado pela Imprensa Nacional

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00202010110500708

708

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fonte: *Diário Oficial da União*, Ano II, n. 212. Disponibilização: quinta-feira, 4 nov. 2010 – Publicação: sexta-feira, 5 nov. 2010. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>>, código 00202010110500708. Acesso em: 10 mar. 2012.



Figura 15 - Judicialização de conflitos envolvendo a Associação dos Moradores de Brejo dos Crioulos

E-DJF1		Ano III Nº 220 Brasília-DF Disponibilização: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 - Publicação: segunda-feira, 21 de novembro de 2011		1ª Região/TRF	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS	<b>2ª VARA FEDERAL</b>			
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS	Juiz Titular	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR	Dir. Secret.	: CESAR DUARTE MATOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou : Para que seja possível a realização de perícia por médico especialista, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, especificar a doença que a incapacita para o trabalho, comprovando por meio de laudo/atestado médico. Numeração única: 5815-52.2011.4.01.3807 5815-52.2011.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF		<b>EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011</b>			
AUTOR	: EDVAR DAMASCENO	Atos do Exmo.	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR	AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO	
ADVOGADO	: MG00092544 - ALINE FREIRE DE MENEZES	No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) Numeração única: 2936-72.2011.4.01.3807 2936-72.2011.4.01.3807 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE			
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS	AUTOR	: DILSON DE QUADROS GODINHO JUNIOR	ADVOGADO	: MG00109294 - DILSON DE QUADRO GODINHO
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS	REU	: PAULO FERREIRA DA ROCHA	REU	: VALDETE FERNANDES DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou : Para que seja possível a realização de perícia por médico especialista, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, especificar a doença que a incapacita para o trabalho, comprovando por meio de laudo/atestado médico. Numeração única: 5854-49.2011.4.01.3807 5854-49.2011.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF		REU	: JOAQUIM PEREIRA DA CUNHA	REU	: JOAO DA LIMEIRA SILVA
AUTOR	: DAMIAO ANDRADE DOS SANTOS	REU	: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE BREJO DOS CRIoulos	REU	: TIAGO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00102398 - VALBERTO JOAQUIM CARDOSO BASTOS	REU	: JAKSON DE OLIVEIRA	REU	: NILSON REIS SILVA SANTA ROSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS	REU	: MANOEL LOPES DOS REIS	ADVOGADO	: MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS	ADVOGADO	: MG00071688 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TER.INT.	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR
O Exmo. Sr. Juiz exarou : Para que seja possível a realização de perícia por médico especialista, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, especificar a doença que a incapacita para o trabalho, comprovando por meio de laudo/atestado médico. Numeração única: 6225-13.2011.4.01.3807 6225-13.2011.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF		O Exmo. Sr. Juiz exarou : " (...) , intime-se os Réus acerca da chegada dos autos à 2ª Vara da Subseção da Justiça Federal em Montes Claros e para, no prazo de 05 dias, requerer o que for de interesse (...) "			
AUTOR	: MARIA EVA FERREIRA DA SILVA	Numeração única: 8309-55.2009.4.01.3807 2009.38.07.005792-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA			
ADVOGADO	: MG00127280 - FERNANDA CAMPOS OLIVA	REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS	LITISAT	: UNIAO FEDERAL - AGU	PROCUR	: - PROCURADOR DA AGU
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS	PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA	REQDO	: FRANCISCO ADEVALDO SOARES PRAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou : Para que seja possível a realização de perícia por médico especialista, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, especificar a doença que a incapacita para o trabalho, comprovando por meio de laudo/atestado médico. Numeração única: 5767-93.2011.4.01.3807 5767-93.2011.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF		ADVOGADO	: MG00070556 - GENILDO CARDOSO DE MOURA	O Exmo. Sr. Juiz exarou : "Intime-se o REU, nos termos do item "3" do r. despacho de fls 121, para, no prazo de 05 dias, indique, de forma detalhada e justificada as provas que pretende produzir."	
AUTOR	: MARCELO JOSE MARTINS FURTADO DE SOUZA	Juiz Titular	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR	Dir. Secret.	: CESAR DUARTE MATOSO
ADVOGADO	: PE00024929 - JULIANA DUARTE FREITAS	<b>EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011</b>			
REU	: UNIAO FEDERAL	Atos do Exmo.	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR	AUTOS COM DECISÃO	
PROCUR	: MG0030656E - PROCURADOR FEDERAL	No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) Numeração única: 5827-66.2011.4.01.3807 5827-66.2011.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR			
O Exmo. Sr. Juiz exarou : Dê-se vista à parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca da(s) Proposta de Acordo. Numeração única: 7807-19.2009.4.01.3807 2009.38.07.702167-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF		AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
AUTOR	: ARACY CORDEIRO DE SOUZA	Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <a href="http://www.in.gov.br/autenticidade.html">http://www.in.gov.br/autenticidade.html</a> , pelo código 0002011112101458			
ADVOGADO	: MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI	1458			
ADVOGADO	: MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO	Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.			
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS				
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS				

Fonte : *Diário Oficial da União*, ano III, n. 220. Disponibilização: sexta-feira, 18 nov. 2011.

Publicação: segunda-feira, 21 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>>, código 0002011112101458. Acesso em: 10 mar. 2012.

Na ação da biopolítica no microcontexto exemplificado acima, com a disputa das terras e o acionamento dos legalismos e ilegalismos para reintegração de posse, materializando a judicialização dos conflitos fundiários em Brejo dos Crioulos, o macrocontexto político se faz necessário para maior compreensão das análises e microteorizações acerca de casos específicos em universos políticos particulares, como, por exemplo, o universo educacional.

Ao se discutirem os processos educacionais que deveriam considerar a territorialidade quilombola, consideram-se, também, nas análises, os moldes atuais de escolarização em contraposição ao ideal para a construção de escolas diferenciadas com currículo específico,

orientado pelas Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola e outros documentos, em território quilombola.

De acordo com os dados do MEC/SECADI atualizados em 2010, e dados do Parecer nº 16/2012 sobre a Educação Escolar Quilombola, regulamentada pela Resolução nº 8/2012, em Minas Gerais existem 115 escolas localizadas em território quilombola, porém ainda são desconhecidas as construções curriculares e experiências pedagógicas em consonância com as demandas educacionais locais.

Durante a pesquisa de campo, acerca da organização política das secretarias de educação de São João da Ponte e Varzelândia, realizou-se um levantamento das escolas municipais e estaduais situadas em território quilombola e, de acordo com os documentos oficiais do governo federal e confirmação dos gestores e demais funcionários das secretarias de educação em São João da Ponte, existem seis unidades escolares municipais situadas em território quilombola rural, totalizando quatro unidades escolares de educação básica e um centro de referência de educação infantil. Em Varzelândia, existem cinco unidades escolares, duas escolas estaduais em área rural, um centro de educação infantil municipal situado em área urbana, e duas unidades escolares municipais situadas em área rural. Verdelândia, município que também compõe o território quilombola, possui uma unidade escolar em área rural situada no território de Brejo dos Crioulos.<sup>91</sup>

Pesquisar as demandas por educação diferenciada é uma tarefa complexa e cada unidade escolar possui suas particularidades políticas e organizacionais que devem ser investigadas em profundidade. A escolarização no território de Brejo dos Crioulos apresentou panoramas complexos que devem ser investigados para que sejam mapeadas as demandas emergentes em relação à Educação Escolar Quilombola e a demanda política das localidades que integram o território pesquisado. Dada esta complexidade, optou-se por apresentar o contexto, porém, como a modelagem da pesquisa deve apresentar um recorte, por questões que envolvem tempo e logística para conclusão do trabalho, focou-se a localidade de Araruba, parte da comunidade com a qual a pesquisadora possui vínculos políticos e afetivos.

O parecer sobre a Educação Escolar Quilombola também revela a precariedade do levantamento nacional de maneira extensiva, indicando o desconhecimento de quilombos em alguns estados como Acre, Brasília e Roraima, “Sabe-se que há quilombos em quase todos os Estados da Federação, mas não se tem conhecimento de existirem em Brasília, no Acre e em Roraima” (BRASIL, 2012, p. 08). O trabalho sobre o levantamento de comunidades pelo

---

<sup>91</sup> Conforme tabelas disponíveis nos Anexos.

governo federal ainda está em construção, quiçá o trabalho de mapeamento curricular em comunidades quilombolas, com a exceção de uma experiência desenvolvida pelo MEC, SECADI, SEPIR e INCRA, ao realizar o I Seminário Nacional de Educação Quilombola, que ocorreu em Brasília – DF, entre os dias 9 e 11 de novembro de 2010.

Concluiu-se que a partir da realização do seminário nacional foi possível construir minimamente um panorama acerca das experiências desenvolvidas em escolas localizadas em comunidades quilombolas e, na época, fomentar discussão sobre as diretrizes curriculares para a educação quilombola. O próprio seminário nacional constitui uma medida de ação afirmativa, e, intrínsecas ao evento, foram estruturadas outras medidas de ação afirmativa, como a premiação de 25 experiências educacionais construídas em unidades escolares que atendessem o povo quilombola no território nacional, classificadas como exitosas.

Dada as dificuldades educacionais da população afrodescendente e do povo quilombola já apresentadas neste trabalho, ao analisarem os trabalhos, a banca constituída para avaliação e classificação dos trabalhos educacionais classificou e premiou somente onze experiências educacionais. Este dado revela a dificuldade enfrentada para estruturação curricular apropriada a uma educação antirracista e culturalmente orientada nas escolas situadas em territórios quilombolas. Não foi contemplada nenhuma experiência proveniente de instituições escolares situadas em território quilombola no estado de Minas Gerais.

Quando o foco está voltado para Brejo dos Crioulos e os ciclos de políticas municipais relacionadas à institucionalização das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, imbricados às experiências educacionais desenvolvidas nas instituições escolares no campo pesquisado emergem os esforços individuais de alguns professores para construção de projetos de curta duração para cumprir a demanda do calendário escolar municipal, em detrimento do calendário e da agenda política quilombola. Mais adiante, serão apresentadas algumas ações da Secretaria Municipal de Educação e alguns projetos de docentes que trabalham nas escolas situadas no território de Brejo dos Crioulos.

Existem processos educativos promovidos pela comunidade como, por exemplo, a Festa de Bom Jesus, que tem início com festividades em casas de familiares no mês de agosto, nas localidades de Conrado e Caxambu e culmina em uma festa coletiva na localidade de Araruba. A Festa de Bom Jesus constitui a territorialidade do povo de Brejo dos Crioulos com as manifestações religiosas, mas que não estão incorporadas formalmente e documentadas no currículo da Escola Municipal Leopoldo Fernandes de Souza e no único Centro Municipal de Educação Infantil administrado pela Prefeitura de São João da Ponte no território quilombola.

Durante a observação das reuniões realizadas na Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte para formação continuada de professores e organizações dos trabalhos para o ano letivo de 2012, com a presença de coordenadores pedagógicos que interagem e discutiam o calendário com os professores, não se constatou, inclusive nos documentos oficiais organizados posteriormente pelos gestores da secretaria, projetos que dialogassem com as festas e outros eventos dos calendários das localidades que compõem Brejo dos Crioulos.

Nos documentos que materializavam as determinações para os planejamentos anuais nas instituições escolares municipais, inclusive nas instituições localizadas em território quilombola, encontrou-se a referência ao Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro na disciplina de História, para todas as séries da Educação Básica.<sup>92</sup>

Investigar a cultura escolar e a escolarização na educação básica de Brejo dos Crioulos, mapeando os processos educacionais e as demandas latentes por um modelo educacional em conformidade com a sua cultura, é uma maneira de contribuir nas reflexões críticas para os avanços das políticas públicas voltadas para a população quilombola. Entretanto, a construção de uma educação diferenciada em todo o território somente será possível com a participação dos próprios sujeitos que demandam tal modelo escolar.

Como promover uma educação em acordo com as especificidades culturais da comunidade em sintonia com a legislação disponível para tal objetivo? Gomes (2006) enfatiza a importância da análise antropológica no estudo da escola e a inserção das categorias de diferenças culturais para se contrapor a noção de deficiência, deslocando assim o eixo da discussão que perpassa pelas dificuldades dos sujeitos individuais para o campo das diferenças coletivas na forma de viver e interpretar a experiência social. Materializam as discontinuidades culturais e os conflitos provenientes das interpretações sobre os modelos culturais e escolares assim como as barreiras para alcançar um êxito positivo na escolarização e educação.

Para a discussão das discontinuidades culturais e conflitos advindos de modelagens curriculares e escolares descoladas, alguns aspectos da comunidade de Araruba serão explorados, no intuito de atualizar algumas análises sobre as práticas e manifestações culturais, educacionais e religiosas, além do desenvolvimento local, campo no qual se realizou um trabalho etnográfico anos atrás.

---

<sup>92</sup> Ver nos Anexos alguns fragmentos dos documentos oficiais construídos pela Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte.



### **3.1 Aspectos sobre a religiosidade e a educação em Araruba, São João da Ponte, uma das regiões de Brejo dos Crioulos**

Ao retornar a Araruba, encontrou-se o mesmo tom avermelhado e vibrante das terras quilombolas que estavam arquivadas na memória afetiva e documentadas nos tímidos exercícios etnográficos de um passado bastante vivo.

Algumas das casas de adobe construídas anos atrás e de pé quando se realizou o primeiro reconhecimento do território já não existem e no lugar delas agora estão casas de alvenaria construídas com recursos dos próprios quilombolas ou com recursos financeiros da FUNASA e de outros convênios direcionados aos povos tradicionais e comunidades rurais. A demanda pela reconstrução das casas de alvenaria se deu também como medidas para saúde pública e promoção do bem-estar social, uma vez que na região existem focos da Doença de Chagas, situação relatada pelos quilombolas quando demandaram recursos para moradia.

As políticas públicas direcionadas para a estruturação das moradias são estruturadas por alguns convênios firmados entre o município de São João da Ponte e o governo federal,<sup>93</sup> porém não foi possível localizar com precisão recursos e convênios firmados para melhoria das moradias em Brejo dos Crioulos.

Atualmente ainda restam alguns vestígios das casas, em ruínas, que serão removidas pela ação do tempo e das políticas públicas direcionadas ao saneamento básico, controle endêmico e padronização de moradias com a estética direcionada ao modelo de urbanização paradoxalmente em um universo rural, visto que existem projetos para impermeabilização do solo com asfalto, o que provavelmente afetará a Lagoa Peroba, recurso hídrico de suma importância utilizado por todos da comunidade.

---

<sup>93</sup> Ver Anexos.

Figura 16 - Arqueologia quilombola



Legenda: Edificação antiga ainda preservada na comunidade de Araruba.  
Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, julho de 2012.

Figura 17 - Declínio dos recursos hídricos do território quilombola



Legenda: Lagoa Peroba situada em Araruba em condições de assoreamento avançado em decorrência da retirada da vegetação do entorno da lagoa para plantio de roçados consorciados, da recepção de detritos e terra despejada na comunidade pela prefeitura municipal como medida, segundo os quilombolas, para o nivelamento das vias da comunidade, situação que causou conflito entre a associação quilombola local e a prefeitura municipal.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, janeiro de 2012.



Figura 18- Recursos hídricos para subsistência da agricultura, consumo coletivo e lazer



Legenda: Lagoa Peroba situada em Araruba, no ano de 2005, evidenciando o assoreamento em decorrência de desmatamento do entorno da lagoa e recepção de detritos levados por chuvas. De acordo com os quilombolas de Araruba, a lagoa Peroba era bem maior e chegava perto da localidade da igreja católica da comunidade.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, 2005.

Araruba ocupa um lugar importante no imaginário local, pois congrega quilombolas das outras localidades de Brejo dos Crioulos em festas e reuniões com autoridades, e, para além deste fato, a localidade está próxima às fazendas que foram palco de retomadas territoriais, com a estratégia de construção de acampamentos e áreas de plantio, situações estas que materializaram grandes conflitos entre fazendeiros e quilombolas.

Em 2005, marco do primeiro contato com Brejo dos Crioulos, mapeou-se a importância política da localidade para todos os outros eixos familiares. Araruba foi constituída também como a base de operações quilombolas para retomada das terras griladas por fazendeiros, pelo fato de representar a sede política de Brejo dos Crioulos, de acordo com as narrativas das lideranças quilombolas.

Foi na localidade de Araruba que o acampamento em Orion foi planejado e construído sob coordenação de algumas das lideranças de bastante projeção política no movimento quilombola local. O acampamento em Orion representa a manifestação de resistência e

estratégia de retomada das terras improdutivas. Ao deixarem Araruba e as suas casas da Terra de Santo Rei, constroem nas terras que sempre estiveram ocupadas tradicionalmente plantações e promessas vindouras para garantirem a subsistência, o fortalecimento e a manutenção da sua territorialidade. Como o território ainda não foi titulado e os quilombolas ainda mantêm os acampamentos construídos desde então, alguns em formatos menores do que foram construídos em 2005, verificou-se, em 2012, ao retornar ao campo de pesquisa, que alguns quilombolas voltaram para as terras de Santo Rei, Araruba, devido às dificuldades relacionadas à infraestrutura e à violência armada.

As lideranças locais também relataram que as famílias que ainda estavam acampadas enfrentaram ameaças de morte e dificuldades para deslocamento entre outros aspectos relacionados à infraestrutura, assim, retornaram às suas casas em Araruba e Furado Seco, persistindo na luta política com outras estratégias evidenciadas neste trabalho.

Em 2012, em toda a área do acampamento, as próprias lideranças identificaram as poucas famílias que ainda permanecem acampadas em Orion trabalhando em seus roçados. Em Orion, uma das primeiras retomadas territoriais realizadas pelos quilombolas, com a estratégia do acampamento, são realizadas as reuniões, eventos da agenda quilombola local e formações educacionais entre outros eventos, pois, além de Araruba, dada a sua representação simbólica foi constituído como centro de referência cultural.

Figura 19 - Cotidiano da terra de Santo Rei, Araruba



Legenda: Casas construídas com as técnicas de adobe e casas construídas com materiais de alvenaria comum na comunidade de Araruba.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, 2005.



Figura 20 - Tecnologias possíveis para promoção da saúde pública



Legenda: Mesmo logradouro onde ficavam as casas de adobe, agora com as casas reconstruídas com materiais de alvenaria.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, 2012.

Figura 21 - Orion, símbolo da resistência quilombola



Legenda: Acampamento em Orion, próximo de Araruba, organizado em 2005.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, 2005.

A comunidade de Araruba ainda ocupa as terras de propriedade da igreja católica, a qual serviu de abrigo para muitos quilombolas expulsos das terras onde trabalhavam e viviam com suas famílias.

Costa (1999, p. 64) esclarece que o poder simbólico da Diocese de Montes Claros e a relação dos morenos com o sagrado foi o suficiente para afastar os fazendeiros da *terra de santo*, ou seja, das terras da Igreja, e do Santo Rei, o que garantiu a permanência dos quilombolas em uma parcela do território, sem a necessidade de uma ação de defesa política direta. Além da igreja católica, da casa do Santo Rei, há também o templo da Congregação Cristã do Brasil, as casas, uma praça, estabelecimentos comerciais e a Escola Municipal Leopoldo Fernandes de Souza, lugar de algumas crianças quilombolas estudarem.

Brejo dos Crioulos mantém seus ritos bastante consolidados. Todos os anos realizam a festa de Bom Jesus, considerado santo protetor da comunidade de Brejo dos Crioulos e de outras comunidades próximas. A festa de Bom Jesus será interpretada neste trabalho como forma de expressão que de certa maneira compõe a identidade do povo que se autoidentifica como quilombola.

Segundo Costa (1999, p. 121), é preciso pensar o sincretismo dos quilombolas na festa de Santo Rei, “Bom Jesus da Lapa, santo venerado principalmente no sertão baiano e mineiro e de outro, Santo Rei – sincretização do Rei de Congo –, cuja imagem em outras localidades é reconhecida como São Gonçalo do Amarantes, santo de origem portuguesa e protetor das mulheres e que foi, no Brasil, o veículo utilizado para o culto aos mortos”.

As comemorações integram o patrimônio imaterial de Brejo dos Crioulos, consolidam uma tradição religiosa de matriz africana e cristã, expressa a representação que a comunidade possui da sociedade, assim como sua ação social com ideias e valores projetados em um cenário de profunda interação, interpretação em determinados espaço e tempo bem demarcados e vivenciados pelos seus sujeitos (DURKHEIM, 1996). É um ato que demarca identidade, crença, organização social, história coletiva e territorialidade.

A organização do rito se dá praticamente durante todo o ano. Existe a divisão de papéis políticos, associações entre as pessoas e responsabilidades bem definidas.

Os eixos familiares citados anteriormente se organizam de maneira que várias etapas da festa são previamente discutidas, definidas e cuidadosamente supervisionadas. Geralmente o eixo central das comemorações, a festa coletiva, se dá na comunidade de Araruba, um importante cenário político para a organização quilombola, uma vez que a sede da associação quilombola de Brejo e suas lideranças se encontram fixadas nessa parte do território.

Próximo à igreja católica, local onde são realizadas etapas importantíssimas da festa, está a vazante do ribeirão Arapuim, importante referência do povo, uma vez que garante a subsistência em amplo aspecto, como, por exemplo, irrigação de pequenas lavouras, higiene da população e das casas, recreação, armazenamento de água em período de chuva e uso em período de seca, pois não existem água e esgoto encanados e tratados.

A construção da igreja é simples, suas paredes externas são pintadas de azul claro, demarcando o domínio masculino e suas paredes internas são pintadas de cor-de-rosa, anunciando o espaço feminino, que merece limpeza, cuidado e ornamentação.

Figura 22 - Religiosidade na Terra de Santo Rei



Legenda: Igreja Católica de Araruba, Brejo dos Crioulos.  
Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, janeiro de 2012.

Atrás da igreja foi construída outra edificação que é pintada de cor-de-rosa, intitulada de Casa de Santo Rei. A casa é o lugar da alimentação festiva, do pouso dos foliões na festa de janeiro e da realização da roda de batuque. As tarefas são bem divididas e na casa de Santo Rei são as mulheres que recebem os homens para descanso e alimentação, além de estabelecer



a roda de batuque no coletivo reunido para as festividades. Costa (1999, p. 113) demarca claramente no trabalho etnográfico que:

As cores da pequena igreja indicam assim, opositivamente, as funções de homens e de mulheres tanto no cotidiano da vida social quanto no contato com o sagrado. Este, seja familiar ou grupal, é realizado prioritariamente por meio dos homens. Foram eles que definiram os santos protetores das famílias e da coletividade, doaram as terras que constituem o patrimônio do santo e coordenam as atividades festivas. Entretanto, o contato doméstico com o mundo do santo, requer a intermediação das mulheres que preparam materialmente tudo aquilo que ocorrerá no ritual doméstico e na casa do santo, a hospitalidade e a alimentação são tarefas suas. [...]

A festa dura sete dias e em cada dia um determinado grupo possui as obrigações, devoções e tarefas a cumprir, a vivenciar. As crianças participam das cantorias, caminhadas realizadas pelos bairros rurais que integram a unidade quilombola, refeições, rezas, rodas de batuque, entre outras atividades. A atividade mais significativa que envolve as crianças na festa de Santo Rei é o batismo, ritual que reforça a ligação da criança com a família, com o território e com a cultura e tradição nativa.

Cada criança, na sexta-feira pela manhã, vai para a casa do seu padrinho, relação cultivada e estabelecida entre crianças e adultos na interação familiar em Brejo dos Crioulos, mesmo que o padrinho não tenha vínculo consanguíneo direto com a família. Essa relação é muito importante para fortalecer os vínculos entre as famílias, a espiritualidade, a religiosidade, o afeto e a crença se evidenciam e se fortalecem na época dos rituais para Santo Rei. O ritual do apadrinhamento propicia também o fortalecimento dos adultos com a tradição e o território ocupado secularmente em diálogo com a geração que continuará o legado de luta e defesa das tradições seculares.

Durante a visita das crianças acontece uma ceia na qual estas comem o que desejam. As famílias dos padrinhos se preparam para receber a criança e oferecer a proteção e ensinar a tradição, a vivência do sagrado ao celebrar Cristo Santo Rei.

Segundo Costa (1999), o ritual, em sua totalidade, aglutina todos os participantes das festividades, inclusive os quilombolas evangélicos que vendem alimentos e objetos na festa de Santo Rei. Existe uma movimentação intensa no território que se reflete nas tarefas a serem cumpridas pelas famílias. Ao final da Festa, com a execução do último ritual que une homens, mulheres e crianças em uma extensa caminhada no intuito de sacralizar o território, ao carregarem o santo por onde passam, inscrevendo a certeza de pertencimento ao lugar, ao grupo e toda a sua história e tradição.



As análises e notas etnográficas apresentadas são interpretadas a partir dos conceitos de aprendizagem situada e participação periférica legitimada, formulados por Leave e Wenger (2003). A aprendizagem da criança pode se constituir como um indicador de formulação de política curricular de acordo com a Lei nº 10.639/03, a qual dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, assim como a Resolução nº 8/2012, que institui as Diretrizes para Educação Escolar Quilombola.

A aprendizagem está imbricada com a prática social e mediada pela diferença de perspectivas entre os coparticipantes. Tal concepção bem demarcada pelas autoras vai além da concepção de aprendizagem a partir da observação e ação, além da expressão “aprender fazendo”. As crianças quilombolas elaboram sua experiência de aprendizagem participando da festa, construindo suas próprias perspectivas e dialogando com as perspectivas dos outros participantes da festa de Santo Rei, por exemplo.

A infância é uma categoria política e sociológica que apresenta sua experiência e contribuição para a *educação diferenciada*, ou seja, *orientada culturalmente*, fortemente relacionada com a dimensão política da atuação dos quilombolas na luta pelo reconhecimento e legitimidade do território, do modo de vida, da sua identidade, da sua cultura e história. Sob esta perspectiva, compreender a especificidade da infância quilombola no processo de educação e escolarização, aliada à luta para defesa da territorialidade é outro grande desafio contemporâneo.

A festa de Santo Rei, assim como outras comemorações e até mesmo organizações de trabalho e ócio no território, faz parte do cotidiano da infância e gera situações de aprendizagem. Não é mera e simplesmente uma imitação do mundo adulto, mas sim uma articulação de ações da infância no universo político, educacional e de tradições culturais quilombolas.

A aprendizagem ocorre em situações do cotidiano nas quais a criança participa assim como os jovens e adultos. É o que Leave e Wenger (2003) classificam de “engajamento na prática” e transmissão do conhecimento e da cultura. A cultura nessa situação pode ser classificada como habilidade (INGOLD, 2001) e a criança participa do processo educativo prestando atenção ao que os adultos realizam, no caso, as tarefas da festa de Santo Rei. O processo de transmissão de conhecimentos da geração dos mais velhos para as gerações jovens de Brejo dos Crioulos acontece não da maneira clássica, ou seja, por meio da enculturação, mas sim de maneira genuína, em situações nas quais jovens e crianças constroem o conhecimento sob uma ótica geracional particular, com influência de momentos

políticos, experiências próprias, consciências e sensibilidades em conformidade com a realidade e o contexto.

As crianças observam as mulheres na casa de santo Rei preparando os alimentos e significando o momento de preparação e distribuição destes na unidade quilombola, assim como também aprendem a música, o batuque, ao participarem sob orientação dos adultos que organizam a festa. Segundo Ingold (2001), as crianças participam de uma aprendizagem por meio da maneira como o povo ao qual pertencem interpreta o mundo, classificando tal processo como *educação da atenção*.

A maneira como os jovens e adultos quilombolas, homens e mulheres, cantam e dançam o batuque, como cuidam do território ocupado, como se comunicam para festejar a união, o pertencimento mediante a religiosidade transforma-se em uma lição complexa para todos e em particular para a infância, que reordena, reinterpreta as experiências de maneira particular.

As fronteiras ainda não estão bem demarcadas como para os adultos que possuem seus papéis entre o feminino e o masculino bem definidos. As crianças ainda transitam entre essas fronteiras e aprendem dessa maneira como elas são forjadas, estipuladas. Possuem o compromisso de receberem a tutela de um padrinho que apresentará o percurso do ritual para o Santo Rei, aprendem que o padrinho oferecerá proteção e ajuda nos momentos difíceis da vida, recebem afeto e consideração do padrinho, que oferece uma ceia para integrar a criança a sua família, mesmo quando não existe nenhum laço consanguíneo.

A criança aprende, dessa maneira, o significado de acolhimento, proteção e cuidado da infância, valores intrínsecos ao ritual. Ela é inserida na sociedade quilombola, no movimento político, pelos mais velhos. O padrinho, mais velho, orienta e cuida da criança, produz com a criança um conhecimento sobre o ritual, mas, mais tarde, a criança traduz esse conhecimento numa linguagem própria da categoria geracional, troca esse conhecimento com outras crianças e constitui um campo de conhecimento sobre o ritual, sobre o que significa ter um padrinho, participar da festa, fazer parte de toda a efervescência cultural e contribuir para a preservação da cultura, ensinamento e necessidade afetiva e política dos mais velhos.

Quanto à política educacional instituída pelos mais velhos, ao se retomar o campo de pesquisa, não foi possível documentar os ensinamentos de dona Elizarda, que faleceu em 2010. Dona Elizarda era uma das mais velhas de Araruba, detentora de saberes e histórias sobre a constituição territorial de Brejo dos Crioulos. Era na casa dela também que todos se reuniam para levar a bandeira de Bom Jesus que percorre todo o território em festa.

Uma manifestação de produção de conhecimento bastante importante em Araruba, ligada às manifestações religiosas, é o batuque e a reza, que apresentam em sua configuração particularidades relativas ao ritmo e à *performance*. Um exemplo deste tipo de aprendizagem observado no cotidiano de Araruba são as crianças que aprendem as rezas e os batuques, que são constituídos de letra e ritmo, ao observar os mais velhos.

Retomou-se o mapeamento das práticas religiosas e culturais de Dona Justina, parteira quilombola, rezadeira, uma das mulheres mais velhas da comunidade de Araruba. O ponto de partida para retomada do contato e da relação de confiança foi a memória afetiva e o registro audiovisual produzido em 2005, um vídeo com cantos de autoria dessa senhora, líder das crianças e dos jovens na cantoria e no batuque.

Enquanto realiza suas tarefas rotineiras, entre elas a pescaria, sempre acompanhada pelos netos e outras crianças da comunidade, entoa seu canto, sua reza, ensinando às crianças o patrimônio imaterial de Brejo dos Crioulos. Dona Justina é uma das referências musicais da comunidade de Araruba, coordena jovens e crianças em apresentações públicas para demonstrações do batuque realizadas em Araruba, São João da Ponte, entre outros locais.

O ritual é uma forma de aprendizagem que traduz em certa medida as orientações da legislação educacional antirracista e diferenciada, que guia a importância da preservação da cultura negra e da incorporação do saber local no currículo escolar.

Para prosseguir com o *design* da pesquisa, mapear as possibilidades de modelagem curricular, o restabelecimento dos vínculos com a artista, a rezadeira, a parteira, a mulher guerreira, emergiu da memória etnográfica, com o primeiro contato com Dona Justina, e, mesmo após alguns anos, a força das letras das músicas de sua autoria ainda estava em sua corporeidade e memória, primordiais para o fortalecimento da sua oralidade, sua autoria e autoridade enquanto griô. Para além desse estatuto patrimonial, atualmente suas músicas se materializam nas linhas dos cadernos que utiliza nas aulas de EJA que frequenta em Furado Seco. Em 2005, Dona Justina ainda não escrevia, não frequentava as aulas de EJA. Isto não quer dizer que sua *performance* tenha se desconfigurado, muito pelo contrário, dona Justina frequenta a escola para se instrumentalizar politicamente com a escrita e outros conhecimentos escolares, sem deixar enfraquecer sua produção musical, sua oralidade e sua memória viva e multiplicadora de vozes e sentidos.

Nos dias de imersão em campo, com troca de receitas culinárias, entre elas uma receita de bolo de banana, observaram-se as cantorias da griô e as atentas audições dos seus netos, momento que pode ser compreendido como uma “dialética de fluxo”, reflexividade de ação e consciência de significados, valores e objetivos centrais da sua cultura enquanto textos

provenientes da oralidade, constituindo, dessa maneira, o universo das vocalidades tradicionais (VILAS, 2005, p. 188) com toda a carga da ancestralidade e, com toda a carga da Negritude (CÉSAIRE, 2010).

As griôs de Brejo dos Crioulos são autoridades locais importantes, e, mesmo com a partida de Dona Elizarda, suas referências ainda perpetuam nas práticas culturais e na memória viva dos sujeitos de Araruba.

A criança participa das elaborações pedagógicas e metodológicas acerca do que pode ser ensinado e compreendido como patrimônio imaterial do seu povo, assim como possibilidades de propostas educacionais e políticas públicas para a educação e o bem-estar social que podem ser modelos para outras comunidades tradicionais.

Além da Festa de Bom Jesus, outras datas festivas que envolvem a participação coletiva em Brejo dos Crioulos e podem potencialmente revelar outros aspectos curriculares para constituição da educação diferenciada:

- dia 18/05: Festa de Santa Rita na casa de Otaviana;
- dia 20/05: Festa na casa da Lorença;
- dia 12/06: Festa de Padre Anchieta;
- dia 13/06: Festa de Santo Antônio na casa de José Cardoso;
- dia 29/06: Festa de São Pedro;
- dia 06/08 até dia 15/08: Festa do Senhor Bom Jesus;
- dias 19/08 e 20/08: Novena em Araruba para o encerramento da Festa de Bom Jesus;
- dia 15/09: Festa de São Benedito;
- dia 12/10: Festa de Nossa Senhora Aparecida;
- dia 02/11: Dia de Todos os Santos;
- dia 04/11: Dia de Santa Bárbara;
- dia 03/12: Dia de Santa Luzia;
- dia 25/12 até dia 06/01: Folia de Reis;
- dia 20/01: Dia de São Sebastião.

Figura 23 - Canto de uma guerreira



Legenda: Dona Justina cantando, contando e tocando em sua caixa algumas histórias enquanto conversava com a pesquisadora sobre suas práticas culturais, religiosas e políticas no território de Brejo dos Crioulos.  
Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, julho de 2012.

### **3.2 Políticas sociais e educacionais em São João da Ponte, Minas Gerais**

Alguns dados sobre o município de São João da Ponte são importantes para compreensão de elementos que compõem a territorialidade e o universo das políticas públicas relacionadas à educação construídas pela Prefeitura de São João da Ponte, pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município, espaços de pouca circulação e atuação política dos quilombolas, dada a constante onda de ataques sofridos pelo povo quilombola e os efeitos da exclusão.

Figura 24 - Tecnologias de Assistência Social em São João da Ponte – MG



Legenda: Centro de Referência de Assistência Social, São João da Ponte, Minas Gerais.  
Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, janeiro de 2012.

São João da Ponte já foi um distrito do município de Brasília de Minas e, em 31 de dezembro de 1943, foi categorizado como município, com a publicação do Decreto Estadual nº 1.058. Os dados do censo do IBGE, coletados em 2010, são importantes para se compreender a Abordagem do Ciclo de Políticas (BALL; MAINARDES, 2011). De acordo com o censo realizado em 2010, a população está compreendida em 25.362 pessoas, entre 13.123 homens, 51,7% da população, e 12.239 mulheres, 48,3% da população. Cerca de 34,1% da população foi caracterizada como domiciliada em área urbana e 65,9% está domiciliada em área rural.

As tecnologias para o desenvolvimento dos cadastros oficiais estão em evolução e, durante a pesquisa de campo, os funcionários da Secretaria de Assistência Social informaram que estavam realizando a migração de dados para o novo sistema do Cadastro Único que incluía o campo de identificação e tabulação de dados relativos ao povo quilombola, entre outros dados que permitiriam a criação de outros tipos de filtros e tabulações pertinentes à geração de relatórios e pesquisas para avaliação das políticas sociais.



De acordo com os dados extraídos do sistema informatizado do Programa de Cadastro Único,<sup>94</sup> uma das políticas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), administrado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São João da Ponte, foi informado que até julho de 2012, em dados organizados com uma variável e frequência simples, (famílias e pessoas) em um universo de 19.363 pessoas cadastradas, 218 pessoas foram cadastradas como quilombolas. E, em um universo de 5.369 famílias, 67 estão cadastradas no sistema de CADÚNICO categorizadas como famílias quilombolas.

Dados do acesso das pessoas e famílias quilombolas aos benefícios governamentais, como, por exemplo, o acesso ao Programa Bolsa Família,<sup>95</sup> segundo o centro de Referência de Assistência Social de São João da Ponte, informam que no universo das 67 famílias quilombolas cadastradas, 38 delas recebem o benefício do Programa Bolsa Família (PBF) e 29 destas famílias ainda estavam aguardando o recebimento do benefício por motivos relacionados à regularização de matrículas escolares e/ou outras questões, inclusive questões relacionadas ao sub-registro discutido anteriormente. No universo de 218 quilombolas cadastrados, 145 recebiam o benefício do PBF. Com os dados da pesquisa atualizados até março de 2013, 75 famílias estavam cadastradas no PBF, 73 destas tinham renda *per capita* mensal de até metade do salário mínimo, 5 apresentavam renda *per capita* mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, 62 apresentavam renda *per capita* mensal de até R\$ 70,00 e somente 56 famílias eram beneficiárias do PBF. Esta amostragem foi construída a partir de uma estimativa de 512 famílias quilombolas.

Os dados sobre as políticas no município de São João da Ponte, de maneira geral, revelam que foi registrada a frequência escolar de 5.114 crianças e adolescentes das famílias

---

<sup>94</sup> O Programa de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. Para acesso às políticas governamentais direcionadas aos povos e comunidades tradicionais, é necessário o CADÚNICO. Assim que é efetivado o cadastro, famílias quilombolas podem acessar benefícios como o Bolsa família, o ProJovem Adolescente, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou a Tarifa Social de Energia Elétrica. O sistema cadastral leva em consideração a autodeclaração quilombola. Para receber os benefícios do Programa Bolsa Família, são considerados a renda mensal *per capita* da família, o número de crianças e adolescentes até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes.

<sup>95</sup> De acordo com as informações do *site* do MDS, são oferecidos cinco tipos de benefícios no Programa Bolsa Família. O Benefício Básico (na valor de R\$ 70, concedidos apenas a famílias extremamente pobres, com renda *per capita* igual ou inferior a R\$ 70); Benefício Variável (no valor de R\$ 32, concedidos pela existência na família de crianças de zero a 15 anos, gestantes e/ou nutrizes – limitado a cinco benefícios por família); Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) (no valor de R\$ 38, concedidos pela existência na família de jovens entre 16 e 17 anos – limitado a dois jovens por família); Benefício Variável de Caráter Extraordinário (BVCE) (com valor calculado caso a caso, e concedido para famílias migradas de Programas Remanescentes ao PBF); e Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP) (com valor correspondente ao necessário para que todas as famílias beneficiárias do PBF – com crianças entre zero e seis anos – superem os R\$ 70,00 de renda mensal por pessoa).

beneficiárias do PBF, em um universo de 5.234 crianças e adolescentes das famílias do PBF cadastradas, 4.081 crianças entre 6 e 15 anos e 934 entre 16 e 17 anos. Nos documentos oficiais, também estão discriminadas informações sobre o acompanhamento escolar dos beneficiários e os percentuais relativos à frequência escolar acima e/ou abaixo do exigido.

Até março de 2013, das 3.795 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, 3.306 apresentaram frequência acima de 85% e, em um universo de 234 crianças entre 16 e 17 anos, 187 apresentaram a frequência acima do índice 75% exigido enquanto condicionalidade para continuar recebendo o benefício do PBF.

O Programa Bolsa Família, quando analisado criticamente, pode ser interpretado como uma política de gerenciamento da pobreza, dada a sua natureza em um contexto neoliberal, que estabelece o clientelismo, caracterizando dessa maneira a biopolítica, um dispositivo por se constituir a partir das carências, da exclusão, da miséria e da interdição (FOUCAULT, 2008). Mas é também uma política que se constitui como alívio da pobreza, muitas famílias conseguem se alimentar utilizando o benefício, constituindo um paradoxo analítico, da mesma forma que a política fundiária, entre outras discutidas neste trabalho, apresenta seus paradoxos.

A discussão sobre o acesso ao PBF deve-se ao fato de estar relacionado à escolarização e à educação do povo de Brejo dos Crioulos em São João da Ponte, como também constituir a economia quilombola local e subsidiar, mesmo que precariamente, as questões relacionadas à segurança alimentar nas comunidades quilombolas. É notável a ação transformadora do PBF em situações de extrema pobreza, pois esta política, apesar de ser constituída como paliativo para o alívio da pobreza, proporciona a transferência de renda e melhora as condições relacionadas à segurança alimentar no país, entre outras questões promotoras do bem-estar social.

O Benefício Básico, R\$ 70,00, é recebido por famílias, mesmo quando não existam crianças ou adolescentes em fase escolar; o Benefício Variável, R\$ 32,00, pode ser recebido até cinco vezes por famílias pobres, que possuem crianças e/ou adolescentes até 15 anos em fase escolar com frequência mínima de 85% do calendário letivo. E o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, de R\$ 38,00, é acessado pelas famílias até duas vezes, desde que os adolescentes estejam matriculados e frequentes em instituições escolares. O quantitativo das matrículas das crianças na Secretaria Municipal de Educação está interligado a algumas medidas políticas desta em sintonia com o Centro de Referência de Assistência Social quanto ao controle da frequência escolar para garantia do recebimento dos benefícios do PBF, entre outros.



Professores e gestores municipais atuam nas engrenagens do dispositivo para o controle da frequência escolar e gerenciamento das biopolíticas. Um dos mecanismos de controle e prática do gerencialismo é o uso de um programa informatizado disponibilizado pelo MEC para o registro da frequência escolar, intitulado Projeto Presença, e sua vinculação à política do Programa Bolsa Família. São registrados dados da escola e da frequência escolar dos alunos no Projeto Presença, e, além desse mecanismo de controle, a Secretaria Municipal de Educação também possui os registros de frequência escolar construídos pelos docentes e gestores das escolas situadas em área quilombola.

Durante as entrevistas em forma de conversa (BURGESS, 2001), os gestores da educação e da assistência social relataram as dificuldades encontradas no território quilombola acerca das condições de sub-registro,<sup>96</sup> das cosmologias quilombolas quanto ao significado político e cultural sobre a educação infantil e a escolarização básica das crianças e adolescentes, entre outras questões que, segundo os gestores, interferem diretamente no controle do acesso às políticas públicas e na geração de resultados para manutenção do acesso às verbas estaduais e nacionais provenientes de convênios com as respectivas esferas de poder.

Alguns profissionais do CRAS, da SME e alguns docentes que trabalham em Araruba relataram as dificuldades encontradas sobre a matrícula e a frequência de crianças na modalidade de Educação Infantil, visto que o entendimento sobre escolarização de algumas famílias deve se dar a partir dos 7 anos de idade.

Existem questões paradoxais relacionadas ao acesso à escolarização e ao acesso às políticas públicas, entre elas o PBF. Muitas famílias, de acordo com os relatos dos professores e gestores municipais, preferem educar a criança até os 7 anos de idade, outras entendem que o adolescente deve ser integrado nas práticas de organização política e de trabalho para subsistência relegando a escolarização formal para o segundo plano, visto as dificuldades apresentadas quanto à participação na economia familiar, as grandes distâncias das instituições escolares que oferecem o ensino médio e a falta do serviço de transporte escolar e/ou construção de prédios escolares próximos às comunidades quilombolas, mesmo com o desenvolvimento de programas como o PROJOVEM entre outras experiências estaduais e municipais para o desenvolvimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Tais

---

<sup>96</sup> A Coordenadoria de Políticas Pró-Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) construiu estratégias de trabalho para cumprir a meta da SEDESE para o biênio 2013/2014 em parceria com as prefeituras dos municípios do norte mineiro, entre outras instituições e órgãos em regime de mutirões, para emitir gratuitamente a Certidão de Nascimento, inclusive nas comunidades quilombolas.

questões paradoxais revelam a importância da organização quilombola em moldes sintonizados com as orientações cultural e ecológica tradicionais.

### 3.3 Políticas sociais e educacionais em Varzelândia, Minas Gerais

Varzelândia, município mineiro, teve sua origem em São João da Ponte e em 1962 se emancipou. As políticas sociais em Varzelândia apresentam semelhanças referentes à biopolítica encontrada em São João da Ponte. Alguns dados referentes às políticas públicas relacionadas à educação geridas pela Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social de Varzelândia são bastante semelhantes aos dados de São João da Ponte.

Figura 25 - Assistência social em Varzelândia – MG



Legenda: Centro de Referência de Assistência Social Padre José Silveira, em Varzelândia, MG.  
Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, julho de 2012.

De acordo com o censo do IBGE em 2010, sua população é de 19.126 pessoas, 9.769 homens (51% da população) e 9.357 mulheres (48,9%). Cerca de 46,6% da população foram caracterizados como domiciliados em área urbana e 53,4% estão domiciliados em área rural.

Durante a realização das entrevistas, os funcionários da Secretaria de Assistência Social de Varzelândia informaram que alguns quilombolas que estão domiciliados em São João da Ponte foram cadastrados no sistema de CADÚNICO de Varzelândia em decorrência da mobilidade do povo no território.

Também foram analisadas informações sobre o sistema CADÚNICO em Varzelândia, que em julho de 2012 estava em processo de migração do sistema para uma versão atual, em um formato que considera informações sobre o povo quilombola de modo mais contextualizado com as políticas públicas.

Os funcionários do Centro de Referência de Assistência Social de Varzelândia relataram as dificuldades encontradas para o cadastramento amplo no território quilombola, em função do pequeno efetivo de funcionários e dificuldade de acesso às terras em decorrência das condições das estradas. O cadastro das famílias quilombolas, em Varzelândia, também foi dificultado em decorrência das condições de sub-registro já discutidas neste trabalho.

Em relação ao acesso às políticas relacionadas à escolarização como o PBF, até julho de 2012, os funcionários e coordenadores do CRAS informaram que estavam cadastradas no sistema CADÚNICO, em Varzelândia, 219 famílias quilombolas, e, destas, 185 recebiam o benefício do PBF e outras 34 estavam aguardando a regularização dos procedimentos para acessar a política. Verificou-se que, até março de 2013, 257 famílias quilombolas estavam cadastradas no sistema.

As famílias atendidas pelo PBF com condicionalidades, ou seja, compromissos assumidos, como, por exemplo, a garantia da frequência escolar de crianças e adolescentes, são acompanhadas para validação da continuidade ou não do recebimento do benefício. Não existe nenhum dado apurado ou relatórios específico quanto ao acompanhamento de famílias quilombolas ou outros povos tradicionais para avaliação do cumprimento ou não das condicionalidades. Tal situação revela a necessidade de estruturação de dados e relatórios por parte das gestões municipais, contribuindo, assim, para estratégias de ação política mais pontual, e, desta maneira, para elaborações de projetos específicos e utilização das verbas do Programa Brasil Quilombola liberadas, porém subutilizadas, situação discutida e documentada em relatórios de organizações governamentais e não governamentais.

Os dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família e suas condicionalidades imbricadas à escolarização de crianças e adolescentes de Varzelândia, assim como de São João da Ponte, são constantemente atualizados para a manutenção do controle da frequência escolar administrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Tal movimento investigativo seguiu a lógica organizacional das políticas públicas, pois as políticas como o PBF e outras como o PBQ são políticas intersetoriais, conforme os esforços empregados nas agendas políticas do país para a democratização, abrindo espaço para a participação da sociedade civil, para a constituição de redes setoriais, participação de secretarias, configurando também as relações internas, as redes intragovernamentais.<sup>97</sup>

Figura 26- Educação Municipal de Varzelândia – MG



Legenda: Secretaria Municipal de Educação, Varzelândia, Minas Gerais.  
Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, julho de 2012.

<sup>97</sup> É restrita a circulação pelos quilombolas nos espaços deliberativos do município de São João da Ponte e reitera-se a afirmação também na realidade política de Varzelândia. A agenda municipal da Secretaria Municipal de Educação, assim como a Secretaria Municipal de Assistência social, entre outros espaços deliberativos, não inclui a participação de representantes quilombolas ativamente na formulação de políticas entre outras frentes de trabalho e gestão relacionadas à territorialidade de Brejo dos Crioulos. Durante as entrevistas com as lideranças quilombolas e funcionários das secretarias municipais e após observação de algumas reuniões e encontros políticos no território quilombola, percebeu-se que algumas ações do poder municipal são efetivadas em situações emergenciais e em decorrência de conflitos em detrimento de uma programação processual rumo à democratização.

Os dados sobre as políticas no município, de maneira geral, revelam que foi registrada a frequência escolar de 3.712 crianças e adolescentes das famílias beneficiárias do PBF, em um universo de 4.222 crianças e adolescentes das famílias do PBF cadastradas.

Os dados coletados e atualizados até março de 2013 revelam também o acompanhamento escolar e o controle da frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e adolescentes entre 16 e 17 anos. Em um universo de 3.110 crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, 3.044 tiveram frequência escolar acima de 85%, percentual exigido como condicionalidade para acesso aos benefícios do PBF. E, em um universo de 491 adolescentes entre 16 e 17 anos, 408 apresentaram a frequência escolar acima de 75%, percentual exigido no PBF.

As políticas sociais de Varzelândia possuem, em suas configurações, algumas semelhanças quanto à gestão e ao controle dos resultados em relação ao modelo desenvolvido em São João da Ponte, são políticas nacionais e o sistema de cadastro é padronizado, porém o município não possui, em seu planejamento, a construção de políticas levando-se em consideração os resultados de São João da Ponte, uma vez que o território se encontra na interseção das fronteiras municipais e a organização política e cosmológica quilombola considera tal organização territorial e apresenta uma territorialidade específica.

Os dados cadastrais também revelam que, das famílias cadastradas, 248 delas possuem renda *per capita* mensal de até metade do salário mínimo, 28 possuem renda *per capita* entre 70 e 140 reais e 202 destas famílias possuem a renda *per capita* mensal de até 70 reais.

O breve panorama discorrido acerca das políticas do PBF discutidas neste trabalho destina-se a subsidiar outras discussões acerca das possibilidades para fomentar políticas diferenciadas à população quilombola, valorizando as conexões intersetoriais, característica das políticas públicas estudadas, para se pensarem *designs* mais democráticos e convergentes com as propostas de desenvolvimento social e políticas antirracistas direcionadas às comunidades quilombolas e outros povos tradicionais.

Neste panorama das práticas políticas também foram evidenciados inevitavelmente os elementos discutidos no início deste trabalho, como a performatividade e o gerencialismo. Os funcionários das secretarias, entre eles os professores e gestores, trabalham ativamente na produção das estatísticas no intuito de subsidiarem a manutenção dos programas sociais implantados com muito esforço pelos municípios, situação que configura os paradoxos apontados neste tipo de contexto político.

Ao se observarem algumas reuniões no território quilombola na pesquisa de campo, os sujeitos quilombolas que participavam, tanto de São João da Ponte quanto de Varzelândia,

reivindicaram a união dos poderes municipais para a construção de postos de saúde, escolas, entre outros serviços públicos demandados no território. As microanálises desenvolvidas sobre as políticas sociais podem fornecer alguns indícios para os possíveis caminhos a serem construídos pelos poderes municipais de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia em conjunto com as comunidades quilombolas.

Reitera-se que o cenário de políticas públicas direcionadas às populações tradicionais sofre ataques articulados com o intuito de desorganizar e deslegitimar o movimento quilombola. Existe uma tentativa de neutralizar e destruir os direitos legitimados, consolidados na legislação, mas ainda não acessados satisfatoriamente pelo povo quilombola. O questionamento acerca da legitimidade de políticas específicas para as populações tradicionais, entre elas, a quilombola, ainda é acirrado, provocando a judicialização dos conflitos, bastante discutidos e exemplificados em capítulos anteriores, quando se discorreu sobre a governamentalidade (FOUCAULT, 2008), com estabelecimento de técnicas para controle da sociedade civil, tornando-os visíveis, calculáveis e governáveis.

Existe uma crítica negativa e um discurso dos altos escalões e da minoria detentora de poder econômico, sobre a necessidade de garantia de direitos específicos para os povos expropriados secularmente no Brasil. Tal crítica e manipulação discursiva se constituem nos variados mecanismos imbricados à estrutura capitalista revelando uma realidade problemática de exclusão<sup>98</sup> e desigualdade.

Por mais que sejam evidentes os avanços quanto à redistribuição de renda e ao reconhecimento de direitos específicos para as comunidades quilombolas, o desenvolvimento social está muito aquém das necessidades populacionais. Persistem os discursos manipuladores e a perversidade das “exclusões” sociais.

---

<sup>98</sup> Adotou-se o conceito de exclusão de maneira crítica como aponta Martins (2002). O conceito, cunhado para uso da classe média, em moldes de uma sociedade acabada e bem definida quanto aos excluídos e aos incluídos socialmente merece uma revisão crítica e uma concreta mudança, de reconhecer os involuntários limites e condições sociais sem hipocrisias.

#### **4 CONSTRUÇÕES PARA UM CURRÍCULO QUILOMBOLA EM BREJO DOS CRIoulos: AÇÕES PARA POSSIBILIDADES**

No terceiro capítulo, ponderou-se sobre algumas características do universo escolar em São João da Ponte e Varzelândia, assim como algumas políticas sociais em desenvolvimento no município e acessadas pelos quilombolas de Brejo dos Crioulos. Neste capítulo, serão destacadas algumas iniciativas que podem colaborar para análises críticas quanto às formulações de políticas educacionais orientadas culturalmente, entre elas, o desenvolvimento das diretrizes municipais para educação escolar quilombola.

Antes de se discorrer acerca das políticas observadas em São João da Ponte e Varzelândia, é importante apontar criticamente a busca por desenvolvimento e consolidação do campo de pesquisas sobre políticas educacionais, tanto no cenário nacional quanto no internacional (MAINARDES *et al.*, 2011, p. 143).

A discussão dos referenciais teórico-metodológicos é de extrema relevância neste campo ainda em consolidação, inclusive no Brasil, assim como as suas contribuições e limites referenciais pós-estruturalistas e pluralistas empregados nas pesquisas atuais. A perspectiva pós-estruturalista direcionou as análises dos discursos das políticas e impulsionou os exercícios analíticos críticos que orientam a pesquisadora a tentar resolver as abordagens descritivas e pluralistas das políticas educacionais, ou seja, nas quais o poder circula entre diferentes agentes, como também resolver os limites das abordagens marxistas, que enfatizam o poder do Estado e a geração de políticas como resultados de poder, imbricados à economia e aos agentes políticos.

Tal perspectiva está voltada para as teorias críticas do discurso e a formulação de políticas é vista como uma arena de disputa por significados (MAINARDES *et al.*, 2011, p. 156-158). O processo de formulação de políticas é considerado cíclico, integrado por três importantes ciclos: o contexto de influência, o contexto de produção de texto e o contexto de prática, todos intimamente inter-relacionados, atemporais e sem etapas sequenciais e/ou lineares. Cada um destes ciclos apresenta arenas de disputa de poder e ação de grupos de interesse conforme foi exposto desde o início deste trabalho, ao ser discutida a situação da educação, moradia e acesso aos direitos básicos para o bem-estar social do povo afrodescendente na sociedade brasileira.

Neste exercício de construção analítica crítica pós-estruturalista, compreende-se que a formulação dos currículos está terminantemente implicada às políticas sociais discutidas neste

trabalho, no intuito da promoção da justiça social, que, além de apresentar a faceta relacionada à distribuição de bens e recursos materiais, apresenta também a dimensão de valorização das coletividades sociais e identidades culturais, incluindo nesta última dimensão a importância de política de monitoramento étnico-racial independentemente dos conflitos e críticas construídas por segmentos contrários aos direitos das minorias subalternizadas.

Pretende-se elucidar também com as afirmações anteriores, e a partir dos referenciais teórico-metodológicos pautados em um modelo ampliado de justiça social, a importância do papel do analista educacional ao construir suas reflexões, de maneira crítica, das práticas educacionais, considerando em seu trabalho algumas possibilidades para resolução de dificuldades práticas que os professores enfrentam, como, por exemplo, as tentativas docentes para implementar práticas socialmente justas no contexto em que atuam, levando-se em consideração as tendências políticas direcionadas ao universalismo e a diferenciação destas políticas em relação aos seus beneficiários.

Algumas ações políticas no território quilombola, relativas ao universo educacional e ao desenvolvimento de políticas para sustentação da escolarização nos municípios investigados serão retomadas em uma perspectiva crítica do Ciclo de Políticas.

Quando se apresentaram as políticas sociais acessadas pelos quilombolas de Brejo dos Crioulos, considerou-se nas análises que existem tensões relacionadas às concepções e agendas políticas para a justiça social e foi proposto traçar, mesmo que de maneira simplória, algumas críticas inerentes às tensões provenientes do contexto de prática política e os choques com a legislação antirracista em processo de consolidação no país.

A análise acerca do que é justiça social deve abordar a justiça cultural, que se efetiva a partir da ausência da dominação cultural e da ausência do desrespeito, com o efetivo reconhecimento da cosmologia dos sujeitos envolvidos, além do entendimento sobre a justiça distributiva ou justiça econômica, que considera a ausência de exploração, privação e marginalização econômica (GEWITZ *et al.*, 2011, p. 129).

Além destas duas vertentes que constituem a justiça social, a abordagem da justiça associacional deve ser considerada nas análises das políticas na perspectiva pós-estruturalista enunciada nesta pesquisa. De acordo com Gewirtz (2011, p. 129-133), a justiça associacional é classificada como um meio para a promoção da justiça econômica e cultural, inclusive com políticas de monitoramento étnico. Para além de políticas de monitoramento étnico sugeridas pelos autores, ao exemplificarem um caso de políticas educacionais no Rio Grande do Sul, quando analisadas a educação e a escolarização quilombola, compreende-se que é também necessário o monitoramento das políticas de ação afirmativa, educação para as relações



étnico-raciais e diretrizes para a educação escolar quilombola, como vem acontecendo gradativamente no Brasil, com resultados sistematizados, como, por exemplo, o relatório do Programa Brasil Quilombola.

Defende-se que o monitoramento étnico intrínseco à abordagem da justiça distributiva fornece subsídios para combate da discriminação racial, porém, o monitoramento étnico na abordagem da justiça cultural faz com que venham à tona as tensões influenciadas pela perspectiva foucaultiana, uma vez que as políticas, seus resultados e estatísticas podem ser relacionadas a discursos racializantes e normalizadores, instrumentos discursivos bastante evidenciados, por exemplo, nas judicializações dos conflitos fundiários.

A análise crítica conectada aos aspectos da justiça social e suas tensões devem ser estruturadas validando os conflitos entre as políticas de redistribuição e de reconhecimento e os modos de resolução ou não resolução destes conflitos e/ou até mesmo a acomodação desses conflitos no contexto de prática das políticas educacionais. Ao se evidenciarem os dados do CADÚNICO e os dados de acesso ao PBF, demonstraram-se alguns conflitos subjacentes às políticas, como a marginalização econômica, entre outros aspectos relacionados às dimensões de justiça social e reconhecimento do povo quilombola. O exercício científico proposto neste capítulo envolve também o método filosófico do “equilíbrio reflexivo”, uma tentativa de se mover para frente e para trás no universo teórico e ético, procurando adequação e coerência epistemológica nas análises sobre a prática e o discurso político dados os conflitos e contradições apresentados entre as políticas de redistribuição e de reconhecimento.

De acordo com Gewirtz (2011, p. 136), é necessário abordar os dilemas entre as políticas de redistribuição e reconhecimento, sob a perspectiva metodológica de equilíbrio reflexivo, compreendendo e gerenciando concretamente as tensões, consciente de que estas não serão resolvidas imediatamente, mas, contudo podem suscitar modificações nos discursos das políticas, valorizando a participação nos contextos de prática.

Discutiu-se nesta pesquisa a responsabilidade do analista educacional, dos pesquisadores e gestores educacionais, assim como as possíveis consequências éticas das pesquisas em relação à natureza analítica, à identificação da finalidade da análise e à forma de divulgação e instrumentalização das informações estatísticas organizadas durante as análises, podendo legitimar e/ou intensificar as situações ou condições de opressão e desigualdade, ou, pelo contrário, desvelá-las e problematizá-las, como têm sido os esforços para tal, firmando o compromisso com uma reflexividade ética e posicionamento epistemológico voltados para a educação antirracista e para a justiça social.

Retomada de forma breve a Abordagem do Ciclo de Políticas, serão analisadas algumas políticas desenvolvidas no país e nos municípios que integram parte do território quilombola pesquisado. Também serão analisados o “detalhe” e o macrocontexto, ou seja, algumas situações encontradas durante a pesquisa de campo, como as práticas políticas em São João da Ponte, em Varzelândia e em Brejo dos Crioulos, sob a perspectiva analítica centrada no Estado para explicação de processos locais.

A formulação dos currículos no país sob a influência da perspectiva da Abordagem do Ciclo de Políticas também se constitui com discursos plurais e contraditórios em disputa, regimes de verdade, discursos dominantes como neoliberalismo e na teoria do gerencialismo na política social. A discussão sobre a circulação dos sentidos no ciclo contínuo de políticas precisa de aprimoramento para a continuidade dos avanços no campo de pesquisa constituído e o contexto de influência ocupa lugar de destaque para a análise das políticas educacionais no contexto de produção de texto e da prática.

As políticas educacionais construídas em São João da Ponte foram analisadas repetidamente no intuito de mapear os movimentos de recontextualização do discurso da performatividade inclusive nas políticas curriculares, buscando identificar as recriações discursivas nas escolas, na secretaria de educação, nas discussões da associação quilombola local acerca do que desejam estruturar enquanto processo educacional no território. Buscou-se identificar também as manifestações discursivas coloniais e a hibridização destas, como forma de subversão e resistência ideológica construída pelos sujeitos do campo pesquisado.

As construções curriculares direcionadas à emancipação dos sujeitos advêm de contextos da política curricular abertos aos discursos híbridos, intrafronteiriços, intercambiáveis, na perspectiva pós-colonial, eixo discursivo apontado desde o início deste trabalho ao se discorrer sobre a identidade e seus movimentos de ressignificação e atualização no contexto político que aciona nos textos legais a autoidentificação e a dinamicidade dos povos tradicionais.

A associação entre qualidade e padronização curricular nas instituições escolares de modo homogeneizante deve ser superada, e devem ser direcionados todos os esforços para as experiências educacionais culturalmente orientadas em sintonia com a legislação antirracista, como as diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola, revelando o caráter híbrido das experiências construídas e seus resultados positivos, seus avanços e limites.

Para exemplificar uma das facetas do Ciclo de Políticas, o texto e o discurso no contexto de prática, serão apresentadas análises sobre a merenda escolar diferenciada e o

desenvolvimento da economia quilombola ao se firmarem convênios com a Secretaria Municipal de São João da Ponte. Serão exploradas, também, algumas práticas políticas relacionadas à escolarização de crianças quilombolas e uma breve experiência sobre “formação de professores de comunidades remanescentes de quilombos”, processo formativo no qual participaram professores de São João da Ponte e Varzelândia.

#### **4.1 Desenvolvimento de políticas para a segurança alimentar de crianças quilombolas em idade escolar**

As secretarias de educação dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia apresentaram metodologias e políticas singulares acerca da alimentação diferenciada e de políticas educacionais em consonância com as orientações relacionadas à segurança alimentar e ao respeito aos hábitos alimentares dos povos tradicionais, diretrizes constantes em legislação específica, como o Decreto nº 6.040/07, as Leis nº 10.639/03, nº 11.645/08 e nº 11.947/09, o Parecer nº 16/2012 e a Resolução nº 8/2012, entre outros aparatos legislativos relacionados.

As questões relativas à segurança alimentar para a infância negra e quilombola devem ser analisadas considerando tanto uma abordagem histórica e social, quanto uma abordagem política, evidenciando caminhos de superação paradigmática na produção de conhecimentos de/sobre políticas, para além da visão linear e racional do processo de elaboração de políticas, para além da visão de objetificação da política no processo de produção de conhecimento desta. Tal superação paradigmática visa se constituir como ponto de partida para a busca de mecanismos que conduzam a uma inter-relação mais forte entre a pesquisa e a política.

A importância de uma política para promoção da segurança alimentar está relacionada a outras questões pertinentes e que possuem relação com justiça social e mecanismos de monitoramento étnico-racial para ajustes das práticas políticas e seus discursos. A justificativa para uma política distributiva, para justiça econômica, em decorrência da situação nutricional de crianças em idade escolar ou não, é vinculada neste caso às questões relativas à justiça cultural e associacional, visto a situação de miséria e exclusão da população afrodescendente.

No caso da infância negra, que herdou uma história de abandono, as abordagens para justiça social fazem todo o sentido quando se analisaram as políticas educacionais relacionadas à segurança alimentar.

A infância negra sofre historicamente os efeitos da sua comercialização, exploração e violência advinda do sistema escravocrata. Os senhores de engenho comercializavam crianças nascidas dos escravos que possuíam, exploravam as possibilidades de ganho com a infância. Assim como as mulheres escravas, as crianças sofriam com a exploração sexual, entre outros abusos (PRIORE, 1999; RIZZINI; PILOTTI, 2009).

A criança negra, escrava ou livre é invisível para as políticas educacionais, entre outras. Quando é mencionada a sua existência para as políticas educacionais do século XIX, o lugar da criança negra é bem definido: conjunto de crianças classificadas como inválidas, impossibilitadas de aprender algo relacionado ao intelecto.<sup>99</sup> Somente as crianças pobres e brancas iam para a escola junto com as crianças dos senhores de engenho. As crianças negras, ao atingirem a idade de sete anos, eram designadas ao trabalho.

Mesmo com a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, a criança continuou sendo explorada, condicionada ao trabalho forçado, ou era doada à “Roda dos Expostos”, pois não era rentável, produtiva. Além desses mecanismos cruéis de exploração, a criança negra era separada da sua família, cortavam-se os laços familiares dos escravos. A Lei Áurea em 1888 não livrou as crianças e antigos escravos da continuidade da exploração. Muitos continuaram a trabalhar nas fazendas sob o mesmo regime cruel (PRIORE, 1999).

A infância negra e quilombola, além da herança escravocrata e seus efeitos seculares e transgeracionais, colhe também os efeitos das mazelas advindas dos conflitos territoriais que se desdobram em problemas relacionados à segurança alimentar, risco social, saúde, criminalização e criminalidade, trabalho infantil, trabalho escravo, entre outros.

A realidade dos problemas enfrentados pela infância negra aparece, por exemplo, nos índices de mortalidade infantil, 37,3% de mortes, em cada mil crianças brancas, e 62,3%, entre as crianças negras. As pesquisas sobre mortalidade infantil, entre outros problemas relacionados à população negra, desnudam o racismo (MACHADO; CARVALHO, 2004, p. 10). O problema da desnutrição infantil também é enfrentado pela população infantil negra. Atualmente o governo federal tem desenvolvido políticas de segurança alimentar para crianças em situação de insegurança alimentar e desnutrição, atendendo a pesquisas que denunciam a situação da infância.

---

<sup>99</sup> O Decreto nº 1.331<sup>a</sup>, de 17 de fevereiro de 1854, que instituiu a obrigatoriedade da escola primária para crianças maiores de 07 anos e gratuidade das escolas primárias e secundárias da Corte (SILVA; ARAÚJO, 2005, p. 68). A lei regulamentava a obrigatoriedade, mas deixava claro que não seriam admitidas crianças com moléstias contagiosas e nem crianças escravas.

Visando ao combate à fome, o governo federal criou, em 1996, o Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), além de programas que atendiam a infância, como o programa “Bolsa-Escola”, implantado em 2001 pelo Ministério da Educação com recursos provenientes do Fundo de Combate à Fome, entre outras frentes de trabalho, principalmente a partir de 2004, com a criação do Ministério Extraordinário de Combate à Fome e Insegurança Alimentar substituído posteriormente pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Cabe ainda destacar, novamente, o Programa Bolsa Família, criado em 2003. Para que as famílias tenham acesso aos benefícios do programa, é necessário que as crianças sejam frequentes na escola e recebam atendimento de programas de saúde e estejam com o cartão de vacinação atualizado. Dessa maneira, as famílias têm acesso aos benefícios do programa, que possui como objetivo minimizar o ciclo geracional de exclusão e miséria.

Os índices gerados pelo IBGE, relacionando raça e insegurança alimentar, são distintos. A insegurança alimentar atinge 11,5% da população negra ou parda e 4,1% entre os brancos.

Os dados referentes à pobreza também evidenciam as desigualdades entre a população negra e a branca. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que a população pobre branca representa 35,95%, e a negra 63,63%, jovens de 15 a 25 anos e analfabetos, representam índices de 2,6% da população branca e 7,6% da população negra. Acima dos 25 anos, na população com menos de quatro anos de estudo, 35% são brancos e 46,9% negros. Direitos como habitação, acesso à rede de esgoto sanitário e abastecimento de água também revelam a disparidade da população pobre negra e branca. Esses dados são primordiais para contextualização da infância no país, especificamente a infância negra, pobre e a infância quilombola.

Quando se trata de matrículas de crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, o Brasil apresenta o índice de 2,4% da população infantil fora da escola, totalizando quase 700 mil crianças. Desse índice, quando verificada a população infantil negra, são 66%, ou seja, 450 mil crianças negras estão fora da escola.<sup>100</sup>

Quando estão matriculadas na escola, as crianças negras recebem uma educação marcadamente racista e eurocêntrica, situação discutida por inúmeros pesquisadores e

---

<sup>100</sup> Dados extraídos do relatório *O Direito de Aprender: Potencializar avanços e reduzir desigualdades* [coordenação-geral Maria de Salette Silva e Pedro Ivo Alcântara]. Brasília, DF: UNICEF, 2009.

admitida pelo Estado ao sancionar legislação antirracista e programas para redistribuição de renda com monitoramento étnico-racial. Os efeitos desse modelo de escolarização envolvem o distanciamento de uma identidade valorizada positivamente, uma vez que é negada a história e a cultura negra. Muitas vezes, a criança é levada a construir um autoconceito negativo, fragilizando sua autoestima e causando malefícios à saúde física<sup>101</sup> e mental (CAVALLEIRO, 2010).

A realidade de direitos da infância brasileira possui marcações frágeis e discutíveis. A criança brasileira enfrenta ainda um contexto político, social, econômico e cultural que a fragiliza em sua condição de sujeito. A legislação que ampara a infância demanda atenção para compreensão das fragilidades, possibilitando a reelaboração e/ou novas propostas de políticas sintonizadas às realidades da infância brasileira.

As análises desta pesquisa terão cunho adultocêntrico e etnocêntrico, uma vez que se trata de aparatos legislativos e normativos para as crianças cunhados em um país com histórico escravocrata. Emprega-se nas análises um esforço em interpretar a necessidade da infância e da criança quilombola, estudando-se o contexto histórico, político, social, étnico-racial e cultural, pois, “[...] jamais vemos o mundo através dos olhos de outra pessoa, particularmente dos olhos de uma criança. Pelo contrário, veremos sempre o mundo através de uma multiplicidade de camadas de experiência, das crianças e nossas, e de uma multiplicidade de camadas de teoria [...]” (GRAUE; WALSH, 2003, p. 56). É importante ouvir e dar voz às crianças que são sujeitos de direito na esfera da democracia.

A sociedade brasileira conta com leis específicas que tratam da infância, como a CF/1988, artigos 227 e 228, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mas apresenta demanda de políticas específicas para a infância de populações tradicionais não encontradas nos documentos oficiais citados.

É inegável o avanço legislativo em relação à infância brasileira, dada a luta política de vários segmentos sociais para a consolidação do texto do ECA no contexto de prática política. O ECA (e sua implementação) é um dos passos para a defesa e promoção de políticas para a infância e o documento atende, em certa medida, algumas necessidades da infância quilombola e pode indicar caminhos para a promoção de outras políticas específicas. Além da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, existem parques dispositivos legais disponíveis para a criança quilombola.

---

<sup>101</sup> Pesquisas envolvendo a saúde da população negra apresentam dados que apontam a estrutura do racismo e do preconceito como causadores de problemas relacionados à saúde arterial e à saúde psicológica de crianças e adultos afrodescendentes.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, detectou-se que é restrito o quadro específico dessas políticas voltadas para a infância quilombola. Além das políticas públicas que atendem a população quilombola descritas neste trabalho, analisaram-se, neste capítulo, as leis específicas que contemplam as crianças quilombolas na escola, como, por exemplo, a regulamentação da Lei nº 11.947/09, que determina a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar. A prioridade será de crianças de assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Antes da regulamentação da lei, o orçamento destinado para merenda escolar era diferenciado. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica, investe um valor por dia letivo na vida escolar do aluno. Atualmente, o valor repassado pela União, por dia letivo, é de R\$ 0,22 por aluno e, para estudantes das escolas indígenas e localizadas em comunidades quilombolas, o valor *per capita* é de R\$ 0,44, uma vez que muitas pesquisas médicas realizadas pelo governo revelaram alto índice de desnutrição e morte em decorrência das condições precárias de alimentação nas comunidades tradicionais. Existem ainda políticas voltadas para a saúde de crianças que possuem anemia falciforme, doença que atinge grande percentual da população brasileira afrodescendente. As políticas para atender crianças com anemia falciforme, segundo relatórios de saúde, não são desenvolvidas em todos os estados brasileiros (MACHADO; CARVALHO, 2004).

De acordo com relatórios da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, os números do censo realizado para mapear a população de crianças e adolescentes quilombolas chegam a 900 mil. Entidades e órgãos confederados, como o MDS, UNICEF, entre outros, realizaram levantamentos e relatórios comprovando a desnutrição, a insegurança alimentar e a mortalidade infantil. De acordo com a avaliação, 11,6% dos meninos e meninas que vivem em comunidades quilombolas apresentam déficit de altura para a idade,<sup>102</sup> principal índice de aferição da desnutrição.

Para melhor sistematizar as políticas direcionadas à infância quilombola, em 2011 foram iniciados trabalhos coordenados pelo MDS, para realizar um censo nutricional nas

---

<sup>102</sup> Conforme o *Caderno de Estudos*, n. 9: “Políticas Sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças”. Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2008.

comunidades quilombolas, grupos étnico-raciais descendentes de escravos negros para avaliar a situação de mais de 11 mil famílias.<sup>103</sup>

Ainda é inicial o movimento governamental para legitimar as demandas do segmento geracional, mesmo com as reivindicações e demandas do movimento quilombola. Esse movimento ainda inicial e incipiente pode ser justificado pelo contexto de opressão à população quilombola e os constantes ataques às políticas de ações afirmativas para reparo das desigualdades históricas e atuais.

#### **4.2 Alimentação, escolarização e educação para quilombolas em Brejo dos Crioulos**

Em relação ao quadro de políticas educacionais relativas à merenda escolar, a legislação vigente e a produção de práticas políticas, São João da Ponte apresenta uma situação diferenciada de Varzelândia, quanto ao contexto de prática política relacionada à Lei nº 11.947/09, artigo 14, que determina a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar. Além do artigo 14 da Lei nº 11.947/09, analisou-se a sua regulamentação, a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,<sup>104</sup> capítulo VI, seção II, artigo 24:

Art. 24 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

Ao se analisarem os aspectos da Lei nº 11.947/09, verificou-se ainda em sua regulamentação, a Resolução/CD/FNDE nº 26, o capítulo V, seção II, art. 14, parágrafo 2, incisos II e III:

II – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;

---

<sup>103</sup> Informações disponíveis no *site* <<http://www.mds.gov.br>>.

<sup>104</sup> Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



III – no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches.

Em 2011, única gama de dados sistematizados e disponibilizados pela secretaria de educação do município de São João da Ponte demonstrou a estruturação de convênios com produtores locais para o fornecimento de merenda escolar, inclusive para as seis unidades escolares situadas em território quilombola. Dos 66 produtores cadastrados, 09 deles forneciam alimentos para as escolas situadas em território quilombola e destes 09 produtores, 05 se autoidentificavam como quilombolas provenientes das localidades de Caxambu I e II e Boa Vistinha. Esta prática política não foi efetiva em 2012, em decorrência de dificuldades apresentadas pelos quilombolas advindas dos conflitos fundiários e renovação de convênios, visto que era ano eleitoral e os produtores, entre eles os quilombolas, estavam aguardando as transições de cargos políticos, entre outras situações relacionadas à nova gestão municipal. Ao atualizar os dados da pesquisa, durante a pesquisa de campo em São João da Ponte, na tentativa de monitorar a prática política, ainda em 2012, verificou-se que os convênios não haviam sido renovados e/ou firmados com outros produtores rurais.

Além das dificuldades relacionadas à renovação dos convênios com os produtores rurais cumprindo a legislação pertinente, o setor de nutrição escolar da secretaria municipal de educação não tinha dados produzidos e sistematizados em relação ao tipo de alimento e as necessidades nutricionais diárias do município e, especificamente, das escolas localizadas em território quilombola.

Figura 27 - Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte



Legenda: Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte, Minas Gerais.

Fonte: Fotografia - Cynthia Adriádne Santos, janeiro de 2012.

Ao se abordarem os gestores e a nutricionista que administram as políticas educacionais relacionadas à alimentação e nutrição da criança regularmente matriculada nas instituições escolares do município, as informações acerca dos produtores de agricultura familiar não estavam organizadas quanto às localidades de origem dos alimentos, os tipos de alimentos e a caracterização política dos produtores, por exemplo, se eram produtores assentados, quilombolas ou outra categoria política tradicional do sertão mineiro. Porém, os gestores compreenderam a demanda da pesquisadora ao investigar a realidade quilombola local e as políticas educacionais direcionadas e/ou construídas para ou com os quilombolas subsidiando com informações que constavam em contratos de compra dos alimentos, sinalizando as localidades de origem e os nomes dos produtores para filtragem das informações e constituição mínima dos dados que poderiam informar se havia participação econômica dos quilombolas quanto ao fornecimento da merenda escolar com produtos da agricultura familiar e se estes produtores quilombolas forneciam para as escolas situadas em território quilombola.

Analisando-se o ciclo de políticas relacionadas à merenda escolar no contexto de prática e discurso, verificou-se nos relatórios da Secretaria de Educação a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em 2001, regulamentado pela Lei nº 1.694/2001, com diretrizes para fiscalização do PNAE, a criação do Conselho do FUNDEB, em 2007, regulamentado pela Lei nº 1.814/2007, com diretrizes para acompanhamento e controle social das políticas do FUNDEB e valorização dos profissionais da Educação Básica.

Em relação à instrumentalização dos gestores para a produção de conhecimento sobre a realidade nutricional quilombola, foi mencionada uma capacitação oferecida pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), porém não existem registros sistematizados e aplicação no contexto de prática das políticas educacionais.

Outra situação de discurso político para alcance do contexto de prática política democratizante no município, inter-relacionada à educação e escolarização quilombola, é a inserção de São João da Ponte no Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação do Semiárido (Proforti), criado para atender à região semiárida do Brasil na área da educação.

Este programa, uma das políticas específicas do MEC,<sup>105</sup> visa promover cursos de capacitação para gestores municipais quanto ao monitoramento orçamentário, financeiro e de

---

<sup>105</sup> Informações do Proforti:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=226&Itemid=451](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=226&Itemid=451)>. Acesso em: jul. 2012.

gestão da informação, totalizando 78 horas de duração, oferecidos pelas universidades parceiras e a UNDIME. Ainda não existem dados sistematizados pela SME de São João da Ponte acerca da implantação do Proforti, porém, como é um programa de formação de gestores municipais, verificaram-se no contexto de prática as orientações de monitoramento das políticas implementadas no município, dados disponibilizados nos relatórios produzidos para síntese de resultados e metas alcançadas pela SME.

Quanto a relatórios sobre saúde e alimentação de crianças quilombolas do município construídos pela equipe de gestores responsáveis pela alimentação escolar e segurança alimentar, que poderiam subsidiar as políticas educacionais relacionadas à nutrição e à segurança alimentar, não foram encontrados dados sistematizados sobre a realidade local.

Em 2012, ao verificar se o município de Varzelândia utilizava o mínimo de 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, não foi possível obter informações precisas sobre a utilização dos recursos para a merenda escolar e as políticas relacionadas à segurança alimentar nas localidades quilombolas de Brejo dos Crioulos. Tal dificuldade estava relacionada à substituição da Secretaria de Educação da gestão que havia pedido exoneração do cargo no intuito de não se indispor com a gestão atual em processo de recandidatura, uma vez que iria apoiar a oposição durante as eleições municipais, e à falta de sistematização dos dados referentes à merenda escolar dos anos anteriores. Ao verificar informações acerca de licitações para compra da merenda escolar no arquivo da Prefeitura Municipal de Varzelândia, gestores responsáveis pelo setor informaram que as licitações para compra de merenda escolar não incluíam produtos da agricultura familiar.

#### **4.3 Formação de gestores municipais no contexto da performatividade e do gerencialismo**

Os gestores da SME de São João da Ponte destacaram, acerca das práticas políticas de melhoria da educação no município, os convênios firmados com o governo federal para melhoria das instalações escolares, construção de novas unidades e aquisição de equipamentos.

Sobre a melhoria dos prédios escolares situados em localidades quilombolas, os relatórios municipais evidenciam a construção de muros no entorno dos prédios da Escola Municipal João Silva Santos, localizada na Fazenda Vereda Viana, um dos latifúndios que se sobrepõem ao território quilombola, e a construção do prédio escolar e quadra poliesportiva com cobertura da Escola Municipal Versol de Oliveira Lima, situada em Agreste, uma das localidades quilombolas em São João da Ponte.

Os convênios firmados entre o município e o governo federal, direcionados à construção de prédios escolares no território quilombola, não foram localizados com precisão, e em tais políticas não existe a especificidade de direcionamento das verbas para construção de prédios em território quilombola.

Solicitaram-se aos gestores municipais os documentos acerca dos convênios firmados, inclusive para localização da existência ou não de recursos do PBQ, porém as informações solicitadas não foram disponibilizadas para acesso e análise.

Foram encontrados no Portal da Transparência do governo federal convênios firmados para construção de prédios escolares no município, articulados no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), relacionados ao plano de metas do compromisso Todos pela Educação, iniciados em 2011 com vigência até dezembro de 2013. Outro convênio relacionado à construção de prédios escolares no município de São João da Ponte consultado possui verbas relacionadas ao PROINFÂNCIA.<sup>106</sup>

De acordo com os gestores, a partir de convênios firmados com o governo federal, seriam construídas mais seis escolas no território quilombola, porém, até o momento final da pesquisa de campo, em 2012, não havia ocorrido nenhuma reunião entre os gestores e a associação quilombola de Brejo dos Crioulos para estabelecer um processo democrático e seguir as orientações das diretrizes curriculares para educação escolar quilombola e legislação correlata aos povos tradicionais. Quanto aos moldes arquitetônicos e localização da construção no território, foi informado que o projeto arquitetônico dos prédios escolares estava sendo feito por uma empresa contratada para tal, sem a participação das lideranças quilombolas ou qualquer discussão da localização das construções.

Durante o mapeamento das políticas no município de São João da Ponte, constatou-se que a política Programa de Fortalecimento do Semiárido (Proforti), além de promover os processos formativos dos gestores quanto ao monitoramento das políticas, subsidia os municípios com equipamentos de informática, enviando remessas de lotes de computadores às

---

<sup>106</sup> Verificar os convênios nos Anexos.

secretarias municipais, políticas que integram o Plano Nacional de Educação para os anos 2011-2020. Além do Proforti, o município de São João da Ponte também foi incluído no Programa Nacional de Tecnologia Educacional<sup>107</sup> (Proinfo), programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, porém a SME não tinha nenhum dado sistematizado sobre o programa e, especificamente, em relação ao uso pedagógico da informática por professores e alunos quilombolas.

Ambas são políticas de formação dos gestores municipais que influenciam o contexto de prática política quanto às necessidades relacionadas ao semiárido mineiro, porém sem grande expressão para o discurso e a prática política direcionada ao povo quilombola, que também atua politicamente na região semiárida e não possui acesso aos direitos básicos, como moradia, água tratada, registro civil etc.

#### **4.4 Valorização profissional dos professores sob a ótica da nova economia moral**

São sustentadas no contexto de prática política dos gestores as metas e índices ideais provenientes da implantação de programas governamentais no município, entre outras políticas, como a legislação municipal regulamentada em 2011 para equiparação do salário do professor da educação infantil e séries iniciais com o salário dos professores das séries finais da educação básica, e, posteriormente, o município regulamentou o aumento de 15% do salário dos docentes que atuavam nas unidades educacionais.

Tais regulamentações políticas explicitadas no contexto de prática de São João da Ponte possuem a tônica neoliberal impregnada, e a política de equidade salarial pode ser interpretada como um incentivo ao profissional, impulsionando o aperfeiçoamento do seu desempenho e conseqüentemente elevar os índices de *performances* dos alunos quanto aos níveis ideais de proficiência em matemática e língua portuguesa.

Quando realizado o levantamento da legislação pertinente, verificou-se se havia a existência de alguma política educacional para os professores que atuavam nas instituições escolares localizadas no território quilombola, como, por exemplo, formação continuada específica para a educação diferenciada, como orienta o escopo legislativo antirracista.

---

<sup>107</sup> Informações sobre o Proinfo disponíveis em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=462>>. Acesso em: jul. 2012.

Não foi localizada nenhuma outra política educacional específica que valorizasse a cultura quilombola para estruturação de uma proposta educacional diferenciada, a não ser a inclusão do Dia da Consciência Negra, que consta no calendário comemorativo oficial do país, ratificado pelo município no calendário escolar.

De acordo com os gestores educacionais, ao discorrerem sobre inclusão e democratização do ensino-aprendizagem, são organizados trabalhos para fortalecer a ação docente visando à proficiência dos alunos em língua portuguesa e raciocínio lógico matemático. Tais níveis de proficiência são discutidos para elaboração de intervenções pedagógicas eficazes no intuito de atingir o índice ideal.

A busca de índices elevados de proficiência e reforço da formação docente para alcançá-los pode ser classificada como o que Gewirtz e Ball (2011, p. 199) categorizam de “novo gerencialismo”, que dá ênfase aos “propósitos instrumentais de escolarização, aumentando os padrões e desempenhos conforme mensurados pela avaliação dos resultados, nível de frequência e destino dos egressos”.

As formações em serviço oferecidas durante o ano letivo são direcionadas para que os docentes desenvolvam ferramentas e estratégias pedagógicas positivas aos resultados materializados nos relatórios do Programa de Avaliação da Alfabetização (Proalfa) e Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica (Proeb), mecanismos de controle da educação, do desempenho e produtividade discutidos amplamente nesta pesquisa.

De acordo com alguns analistas de políticas educacionais, uma política de valorização docente, de melhoramento do ensino e eficácia da escola pode atuar no contexto de prática em tom patriótico, utilizando o discurso de valorização e união de forças para o desenvolvimento educacional do país. A natureza discursiva em questão segue orientações de políticas neoliberais de órgãos internacionais em sintonia e sinergia com as políticas inscritas no PDE.

As melhorias das carreiras docentes não servem somente à performatividade e ao gerencialismo. A melhoria das condições docentes, aliada à participação comunitária na escola, pode constituir um espaço social democrático com acolhimento da diversidade presente na escola, configurando uma “comunidade de aprendizagem” (SHIROMA *et al. apud* DELORS, 2011, p. 243), para além das prescrições e doutrinas inscritas nos discursos políticos de alcance macrocontextuais, formadores de opiniões.

O modelo administrativo e gerencial desenvolvido em São João da Ponte está em sintonia com algumas metas do movimento da sociedade civil Todos pela Educação, fundado em 2006 que possui metas básicas monitoradas permanentemente por meio de coleta de dados e análise dos indicadores oficiais da Educação.

O movimento Todos pela Educação acompanha as metas de políticas educacionais no país e tem a missão de contribuir para que, até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, o país assegure a todas as crianças e jovens o direito à Educação Básica de qualidade. Intitulado como apartidário e plural, congrega representantes de diferentes setores da sociedade, como gestores públicos, educadores, pais, alunos, pesquisadores, profissionais de imprensa, empresários e todas as pessoas ou organizações sociais que são comprometidas com a garantia do direito a uma Educação de qualidade.

As políticas educacionais em São João da Ponte estão sintonizadas com as metas básicas monitoradas pelo movimento social Todos pela Educação:

- Meta 1: Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola;
- Meta 2: Toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos;
- Meta 3: Todo aluno com aprendizado adequado à sua série;
- Meta 4: Todo jovem de 19 anos com o Ensino Médio concluído;
- Meta 5: Investimento em Educação ampliado e bem gerido.

Além das metas, o movimento assumiu cinco bandeiras e seu discurso político está pautado na centralidade do Estado em oferecer “qualidade” a todas as crianças e jovens em parceria com a sociedade civil para promoção da Educação Básica. As bandeiras compreendem as demandas urgentes discutidas no país, relacionadas à formação e carreira do professor, à definição dos direitos de aprendizagem, à ampliação do tempo e espaço escolar, ao uso relevante das avaliações externas na gestão educacional e ao aperfeiçoamento da gestão e governança da Educação.

Tal sintonia com o movimento Todos pela Educação se evidencia nos relatórios municipais acerca do contexto de práticas, como, por exemplo, o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, implantado em 2009, com o objetivo de melhoria na aprendizagem dos alunos, atendendo, entre 2010 e 2011, 178 alunos entre 07 e 12 anos, oferecendo atividades estruturadas pedagógicas relacionadas à educação física, ao teatro e reforço escolar.

Nos relatórios municipais, não foram estruturados dados que informassem o número de crianças quilombolas atendidas pelo Programa Segundo Tempo, entre outros programas e políticas educacionais desenvolvidas no município e ao alcance do povo de Brejo dos Crioulos, nas unidades escolares situadas em território quilombola.

#### 4.5 Formação de professores para institucionalização da educação antirracista

Quanto à formação específica para as relações étnico-raciais e para a educação escolar quilombola em São João da Ponte e Varzelândia, e monitoramento dos processos formativos disponíveis aos professores que atuam nas escolas situadas em território quilombola, foi citado um curso oferecido em 2011, pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna (ISEIB),<sup>108</sup> financiado com recursos da SECADI, captados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (FUNADEM), instituição conveniada ao ISEIB.

Os professores quilombolas de Brejo dos Crioulos que trabalham em São João da Ponte e Varzelândia destacaram positivamente a experiência formativa, porém enfatizaram que a abordagem foi muito teórica, sem construções pedagógicas e didáticas voltadas para a prática docente no cotidiano escolar no território quilombola.

Os professores que atuavam nas escolas situadas no território quilombola em Varzelândia apontaram as mesmas críticas, mas destacaram que o processo formativo direcionou o olhar metodológico para estruturação de projetos educacionais para promoção da educação étnico-racial.

Tal contexto de prática corrobora a Resolução nº 8/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a execução de projetos educacionais de formação continuada de professores e elaboração de material didático específico para alunos e professores da educação básica nas áreas de remanescentes de quilombos. Novos processos formativos podem ser construídos com a participação de professores quilombolas dos municípios de São João da Ponte e Varzelândia, com a participação dos professores que trabalham nas escolas situadas no território quilombola e gestores educacionais, de modo a construir políticas formativas mais próximas às demandas locais e orientação cultural, cosmológica e democrática.

Os gestores de São João da Ponte, especificamente, citaram ainda alguns projetos de extensão desenvolvidos pela UNIMONTES, mas não tinham informações detalhadas da metodologia de trabalho e dos resultados obtidos.

---

<sup>108</sup> <<http://www.iseib.com.br/home/>>.



Figura 28 - Material didático produzido para um curso de formação de professores atuantes em comunidades quilombolas do sertão mineiro



Legenda: Imagem digitalizada da capa do CD que reúne os módulos do curso, atividades, entre outros materiais relacionados à estruturação de sequências didático-pedagógicas e projetos para a educação étnico-racial.

Fonte: Acervo de documentos da pesquisadora coletados durante a pesquisa de campo.

Estas breves análises encerram-se com a certeza de que pensar uma educação diferenciada é dar voz aos sujeitos quilombolas e deixá-los dizerem qual o modelo educacional apropriado e de que maneira a escolarização pode ser instrumentalizada politicamente em prol de suas lutas sociais.

## 5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARCIAIS APÓS O CAMPO, ESCRREVENDO AQUI, NA ACADEMIA

### 5.1 Estar lá para (re)produzir conhecimento aqui

Estas considerações parciais não representam o fechamento do campo de pesquisa, uma vez que o processo de produção de conhecimento sobre as possibilidades para a educação escolar demandam análises de outras minúcias não exploradas no recorte durante o nosso trabalho investigativo em decorrência da exigência de fechamento dele para apresentação formal na academia.

O fechamento desta etapa da pesquisa remete a estudos desenvolvidos por Geertz, no livro *Obras e vidas: o antropólogo como autor*, no qual o antropólogo problematiza sobre a escrita etnográfica e suas imbricações entre o campo pesquisado e o universo acadêmico. O movimento do pesquisador ao “estar lá”, investigar, ouvir os sujeitos do campo, mapear suas articulações políticas, discursivas em uma espécie de escrita permeada com o caráter literário, que nada mais é do que a materialização da abundância dos detalhes, da cultura, da política, entre outros aspectos, é um exercício que demanda estratégias políticas para uma tradução ética e reflexiva.

O exercício da escrita foi orientado também pelos movimentos etnográficos, conforme se apontou ao se discutirem as orientações e memórias metodológicas. Esta natureza para escrita etnográfica discutida por Geertz dialoga com Foucault para explicar a natureza autoral, quando conceitua a função do autor (FOUCAULT, 2000) e as possibilidades de escrita, de leitura e de educação do olhar, de circulação dos textos e da ordem dos discursos.

Toda a construção deste trabalho esteve envolta nas questões relacionadas à autoria, uma vez que, para materializá-lo, foram necessárias complexas negociações entre o eu, o outro e o nós, de modo científico, a partir de experiências específicas e biográficas demonstradas durante todo o percurso, com intenções e sentidos estrategicamente dispostos e demonstrados.

A discussão relacionada aos movimentos de “estar lá” e escrever na academia traz à tona os questionamentos acerca da serventia da escrita e se alguém realmente lerá o trabalho, quais serão as críticas, considerando que o trabalho científico é também um exercício imaginativo.

Além de Geertz (2005) e Foucault (2000), já se expressou a ideia do exercício imaginativo ao dialogar com Fanon (2010), quando este questiona a utilidade e o alcance da sua obra, assim como as críticas aos exercícios imaginativos acerca da vida do homem negro na sociedade e os processos de exclusão e subalternização sofridos por ele.

O conceito de função do autor traz implícito o exercício de repetir as ideias, de elaborar estratégias de convencimento ao leitor em um contexto de incertezas, de identidades flutuantes, de recriação dos discursos e práticas políticas, de reinvenção das fronteiras e seus encontros intercambiantes em meio a estratégias normalizadoras.

Iniciei as reflexões parciais com a orientação discursiva anunciada sem demasiada pretensão, retomando a certeza de que estive lá, voltei para a academia, porém afirmei os dilemas relacionados ao movimento de estar lá e estar aqui, os dilemas e negociações entre o campo e a academia, entre a pesquisa e a escrita, perduram de modo angustiante.

## **5.2 Estar aqui para (re)conhecer as práticas enquanto se estava lá**

As populações quilombolas ainda enfrentam grandes dificuldades de reconhecimento e de efetivação dos seus direitos reivindicados, como educação, saúde, entre outros. Tais reivindicações podem ser vistas também como demanda de participação democrática no sistema capitalista no qual estas populações estão incluídas de maneira delimitada, à margem de seus direitos demandados, produzidos e legitimados pelo Judiciário.

Mesmo com as especificidades culturais, cosmológicas e epistêmicas, as histórias de extermínio, perseguição e desigualdade, esse segmento populacional está inserido no contexto de produção do sistema capitalista e demanda participação igualitária, provocando paradoxos de naturezas diversas que devem ser continuamente analisados, uma vez que o contexto de prática política pode reorientar o discurso político.

As políticas mapeadas demonstram as demandas jurídicas, as definições dessas demandas e a elaboração dos direitos dos quilombolas para atender as demandas com especificidades na práticas políticas. O caminho para expansão escolar em territórios quilombolas começa a ser delineado. São ações em escala para a gestão educacional universalista e diferenciada concomitantes, e o que se encontrou nos municípios estudados foi uma sobreposição da demanda da educação universalista à demanda da educação diferenciada.

Existem debilidades na implementação dos programas e da legislação, uma diversidade administrativa nos espaços administrativos atravancados pelas mudanças de governo, pressão da bancada ruralista e de outros setores inconstantes e individualistas em suas jogadas políticas e manipuladoras.

O mapeamento das escolas em territórios quilombolas iniciado pelo MEC é uma prática política que traduz a preocupação com a ação afirmativa e com o monitoramento étnico das políticas educacionais, questões discutidas nesta pesquisa. Os números de matrículas e de docentes e políticas específicas são indicativos de uma tímida organização de dados sobre a escolarização quilombola e abertura de possibilidades de discussão acerca de uma educação diferenciada.

A construção de novas escolas em São João da Ponte com financiamentos advindos de convênio com o governo federal, por exemplo, é uma das etapas para ampliação das possibilidades de construção de uma educação diferenciada, com expansão escolar para populações quilombolas, mesmo que vinculada ao capital, aos mecanismos neoliberais.

É um movimento duplo e paradoxal: a expansão escolar privilegia a ótica para os direitos sociais e para o capital quando se trata de trabalho produtivo no universo educacional (FRIGOTTO, 1993). As populações tradicionais vivem o dilema e a contradição com a expansão escolar. Ao mesmo tempo que existe a demanda de inclusão populacional no sistema educacional, acarretando a produção de capital humano, existe também a demanda por um modelo educacional diferenciado que destoa dos moldes do capital, com uma nova organização produtiva.

Verifica-se também que a questão de massificação da escolarização e seus derivados afeta diretamente a estruturação de uma educação diferenciada, visto que o governo e outras instâncias organizam processos de escolarização em comunidades quilombolas, muitas vezes sem um conhecimento profundo das especificidades e demandas daquele povo.

Além do modelo de escolarização, a formação pedagógica em serviço do corpo de professores é muitas vezes equivocada. Existem investimentos disponíveis para formação em relação à legislação específica para o ensino da cultura e da história africana, afro-brasileira e indígena, mas esta formação é somente um dos pré-requisitos para a construção de uma educação antirracista e diferenciada.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliana C. (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002. p. 83-108.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Quilombos: sematologia face a novas identidades. In: EM FRECHAL: terra de preto, quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís: SMDDH; CCN – PVN, 1996.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, maio 2004. Disponível em: <[http://www.anpur.org.br/site/revistas/ANPUR\\_v6n1.pdf](http://www.anpur.org.br/site/revistas/ANPUR_v6n1.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2012.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Territórios Quilombolas e conflitos: comentários sobre povos e comunidades tradicionais atingidos por conflitos de terra e atos de violência no decorrer de 2009. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de et. al. (Org.). Manaus: UEA Edições, 2010.
- ALTAVILA, Jayme de. *Origem dos direitos dos povos*. São Paulo: Icone, 2006.
- ALVES, A. J. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 77, p. 53-61, maio 1991.
- ALVES, Elizete Lanzoni; SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. *Iniciação ao conhecimento da antropologia jurídica: por onde caminha a humanidade?*. Florianópolis: Conceito, 2007.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004.
- ARRUTI, José M. A. A emergência dos 'remanescentes': notas sobre o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, 3 (2), p. 7-38, 1997.
- ARRUTI, José M. A. *Antropologia e história no processo de formação quilombola*. Bauru, SP: Ed. USC, 2005.
- ARRUTI, José M. A. *Mocambo: antropologia e história no processo de Formação Quilombola*. Bauru, SP: EDUSC, 2006.
- ARRUTI, José M. A. Políticas públicas para quilombos: terra educação e saúde. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (Org.). *Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009. p. 75-110.
- ARRUTI, José M. A. Quilombos. In: PINHO, Osmundo (Org.). *Raça: Perspectivas Antropológicas*. ABA; Ed. Unicamp; EDUFBA, 2008.
- BALDI, César Augusto. Comunidades quilombolas e o seu reconhecimento jurídico. In: DIREITOS humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BALL, S. J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. *Currículo sem Fronteiras*, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

BALL, S. J. Performatividade, privatização e o pós-Estado do Bem-Estar. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/es>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

BALL, S. J. Profissionalismo, gerencialismo e performatividade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 35, n. 126, p. 539-564, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cp>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

BALL, S. J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. *Currículo Sem Fronteiras*, v. 6, n. 2, p. 10-32, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas Educacionais: Questões e Dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011. 288 p.

BARTH, Fredrik. *O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

BRANCO, Guilherme Castelo. Apresentação 1: Os nexos entre subjetividade e política. In: BRANCO, Guilherme Castelo; VEIGA-NETO, Alfredo (Org.). *Foucault: filosofia e política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos)

BRASIL. *Anais da Conferência Nacional de Educação: Conae 2010: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação*. Brasília: MEC, 2011. v. 1, 2.

BRASIL. *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. Organizadores Jorge Abrahão de Castro e Lúcia Modesto. Brasília: Ipea, 2010.

BRASIL. *Caderno de estudos nº 9: Políticas Sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2008.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Decreto 4.887*. Brasília: Congresso Nacional, 2003.

BRASIL. *Decreto 5.051*. Brasília: Congresso Nacional, 2004.

BRASIL. *Decreto 6040*. Brasília: Congresso Nacional, 2007.

BRASIL. *Decreto CNE/CEB 7352*. Brasília: Congresso Nacional, 2010.

BRASIL. Decreto de 29 de setembro de 2011. Declaração de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território de Quilombos Brejo dos Crioulos, situado nos Municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, Estado de Minas Gerais. *Diário Oficial da União*, Brasília, n. 189, 30 set. 2011.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. v. 30, p. 1-133.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Segurança Alimentar: 2004*. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei Federal 10.639/2003. Brasília: Congresso Nacional, 2003.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei Federal 11.645/2008. Brasília: Congresso Nacional, 2008.

BRASIL. *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília: Casa Civil, 2009.

BRASIL. *Lei nº 12.711*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para as escolas indígenas*. Brasília: MEC; SEF, 1998.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Parecer CNE/CEB 16/2012*. Parecer sobre as Diretrizes Curriculares de Educação Quilombola: 2012. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012.

BRASIL. PEC 215/2000. Brasília, 2000.

BRASIL. *Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF: SECADI, SEPPPIR, 2009.

BRASIL. Processo Administrativo nº 54170.008821/2003-12 - Brejo Dos Crioulos. *Diário Oficial da União*, seção 3, n. 246, p. 132-134, 24 dez. 2007. Superintendência regional de Minas Gerais. Edital de 19 de dezembro 2007. Minas Gerais. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2012.

BRASIL. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília: Congresso Nacional, 2005.

BRASIL. *Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020)*: projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL no 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordioli. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 106 p. – (Série ação parlamentar; n. 436)

BRASIL. *Relatório de Gestão 2012: Programa Brasil Quilombola*. Brasília: SEPPIR, 2013.

BRASIL. *Resolução nº 8/2012*. Diretrizes Curriculares de Educação Quilombola, 2012.

BRASIL. *Resolução/CD/FNDE nº 8*. Congresso Nacional, 2009.

BRASIL. *Resolução/CNE/CEB nº 4*. Brasília: Congresso Nacional, 2010.

BRASIL. *Resolução/CNE/CEB nº 7*. Brasília: Congresso Nacional, 2010.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 542p.

BRASIL. *Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília: FNDE, 2013.

BURGUESS, Robert G. *A pesquisa de terreno: uma introdução*. Oeiras: Celta, 2001.

CAMPOS, A. O. *Do quilombo à favela: A produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CANCLINI, Nestor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: EDUSP, 1997.

CANCLINI, Nestor García. *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37, p. 45-56. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2012.

CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. *Revista Brasileira de Educação*, n. 23, p. 156-168, maio 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a11.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2012.

CASTEL, Robert. *A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones?* Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura. O poder da identidade*. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 2.



CAVALLEIRO, Eliane. Educação e combate ao racismo: desafios frente aos processos de ensino/currículo e escolarização. In: SANTOS, Renato e *et al.* (Org.). *Educação popular, movimentos sociais e formação de professores: diálogos entre saberes e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2010. p. 188-202.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre a negritude*. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

COSTA FILHO, Aderval. *Os gurutubanos: territorialização, produção e sociabilidade em um quilombo norte mineiro*. Tese (Doutorado) - Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

COSTA, João Batista de Almeida. As Formações quilombolas em Minas Gerais. In: SANTOS, Maria Elizabete Gontijo dos; CAMARGO, Pablo Matos (Org.). *Comunidades Quilombolas de Minas Gerais no Século XXI: história e resistência*. Belo Horizonte: Cedefes; Autêntica, 2008. p. 25-30.

COSTA, João Batista de Almeida. Brejo dos crioulos e a sociedade negra da Jaíba: novas categorias sociais e a visibilização do invisível na sociedade brasileira. *Pós – Revista Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais*, ano V, p. 99-122, 2001.

COSTA, João Batista de Almeida. Cerrados norte mineiro: populações tradicionais e suas identidades territoriais”. In: ALMEIDA, Maria Geralda de (Org.). *Tantos cerrados: múltiplas abordagens sobre a biogeodiversidades e singularidade cultural*. Goiânia: Ed. Vieira, 2005. p. 295-320.

COSTA, João Batista de Almeida. *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo de penúria dos morenos: identidade através de rito em Brejo dos Crioulos (MG)*. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Antropologia da UnB, Brasília, 1999.

COSTA, João Batista de Almeida. Saber-se Quilombola, ser Quilombola: o enredamento de Brejo dos Crioulos (MG) nas tramas do aparelhamento estatal. *UNIMONTES Científica*, v. 8, p. 51-60, 2006.

COSTA, João Batista de Almeida; OLIVEIRA, Cláudia Luz de. Negros do Norte de Minas: Direitos, conflitos, exclusão e criminalização de Quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org.). *Territórios quilombolas e conflitos*. 2. ed. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia; UEA Edições, 2010. v. 2, p. 228-234.

COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: UFMG, 2006a.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, Jeruse. *História da Educação do Negro e outras histórias*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

DAYRELL, Carlos Alberto. Geraizeiros e biodiversidade no norte de Minas: a contribuição da agroecologia e da etnoecologia nos estudos dos agroecossistemas tradicionais. Dissertação (Mestrado) -.Universidade Internacional de Andaluzia, Andaluzia, 1998.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. *Cartografias dos estudos culturais: uma versão Latino Americana*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2001.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008. 194 p.

FONSECA, Marcus Vinícius. A arte de construir o invisível: o negro na historiografia educacional brasileira. *Revista Brasileira de História da Educação*, São Paulo, Sociedade Brasileira História da Educação, n. 13, 2007.

FONSECA, Marcus Vinícius. *População negra e educação: o perfil racial das escolas mineiras no século XIX*. Belo Horizonte: Mazza, 2009.

FONSECA, Marcus Vinícius. Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX. In: ROMÃO, Jeruse. *História da Educação do Negro e outras histórias*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

FORQUIM, J. *Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?*. Lisboa: Passagens, 2000.

FOUCAULT, Michel. Os corpos dóceis. In: VIGIAR e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1983.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva: Um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

GADELHA, Sylvio. *Biopolítica, governamentalidade e educação: introdução e conexões a partir de Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GEERTZ, Clifford. *Obras e vidas: o antropólogo como autor*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

GENTILI, Pablo; SILVA, Tomás Tadeu (Org.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

- GEWIRTZ, S.; BALL, S. J. Do modelo de gestão do “Bem-Estar Social” ao “novo gerencialismo”: mudanças discursivas sobre gestão escolar no mercado educacional. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 193-221.
- GEWIRTZ, S.; CRIBB, A. Concepções plurais de justiça social: implicações para a sociologia das políticas. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas educacionais: Questões e Dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011a. p. 123-142.
- GEWIRTZ, S.; CRIBB, A. O que fazer a respeito de valores na pesquisa social: o caso da reflexividade ética na sociologia da Educação. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011b. p. 100-122.
- GILROY, Paul. *Entre Campos: nações, cultura e o fascínio da raça*. Tradução de Celia Maria Marinho de Azevedo. São Paulo: Annablume, 2007.
- GIROUX, Henry. *Teoria crítica e resistência em educação*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, p. 333-512, maio/ago. 2011.
- GOLDMAN, M.; CASTRO, Eduardo Viveiros de. O que pretendemos são conexões transversais. In: STUZMAN (Org.). *Encontros: Eduardo Viveiros de Castro*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2008.
- GOMES, Ana Maria R. O processo de escolarização entre os Xakriabá: explorando alternativas de análise na antropologia da educação. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, n. 32, p. 316-327, maio/ago. 2006.
- GOMES, Nilma Lino (Org.). *Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico-Raciais na escola, na perspectiva da lei 10.639/03*. Brasília: MEC; SECADI, 2012.
- GOMES, Nilma Lino; MUNANGA, Kabengele (Org.). *Para entender o negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Ed. Global, 2005.
- GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. *Experiências étnico-culturais para a formação de professores*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Gonçalves e. *O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- GREEN, Judith L.; DIXON, Carol N.; ZAHARLICK, Amy. A etnografia como uma lógica de investigação. *Educação em Revista*, v. 42, p. 13-79, 2005.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Resistência e revolta nos anos 1960: Abdias do Nascimento. *Revista USP*, São Paulo, n. 68, p. 156-167, dez./fev. 2005-2006.
- GUIMARÃES, Carlos Magno; CARDOSO, Juliana de Souza. Arqueologia do Quilombo: arquitetura, alimentação e arte (Minas Gerais). In: MOURA, Clóvis (Org.). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2001.

- GUSMÃO, Neusa M. Mendes de; SOUZA, Márcia L. Anacleto de. Educação Quilombola: entre saberes e lutas. In: DAUSTER, Tania; TOSTA, Sandra P.; ROCHA, Gilmar (Org.). *Etnografia e Educação: culturas escolares, formação e sociabilidades infantis e juvenis*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012. p. 222-245.
- HABERMAS, J. *Direito e Democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 1984.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- HAMPATÉ BÂ A. A tradição viva. In: KI-ZERBO (Org.). *I Metodologia e pré-história da África*. São Paulo: Ática; [Paris]: Unesco, 1982.
- HASENBALG, Carlos A. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, 1995.
- HASENBALG, Carlos A. O negro nas vésperas do centenário. *Estudos AfroAsiáticos*, n. 13, 1987.
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Textos Para Discussão; n. 807).
- INESC. *Nota Técnica no. 168: Orçamento Quilombola 2008 – 2010 e a maquiagem na titulação*, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br>>. Acesso em: 10 out. 2010.
- INGOLD, Tim. From The transmission of representations to the education of attention. In: WHITEHOUSE, H. *The debate mind evolutionary psychology versus ethnography*. Oxford: Berg, 2001. p. 113-153.
- LEAVE, J; WENGER, E. *Aprendizaje situado: Participación Periférica Legítima*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.
- LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades Insurgentes: Conflitos e Criminalização dos Quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de *et al.* (Org.). *Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia*. UEA Edições, 2010. p. 18-41.
- LIMA, Pablo Luiz de Oliveira. *Marca de fogo: o medo dos quilombos e a construção da hegemonia escravista (Minas Gerais, 1699-1769)*. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.
- LIMEIRA, José Carlos; SEMOG, Éle. *Atabaques*. Rio de Janeiro: Ed. dos Autores, 1983.
- LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais do Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia. Brasília: Departamento de Antropologia; UnB, 2002. v. 332, 32 p.

LOPES, Alice C.; MACEDO, E. Contribuições de Stephen Ball para o estudo de políticas de currículo. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas Educacionais: Questões e Dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 248-282.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986. 99 p.

MACHADO, Kátia; CARVALHO, Marinilda. Saúde da População Negra: Invisibilidade, a maior das dores. *RADIS: Comunicação em Saúde, FIOCRUZ*, n. 20, abr. 2004. Disponível em: <<http://www.ensp.fiocruz.br/publi/radis>>. Acesso: 01 fev. 2006.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 94, jan./abr. 2006.

MAINARDES, J.; FERREIRA, M. dos Santos; TELLO, César. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas educacionais: Questões e Dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 143-174.

MAINARDES, J.; MARCONDES, Maria Inês. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 106, p. 303-318, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

MARQUES, C. E. De Quilombos a quilombolas: notas sobre um processo histórico-etnográfico. *Revista de Antropologia, USP*, v. 52, n. 1, p. 339-374, 2009.

MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MINAS GERAIS. *Lei SEE nº 19481*. Plano Decenal de Educação do Estado. Minas Gerais: Secretaria Estadual de Educação, 2011.

MINAS GERAIS. *Resolução SEE nº 1159*. Minas Gerais: Secretaria Estadual de Educação, 2008.

MINAS GERAIS. *Resolução SEE nº 2.031*. Minas Gerais: Secretaria Estadual de Educação, 2012.

MINAS GERAIS. *Resolução SEE nº 704*. Minas Gerais: Secretaria Estadual de Educação, 2005.

MOURA, Clóvis. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

MULLER, Cíntia Beatriz. *Comunidade Negra de Morro Alto: uma análise etnográfica da constituição de campos de disputa em torno da construção do significado da identidade “remanescente de quilombos”*. Tese (Doutorado) – PPGAS; UFRGS, Porto Alegre, 2006.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: Usos e Sentidos*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

MUNANGA, Kabengele. O antirracismo no Brasil. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). *Estratégias e Políticas de Combate À Discriminação Racial*. São Paulo: Edusp, 1996b.

MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. *Revista USP*, São Paulo, n. 28, p. 56-63, 1996a.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional Versus Identidade Negra*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Niterói: PENESB, 2003. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação.

NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1980.

O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: QUILOMBOS: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

OLIVEIRA, Cláudia Luz de. *Vazanteiros do Rio São Francisco: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT*. Brasília: OIT, 2011. 1 v.

PEIRANO, M. *Uma Antropologia no Plural: Três Experiências Contemporâneas*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1991.

POWER, Sally. O detalhe e o macrocontexto: o uso da teoria centrada no Estado para explicar práticas e políticas educacionais”. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas Educacionais: Questões e Dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 54-77.

PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

RIOS, Mariza. *Modo de Produção dos “Direitos” em comunidades remanescentes de quilombo: a experiência de Preto Forro*. Brasília: UNB, 2003.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ROCHA, Gilmar. Aprendendo com o outro: Margaret Mead e o papel da educação na organização da cultura. In: DAUSTER, Tania; TOSTA, Sandra; ROCHA, Gilmar P. (Org.). *Etnografia e Educação: culturas escolares, formação e sociabilidades infantis e juvenis*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012. p. 41-68.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. *Antropologia jurídica: para uma filosofia antropológica do direito*. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2008.

ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão Veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Do terreno dos caboclos do Sr. São João à Terra Indígena Xakriabá: as circunstâncias da formação de um povo. Um estudo sobre a construção social de fronteiras*. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Sociologia das Ausências e a Sociologia das Emergências: para uma ecologia de saberes. In: RENOVAR a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 17-49.

SANTOS, Cynthia Adriádne. *Ações quilombolas para uma educação diferenciada: a experiência de Brejo dos Crioulos*. Belo Horizonte: UFMG, 2007. Monografia.

SANTOS, Cynthia Adriádne. Infância negra e quilombola de Brejo dos Crioulos. In: PRÊMIO territórios quilombolas. 3. ed. Brasília, 2012. p. 54-70.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. *A invenção do “Ser Negro”*: um percurso das idéas que naturalizam a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ; Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

SANTOS, Lucíola Licínio de C. P. Stephen Ball e a educação. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 40, p. 11-25, dez. 2004. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/edur/n40/n40a02.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2012.

SANTOS, Maria Elizabete Gontijo dos; CAMARGO, Pablo Matos (Org.). *Comunidades Quilombolas de Minas Gerais no Século XXI: história e resistência*. Belo Horizonte: Cedefes, Autêntica, 2008.

SANTOS, Sales Augusto dos. A lei nº 10.639/03 Como Fruto Da Luta Anti-Racista do Movimento Negro”. In: EDUCAÇÃO anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03. UNESCO, Ministério da Educação, BID, 2005.

SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Maurício Mendes (Org.). *Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado*. Tradução Werner Fuchs (inglês) e Sérgio Sauer (espanhol). São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SHIROMA, Eneida O.; GARCIA, Rosalba M. C.; CAMPOS, Roselane F. Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do discurso do movimento Todos pela Educação. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). *Políticas Educacionais: Questões e Dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011. p. 222-247.

SILVA, Geraldo; ARAÚJO, Márcia. Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In: EDUCAÇÃO anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03. UNESCO; Ministério da Educação; BID, 2005.

SILVA, Nelson Fernando Inocêncio da. Africanidade e religiosidade: uma possibilidade de abordagem sobre as sagradas matrizes africanas na escola. In: EDUCAÇÃO antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03. UNESCO, Ministério da Educação, BID, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SOUZA, J. V. A. Pedagogia da Alternância: Uma alternativa consistente de escolarização rural?. In: 31 Reunião Anual da ANPED, 2008, Caxambu/MG. *Anais da 31 Reunião Anual da ANPED*, v. 1, p. 1-16, 2008.

SOVIK, Liv. *Aqui ninguém é branco*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009. 176 p.

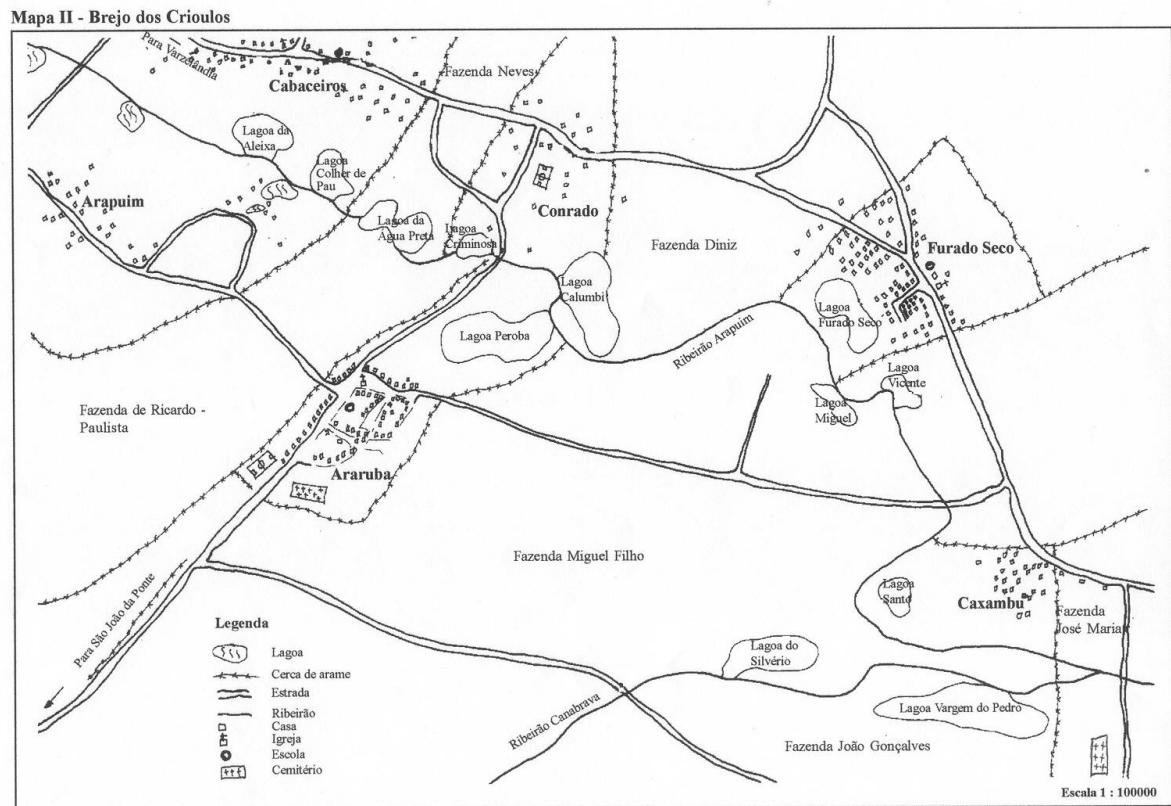
UNICEF. O Direito de Aprender: Potencializar avanços e reduzir desigualdades. Brasília, DF: UNICEF, 2009.

VILAS, Paula Cristina. A voz dos quilombos: na senda das localidades afro-brasileiras. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, n. 24, p. 185-197, jul./dez. 2005.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*: Fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UNB, 2004. v. 1.



## ANEXO A - Croqui do território de Brejo dos Crioulos



Fonte: COSTA, 1999.

## ANEXO B - Tabela com informações sobre comunidades quilombolas que receberam a certidão de autorreconhecimento até maio de 2013

Estado	Município	Código do IBGE	Comunidade	Data de Publicação	
MG	São João da Ponte / Varzelândia	3162401 / 3170909			Brejo dos Crioulos (composta pelos povoados: Araruba, Arapuim, Caxambu, Conrado, Furado Seco)
MG	Jequitinhonha	3135803			Mumbuca
MG	João Pinheiro	3136306			Santana do Caatinga
MG	Paracatu	3147006			Família dos Amaros
MG	Paracatu	3147006			Machadinho
MG	Paracatu	3147006			São Domingos
MG	São Francisco	3161106			Buriti do Meio*
MG	Vazante	3171006			Bagres
MG	Viçosa	3171303			Buieci
MG	Paraopeba	3147402			Pontinha
MG	Vazante	3171006			Consciência Negra*
MG	Belo Horizonte	3106200			Luizes
MG	Belo Vale	3106408			Boa Morte
MG	Bias Fortes	3106804			Colônia do Paiol*
MG	Contagem	3118601			Arturos
MG	Muzambinho	3144102			Muzambinho
MG	Vazante	3171006			Bainha
MG	Paracatu	3147006			Cercado
MG	Paracatu	3147006			Pontal
MG	Matias Cardoso	3140852			Lapinha
MG	Ouro Verde de Minas	3146206			Santa Cruz*
MG	São João da Ponte	3162401			Sete Ladeiras
MG	São João da Ponte	3162401			Terra Dura
MG	São João da Ponte / Verdelândia	3162401 / 3171030			Boa Vistinha
MG	São João da Ponte / Verdelândia	3162401 / 3171030			Limeira
MG	Amparo do Serra	3102506			Estiva
MG	Carlos Chagas	3113701			Marques
MG	Leme do Prado	3138351			Porto Coris
MG	Matias Cardoso	3140852			Praia*
MG	Ouro Verde de Minas	3146206			Negra Rural de Quilombo
MG	São Francisco	3161106			Bom Jardim da Prata*
MG	Vazante	3171006			Cabeludo
MG	Bom Despacho	3107406			Carrapatos da Tabatinga
MG	Brumadinho	3109006			Sapé
MG	Capinópolis	3112604			Fazenda Sertãozinho
MG	Luislândia	3138682			Júlia Mulata
MG	Minas Novas	3141801			Quilombo
MG	Ouro Verde de Minas	3146206			Água Preta*
MG	Belo Horizonte	3106200			Mangueiras
MG	Chapada Gaúcha	3116159			São Félix
MG	Minas Novas	3141801			Macuco
MG	Indaiabira	3130655			Brejo Grande
MG	Joáima	3136009			Rural Barreirinho
MG	Pai Pedro / Jaíba / Porteirinha / Gameleiras / Catuti / Janaúba / Monte Azul	3146552 / 3135050 / 3152204 / 3127339 / 3115474 / 3135100 / 3142908			Gorutuba*
MG	Jaboticatubas	3134608			Mato do Tição
MG	Jequitibá	3135704			Dr. Campolina
MG	Manga	3139300			Brejo de São Caetano*
MG	Manga	3139300			Espinho*
MG	Manga	3139300			Ilha da Ingazeira*
MG	Manga	3139300			Justa I*
MG	Manga	3139300			Justa II*
MG	Manga	3139300			Malhadinha*
MG	Manga	3139300			Pedra Preta*
MG	Manga	3139300			Puris / Calindó*
MG	Chapada do Norte	3116100			Gravatá
MG	Francisco Sá	3126703			Poçoões*
MG	Manga	3139300			Vila Primavera*
MG	Pescador	3150000			Comunidade dos Ferreiras
MG	Antonio Dias	3103009			Indaiá
MG	Chapada do Norte	3116100			Moça Santa
MG	Divino	3122009			São Pedro de Cima
MG	Formoso	3126208			São Francisco / Gentio
MG	Minas Novas	3141801			Moça Santa
MG	Santa Maria de Itabira	3158003			Barro Preto
MG	Ubaí	3170008			Comunidade Quilombola do Gerais Velho
MG	Berilo	3106507			Água Limpa de Baixo
MG	Berilo	3106507			Água Limpa de Cima
MG	Berilo	3106507			Alto Caititu
MG	Berilo	3106507			Caitetu do Meio
MG	Berilo	3106507			Mocó dos Pretos
MG	Berilo	3106507			Muniz
MG	Berilo	3106507			Quilombolas
MG	Berilo	3106507			Vila Santo Isidoro
MG	Jaboticatubas	3134608			Açude
MG	Manga	3139300			Bebedouro
MG	Ouro Verde de Minas	3146206			Água Preta de Cima*
MG	Raul Soares	3154002			Comunidade dos Bernardos
MG	São João da Ponte	3162401			Vereda Viana e Agreste (Retificada)
MG	Virgem da Lapa	3171600			Quilombo das Almas
MG	Felisburgo	3125606			Paraguai
MG	Belo Vale	3106408			Chacrinha
MG	Cantagalo	3112059			São Félix (Fazenda São Félix)
MG	Ressaquinha	3154408			Santo Antônio do Morro Grande
MG	Virgem da Lapa	3171600			Curral Novo

Estado	Município	Código do IBGE	Comunidade	Data de Publicação		
MG	Belo Horizonte			3106200	Manzo Ngunzo Kaiango	16/04/2007
MG	Antonio Carlos			3102902	Cachoeirinha	16/05/2007
MG	Cristália			3120300	Paiol	16/05/2007
MG	Itinga			3134004	Genipapo Pintos	16/05/2007
MG	Ponte Nova			3152105	Bairro de Fátima	16/05/2007
MG	Rio Espera			3155207	Moreiras	16/05/2007
MG	Chapada Gaúcha			3116159	Buraquinhos	10/04/2008
MG	Ouro Verde de Minas			3146206	Córrego Carneiro	14/05/2008
MG	Serra do Salitre / Patos de Minas			3166808	Família Teodoro de Oliveira e Ventura	14/05/2008
MG	Araçaí			3103405	Arrail dos Crioulos	04/08/2008
MG	Araçaí			3103405	Baú	04/08/2008
MG	Piranga			3150802	Santo Antônio de Pinheiros Altos	04/08/2008
MG	Pompeu			3152006	Saco Barreiro	04/08/2008
MG	Serranópolis de Minas			3166956	Brutiá	04/08/2008
MG	Serranópolis de Minas			3166956	Campos	04/08/2008
MG	Virgem da Lapa			3171600	Alto Jequitibá	04/08/2008
MG	Virgem da Lapa			3171600	Capoeirinha	04/08/2008
MG	Virgem da Lapa			3171600	Pega	04/08/2008
MG	Riacho dos Machados			3154507	Peixe Bravo	09/12/2008
MG	Rio Espera			3155207	Buraco do Paiol	09/12/2008
MG	Viscondi do Rio Branco			3172004	Bom Jardim	31/12/2008
MG	Almenara			3101706	Marobá dos Teixeiras	05/05/2009
MG	Piranga			3150802	Santo Antônio do Guiné	05/05/2009
MG	Janaúba			3135100	Bem Viver de Vila Nova das Porções	19/11/2009
MG	Jenipapo de Minas			3135456	Lagoa Grande	19/11/2009
MG	Santos Dumont			3160702	São Sebastião da Boa Vista	19/11/2009
MG	Tabuleiro			3167905	Botafogo	19/11/2009
MG	Ubá			3169901	Namastê	19/11/2009
MG	Chapada Gaúcha			3116159	Barro Vermelho	27/04/2010
MG	Coluna			3116803	Furtuoso e Varjão	27/04/2010
MG	Coluna			3116803	Suassuí e Pitangueiras	27/04/2010
MG	Minas Novas			3141801	Curralinho	27/04/2010
MG	Passa Tempo			3147709	Cahoeira dos Forros	27/04/2010
MG	Pitangui			3151404	Veloso	27/04/2010
MG	Pedro Leopoldo			3149309	Povoado Pimentel	06/07/2010
MG	Sabinópolis			3156809	Córrego Mestre	06/07/2010
MG	Angelândia			3102852	Alto dos Bois, Córrego do Engenho e Barra do Capão	04/11/2010
MG	Brumadinho			3109006	Marinhos e Rodrigues	04/11/2010
MG	Brumadinho			3109006	Ribeirão	04/11/2010
MG	Cristália			3120300	Barreiro	04/11/2010
MG	Gouveia			3127602	Espinho	04/11/2010
MG	Itamarandiba			3132503	São Gil e São Gil II	04/11/2010
MG	Mariana			3140001	Vila Santa Efigenia (Engenho Queimado, Embaúbas, e Castro)	04/11/2010
MG	Sabinópolis			3156809	São Domingos	04/11/2010
MG	Virgem da Lapa			3171600	União dos Rosários	04/11/2010
MG	Chapada do Norte			3116100	Porto dos Alves, Porções e Porto Serrano	27/12/2010
MG	Diamantina			3121605	Mata dos Crioulos	27/12/2010
MG	Itamarandiba			3132503	Tabatinga	27/12/2010
MG	Itabira			3131703	Morro de Santo Antônio	10/02/2011
MG	Ouro Verde de Minas			3146206	Água Limpa	10/02/2011
MG	Teófilo Otoni			3168606	São Julião 2	10/02/2011
MG	Ataléia			3104700	Salineiros	11/05/2011
MG	Itamarandiba			3132503	Gaspar, Capoeira Grande, Gangorra, Veneno, Corrego Fundo, Chico Alves e Asa Branca	11/05/2011
MG	Pedras de Maria da Cruz			3149150	Palmeirinha	11/05/2011
MG	Resende Costa			3154200	Curralinho dos Paulas	11/05/2011
MG	Sabinópolis			3156809	Santa Bárbara	11/05/2011
MG	Diamantina			3121605	Vargem do Inhaí	17/06/2011
MG	Sabinópolis			3156809	Maritaca	01/12/2011
MG	Conceição do Mato Dentro			3117504	Três Barras, Buraco e Cubas	22/12/2011
MG	Diamantina			3121605	Quartel do Indaíá	22/12/2011
MG	Rio Piracicaba			3155702	Caxambu	22/12/2011
MG	Materlândia			3140605	Buão	18/05/2012
MG	Barbacena			3105608	Candendês	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Alegre, Alegre II e Barreiro do Alegre	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Cabano, Pitombeiras e Vila Aparecida	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Gameleira	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Onça, Lambedouro, Pedras e Buritizinho	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Pé da Serra	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Quebra Guiada	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Retiro dos Bois	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Riachinho	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Riacho Cruz - Caluzeiros e Água Viva	03/09/2012
MG	Materlândia			3140605	Botelho	03/09/2012
MG	Serro			3167103	Ausente	03/09/2012
MG	Serro			3167103	Baú	03/09/2012
MG	Serro			3167103	Queimada	03/09/2012
MG	Serro			3167103	Santa Cruz	03/09/2012
MG	Serro			3167103	Vila Nova	03/09/2012
MG	Januária			3135209	Balaeiro	01/10/2012
MG	Januária			3135209	Barreiro	01/10/2012
MG	Januária			3135209	Grotinha	01/10/2012
MG	Januária			3135209	Pasta Cavalo	01/10/2012
MG	Januária			3135209	Picos	01/10/2012
MG	Januária			3135209	Varzea da Cruz	01/10/2012
MG	Francisco Badaró			3126505	Mocó	24/05/2013
MG	Francisco Badaró			3126505	Passagem	24/05/2013
MG	Francisco Badaró			3126505	Tocciós	24/05/2013
Total:						171

Fonte: <<http://www.palmares.gov.br/quilombola/?estado=MG>>. Acesso em: 30 maio 2013.

## ANEXO C - Escolas situadas no território de Brejo dos Crioulos

**SÃO JOÃO DA PONTE**

Estado	Município	Código	Escola	Situação de funcionamento	Dependência administrativa	Localização/Zona da escola
MINAS GERAIS	SAO JOAO DA PONTE	31297666	C MUN EDUC INF PEQUENO POLEGAR	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL
MINAS GERAIS	SAO JOAO DA PONTE	31093840	EM CALIXTO EVANGELISTA DOS SANTO	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL
MINAS GERAIS	SAO JOAO DA PONTE	31094021	EM JOAO SILVA SANTOS	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL
MINAS GERAIS	SAO JOAO DA PONTE	31094056	EM LEOPOLDO FERNANDES DE SOUZA	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL
MINAS GERAIS	SAO JOAO DA PONTE	31094099	EM LUIS DE ABREU	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL
MINAS GERAIS	SAO JOAO DA PONTE	31093947	EM VERSOL DE OLIVEIRA LIMA	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL

**VARZELÂNDIA**

Estado	Município	Código	Escola	Situação de funcionamento	Dependência administrativa	Localização/Zona da escola
MINAS GERAIS	VARZELANDIA	31345172	CEMEI PEDACINHO DO CEU	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	URBANA
MINAS GERAIS	VARZELANDIA	31253481	EE DEUSANIA DE BRITO SALES	EM ATIVIDADE	ESTADUAL	RURAL
MINAS GERAIS	VARZELANDIA	31253511	EE GILBERTO ALVES COUTINHO	EM ATIVIDADE	ESTADUAL	RURAL
MINAS GERAIS	VARZELANDIA	31278203	EM DR DILSON DE QUADROS GODINHO	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL
MINAS GERAIS	VARZELANDIA	31322946	EM GONCALA DE FATIMA ALVES PINTO	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL

**VERDELÂNDIA**

Estado	Município	Código	Escola	Situação de funcionamento	Dependência administrativa	Localização/Zona da escola
MINAS GERAIS	VERDELANDIA	31312703	EM ONOFRE DE OLIVEIRA NETO	EM ATIVIDADE	MUNICIPAL	RURAL

Fonte: Tabelas geradas na plataforma do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Data Escola Brasil. As informações disponíveis para consulta correspondem aos dados finais do Censo Escolar 2012, publicados no *Diário Oficial da União*, 21 dez. 2012. Disponível em: <<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>>. Acesso em: jan. 2013.





**ANEXO E - Cópia parcial do Relatório de Gestão 2011 construído pela SME de São João da Ponte**

## Projetos e Ações Realizadas Pela Secretaria Municipal de Educação

### Festival Literário

Anualmente no mês de maio acontece a culminância do Projeto Literário desenvolvido por todas as escolas municipais e participação ativa de todos os alunos e professores que expressam através de poesias, teatros, dramatizações, contos e paródias, obras de vários autores de renome brasileiro, como: Cecília Meireles, Castro Alves, Monteiro Lobato, Maurício de Souza, dentre outros. Em 2011 o projeto será desenvolvido no período de 02 à 27 de maio e terá sua culminância realizada no dia 28 do mesmo mês no Ginásio Poliesportivo Fernandão na sede do município com o tema Cultura Afro-brasileira.

### Expontefolclore

Anualmente no mês de agosto acontece a Culminância do Projeto Expontefolclore desenvolvido pelas escolas municipais e estaduais, recordando as tradições, os conhecimentos e crenças do povo pontense, sendo expressos através de parlendas, canções, provérbios, crestas, pastorinhas, foliões, batuque, quadrilha, cavalhada, danças, artesanatos e comidas típicas da região. Em 2011 o projeto será desenvolvido no período de 01 à 26 de Agosto e terá sua Culminância realizada no dia 27 do mesmo mês de frente o prédio da Secretaria Municipal de Cultura sede do município com o tema Reconstruindo a cultura regional.

### PROINFO: Laboratório de Informática nas escolas:

32 escolas municipais receberam laboratório de informática, 29 profissionais estão sendo capacitados para utilização adequada das TICs na educação.

### Mídias na Educação:

09 profissionais da Educação concluíram o Ciclo Básico, Intermediário e Pós-graduação gratuita, 08 profissionais concluíram o Ciclo Básico, Ciclo Intermediário e estão cursando pós-graduação gratuita e 10 profissionais concluíram o Ciclo Básico e estão cursando o Ciclo Intermediário.

### Funcionários da Rede Municipal de Educação 2011

Professores da Ed. Infantil: 30  
 Professores da Ed. Infantil / Séries Iniciais: 36  
 Professores do Em. Fund. Séries Iniciais: 99  
 Professores do Em. Fund. Séries Finais: 93  
 Professor/coordenador: 11  
 Serviçais: 146  
 Diretores: 10  
 Coordenadores: 11  
 Supervisores: 08  
 Técnicos / Administrativos: 31  
 Vice-diretores: 02 vice-diretores  
 Nutricionista: 01 nutricionista  
**Total de funcionários na Educação: 478**

### Alunos da Rede Municipal de Ensino em 2011:

Educação Infantil: 613 alunos  
 Ensino Fundamental – séries iniciais: 2.186 alunos  
 Ensino Fundamental – séries finais: 1.407 alunos  
 EJA – Ens. Fund. II – 82 alunos  
**Total de alunos atendidos: 4.288 alunos;**  
 Alunos que utilizam Transporte Escolar: 1.499



### Oferta de Ensino Superior:

UNIMONTES: 01 turma conclui o Curso de Letras/Português

ULBRA: 03 turmas – Curso Pedagogia;

EDUCON: 01 turma – Curso Serviço Social,

01 turma – Curso Administração de Empresas,

01 turma – Curso Letras.

01 turma – Curso Pedagogia

UAB: Universidade Aberta do Brasil

01 turma – Curso Enfermagem Licenciatura

01 turma – Curso Ciências Sociais

01 turma – Letras Inglês

01 turma – Pedagogia

### Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente

#### NACA

O NACA – Núcleo de Atenção à Criança e ao Adolescente, inaugurado em Março de 2009, já atendeu aproximadamente 180 crianças e adolescentes nos anos de 2009 à 2010. Está atendendo 89 crianças e adolescentes em 2011, com oficinas de Música, Artesanato, Pintura, Teatro, Educação Física. Aulas de: Reforço Escolar e Estamparia. Possibilita aos atendidos, Assistência Social, Psicologia e Odontológica. Além de atender essas crianças e adolescentes no Núcleo, através de oficinas, oportuniza o aumento da renda da família dos alunos do NACA e contribui na melhoria da qualidade de vida dessas crianças e adolescentes integrando-os na sociedade.

### Programa Segundo Tempo

O Programa Segundo Tempo teve sua cerimônia de Abertura em Setembro do ano de 2009, tem como objetivo a melhoria na aprendizagem dos alunos. Atendeu no período de Março/2010 à Março/2011: 178 alunos na faixa etária de 07 aos 12 anos de idade. As Atividades Físicas (Handebol, Voleibol, Basquete, Atletismo, Dança, Teatro e Futsal) e Atividades de Reforço escolar são desenvolvidas no contra-turno para que os alunos não sejam prejudicados na escola, por acadêmicas dos cursos de Educação Física e Pedagogia, respectivamente.



### Programa Brasil Alfabetizado

O município aderiu ao programa em 2005 realizando os seguintes atendimentos:

Ano de 2005: 485 alfabetizandos

Ano de 2006: 535 alfabetizandos

Ano de 2007: 1025 alfabetizandos

Ano de 2008: 843 alfabetizandos

Ano de 2009: 460 alfabetizandos

Ano de 2010: 750 alfabetizandos

Ano de 2011: 919 alfabetizandos

O programa além de gerar mais empregos e aumentar a renda familiar de outros tantos que já são professores veio contribuir fortemente para diminuir os índices de analfabetismo do nosso município.

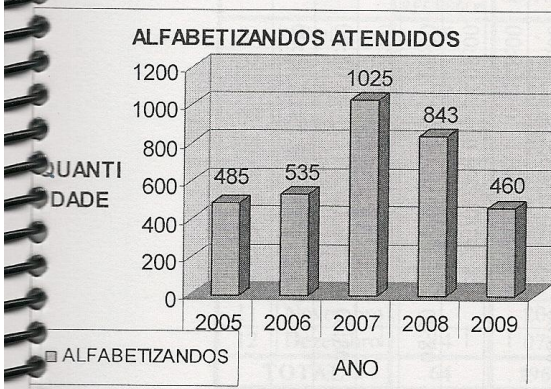


Gráfico – Geração de empregos através do Programa Brasil Alfabetizado

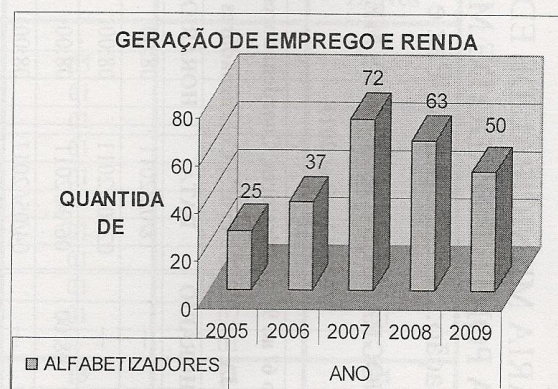


Gráfico – Quantidade de Alfabetizandos atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado

## Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte – MG

### Administração: “Prosperidade, Paz e Trabalho”









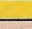


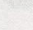

Secretária Municipal de Educação: Zilá de Fátima Fernandes Ferreira

Prefeito Municipal: Fabio Luiz Fernandes Cordeiro



**CALENDÁRIO ESCOLAR 2011 - 1º SEMESTRE**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

JANEIRO							HISTÓRICO	DIAS LETIVOS	
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
							01/01 - Confraternização Universal		
							01 à 31/01 - Férias		
2	3	4	5	6	7	8			
9	10	11	12	13	14	15			
16	17	18	19	20	21	22			
23	24	25	26	27	28	29			
FEVEREIRO							01/02 - Início do Ano Escolar 01 à 05/02 - Planejamento 07/02 - Início do Ano Letivo 18/02 - Reunião: Diretor, Prof.Coord; Coordenador e Supervisor	16	
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
		1	2	3	4	5			
6	7	8	9	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
MARÇO							02/03 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador 07/03 - Recesso 08/03 - Carnaval 12/03 - Encontro com professores EI à 5º Ano Reunião com Secretários Escolares e Aux. Sec.	21	
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
		1	2	3	4	5			
6	7	8	9	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
27	28	29	30	31					
ABRIL							06/04 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador 09/04 - Encontro com professores 6º ao 9º Ano e EJA Reunião com Serviços 21/04 - Tiradentes 22/04 - Paixão de Cristo	19	
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
					1	2			
3	4	5	6	7	8	9			
10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30			
MAIO							04/05 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador 14/05 - Oficina para professores EI à 5º Ano Reunião com Secretários Escolares e Aux. Sec. 28/05 - V Festival Literário (Sábado Letivo Terça-feira)	23	
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
1	2	3	4	5	6	7			
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31							
JUNHO							01/06 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador 11/06 - Oficina para professores 6º ao 9º Ano e EJA Reunião com Serviços 23/06 - Corpus Christi 24/06 - Feriado Municipal	20	
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
			1	2	3	4			
5	6	7	8	9	10	11			
12	13	14	15	16	17	18			
19	20	21	22	23	24	25			
26	27	28	29	30					













	Férias		Recesso
	Planejamento		Início e Término do Ano Letivo
	Sábado Letivo		Início de Semestre Letivo
	Estudos Autônomos		Término de Semestre Letivo
	Encontro de Professores e		Resultado Final
	Reuniões com Diretores		Formatura
	Feriado		Consciência Negra



**CALENDARIO ESCOLAR 2011 - 2º SEMESTRE**  
**REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

JULHO							HISTÓRICO		DIAS LETIVOS
Dom.	Seg.	Ter.	Quar.	Quin.	Sex.	Sab.			
					1	2	06/07 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador	11	
3	4	5	★	7	8	9	09/07 - Avaliação Progressão Parcial		
10	11	12		14	15	16	15/07 - Término do Semestre Letivo		
17	18	19		21	22	23			
24	25	26		28	29	30			
AGOSTO							01/08 - Início do Semestre Letivo	24	
	1	2	★	4	5	6	03/08 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador		
7	8	9		11	12	13	13/08 - Encontro com professores EI à 5º Ano		
14	15	16		18	19	20	Reunião com Secretários Escolares e Aux. Sec.		
21	22	23		25	26	27	27/08 - VI Expontefolclore (Sábado letivo 4ª feira)		
28	29	30	31						
SETEMBRO							06/09 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador	22	
				1	2	3	07/09 - Independência do Brasil		
4	5	★	7	8	9	10	10/09 - Encontro com professores 6º ao 9º Ano e EJA		
11	12	13	14	15	16	17	Reunião com Serviçais		
18	19	20	21	22	23	24	24/09 - XI Projeto Semeando (Sábado letivo 5ª feira)		
25	26	27	28	29	30				
OUTUBRO							05/10 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador	16	
						1	08/10 - Oficina para professores EI à 5º Ano		
2	3	4	★	6	7	8	Reunião com Secretários Escolares e Aux. Sec.		
9	10	11	12	13	14	15	10 à 11/10 e 13 à 14/10 - Recesso		
16	17	18	19	20	21	22	12/10 - Nossa Senhora Aparecida		
23/30	24/31	25	26	27	28	29	15/10 - Dia do Professor		
NOVEMBRO							02/11 - Finados	21	
		1	2	3	4	5	09/11 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador		
6	7	8	★	10	11	12	12/11 - Oficina para professores 6º ao 9º Ano e EJA		
13	14	15		17	18	19	Reunião com Serviçais		
20	21	22	23	24	25	26	15/11 - Proclamação da República		
27	28	29	30				20/11 - Consciência Negra		
							26/11 - I Campeonato Esportivo (Sábado letivo 6ª feira)		
DEZEMBRO							07/12 - Reunião: Diretor, Prof.Coord e Coordenador	7	
				1	2	3	09/12 - Término do Ano Letivo		
4	5	6	★	8	9	10	10/12 - Avaliação Progressão Parcial		
11	12	13	14	15	16	17	12 à 16/12 - Estudos Autônomos		
18	19	20	21	22	23	24	16/12 - Resultado Final		
25	26	27	28	29	30	31	25/12 - Natal		
							17 à 31/12 - Férias		

 Férias	 Recesso
 Planejamento	 Início e Término do Ano Letivo
 Sábado Letivo	 Início de Semestre Letivo
 Estudos Autônomos	 Término de Semestre Letivo
 Encontro de Professores e	 Resultado Final
 Reuniões com Diretores	 Formatura

Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Ponte. Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte, 2011.

# ANEXO F - Publicação do decreto presidencial declarando a desapropriação dos imóveis rurais abrangidos pelo território quilombola de Brejo dos Crioulos no *Diário Oficial da União*, 29 set. 2011

Nº 189, sexta-feira, 30 de setembro de 2011

**Diário Oficial da União - Seção 1**

JSSN 1677-7042

17



**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

Declaram de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos arts. 54, inciso XXIV, e 216, § 1º, da Constituição, e do inciso IV do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do art. 413, de 10 de setembro de 1962, combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1961,

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 216, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do art. 413, de 10 de setembro de 1962, combinado com o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1961,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, nos termos dos arts. 54, inciso XXIV, e 216, § 1º, da Constituição, e do inciso IV do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os imóveis rurais sob domínio válido abrangidos pelo Território de Quilombos Brejo dos Crioulos, com área de dezesseis mil, trezentos e dois hectares, sessenta ares e cinquenta e sete centesavos, situados nos Municípios de São João da Ponte, Vazelinândia e Vazelinândia, Estado de Minas Gerais, com o seguinte perímetro partindo do ponto P-01, situado na margem do Rio São Vicente e com as terras de Felisberto Rodrigues Neto, de coordenadas no sistema UTM E=629.891,94 m e N=8.266.790,84 m e de coordenadas geográficas latitude 15°40'24,980" S e longitude 43°41'16,772" W, referidas ao Meridiano Central de 45° W e ao Datum SAD 69, segue, confrontando com as terras de Felisberto Rodrigues Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°03'38" - 689,55 m, até o ponto P-02, de coordenadas UTM E=630.235,98 m e N=8.265.153,51 m, 149°11'34" - 696,77 m, até o ponto M-05, de coordenadas UTM E=630.592,83 m e N=8.265.594,86 m, situado na divisa com o Projeto de Assentamento Arapumã/INCRÁ, deste, segue, confrontando com o Projeto de Assentamento Arapumã/INCRÁ, deste, segue, confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 152°36'58" - 613,46 m, até o marco M-06, de coordenadas UTM E=630.874,99 m e N=8.265.050,14 m, 152°36'54" - 209,36 m, até o ponto 63, de coordenadas UTM E=630.971,30 m e N=8.264.864,22 m, 153°26'19" - 192,84 m, até o marco M-07, de coordenadas UTM E=631.057,40 m e N=8.264.692,00 m, 154°06'59" - 359,30 m, até o marco M-08, de coordenadas UTM E=631.231,71 m e N=8.264.332,16 m, 153°29'58" - 311,94 m, até o marco M-09, de coordenadas UTM E=631.370,38 m e N=8.264.053,70 m, 240°34'54" - 635,23 m, até o marco M-10, de coordenadas UTM E=630.817,56 m e N=8.263.741,49 m, 240°31'05" - 447,99 m, até o marco M-11, de coordenadas UTM E=630.427,98 m e N=8.263.521,12 m, 149°16'37" - 830,37 m, até o marco M-12, de coordenadas UTM E=630.851,81 m e N=8.262.807,40 m, 149°15'05" - 114,15 m, até o ponto P-01, de coordenadas UTM E=630.910,17 m e N=8.262.702,80 m, 149°16'29" - 497,09 m, até o marco M-13, de coordenadas UTM E=631.164,16 m e N=8.262.282,00 m, 62°31'24" - 566,28 m, até o marco M-14, de coordenadas UTM E=631.666,56 m e N=8.262.543,27 m, situado na divisa com o Espólio de José Esposo Barbosa, deste, segue, confrontando com o Espólio de José Esposo Barbosa, com azimute de 129°18'02" e distância de 1.610,50 m, até o ponto P-03, de coordenadas UTM E=632.415,17 m e N=8.261.117,33 m, situado na divisa com Joao Cândido de Oliveira, deste, segue, confrontando com Joao Cândido de Oliveira, com azimute de 152°18'02" e distância de 933,83 m, até o ponto P-04, de coordenadas UTM E=632.849,24 m e N=8.260.200,92 m, situado na divisa com Antonio Rodrigues Pinheiro e outros, deste, segue, confrontando com Antonio Rodrigues Pinheiro e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°54'12" - 206,69 m, até o ponto P-05, de coordenadas UTM E=632.664,15 m e N=8.260.198,52 m, 151°45'05" - 298,40 m, até o ponto P-06, de coordenadas UTM E=632.805,38 m e N=8.259.935,66 m, 152°24'31" - 2.058,49 m, até o ponto P-07, de coordenadas UTM E=634.026,69 m e N=8.257.279,51 m, 156°15'56" - 380,92 m, até o ponto P-08, de coordenadas UTM E=634.109,51 m e N=8.257.413,89 m, 96°50'27" - 26,28 m, até o ponto P-09, de coordenadas UTM E=634.135,60 m e N=8.257.410,76 m, situado na margem do Córrego Arapumã, deste, segue, margeando o Córrego Arapumã numa distância de 4.231,70 m, até o ponto P-10, de coordenadas UTM E=632.818,49 m e N=8.254.822,34 m, situado na divisa com Joaquim Ferreira da Silva, deste, segue, confrontando com Joaquim Ferreira da Silva, com azimute de 166°19'31" e distância de 1.073,45 m, até o ponto P-11, de coordenadas UTM E=633.072,26 m e N=8.253.779,32 m, situado na divisa com a fazenda de domínio da Estrada Vicinal, deste, segue, pela fazenda da Estrada Vicinal com os seguintes azimutes e distâncias: 287°04'42" - 107,26 m, até o ponto P-12, de coordenadas UTM E=632.969,73 m e N=8.253.810,82 m, 253°04'11" - 302,07 m, até o ponto P-13, de coordenadas UTM E=632.600,73 m e N=8.253.722,91 m, 255°19'00" - 318,53 m, até o ponto P-14, de coordenadas UTM E=632.372,60 m e N=8.253.642,17 m, 259°41'40" - 423,13 m, até o ponto P-15, de coordenadas UTM E=631.960,83 m e N=8.253.344,29 m, 297°00'32" - 761,96 m, até o ponto P-16, de coordenadas UTM E=631.212,37 m e N=8.253.377,82 m, 258°02'46" - 1.177,36 m, até o ponto P-17, de coordenadas UTM E=629.458,98 m e N=8.253.025,65 m, 189°55'09" - 4,94 m, até o ponto P-18, de coordenadas UTM E=629.458,47 m e N=8.253.000,63 m, 239°34'07" - 81,91 m, até o ponto P-19, de coordenadas UTM E=629.387,94 m e N=8.252.959,14 m, 253°39'02" - 228,76 m, até o ponto P-20, de coordenadas UTM E=629.166,32 m e N=8.252.902,94 m, 252°45'10"

- 715,86 m, até o ponto P-21, de coordenadas UTM E=628.482,64 m e N=8.252.689,83 m, 252°45'36" - 12,28 m, até o ponto P-22, de coordenadas UTM E=628.470,91 m e N=8.252.686,19 m, situado na divisa com Espólio de Aquiles Diniz, deste, segue, confrontando com Espólio de Aquiles Diniz, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°12'17" - 1.805,96 m, até o ponto P-23, de coordenadas UTM E=626.711,36 m e N=8.252.134,26 m, 193°00'37" - 326,11 m, até o ponto P-24, de coordenadas UTM E=626.666,90 m e N=8.251.819,28 m, 257°51'14" - 3.859,35 m, até o ponto P-25, de coordenadas UTM E=622.893,94 m e N=8.251.007,27 m, 169°26'32" - 4.144,35 m, até o ponto P-26, de coordenadas UTM E=622.632,89 m e N=8.249.923,00 m, situado na divisa com Paulo Ruas da Silva, deste, segue, confrontando com Paulo Ruas da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°27'47" - 4.560,43 m, até o ponto P-27, de coordenadas UTM E=619.567,94 m e N=8.248.960,49 m, 08°46'19" - 647,66 m, até o ponto P-28, de coordenadas UTM E=619.666,57 m e N=8.249.600,60 m, 150°05'59" - 712,12 m, até o ponto P-29, de coordenadas UTM E=619.051,06 m e N=8.250.288,41 m, 160°54'09" - 235,87 m, até o ponto P-30, de coordenadas UTM E=619.916,45 m e N=8.250.515,04 m, situado na divisa com Espólio de Anastácia de Oliveira Neto, deste, segue, confrontando com Espólio de Anastácia de Oliveira Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°01'19" - 385,92 m, até o ponto P-31, de coordenadas UTM E=620.023,50 m e N=8.250.889,82 m, 167°26'00" - 347,79 m, até o ponto P-32, de coordenadas UTM E=620.121,89 m e N=8.251.194,00 m, situado na divisa com Moises Ferreira Gusmano, deste, segue, confrontando com Moises Ferreira Gusmano, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°58'55" - 121,98 m, até o ponto P-33, de coordenadas UTM E=620.228,69 m e N=8.251.160,46 m, 347°02'54" - 110,63 m, até o ponto P-34, de coordenadas UTM E=620.200,75 m e N=8.251.252,04 m, 295°12'29" - 162,32 m, até o ponto P-35, de coordenadas UTM E=620.211,56 m e N=8.251.392,61 m, 329°46'15" - 146,72 m, até o ponto P-36, de coordenadas UTM E=620.452,06 m e N=8.251.517,86 m, 41°09'16" - 300,28 m, até o ponto P-37, de coordenadas UTM E=620.649,67 m e N=8.251.743,55 m, 50°17'32" - 357,69 m, até o ponto P-38, de coordenadas UTM E=620.924,83 m e N=8.251.974,71 m, 103°39'13" - 80,32 m, até o ponto P-39, de coordenadas UTM E=621.002,90 m e N=8.251.933,51 m, 293°19'19" - 567,90 m, até o ponto P-40, de coordenadas UTM E=621.248,18 m e N=8.252.445,71 m, 345°32'28" - 264,41 m, até o ponto P-41, de coordenadas UTM E=621.182,16 m e N=8.252.721,75 m, 252°16'17" - 237,53 m, até o ponto P-42, de coordenadas UTM E=620.955,91 m e N=8.252.649,42 m, 340°38'29" - 966,34 m, até o ponto P-43, de coordenadas UTM E=620.635,59 m e N=8.253.561,13 m, situado na margem do Córrego Canabrava, deste, segue, margeando o Córrego Canabrava, numa distância de 287,66 m, até o ponto P-44, de coordenadas UTM E=620.386,62 m e N=8.253.525,80 m, situado na divisa com Raul Ardito Leriário e outro, deste, segue, confrontando com Raul Ardito Leriário e outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°14'53" - 276,30 m, até o ponto P-45, de coordenadas UTM E=620.176,78 m e N=8.253.704,32 m, 310°32'35" - 12,83 m, até o ponto P-46, de coordenadas UTM E=620.165,98 m e N=8.253.712,66 m, 310°32'20" - 261,81 m, até o ponto P-47, de coordenadas UTM E=620.166,94 m e N=8.253.882,89 m, 337°09'59" - 98,98 m, até o ponto P-48, de coordenadas UTM E=619.928,84 m e N=8.253.974,11 m, 322°39'07" - 707,73 m, até o ponto P-49, de coordenadas UTM E=619.885,62 m e N=8.254.030,34 m, 310°03'02" - 72,20 m, até o ponto P-50, de coordenadas UTM E=619.830,69 m e N=8.254.076,83 m, 296°40'59" - 73,75 m, até o ponto P-51, de coordenadas UTM E=619.764,48 m e N=8.254.109,95 m, 282°21'43" - 71,53 m, até o ponto P-52, de coordenadas UTM E=619.694,89 m e N=8.254.126,48 m, 70-26 m, até o ponto P-53, de coordenadas UTM E=619.624,64 m e N=8.254.127,75 m, 257°01'51" - 84,13 m, até o ponto P-54, de coordenadas UTM E=619.542,66 m e N=8.254.108,87 m, 287°02'50" - 544,41 m, até o ponto P-55, de coordenadas UTM E=619.022,17 m e N=8.254.268,47 m, 285°27'11" - 1.610,51 m, até o ponto P-56, de coordenadas UTM E=618.123,72 m e N=8.254.697,59 m, 58°12'46" - 236,78 m, até o ponto P-57, de coordenadas UTM E=617.671,15 m e N=8.254.822,32 m, 62°10'49" - 511,71 m, até o ponto P-58, de coordenadas UTM E=618.123,72 m e N=8.254.697,59 m, 58°12'46" - 544,41 m, até o ponto P-59, de coordenadas UTM E=617.270,35 m e N=8.254.747,60 m, 62°42'56" - 327,37 m, até o ponto P-60, de coordenadas UTM E=618.561,30 m e N=8.254.897,67 m, 50°09'47" - 647,05 m, até o ponto P-61, de coordenadas UTM E=618.058,15 m e N=8.255.312,17 m, 50°21'14" - 149,36 m, até o ponto P-62, de coordenadas UTM E=619.173,16 m e N=8.255.407,47 m, situado na divisa com José Fernandes de Souza, deste, segue, confrontando com José Fernandes de Souza, com azimute de 51°34'34" - 494,03 m, até o ponto P-63, de coordenadas UTM E=619.561,00 m e N=8.255.713,48 m, situado na divisa com as terras de Joaquim José da Silva, deste, segue, confrontando com as terras de Joaquim José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°60'08" - 278,00 m, até o ponto P-64, de coordenadas UTM E=619.380,18 m e N=8.255.922,96 m, 323°37'48" - 604,73 m, até o ponto P-65, de coordenadas UTM E=619.021,60 m e N=8.256.412,91 m, 323°42'48" - 717,41 m, até o ponto P-66, de coordenadas UTM E=618.596,98 m e N=8.256.991,16 m, situado na divisa com Jovino José da Silva, deste, segue, confrontando com Jovino José da Silva, com azimute de 61°24'01" e distância de 151,79 m, até o ponto P-67, de coordenadas UTM E=618.730,25 m e N=8.257.063,82 m, situado na divisa com Belmaro Ferreira da Silva, deste, segue, confrontando com Belmaro Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°19'41" - 147,81 m, até o ponto P-68, de coordenadas UTM E=618.859,94 m e N=8.257.134,74 m, 312°27'59" - 396,21 m, até o ponto P-69, de coordenadas UTM E=618.595,90 m e N=8.257.432,82 m, 333°44'27" - 253,24 m, até o ponto P-70, de coordenadas UTM E=618.518,60 m

e N=8.257.642,25 m, 350°36'54" - 129,89 m, até o ponto P-71, de coordenadas UTM E=618.497,42 m e N=8.257.770,40 m, 00°23'15" - 255,64 m, até o ponto P-72, de coordenadas UTM E=618.499,15 m e N=8.258.026,03 m, situado na margem do Córrego Arapumã, deste, segue, margeando o Córrego Arapumã, numa distância de 593,45 m, até o ponto P-73, de coordenadas UTM E=618.180,97 m e N=8.257.932,64 m, situado na divisa com Joretino José da Silva, deste, segue, confrontando com Joretino José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°55'17" - 656,69 m, até o ponto P-74, de coordenadas UTM E=617.871,88 m e N=8.258.512,04 m, 332°38'49" - 1.750,56 m, até o ponto P-75, de coordenadas UTM E=617.067,52 m e N=8.260.066,86 m, situado na divisa com Dairo Ferreira dos Santos, deste, segue, confrontando com Dairo Ferreira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°59'04" - 158,19 m, até o ponto P-76, de coordenadas UTM E=616.917,14 m e N=8.260.017,76 m, 249°48'13" - 353,09 m, até o ponto P-77, de coordenadas UTM E=616.585,76 m e N=8.259.895,86 m, 350°57'22" - 375,79 m, até o ponto P-78, de coordenadas UTM E=616.526,69 m e N=8.260.266,96 m, situado na divisa com Alvaro Orlando dos Santos, deste, segue, confrontando com Alvaro Orlando dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 04°11'25" - 204,60 m, até o ponto P-79, de coordenadas UTM E=616.541,64 m e N=8.260.471,03 m, 113°79'09" - 139,18 m, até o ponto P-80, de coordenadas UTM E=616.569,67 m e N=8.260.607,36 m, 113°38'18" - 10,26 m, até o ponto P-81, de coordenadas UTM E=616.571,74 m e N=8.260.617,41 m, situado na divisa com Lazaro José da Silva, deste, segue, confrontando com Lazaro José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°14'10" - 53,18 m, até o ponto P-82, de coordenadas UTM E=616.605,50 m e N=8.260.654,86 m, 241°25'51" - 192,87 m, até o ponto P-83, de coordenadas UTM E=616.688,61 m e N=8.260.830,76 m, situado na margem do Rio São Vicente, deste, segue, margeando o Rio São Vicente, numa distância de 20.445,76 m, até o ponto P-01, ponto inicial da presente descrição (Proaçoos IM-CRA/SB-066/GM-34170.00882/0003-12)

Art. 2º Este Decreto, independentemente de discriminação ou arrecadação, não outorga efeitos indenizatórios a particular, em relação a área de domínio público constituído por lei ou registro público, e às áreas cujo domínio privado esteja coberto por matrícula, prescrição, comissio ou tomado ineficaz por outros fundamentos, excetuadas as beneficiárias de boa-fé por lei autorizadas, excluindo-se ainda dos efeitos os senoveiros, as mişquias e os implementos agrícolas.

Art. 3º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRÁ, atestada a legitimidade domínial da área planejada de imóvel situado no polígono descrito no art. 1º, fica autorizado a promover e executar a desapropriação, na forma prevista na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1961.

§ 1º O INCRÁ, independentemente de declaração judicial prévia, deverá apurar administrativamente as ocorrências referidas no art. 2º, e as invocará em juízo, para fins de exclusão da indenização.

§ 2º A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao INCRÁ, poderá, para efeito de arrolamento de partes, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1961.

Art. 4º Este Decreto não interfere nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em blocos já citados, bem como nas atividades minerárias nas fases de pesquisa, extração e beneficiamento mineral, assegurando-se à comunidade quilombola:

- I - a preservação de seus valores históricos e culturais;
- II - os direitos previstos em lei ao superficial; e
- III - a salubridade, segurança e integridade física em face da atividade minerária, nos termos da lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Afonso Benício

**RETIFICAÇÕES**

DECRETO Nº 7.571, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011  
(Publicado no DOU de 29 de setembro de 2011, Seção 1)

Na página 1, nas assinaturas, **de se lê**: Carlos Lupo  
**Leta-se**: Carlos Lupo

DECRETO Nº 7.572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011  
(Publicado no DOU de 29 de setembro de 2011, Seção 1)

Na página 3, nas assinaturas, **de se lê**: Ineth Rodrigues Monteiro  
**Leta-se**: Valtir Correira da Silva

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estruturais/letrini>, pelo código 00012011093000107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ANEXO G - Memorial do território de Brejo dos Crioulos

Nº 251, sexta-feira, 31 de dezembro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

139



OBSERVAÇÃO - Descrever detalhadamente situação dos processos de titulação, licenciamento ambiental e do Instrumento de Planejamento Informar se possível, o prazo previsto para regularização do processo.

### ANEXO III

#### ANÚNCIA A ATIVIDADE DE MANEJO FLORESTAL

BRASÃO DO INCRA	MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Nome do requerente (detentor)	CNPJ / CPF	Processo
Projeto de Assentamento	Código Supra	
Capacidade do PA	Nº de Fam. Assentadas	Nº de Fam. Interessadas
Área total do PA (ha)	Área de Reserva Legal (ha)	Área de manejo conforme PMFS (ha)
Nº da LIO ou Licença similar	Validade	Número de UPA previstas
PDA ( ) FRA ( ) PE ( ) RAS ( ) PU ( )	Instrumento de Planejamento Aprovado	
Declaração de conformidade de dados ( )		
Nome do beneficiário	CPF	Titulação
		CCU
		TIJ
		CCDRU

\* Somente será formalizado processo para anúncia ao PMFS se não existir processo formalizado para anúncia a APAT ou documento similar.  
 O Superintendente Regional do INCRA, após análise técnica do processo....., emite anúncia à atividade de manejo florestal.  
 Superintendente Regional SR (00)

#### PORTARIA Nº 728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 21, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com os incisos I, V e X, do art. 122 do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, e,

Considerando o termos da Resolução/CD/Nº 30, de 27 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar os valores referentes à avaliação do imóvel rural denominado "Marfim e Zerosa", localizado no Município de Milton Brandão, Estado do Piauí, com área registrada e avaliada de 1.063.432,3 hectares, medida de 1.180.583,1 hectares, declarado de interesse social para fins de reforma agrária, através do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2010, objeto do Processo INCRA/SR-24/PA/Nº 54 1380.001192/05-96.

Art. 2º Autorizar o lançamento correspondente ao valor de R\$ 103.744,22 (cento e três mil, seicentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), em Títulos da Dívida Agrária, sendo R\$ 94.064,59 (noventa e quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) em nome do espólio de Isabel Rosa da Silva para indenização da terra nua e R\$ 9.679,63 (nove mil, seicentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) em nome do possessor José Wellington Gomes de Oliveira, para indenização de benfeitorias volupárias, e a liberação em favor da SR-24/PA, em moeda corrente do país, do valor de R\$ 112.050,27 (cento e doze mil, cinquenta reais e vinte e sete centavos) destinados ao pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, sendo R\$ 58.191,27 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos) depositado em nome do espólio de Isabel Rosa da Silva, R\$ 6.871,36 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) em nome do possessor Henvellon Gomes Oliveira, R\$ 16.697,19 (dezesseis mil, seicentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) em nome do possessor José Wellington Gomes de Oliveira, R\$ 26.121,74 (vinte e seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) em nome do possessor Hilson Bezerra dos Santos, R\$ 2.518,42 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) em nome do possessor Valmir dos Santos Oliveira e R\$ 1.650,29 (um mil, seicentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) depositados em nome do possessor Raimundo Francisco da Silva.

Parágrafo Único. Para a aquisição do imóvel em questão é necessário que se observe a existência de recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Art. 3º Determinar às Diretorias de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e Gestão Administrativa a adotar as providências necessárias visando atender o previsto no Art. 2º desta.

Art. 4º Delegar competência ao Senhor Superintendente Regional do Piauí, assistido pela Procuradoria Regional, a apuziar a ação de desapropriação referente ao imóvel rural acima citado.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

#### PORTARIA Nº 737, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XV, do art. 122, do Regulamento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, e

Considerando o disposto no artigo 68 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/aterribicidatftril>, pelo código 00012010123100139

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Brejo dos Crioulos, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº INCRA/SR-06/GAB/MS/Nº 5405/2005 e Ordem de Serviço/INCRA/SR-06/GAB/MS/Nº 68/2007.

Considerando os termos da Ata de 09 de setembro de 2010, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-06 no Estado de Minas Gerais, que aprovou o citado Relatório Técnico.

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-06/MG nº 5417000982/12/2003-12, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Brejo dos Negros a área de 17.302,6057 ha, situada no Município de São João da Ponte, Vazelandia e Verdelândia cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo anexo.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

#### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO TERRITÓRIO IDENTIFICADO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO DE BREJO DOS CRIULOS MUNICÍPIOS: SÃO JOÃO DA PONTE, VAZELÂNDIA E VERDELÂNDIA/MG

ÁREA: 17 302,6057 ha  
 PERÍMETRO 76 559,94 m  
 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, situado na margem do Rio São Vicente e com as terras de Felisberto Rodrigues Neto, de coordenadas no sistema UTM: E=629.891,84 m e N=8.266.790,94 m e de coordenadas geográficas: Latitude 15º49'24,900" S e Longitude 43º47'16,772" Wgr, referidas ao Meridiano Central de 45º WGr e ao Datum SAD 69; deste, segue confrontando com as terras de Felisberto Rodrigues Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 150º03'98" - 699,95 m, até o ponto P-02 de coordenadas UTM E=630.235,98 m e N=8.266.193,31 m, 149º11'34" - 696,77 m, até o ponto M-05 de coordenadas UTM E=630.592,83 m e N=8.265.594,96 m, situado na divisa com o Projeto Assentamento Arapum/INCRA, deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Arapum/INCRA com os seguintes azimutes e distâncias: 152º36'58" - 613,46 m, até o marco M-06 de coordenadas UTM E=630.874,99 m e N=8.265.050,14 m, 152º36'54" - 209,38 m, até o ponto 63 de coordenadas UTM E=630.971,00 m e N=8.264.864,22 m, 153º26'15" - 192,54 m, até o marco M-07 de coordenadas UTM E=631.057,40 m e N=8.264.692,00 m, 154º06'59" - 399,30 m, até o marco M-08 de coordenadas UTM E=631.231,71 m e N=8.264.332,76 m, 152º29'38" - 311,84 m, até o marco M-09 de coordenadas UTM E=631.370,88 m e N=8.264.053,70 m; 240º34'54" - 635,23 m, até o marco M-10 de coordenadas UTM E=630.817,56 m e N=8.263.741,69 m, 240º31'08" - 447,89 m, até o marco M-11 de coordenadas UTM E=630.427,90 m e N=8.263.521,22 m; 149º16'35" - 830,37 m, até o marco M-12 de coordenadas UTM E=630.851,81 m e N=8.262.807,40 m; 149º15'02" - 114,15 m, até o ponto 101 de coordenadas UTM E=630.910,17 m e N=8.262.709,30 m, 149º16'20" - 497,09 m, até o marco M-13 de coordenadas UTM E=631.164,16 m e N=8.262.282,00 m; 62º31'24" - 566,28 m, até o marco M-14 de coordenadas UTM E=631.666,56 m e N=8.262.543,27 m, situado na divisa com o Espólio de José Esposo Barbosa, deste, segue confrontando com o Espólio de José Esposo Barbosa com azimute de 152º18'02" e distância de 1.610,50 m, até o ponto P-03 de coordenadas UTM E=632.415,17 m e N=8.261.117,33 m, situado na divisa com Josmo Cândido de Oliveira, deste, segue confrontando com Josmo Cândido de Oliveira com azimute de 152º18'02" e distância de 933,83 m, até o ponto P-04 de coordenadas UTM

E=632.849,24 m e N=8.260.290,52 m, situado na divisa com Antonio Rodrigues Pinheiro e Outros; desta, segue confrontando com Antonio Rodrigues Pinheiro e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 243º34'12" - 206,69 m, até o ponto P-05 de coordenadas UTM E=632.664,15 m e N=8.260.198,52 m, 151º45'05" - 298,40 m, até o ponto P-06 de coordenadas UTM E=632.805,38 m e N=8.259.935,66 m, 152º24'31" - 2.658,49 m, até o ponto P-07 de coordenadas UTM E=634.036,69 m e N=8.257.379,51 m, 156º15'56" - 180,92 m, até o ponto P-08 de coordenadas UTM E=634.109,51 m e N=8.257.413,89 m, 88º02'27" - 26,28 m, até o ponto P-09 de coordenadas UTM E=634.135,60 m e N=8.257.410,76 m, situado na margem do Córrego Arapum, deste, segue margeando o Córrego Arapum numa distância de 4.231,79 m até o ponto P-10 de coordenadas UTM E=632.918,49 m e N=8.254.822,34 m, situado na divisa com Joaquim Ferreira da Silva, deste, segue confrontando com Joaquim Ferreira da Silva com azimute de 166º19'31" e distância de 1.073,45 m, até o ponto P-11 de coordenadas UTM E=633.072,26 m e N=8.253.779,32 m, situado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Vicinal, deste, segue pela faixa da Estrada Vicinal com os seguintes azimutes e distâncias: 287º04'42" - 107,26 m, até o ponto P-12 de coordenadas UTM E=632.969,73 m e N=8.253.810,82 m; 23º04'51" - 302,07 m, até o ponto P-13 de coordenadas UTM E=632.680,73 m e N=8.253.722,91 m; 255º19'00" - 318,53 m, até o ponto P-14 de coordenadas UTM E=632.372,60 m e N=8.253.642,17 m; 256º04'40" - 423,13 m, até o ponto P-15 de coordenadas UTM E=631.960,83 m e N=8.253.540,70 m; 237º02'39" - 712,12 m, até o ponto P-16 de coordenadas UTM E=631.217,37 m e N=8.253.377,82 m; 258º02'46" - 1.797,36 m, até o ponto P-17 de coordenadas UTM E=629.458,98 m e N=8.253.035,35 m; 183º55'03" - 4,94 m, até o ponto P-18 de coordenadas UTM E=629.497,47 m e N=8.253.000,63 m; 239º34'07" - 81,91 m, até o ponto P-19 de coordenadas UTM E=629.387,84 m e N=8.252.959,14 m; 255º39'02" - 228,76 m, até o ponto P-20 de coordenadas UTM E=629.166,32 m e N=8.253.502,06 m; 238º49'16" - 715,86 m, até o ponto P-21 de coordenadas UTM E=628.482,64 m e N=8.252.689,83 m; 252º45'36" - 12,28 m, até o ponto P-22 de coordenadas UTM E=628.470,91 m e N=8.252.686,19 m, situado na divisa com Espólio de Aquiles Diniz; deste, segue confrontando com Espólio de Aquiles Diniz com os seguintes azimutes e distâncias: 252º12'17" - 1.805,96 m, até o ponto P-23 de coordenadas UTM E=626.751,36 m e N=8.252.134,26 m; 190º00'37" - 326,11 m, até o ponto P-24 de coordenadas UTM E=626.666,50 m e N=8.251.819,28 m; 259º11'44" - 3.809,35 m, até o ponto P-25 de coordenadas UTM E=622.893,94 m e N=8.251.007,27 m; 169º26'52" - 4.144,35 m, até o ponto P-26 de coordenadas UTM E=623.652,89 m e N=8.246.933,00 m, situado na divisa com Paulo Ruas da Silva e desta, segue confrontando com Paulo Ruas da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 298º23'47" - 4.560,43 m, até o ponto P-27 de coordenadas UTM E=619.567,94 m e N=8.248.960,49 m; 08º45'33" - 647,66 m, até o ponto P-28 de coordenadas UTM E=619.665,57 m e N=8.249.600,60 m; 190º01'31" - 712,12 m, até o ponto P-29 de coordenadas UTM E=619.851,06 m e N=8.250.288,41 m; 16º00'40" - 235,87 m, até o ponto P-30 de coordenadas UTM E=619.616,45 m e N=8.250.515,04 m, situado na divisa com Espólio de Anastácia de Oliveira Neto; deste, segue confrontando com Espólio de Anastácia de Oliveira Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 16º06'15" - 385,92 m, até o ponto P-31 de coordenadas UTM E=620.025,50 m e N=8.250.885,82 m; 162º00'01" - 347,79 m, até o ponto P-32 de coordenadas UTM E=620.121,69 m e N=8.251.219,40 m; situado na divisa com Moises Ferreira Gusmão, deste, segue confrontando com Moises Ferreira Gusmão com os seguintes azimutes e distâncias: 118º53'35" - 121,98 m, até o ponto P-33 de coordenadas UTM E=620.226,69 m e N=8.251.160,46 m; 340º72'51" - 110,63 m, até o ponto P-34 de coordenadas UTM E=620.290,75 m e N=8.251.252,04 m; 299º12'29" - 162,32 m, até o ponto P-35 de coordenadas UTM E=620.371,56 m e N=8.251.352,81 m; 339º41'09" - 148,72 m, até o ponto P-36 de coordenadas UTM E=620.452,06 m e N=8.251.517,86 m; 41º09'16" - 300,28 m, até o ponto P-37 de coordenadas UTM E=620.649,67 m e N=8.251.743,95 m; 50º17'32" - 357,69 m, até o ponto P-38 de coordenadas UTM E=621.048,18 m e N=8.252.465,71 m; 345º32'28" - 264,41 m, até o ponto P-41 de coordenadas UTM E=621.182,16 m e N=8.252.721,75 m; 252º16'17" - 237,53 m, até o ponto P-42 de coordenadas UTM E=620.955,91 m e N=8.252.649,42 m; 340º38'29" - 966,34 m, até o ponto P-43 de coordenadas UTM E=620.635,59 m e N=8.253.561,13 m, situado na margem do Córrego Canabrava, deste, segue margeando o Córrego Canabrava numa distância de 287,66 m, até o ponto P-44 de coordenadas UTM E=620.386,62 m e N=8.253.525,80 m, situado na divisa com Raul Arlindo Lertino e Outro; deste, segue confrontando com Raul Arlindo Lertino e Outro com os seguintes azimutes e distâncias: 310º14'53" - 276,30 m, até o ponto P-45 de coordenadas UTM E=620.175,73 m e N=8.253.704,32 m; 310º32'35" - 12,83 m, até o ponto P-46 de coordenadas UTM E=620.163,99 m e N=8.253.712,66 m; 310º32'20" - 261,91 m, até o ponto P-47 de coordenadas UTM E=619.966,94 m e N=8.253.882,89 m; 337º09'55" - 98,98 m, até o ponto P-48 de coordenadas UTM E=619.928,84 m e N=8.253.974,11 m; 322º39'07" - 70,73 m, até o ponto P-49 de coordenadas UTM E=619.882,62 m e N=8.254.030,34 m; 310º02'02" - 72,20 m, até o ponto P-50 de coordenadas UTM E=619.830,69 m e N=8.254.076,83 m; 298º40'59" - 73,75 m, até o ponto P-51 de coordenadas UTM E=619.764,48 m e N=8.254.109,95 m; 283º14'43" - 715,13 m, até o ponto P-52 de coordenadas UTM E=619.694,83 m e N=8.254.126,48 m; 271º02'08" - 70,26 m, até o ponto P-53 de coordenadas UTM E=619.624,64 m e N=8.254.127,75 m; 257º01'51" - 84,13 m, até o ponto P-54 de coordenadas UTM E=619.542,66 m e N=8.254.108,87 m; 287º02'50" - 544,41 m, até o ponto P-55 de coordenadas UTM E=619.022,17 m e N=8.254.268,47 m; 285º27'11" - 1.610,51 m, até o ponto P-56 de coordenadas UTM E=617.469,88 m

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



e N=8.254.697,59 m, 58°12'46" - 236,78 m, até o ponto P-57 de coordenadas UTM E=611.671,15 m e N=8.254.622,32 m, 62°10'49" - 511,71 m, até o ponto P-58 de coordenadas UTM E=618.123,72 m e N=8.255.061,13 m, 154°6'08" - 346,12 m, até o ponto P-59 de coordenadas UTM E=618.270,35 m e N=8.254.747,60 m, 62°42'56" - 327,37 m, até o ponto P-60 de coordenadas UTM E=618.561,30 m e N=8.254.897,67 m, 50°09'47" - 647,00 m, até o ponto P-61 de coordenadas UTM E=611.058,15 m e N=8.253.312,17 m, 50°21'14" - 149,36 m, até o ponto P-62 de coordenadas UTM E=619.173,16 m e N=8.255.407,47 m, situado na divisa com José Fernandes de Souza com azimute de 57°43'34" - 404,03 m, até o ponto P-63 de coordenadas UTM E=619.561,00 m e N=8.255.713,54 m, situado na divisa com as terras de Joaquim José da Silva, deste, segue confrontando com as terras de Joaquim José da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 319°56'08" - 275,00 m, até o ponto P-64 de coordenadas UTM E=619.380,18 m e N=8.255.925,96 m, 323°37'58" - 604,73 m, até o ponto P-65 de coordenadas UTM E=619.021,60 m e N=8.254.412,21 m, 32°48'34" - 717,41 m, até o ponto P-66 de coordenadas UTM E=618.596,98 m e N=8.256.991,16 m, situado na divisa com Joviano José da Silva, deste, segue confrontando com Joviano José da Silva com azimute de 61°02'01" - distância de 151,79 m, até o ponto P-67 de coordenadas UTM E=618.730,25 m e N=8.257.063,82 m, situado na divisa com Belmiro Ferreira da Silva, deste, segue confrontando com Belmiro Ferreira da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 61°19'41" - 147,81 m, até o ponto P-68 de coordenadas UTM E=618.859,94 m e N=8.257.134,74 m, 318°27'55" - 386,21 m, até o ponto P-69 de coordenadas UTM E=618.505,90 m e N=8.257.432,82 m, 339°44'27" - 223,24 m, até o ponto P-70 de coordenadas UTM E=618.519,60 m e N=8.257.642,25 m, 350°36'54" - 129,89 m, até o ponto P-71 de coordenadas UTM E=618.497,42 m e N=8.257.770,40 m, 09°23'19" - 253,64 m, até o ponto P-72 de coordenadas UTM E=618.499,15 m e N=8.258.026,03 m, situado na margem do Córrego Araquim, deste, segue margeando o Córrego Araquim numa distância de 593,45 m, até o ponto P-73 de coordenadas UTM E=618.159,57 m e N=8.257.932,64 m, situado na divisa com Joviano José da Silva, deste, segue confrontando com Joviano José da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 33°59'17" - 656,69 m, até o ponto P-74 de coordenadas UTM E=617.871,88 m e N=8.258.512,04 m, 332°38'45" - 1.750,56 m, até o ponto P-75 de coordenadas UTM E=617.067,52 m e N=8.260.066,86 m, situado na divisa com Daltro Ferreira dos Santos, deste, segue confrontando com Daltro Ferreira dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 23°19'00" - 1.561,10 m, até o ponto P-76 de coordenadas UTM E=616.917,16 m e N=8.260.017,76 m, 249°48'13" - 353,09 m, até o ponto P-77 de coordenadas UTM E=616.585,76 m e N=8.259.899,86 m, 349°57'22" - 375,79 m, até o ponto P-78 de coordenadas UTM E=616.526,69 m e N=8.260.266,98 m, situado na divisa com Almino Orlando dos Santos, deste, segue confrontando com Almino Orlando dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 04°11'25" - 204,60 m, até o ponto P-79 de coordenadas UTM E=616.541,64 m e N=8.260.471,03 m, 113°57'09" - 139,15 m, até o ponto P-80 de coordenadas UTM E=616.569,67 m e N=8.260.607,36 m, 119°38'18" - 102,26 m, até o ponto P-81 de coordenadas UTM E=616.571,74 m e N=8.260.617,41 m, situado na divisa com Lazaro José da Silva, deste, segue confrontando com Lazaro José da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 45°14'17" - 531,16 m, até o ponto P-82 de coordenadas UTM E=616.609,50 m e N=8.260.654,86 m, 24°12'55" - 192,87 m, até o ponto P-83 de coordenadas UTM E=616.688,61 m e N=8.260.830,76 m, situado na margem do Córrego Araquim, deste, segue margeando o Rio São Vicente numa distância de 20.445,76 m, até o ponto P-01, ponto inicial da presente descrição. (Fonte de Referência - Cartas 188 - BARRILHO DO BAIR - FOLHA - SD-23-Z-C-VI, Escala 1:100.000 - IMAGEM SATELITE - CEBERS - OFS/Topográfico).

Data: Dez/2007  
 Visto:  
 Hélio Gomes Júnior  
 Eng.º Agrim. CREAMG 46.622/D  
 INCRAMG  
 Marcelo Cunha  
 Chefe da Cartografia  
 Divisão de Ord. Estr. Fundiária  
 INCRAMG

**PORTIARIA Nº 738, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que a lei conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XV, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/No 20, de 08 de abril de 2009, e

Considerando o disposto no artigo 68 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o certidão nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988, e ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2009, e o Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Sambaíba, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº INCRA/SR-05/SAB/BA/Nº 1002/008 e Ordem de Serviço/ INCRA/SR-05/SAB/BA/Nº 23/009;

Considerando os termos da Ata de 18 de novembro de 2009, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-05 no Estado da Bahia, que aprovou o citada Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-05/BA nº 54160.00112/2008-06, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.nu.gov.br/letras/diariooficial/>, pelo código 00012010121001040

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Sambaíba a área de 2.511.989,5 ha, situada no Município de Macaúbas - Tanque Novo, no Estado da Bahia, cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO  
 TERRITÓRIO SAMBAIBA  
 MUNICÍPIO MACAUBAS E TANQUE NOVO  
 ESTADO BAHIA  
 ÁREA MACAUBAS (ha) 1.466,7052  
 ÁREA TANQUE NOVO (ha) 1.044,8797  
 ÁREA TOTAL (ha) 2.511,5849  
 PERÍMETRO (m) 23.989,50  
 LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE Com VALDOMIRO MARTINS, LAURITA MARIA DE JESUS, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, ESTRADA JOVENTINO FERREIRA SANTANA, RIO SAMBAIBA, CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, RIO DAS FORTEIRAS, GEDEON DE JESUS DE OLIVEIRA, E ESTRADA VICINAL.

LESTE Com LAURITA MARIA DE JESUS, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, ESTRADA JOVENTINO FERREIRA SANTANA, RIO SAMBAIBA, CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, JOSÉ PEDRO E SEVINO DEOMIRO DA SILVA.

SUL Com JOSÉ PEDRO, SEVINO DEOMIRO DA SILVA, ESTRADA VICINAL, JOSÉ WILLIAN, JOSÉ SAMBAIBA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, SAUL RAMOS DANTAS E HERDEIROS DE OGERÔNIO.

OCIDENTE Com SAUL RAMOS DANTAS, HERDEIROS DE OGERÔNIO, RIO DAS FORTEIRAS, GEDEON DE JESUS OLIVEIRA E ESTRADA VICINAL.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
 Partindo do ponto P-01, situado no limite com VALDOMIRO MARTINS, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°39'43,30104" Sul e Longitude 42°43'1,08399" Oeste, Datum SAD-69, a 124,92 m de coordenada plana UTM 8.499.558,974 m Norte e 746.163,416 m Leste, referido ao meridiano central 45° WGR, confrontando neste trecho com VALDOMIRO MARTINS, seguindo com distância de 99,82 m e azimute plano de 101°44'32" chega-se ao ponto P-02, deste confrontando neste trecho com VALDOMIRO MARTINS, coordenada plana UTM 8.499.538,560 m Norte e 746.261,144 m Leste, seguindo com distância de 30,73 m e azimute plano de 124°09'19" chega-se ao ponto P-03, deste confrontando neste trecho com LAURITA MARIA DE JESUS, coordenada plana UTM 8.499.521,306 m Norte e 746.286,575 m Leste, seguindo com distância de 151,66 m e azimute plano de 129°09'19" chega-se ao ponto P-04, deste confrontando neste trecho com LAURITA MARIA DE JESUS, coordenada plana UTM 8.499.471,586 m Norte e 746.429,867 m Leste, seguindo com distância de 60,94 m e azimute plano de 109°06'20" chega-se ao ponto P-05, deste confrontando neste trecho com JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, coordenada plana UTM 8.499.451,769 m Norte e 746.487,063 m Leste, seguindo com distância de 67,99 m e azimute plano de 209°04'49" chega-se ao ponto P-06, deste confrontando neste trecho com JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, coordenada plana UTM 8.499.373,801 m Norte e 746.580,502 m Leste, seguindo com distância de 106,07 m e azimute plano de 127°52'29" chega-se ao ponto P-07, deste confrontando neste trecho com ESTRADA, coordenada plana UTM 8.499.307,083 m Norte e 746.665,283 m Leste, seguindo com distância de 82,02 m e azimute plano de 224°37'38" chega-se ao ponto P-08, deste confrontando neste trecho com ESTRADA, coordenada plana UTM 8.499.248,707 m Norte e 746.608,661 m Leste, seguindo com distância de 67,99 m e azimute plano de 209°04'49" chega-se ao ponto P-09, deste confrontando neste trecho com ESTRADA, coordenada plana UTM 8.499.187,636 m Norte e 746.578,770 m Leste, seguindo com distância de 6,63 m e azimute plano de 190°27'29" chega-se ao ponto P-10, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.119,129 m Norte e 746.577,567 m Leste, seguindo com distância de 150,89 m e azimute plano de 190°27'29" chega-se ao ponto P-11, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.032,734 m Norte e 746.582,011 m Leste, seguindo com distância de 104°32'16" chega-se ao ponto P-12, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.003,991 m Norte e 746.661,038 m Leste, seguindo com distância de 21,31 m e azimute plano de 79°27'42" chega-se ao ponto P-13, deste confrontando neste trecho com RIO SAMBAIBA, coordenada plana UTM 8.498.998,328 m Norte e 746.695,037 m Leste, seguindo com distância de 16,15 m e azimute plano de 126°14'56" chega-se ao ponto P-14, deste confrontando neste trecho com RIO SAMBAIBA, coordenada plana UTM 8.498.998,328 m Norte e 746.695,037 m Leste, seguindo com distância de 38,55 m e azimute plano de 163°54'05" chega-se ao ponto P-15, deste confrontando neste trecho com RIO SAMBAIBA, coordenada plana UTM 8.498.961,291 m Norte e 746.705,725 m Leste, seguindo com distância de 49,30 m e azimute plano de 181°06'31" chega-se ao ponto P-16, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.498.912,003 m Norte e 746.704,772 m Leste, seguindo com distância de 139,20 m e azimute plano de 96°08'21" chega-se ao ponto P-17, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.498.921,376 m Norte e 746.843,633 m Leste, seguindo com distância de 502,23 m e azimute plano de 69°07'12" chega-se ao

ponto P-18, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.100,357 m Norte e 747.312,907 m Leste, seguindo com distância de 335,81 m e azimute plano de 67°38'05" chega-se ao ponto P-19, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.276,327 m Norte e 747.424,194 m Leste, seguindo com distância de 92,24 m e azimute plano de 79°01'38" chega-se ao ponto P-20, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.243,988 m Norte e 747.714,743 m Leste, seguindo com distância de 832,71 m e azimute plano de 83°55'05" chega-se ao ponto P-21, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.332,111 m Norte e 748.542,770 m Leste, seguindo com distância de 221,04 m e azimute plano de 84°45'19" chega-se ao ponto P-22, deste confrontando neste trecho com JOVENTINO FERREIRA SANTANA, coordenada plana UTM 8.499.352,316 m Norte e 748.762,888 m Leste, seguindo com distância de 216,22 m e azimute plano de 81°03'47" chega-se ao ponto P-23, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.499.385,905 m Norte e 748.976,486 m Leste, seguindo com distância de 223,94 m e azimute plano de 153°26'19" chega-se ao ponto P-24, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.499.185,609 m Norte e 749.076,628 m Leste, seguindo com distância de 143,41 m e azimute plano de 154°47'16" chega-se ao ponto P-25, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.499.055,858 m Norte e 749.137,718 m Leste, seguindo com distância de 93,03 m e azimute plano de 167°44'49" chega-se ao ponto P-26, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.498.962,972 m Norte e 749.157,808 m Leste, seguindo com distância de 136,41 m e azimute plano de 183°04'15" chega-se ao ponto P-27, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.498.828,761 m Norte e 749.150,497 m Leste, seguindo com distância de 79,97 m e azimute plano de 212°48'04" chega-se ao ponto P-28, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.498.828,761 m Norte e 749.107,176 m Leste, seguindo com distância de 61,90 m e azimute plano de 169°06'48" chega-se ao ponto P-29, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.498.698,701 m Norte e 749.118,866 m Leste, seguindo com distância de 167,38 m e azimute plano de 159°22'07" chega-se ao ponto P-30, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.498.542,060 m Norte e 749.177,842 m Leste, seguindo com distância de 436,45 m e azimute plano de 159°27'52" chega-se ao ponto P-31, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.498.339,231 m Norte e 749.339,231 m Leste, seguindo com distância de 334,80 m e azimute plano de 176°32'29" chega-se ao ponto P-34, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.497.509,837 m Norte e 749.417,433 m Leste, seguindo com distância de 266,76 m e azimute plano de 188°33'58" chega-se ao ponto P-35, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.497.246,055 m Norte e 749.377,701 m Leste, seguindo com distância de 312,16 m e azimute plano de 161°55'28" chega-se ao ponto P-36, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.496.946,309 m Norte e 749.526,761 m Leste, seguindo com distância de 130,32 m e azimute plano de 159°50'06" chega-se ao ponto P-38, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.496.946,309 m Norte e 749.526,761 m Leste, seguindo com distância de 303,74 m e azimute plano de 170°06'10" chega-se ao ponto P-37, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.496.650,089 m Norte e 749.526,761 m Leste, seguindo com distância de 130,32 m e azimute plano de 159°50'06" chega-se ao ponto P-39, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.496.517,850 m Norte e 749.492,607 m Leste, seguindo com distância de 206,74 m e azimute plano de 211°04'32" chega-se ao ponto P-42, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.496.197,850 m Norte e 749.492,607 m Leste, seguindo com distância de 206,74 m e azimute plano de 211°04'32" chega-se ao ponto P-43, deste confrontando neste trecho com CAROLINO - COMUNIDADE DA BARROCA, coordenada plana UTM 8.495.998,328 m Norte e 749.316,915 m Leste, seguindo com distância de 191,64 m e azimute plano de 240°55'11" chega-se ao ponto P-44, deste confrontando neste trecho com JOSÉ PEDRO, coordenada plana UTM 8.495.740,388 m Norte e 749.149,430 m Leste, seguindo com distância de 193,43 m e azimute plano de 258°37'12"

## ANEXO H - Decreto do INCRA sobre a regularização fundiária de Brejo dos Crioulos

Nº 237, segunda-feira, 13 de dezembro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

71



Art. 7º Os responsáveis identificados em processos de tomada de contas especial já enviada ao Tribunal de Contas da União e que ainda não foram julgados, deverão ser inscritos no CadIn, após atualização monetária do débito e observados os procedimentos do art. 5º.

Parágrafo único. O Assessor Especial de Controle Interno do MDA encaminhará aos ordenadores de despesas relação dos processos que se enquadraram no caput.

Art. 8º Deverão ser observados a Lei nº 10.522/92, a Portaria MF nº 685/2006 e outros normativos aplicáveis à matéria.

Art. 9º A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração poderá editar normas complementares para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CASSEL

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, combinado com o art. 122, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, e,

Considerando os termos e exposições do Processo de nº 54170.00882/12/003-12 referente à regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Brejo dos Crioulos/MG;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Brejo dos Crioulos/MG elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR/00/GAB/nº 5405 de 25/04/2005 e Ordem de Serviço/INCRA/SR/00/GAB/nº 68/07 de 28/08/2007;

Considerando os termos e exposições dos documentos, INFORMACÃO TÉCNICA/INCRA/DF/DFO/Nº 017/2010 (pag.2308 a 2312) e PARECER nº 380,379,378,376/CGA/PFE-INCRA(VLA), presentes no Processo Administrativo INCRA nº 54170.00882/12/003-12 (vº VII vol), Resolve:

Art. 1º Julgar, ad referendum do Conselho Diretor, improcedentes os recursos apresentados pelos senhores Almino José da Fonseca e SM, Aquiles Diniz, Miguel Vêo Filho e SM, Raul Arildo Leirão, todos constantes dos autos do processo administrativo 54170.00882/12/003-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACCBART

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INCRA/SR-14/Nº 10 de 28 de abril de 2005, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2005, Seção I, pag. 42, que reconhece a Florestal Estadual do Rio Gregório - SIPRA AC0112000, situada no município de Tarauacá/AC, onde se lê "... visando atender 200 (duzentas) famílias", leia-se: "... visando atender 86 (oitenta e seis) famílias".

Na Portaria/INCRA/SR-14/Nº 09, de 28 de abril de 2005, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2005, Seção I, pag. 42, que reconhece a Florestal Estadual do Mogno - SIPRA AC0111000, situada no município de Tarauacá/AC, onde se lê "... visando atender 210 (duzentas) famílias", leia-se: "... visando atender 177 (cento e setenta e sete) famílias".

Na Portaria/INCRA/SR-14/Nº 11, de 12 de maio de 2005, publicada no DOU nº 98, de 24 de maio de 2005, Seção I, pag. 56, que reconhece a Florestal Estadual do Rio Liberdade - SIPRA AC0113000, situada no município de Tarauacá/AC, onde se lê "... visando atender 220 (duzentas e vinte) famílias", leia-se: "... visando atender 185 (cento e oitenta e cinco) famílias".

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INCRA/SR-02/Nº 47, de 23 de novembro de 1995, publicada no DOU nº 225, de 24/11/1995, Seção I, página 19101, que criou o Projeto de Assentamento PACHICU, Código SIPRA, CE0092000, localizado no município de Ibaracema, no Estado Ceará, onde se lê "... com área de 1.030.000ha (Um mil e trinta hectares)", leia-se: "... com área de 679.6553ha (Seiscentos e setenta e nove hectares, sessenta e cinco ares, cinquenta e três centiares)".

Na Portaria/INCRA/SR-02/Nº 41, de 14 de junho de 1996, publicada no DOU nº 115, de 14/06/1996, Seção I, página 10234, que criou o Projeto de Assentamento JUAZEIRO, Código SIPRA CE0123000, localizado no município de Independência, no Estado Ceará, onde se lê "... com área de 2.697,1000ha (Dois mil, seiscentos

e noventa e sete hectares, dez ares)", leia-se: "... com área de 2.537,0077ha (Dois mil, quinhentos e trinta e sete hectares, setenta e sete centiares)".

Na Resolução/INCRA/SR-02/Nº 81, de 03 de setembro de 1991, publicada no BS nº 36, de 09/09/1991, que criou o Projeto de Assentamento CROATA/RAMADA, Código SIPRA CE0057000, localizada nos municípios de Aracati e Irapuoca, no Estado Ceará, onde se lê "... com área de 1.256,5656ha (Um mil, duzentos e cinquenta e seis hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e seis centiares)", leia-se: "... com área de 1.628,5945ha (Um mil, seiscentos e vinte e oito hectares, cinquenta e oito ares e quarenta e cinco centiares)".

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 72, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a destinação constitucional ao imóvel denominado SUSSUAPARA PARTE, com área total de 484.0000 ha (Quatrocentos e oitenta e quatro hectares), localizado no Município de São Luiz do Norte, no Estado de Goiás, declarado de interesse social para fins de reforma agrária pelo Decreto de 05 de julho de 2006, inscrita definitivamente em nome do INCRA, conforme Matrícula R-05-M-388, fls. 191, Registro Geral nº 2-B, datada de 19/08/2008, do Cartório de Registro de Imóveis de São Luiz do Norte - Goiás, Comarca de Itapaci;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo INCRA/SR-04/Nº 54150.00012/11/2005-98 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de destinação para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado SUSSUAPARA PARTE, com área de 484.0000 ha (Quatrocentos e oitenta e quatro hectares), localizado no Município de SÃO JUIZ DO NORTE, no Estado de Goiás que prevê a criação de 17 (Dezesseis) unidades agrícolas familiares.

Art. 2º - Criar o Projeto de Assentamento MONTE MORIA, Código SIPRA GO0408000 a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO P. ARANTES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 132, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA nº 020, de 08/04/2009, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2009, combinado com o art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 47, de 16 de setembro de 2008.

Considerando as irregularidades encontradas nas ocupações de lotes dos Projetos de Assentamento Santo Antônio, Foz do Rio Amambai, Itaquairi e Caburey, localizados no município de Itaquairi/MS, oriundos de compra e venda e ocupação sem a devida anuidade do INCRA;

Considerando que no levantamento ocupacional realizado pelo INCRA constatou-se que inúmeros lotes encontram-se ocupados irregularmente nos referidos Projetos de Assentamento;

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos das leis nº 4.504/64 e nº 8.629/93 bem como da Norma de Execução INCRA/45/2009;

Considerando que deverão ser adotadas medidas administrativas objetivando o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos do Programa de Crédito Instalação, Resolve:

Art. 1º Excluir do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA os ocupantes irregulares identificados, conforme relação anexo.

Art. 2º Os ocupantes irregulares de que trata o artigo anterior, em obediência aos princípios do contraditório e ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, LV, da Constituição Federal, e art. 2º da Lei nº 9.784/99, terão seus processos administrativos analisados e a Unidade Avançada de Dourados -MS, após a apresentação de defesa escrita no prazo assinalado, podendo ser revogado o ato de exclusão administrativa, na hipótese de acolhimento das defesas apresentadas.

Art. 3º Determinar à Procuradoria Regional a adoção das medidas judiciais cabíveis a fim de proceder à imediata retomada dos lotes irregularmente ocupados e o ressarcimento ao Erário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

MANUEL FURTADO NEVES

PROCESSO ADM.	LOTE	SIPRA	UNIDADE FAMILIAR	HOMOLOGAÇÃO
542930020020010-19	002	MS010600010468	INDIANA BRESI SUAREZ	INDEFERIDA
54293000452009-64	002	MS020600010185	ALCIDO FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
542930001312009-14	003	MS020600000424	EMILIA ROSA DE SOUZA	INDEFERIDA
54293001142009-38	017	MS020600010449	ALESSON SIOULL COSTA	INDEFERIDA
54293000782010-48	030	MS020600000446	AFONSO GONCALVES FILHO	INDEFERIDA
54293001462009-82	025	MS020600000118	LIDIA CANHETE CAJAZEIRO	INDEFERIDA
542930005382009-12	024	MS020600000445	ROSIANE BUENO VIEIRA	INDEFERIDA
542930001862009-10	030	OCUPANTE	DEYANIR JOES BILARICO	INDEFERIDA
54293000192010-92	020	OCUPANTE	HELSON FONSECA RIBEIRO	INDEFERIDA
5429300252010-12	052	OCUPANTE	PATRICIA REGINA SANTOS DE SANTANA	INDEFERIDA
54293001162009-99	052	MS020600010402	ROSINEIA DA SILVA ROMERO	INDEFERIDA
54293001142009-29	029	MS020600000449	SERVALDO SATURNINO DE SOUZA	INDEFERIDA
542930000112009-27	065	MS020600000344	BERTOLA SANTA CRUZ PINHO	INDEFERIDA
54293001372009-62	066	MS020600010481	DAURICIO SANABRIA VARGAS	INDEFERIDA
54293001622009-75	067	MS020600010402	MARCELA VELOSO DE SOUZA	INDEFERIDA
54293001472010-27	078	MS020600000482	LIVIA TATIANE OLIVEIRA FERREIRA SEVERO	INDEFERIDA
542930027272010-01	078	OCUPANTE	DENILSON FERNANDES GAUTO	INDEFERIDA
54293001332009-11	079	MS020600000074	RINICE BALBUENA DA SILVA ARENA	INDEFERIDA
542930001732009-55	079	MS019800010081	OSVALDO SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA
54293001712009-64	084	MS020600000112	JULIANA SILVESTRE DOS SANTOS	INDEFERIDA
542930016872009-38	084	MS020600000375	BERSIANE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA
542930019662009-21	087	MS020300000017	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDA
542930018782009-20	088	OCUPANTE	ERSON JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDA
542930013712009-36	088	OCUPANTE	VANDELEIA LOPES DA CRUZ	INDEFERIDA
			ROMO PAULO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencaoade1mln>, pelo código 00012010121300071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fonte: Diário Oficial da União, 13 dez. 2010.

## ANEXO I - Convênios firmados para a construção de prédios escolares em São João da Ponte

UF: **MG**  
Município: **SAO JOAO DA PONTE**

Detalhes do Convênio	
Número do Convênio SIAFI:	<b>655084</b> <a href="#">Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados</a>
Situação:	<b>Adimplente</b>
Nº Original:	<b>657362/2009</b>
Objeto do Convênio:	<b>O OBJETO DESTE CONVENIO E CONSTRUCAO DE ESCOLA(S), NO .MBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DEEDUCAO INFANTIL - PROINF.NCIA.</b>
Orgão Superior:	<b>MINISTERIO DA EDUCACAO</b>
Concedente:	<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO</b>
Convenente:	<b>SAO JOAO DA PONTE PREFEITURA</b>
Valor Convênio:	<b>1.188.000,00</b>
Valor Liberado:	<b>1.188.000,00</b>
Publicação:	<b>30/12/2009</b>
Início da Vigência:	<b>29/12/2009</b>
Fim da Vigência:	<b>07/11/2013</b>
Valor Contrapartida:	<b>12.000,00</b>
Data Última Liberação:	<b>10/01/2012</b>
Valor Última Liberação:	<b>297.000,00</b>

### CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO



UF: **MG**  
Município: **SAO JOAO DA PONTE**

Detalhes do Convênio	
Número do Convênio SIAFI:	<b>669904</b> <a href="#">Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou comunicar inconsistência de dados</a>
Situação:	<b>Adimplente</b>
Nº Original:	<b>700335/2011</b>
Objeto do Convênio:	<b>ESTE CONVENIO TEM POR OBJETO A CONSTRUCAO DE ESCOLA(S), EM ATENDIMENTOAO PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR, NO .MBITO DO PLANO DE METAS COMP ROMISSO TODOS PELA EDUCACAO.</b>
Orgão Superior:	<b>MINISTERIO DA EDUCACAO</b>
Concedente:	<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO</b>
Convenente:	<b>SAO JOAO DA PONTE PREFEITURA</b>
Valor Convênio:	<b>976.033,60</b>
Valor Liberado:	<b>488.016,80</b>
Publicação:	<b>28/12/2011</b>
Início da Vigência:	<b>27/12/2011</b>
Fim da Vigência:	<b>15/12/2013</b>
Valor Contrapartida:	<b>9.858,93</b>
Data Última Liberação:	<b>15/06/2012</b>
Valor Última Liberação:	<b>488.016,80</b>

Fonte:

<<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convencios/DetalhaConvencio.asp?CodConvencio=655084&TipoConsulta=0>>. Acesso: jan. 2012.